

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 8 de Março de 2017 Nº 26975

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.519 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Jajah Neves

**Institui a Semana Estadual de Combate à Corrupção no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no calendário cívico-cultural do Estado de Mato Grosso a Semana Estadual de Combate à Corrupção, a ser realizada anualmente, na semana em que estiver compreendido o dia 09 de dezembro.

**Art. 2º** No decorrer da semana serão desenvolvidas ações, tais como palestras, seminários e cursos.

**Parágrafo único** O objetivo das ações é divulgar os mecanismos que estão sendo criados para coibir a corrupção, bem como as medidas tomadas pelo Poder Público para prevenção e combate à corrupção.

**Art. 3º** VETADO.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.520 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento das Microrregiões de Mato Grosso - PDM/MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Desenvolvimento das Microrregiões de Mato Grosso - PDM/MT.

**Art. 2º** A PDM/MT terá como objetivo a prescrição de ações e investimentos públicos voltados ao desenvolvimento integrado do Estado, para consequentemente reduzir as desigualdades das microrregiões de Mato Grosso, erradicar o estado de pobreza e a miserabilidade existentes nos municípios com baixos indicadores econômicos, sociais e ambientais.

**Parágrafo único** O Poder Executivo Estadual definirá as microrregiões do Estado de Mato Grosso compostas por municípios com baixos indicadores econômicos, sociais e ambientais.

**Art. 3º** O Estado de Mato Grosso fará implementações de políticas públicas e investimentos prioritários voltados para o desenvolvimento e fortalecimento econômico, social e ambiental das microrregiões compostas por municípios com baixos indicadores econômicos, sociais e ambientais.

**Art. 4º** A PDM/MT atuará nas microrregiões com baixos indicadores econômicos, sociais e ambientais, por meio das seguintes políticas públicas:

- I - desenvolvimento e fortalecimento econômico, social e ambiental das microrregiões com baixos indicadores socioeconômicos;
- II - geração de produção, renda e empregos;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

III - erradicação da pobreza e miserabilidade;  
IV - promoção e concessão de incentivos tributários diferenciados para empresas que se instalarem nas microrregiões definidas em decreto pelo Poder Executivo Estadual;

V - facilitação do acesso ao ensino público, técnico e superior;

VI - facilitação do acesso a saúde pública, básica, de média e alta complexidade;

VII - implantação, recuperação e construção de logística necessária para a produção e seu escoamento;

VIII - parcerias com organismos financeiros para facilitar o acesso às linhas de crédito, em benefício da produção primária, secundária e terciária;

IX - disponibilidade de tecnologias e pesquisas;

X - implantação de programas de habitação, saneamento e pavimentação urbana;

XI - desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar;

XII - desenvolvimento e fortalecimento do comércio e da indústria;

XIII - disponibilidade e acesso ao microcrédito;

XIV - desenvolvimento e fortalecimento de políticas de sustentabilidade;

XV - recuperação e preservação do meio ambiente;

XVI - apoio às entidades religiosas;

XVII - desenvolvimento, promoção e fortalecimento do turismo regional;

XVIII - promoção e desenvolvimento da cultura, gastronomia, costumes e de música regional.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que for necessário, para que tenha eficácia prática, jurídica e social.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.521 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Institui a Campanha Estadual Antitabagismo nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha Estadual Antitabagismo nas escolas públicas e privadas, a ser realizada na semana em que estiver compreendido o dia 31 de maio, coincidindo com o Dia Mundial sem Tabaco.

**Parágrafo único** Fica facultado à Secretaria de Estado de Educação buscar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, Secretarias Municipais, instituições acadêmicas, sociedade civil organizada, organismos governamentais e não governamentais.

**Art. 2º** A Campanha Estadual Antitabagismo terá por base as seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras a serem instituídas:

I - prestar esclarecimentos sobre as doenças que tradicionalmente atingem os fumantes;

II - divulgar práticas de vida saudável;

III - levar ao conhecimento dos educandos o que estabelece a Lei Federal nº 12.546/2011 - Lei Antifumo;

IV - prevenir a entrada de crianças e adolescentes no mundo do tabagismo;

V - realizar palestras e debates sobre a importância da prevenção de doenças causadas pelo tabagismo, consequências e males advindos do tabagismo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

### RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 20 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao Projeto de Lei n. 25/2016, que **“Institui a Semana Estadual de Combate à Corrupção no Estado de Mato Grosso”**, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2017.

O Projeto de Lei propõe a instituição da Semana Estadual de Combate à Corrupção, a ser realizada na semana em que estiver compreendido o dia 09 de dezembro, que tem por escopo despertar na população o interesse em combater a improbidade administrativa e lutar por um melhor uso do dinheiro público.

Malgrado as nobres intenções dos Parlamentares Estaduais, o art. 3º da proposição legislativa, que determina a obrigatoriedade da prestação de contas do ano em curso, de todos os órgãos públicos da administração pública estadual, durante a “realização da semana”, não pode prosperar.

A inviabilidade do art. 3º revela-se no fato de que, nos termos do art. 66, X, da Constituição Estadual, cabe ao Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”. Em razão do preceito constitucional, as constas da Administração Pública são prestadas compreendendo todo um ano de exercício financeiro, e considerando que o ano somente se encerra em 31 de dezembro, estas somente podem e são exigidas no ano seguinte.

Diante do contexto fático acima exposto, compreensível se mostra que, por volta de 09 de dezembro, quando ocorrerá a Semana Estadual de Combate à Corrupção, as constas do ano em curso sequer terão sido finalizadas, e, por isso, impossível a sua apresentação na ocasião comemorativa.

Além disso, as Secretarias de Estado promovem sua prestação de contas no decorrer do ano, mais de uma vez, além da disponibilização das informações públicas no Portal Transparência que permite ao cidadão conhecer o andamento das políticas públicas definidas, principalmente, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

Instado a se manifestar, a Controladoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial do projeto de lei pelos mesmos fundamentos.

Desse modo, Senhor Presidente, veto por inconstitucionalidade o art. 3º do Projeto de Lei n 25/2016, submetendo as razões do veto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## DECRETO

\*DECRETO Nº 835, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2017 e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e objetivando disciplinar a execução orçamentária do exercício de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a execução do orçamento do exercício de 2017, os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações, observarão as normas de execução de despesa pública, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o disposto na Lei Estadual nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 (LDO 2017), Lei Estadual nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017 (LOA 2017), Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, Lei Complementar Estadual nº 480, de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 481, de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 10.033, de 30 de dezembro de 2013, Lei Estadual nº 10.208, de 19 de dezembro de 2014, e as disposições de natureza orçamentária contidas neste Decreto.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, fica autorizada a liberar a execução orçamentária do exercício de 2017, mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições pertinentes às Unidades Orçamentárias:

**I** - registro da previsão da receita e fixação da despesa no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, efetivado de acordo com a Lei Estadual nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017 (LOA 2017);

**II** - conferência pelas Unidades Orçamentárias dos saldos da receita e da despesa no FIPLAN após o registro da previsão da receita e fixação da despesa de acordo com a Lei Estadual nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017 (LOA 2017);

**III** - carga da programação financeira efetivada no FIPLAN pela SEFAZ;

**IV** - registro no módulo de controle financeiro de contratos do FIPLAN dos contratos vigentes;

**V** - contingenciamento e indisponibilização pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, dos recursos orçamentários consignados na Lei Estadual nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017 (LOA 2017) para o fim do restabelecimento do equilíbrio financeiro das contas públicas;

**VI** - ajuste da programação financeira ao orçamento contingenciado, via bloqueio de saldo da conta corrente orçamentária, pela SEFAZ;

**Parágrafo Único** O contingenciamento a que refere o inciso VI não se aplicará nos casos de operação de crédito e convênio em que ficar comprovada a disponibilidade financeira.

**Art. 3º** A SEFAZ deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma de execução mensal de desembolso, no qual constem os limites da despesa por Unidade Orçamentária, grupo de despesa e fonte de recursos, bem como, através da Secretaria Adjunta da Receita Pública, as metas bimestrais de realização das receitas, desdobradas por Unidade Orçamentária, categoria econômica e fontes e demais disposições do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de Junho de 2009, observando o disposto no art. 16 deste Decreto.

**Parágrafo Único** Havendo modificação da programação financeira, a SEFAZ deverá republicar o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 4º** A execução orçamentária e financeira obedecerá aos limites da programação financeira para o exercício, conforme cronograma previsto no artigo anterior, em consonância com o Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1º** Na hipótese de contingenciamento, a liberação dos recursos, além das cotas mensais, poderá ser realizada por ato dos Secretários de Estado de Fazenda e/ou de Planejamento mediante a demonstração do restabelecimento do equilíbrio financeiro atestado por meio dos relatórios bimestrais de execução orçamentária.

**§ 2º** As Unidades Orçamentárias poderão solicitar à SEPLAN alteração da programação orçamentária a ser contingenciada, conforme disposto no inciso V do Art. 2º, desde que mantidos os limites da programação financeira e da capacidade de empenho fixados pela SEFAZ.

**Art. 5º** Os titulares dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário deverão comunicar oficialmente à SEPLAN alterações na indicação dos gestores de programas e/ou responsáveis por ações.

**Art. 6º** As solicitações de abertura de créditos adicionais, conforme dispõe o Art. 22 da Lei Estadual nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 (LDO 2017) dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à SEPLAN, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

**Art. 7º** As solicitações de abertura de crédito adicional encaminhadas à SEPLAN somente serão apreciadas quando:

**I** - as Notas de Reprogramação Financeira da Provisão Orçamentária - NPD estiverem devidamente registradas e aprovadas no FIPLAN pela SEFAZ, nos casos em que se fizerem necessárias;

**II** - estiverem devidamente justificadas, de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos pela SEPLAN;

**III** - estiverem os convênios e instrumentos congêneres celebrados devidamente cadastrados e vigentes no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON, quando se tratar de abertura de crédito adicional decorrente da incorporação de recursos provenientes de operações de convênios;

**IV** - estiverem acompanhadas do extrato bancário que comprove os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de repasses de convênios, quando necessário;

**V** - estiverem as operações de crédito contratadas após a aprovação do projeto de Lei Orçamentária acompanhadas de lei autorizativa especificando as receitas e a programação das despesas, quando se tratar de abertura de crédito adicional decorrente da incorporação de recursos provenientes de operações de crédito.

**§ 1º** Na situação relativa a convênios e operações de crédito, os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria deverão arcar com as contrapartidas, ficando vedada a utilização de recursos da Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte 100 para tal finalidade.

**§ 2º** Caso a unidade orçamentária não tenha recursos suficientes para a contrapartida dos convênios e/ou operações de crédito, deverá solicitar autorização ao CONDES, para verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do pleito, conforme dispõe o § 2º do Art. 63 da Lei Estadual nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

**§ 3º** No caso dos créditos adicionais do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a apuração do superávit financeiro será feita pela Controladoria Geral do Estado - CGE, que encaminhará parecer técnico à SEPLAN, demonstrando o superávit financeiro apurado por Unidade Orçamentária e por fonte de recurso.

**§ 4º** Apuração prevista no parágrafo anterior será elaborada no prazo de 30 dias, desde que motivada pelo órgão após o encerramento do balanço do exercício anterior, remetendo à CGE juntamente com a solicitação, extratos bancários e outros documentos que comprovem os ativos financeiros disponíveis.

**Art. 8º** Atendido o disposto no artigo anterior, a solicitação de abertura de crédito adicional poderá ser encaminhada à SEPLAN, após abertura do orçamento e até a data a ser estabelecida na portaria conjunta de que trata o artigo 54 deste Decreto.

**Art. 9º** O crédito adicional somente será efetivado após a aprovação do replanejamento financeiro - PMD, pela SEFAZ ou SEPLAN, nos casos em que houver a exigibilidade de replanejamento.

**Parágrafo único.** A Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual emitirá informação técnica quanto aos pedidos de suplementação encaminhados à SEFAZ decorrentes de superávit financeiro de fonte do tesouro ou excesso de arrecadação real das fontes que integram a conta única, tendo em vista o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, e artigo 47 deste Decreto.

**Art. 10** Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesa, desde que a unidade orçamentária comprove, perante a Secretaria de Estado de Planejamento, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais da dívida até o final do exercício, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 32 da Lei Estadual nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

**Art. 11** A SEPLAN poderá, independente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis os créditos orçamentários ou a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas e ao reequilíbrio orçamentário e financeiro.

**Art. 12** Os recursos não empenhados e saldos de emendas parlamentares disponíveis em 31 de outubro de 2017 poderão ser remanejados para o pagamento de outras despesas.

**Art. 13** As Unidades Orçamentárias deverão tornar disponíveis os saldos de orçamento, inclusive com estornos de PED reserva não utilizados, cujas despesas não serão executadas no exercício de 2017 até o limite de prazo fixado na portaria conjunta de que trata o artigo 54 deste Decreto, para que a SEPLAN possa providenciar as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias.

**§ 1º** Excetua-se da disposição do *caput*:

**I** - despesas não liquidadas que se encontrem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor;

**II** - despesas com Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço ou de Obra vigente e cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor se estender até o início do exercício seguinte; e

**III** - despesas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente; despesas de pessoal e encargos sociais; despesas decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida e despesas referentes a convênios celebrados entre o Estado e a União.

**§ 2º** Se até o prazo fixado na portaria conjunta de que trata o artigo 54 deste Decreto as Unidades Orçamentárias não tornarem disponíveis os saldos de orçamento, conforme estabelece o *caput*, a SEPLAN e a SEFAZ, excepcionalmente, para fins de adequação orçamentária, promoverão os estornos de reserva de empenho e empenho.

**§ 3º** As despesas que vierem a ser reclamadas em decorrência dos cancelamentos previstos no *caput* poderão ser pagas por dotações do orçamento dos exercícios seguintes, em natureza de Despesa de Exercício Anterior, conforme disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observando as orientações técnicas da CGE, obedecida a ordem cronológica.

**Art. 14** Se no decorrer do exercício for constatada a necessidade de alteração orçamentária nos identificadores de uso da despesa, a Unidade Orçamentária detentora dos recursos deverá encaminhar justificativa à SEPLAN que, após análise, efetuará ou não a referida alteração.

**Parágrafo único.** Fica excetuado dessa exigência a alteração dos identificadores de uso 1 - Outras Despesas e 4 - Contratos Diversos.

**Art. 15** Fica autorizada a execução orçamentária através da modalidade de transferência externa denominada Destaque, desde que obedecidas às seguintes condições:

**I** - que seja celebrado Termo de Cooperação entre os órgãos e entidades que realizarem o destaque, contendo, no mínimo, os seguintes dispositivos:

**a)** descrição da ação governamental (projeto e/ou atividade) a ser executada, que deve estar prevista na LOA dos Órgãos e Entidades que irão efetuar o destaque;

**b)** disciplinamento quanto à responsabilidade das partes pelo cumprimento dos objetivos atribuídos à ação governamental envolvida;

**c)** acompanhamento e supervisão do órgão ou entidade concedente em

relação ao cumprimento das metas atribuídas à ação governamental objeto do destaque;

**d)** que não será permitida a alteração da classificação orçamentária no órgão e entidade que receber o destaque;

**e)** previsão de prestação de contas pela unidade que recebeu o destaque tanto contábil e financeira das ações finalísticas;

**f)** que no encerramento do exercício será garantido o repasse de recursos financeiros para dar cobertura de inscrição de restos a pagar processados, quando for o caso;

**g)** que na transição de exercício, as Nota de Destaque não empenhada ou despesas empenhadas a liquidar devem ser estornadas e novo Destaque deve ser emitido no exercício seguinte, observando o disposto no § 1º do art. 13 deste Decreto.

**II** - os relatórios operacionais de execução da despesa e os de prestação de contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via Destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora;

**III** - a transferência financeira dar-se-á quando a despesa estiver com status de liquidada a pagar nos órgãos e entidades que executaram a ação governamental.

**§ 1º** O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar decorrente de crédito orçamentário descentralizado será computado para todos os fins no órgão descentralizador, para isso observando o limite da programação financeira estatuído para o órgão.

**§ 2º** Na descentralização de crédito orçamentário, a respectiva programação da movimentação, empenho, liquidação e pagamento fica igualmente descentralizada.

**Art. 16** A execução financeira, até o limite orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual, será distribuída mês a mês de acordo com a necessidade real de gasto da entidade, limitada à capacidade de realização de receita do referido mês.

**Art. 17** O controle de repasse financeiro obedecerá e atenderá às despesas de acordo com os seguintes tetos:

**I** - teto obrigatório: montante de recursos financeiros destinado a suportar as despesas de pessoal e encargos sociais e o serviço da dívida pública, juros e encargos e amortização da dívida e demais despesas com previsão legal;

**II** - teto essencial: montante de recursos financeiros destinado a suportar as despesas essenciais para manutenção e funcionamento da Unidade Orçamentária;

**III** - teto da política da unidade: recursos financeiros destinados a suportar as despesas não classificadas nos incisos anteriores.

**§ 1º** Considera-se despesa essencial aquela que tem relação direta com a missão da Unidade Orçamentária e a não realização inviabilizará a manutenção das suas ações.

**§ 2º** Na classificação do gasto público estão atribuídos como essenciais, obrigatoriamente, os contratos de serviços de limpeza, vigilância, combustível e tarifas públicas.

**Art. 18** O cadastramento dos contratos no Módulo de Controle Financeiro de Contratos no FIPLAN é de responsabilidade de cada Unidade Orçamentária, devendo ser observada a obrigatoriedade do registro integral, previamente a qualquer execução orçamentária e financeira.

**Art. 19** A Unidade Orçamentária é responsável por garantir a execução financeira da despesa das consignações retidas, simultaneamente à quitação do credor principal.

**Art. 20** Na hipótese de frustração de receita de determinada fonte, o Ordenador de Despesas deverá observar a seguinte ordem de prioridade ao efetuar o pagamento de sua despesa:

**I** - Pessoal e encargos sociais;

**II** - amortização da dívida;

**III** - juros e encargos da dívida;

**IV** - obrigações tributárias e contributivas;

**V** - demandas judiciais, exceto precatório;

**VI** - tarifas de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e transmissão de dados;

**VII** - decorrentes de Termos de Acordo de Conduta - TAC e Termo de Acordo de Gestão - TAG;

**VIII** - contrapartida de convênios celebrados junto à esfera federal;  
**IX** - demais despesas essenciais; e  
**X** - demais despesas da política da unidade.

**Art. 21** A execução financeira da despesa não programada exige reprogramação financeira, devendo o Ordenador de Despesas repriorizar os gastos de modo a manter o equilíbrio financeiro do exercício.  
§ 1º Incluem-se nas despesas não programadas os restos a pagar sem lastro financeiro e as despesas de exercício anterior;

**Art. 22** Fica suspenso o pagamento de indenização de férias, de licença prêmio, cartas de crédito ou valores pagáveis na fila de precatórios judiciais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual.

**Art. 23** Não poderá haver aumento da despesa de pessoal, enquanto perdurar a infração do inciso II do artigo 19 e alínea "c" do inciso II do artigo 20, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único.** O aumento da despesa de pessoal fica condicionado à capacidade financeira do Estado, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social, conforme dispõe o inciso III do Art. 3, da Lei Estadual nº 8.278 de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 24** A liberação da capacidade de empenho fica limitada ao valor anual da programação financeira e da capacidade financeira ao valor mensal estabelecido na mesma.

§ 1º A capacidade de empenho e a capacidade financeira de despesas do grupo de investimentos serão liberados após autorização expressa concedida pelo Secretário de Estado de Fazenda, e mediante a demonstração de efetiva disponibilidade financeira de recursos.

§ 2º A medida prevista no parágrafo 1º deste artigo poderá ser antecipada por ato do senhor Secretário de Estado de Fazenda, após autorização concedida pelo Governador do Estado e mediante a demonstração do restabelecimento do equilíbrio financeiro atestado por meio dos relatórios bimestrais de execução orçamentária.

§ 3º A liberação de capacidade de empenho anual e da capacidade financeira mensal para obras e serviços de engenharia limitar-se-ão aos respectivos valores estabelecidos no Plano Financeiro atualizado da obra.

**Art. 25** Na hipótese de frustração de receita ou falta de realização do fluxo de caixa, conforme previsto na programação financeira, será aplicada pela SEFAZ redução do repasse financeiro e da capacidade de empenho, proporcionais ao percentual de perda de liquidez verificada para o respectivo período.

§ 1º Limitado o repasse financeiro pela SEFAZ, o Ordenador de Despesas deverá seguir as prioridades de pagamento previstas no Art. 20 deste Decreto e ajustar a despesa de modo que não afete os resultados programados para o exercício.

§ 2º Fica autorizado a SEFAZ estabelecer, isolada ou conjuntamente, normas complementares, procedimentos e critérios necessários a disciplinar a execução financeira e de empenho do exercício, bem como promover e orientar a respeito das disposições deste Decreto.

§ 3º Identificando a SEFAZ que a situação de frustração de receita não é meramente ocasional, deverá comunicar à SEPLAN para que providencie o estabelecimento de novos tetos orçamentários e a revisão de metas e resultados que se fizerem necessários.

**Art. 26** A antecipação de cotas financeiras a órgãos e entidades pela SEFAZ para execução orçamentária da despesa fica condicionada à disponibilidade de caixa.

**Art. 27** Verificada ao final do mês a existência de saldo de programação financeira não utilizado, é de responsabilidade do gestor financeiro a sua transferência para o mês subsequente, de modo a não impactar no processo mensal de fechamento contábil.

§1º Entende-se como saldo não utilizado no cronograma de desembolso nos termos do § 5º, artigo 1º da Lei Complementar Estadual n.º 360, de 18 de junho de 2009, aquele desvinculado de qualquer tipo de execução.

§2º Se até o final do mês subsequente ao mês do repasse o saldo não tiver sido utilizado pela unidade, o recurso reverter-se-á automaticamente para o Tesouro Estadual para fins de reprogramação.

**Art. 28** No exercício de 2017, respeitadas às restrições do Art. 4º, § 1º e 2º, deste Decreto, o empenho na modalidade global fica restrito aos casos de contratos de natureza contínua, nos limites da programação financeira.

**Art. 29** A execução orçamentária e financeira de investimento na categoria obras e serviços de engenharia, ficam sujeitas à aprovação de plano financeiro do projeto pela SEFAZ, independente da fonte de recursos a ser utilizada.

§1º Será realizada em módulo próprio do FIPLAN denominado FIPLAN/GFO, sendo vedada a execução de obras ou serviços de engenharia por meio adverso, independente da forma de execução ou financiamento;

§2º Até que se proceda a disponibilização do módulo FIPLAN/GFO, a unidade orçamentária deverá encaminhar o plano financeiro do projeto à unidade responsável pela gestão financeira de obras da SEFAZ.

**Art. 30** O plano financeiro a ser apresentado pela Unidade Orçamentária responsável deve estar estruturado na forma de cronograma físico-financeiro e deve consignar valores para a cobertura de medições a preços iniciais e reserva de valores para reajustes, aditivos e indenizações e demais despesas para a execução da obra, tais como diárias para fiscalização, taxas, publicações em diário oficial e ensaios técnicos.

**Art. 31** Na situação de ação governamental financiada com recursos de operação de crédito, o plano financeiro da obra considerado para definição do montante a ser capturado com o agente financeiro credenciado compreenderá o valor a preço inicial do projeto adicionado do valor da reserva para reajustes e aditivos.

§ 1º Inexistindo cláusula contratual que autorizem a utilização de recursos de operação de crédito para reajustamentos e aditivos, a Unidade Orçamentária deverá prever recursos próprios para cobertura de tais despesas da obra.

§ 2º Não ocorrendo o reajuste ou o aditivo que gerou a reserva financeira, a SEFAZ autorizará a sua destinação para o financiamento de outra ação governamental no mesmo nível de prioridade, exceto quando se tratar de recursos de operação de crédito.

§ 3º O valor da reserva para reajustes e aditivos não utilizados, resultante de recursos de operação de crédito, poderá ser utilizado para execução de outra ação governamental, caso o contrato de financiamento permita, ou será utilizado para antecipação de pagamento de amortização do principal do contrato específico que der origem ao recurso.

**Art. 32** Os recursos financeiros para a execução de obras e serviços de engenharia por convênios de descentralização ficam sujeitos à aprovação do plano financeiro do projeto e do plano financeiro do convênio pela SEFAZ.

§1º A liberação dos recursos da conta bancária específica do convênio para o convênio dependerá da aprovação do plano financeiro do projeto, nos termos do artigo 29 e da liberação das medições pelo fiscal do convênio.

§2º Para efeito do que dispõe o caput, as demais deliberações serão tratadas em legislação pertinente, a ser editada pela SATE/SEFAZ, conjuntamente com a SEPLAN, por intermédio da Secretaria Adjunta de Orçamento.

**Art. 33** O plano financeiro dos convênios de ingresso, convênios de descentralização ou instrumentos similares representa requisito fundamental para a sua execução financeira, independente de fonte de recursos a ser utilizada, sendo imprescindível a prévia aprovação pela Unidade Responsável pela Gestão Financeira dos Convênios da SATE/SEFAZ.

§1º Somente serão analisados os planos financeiros de convênios de ingresso, de descentralização ou instrumentos similares que estejam previamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON) e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN), com todas as informações efetivamente lançadas em cada sistema.

§2º A aprovação do plano financeiro fica condicionada à comprovação de disponibilidade pelas Unidades Orçamentárias do valor da contrapartida do convênio ou contrato de repasse, bem como o Indicador Iduso 2 (indicativo

de contrapartida) dentro da programação financeira de cada exercício.

**§3º** A transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto dos convênios de ingresso, de descentralização ou instrumentos similares obedecerá ao Plano de Trabalho que lhe é vinculado e terá por base o cronograma de desembolso e como parâmetro a programação financeira do Estado.

**Art. 34** O estorno de empenho de convênio de descentralização somente poderá ser realizado mediante a prévia rescisão do convênio.

**Art. 35** A SATE/SEFAZ deverá realizar provisão financeira para fazer frente aos planos financeiros de convênios aprovados, excetuados os recursos vinculados às Secretarias de Saúde e Educação.

**Parágrafo único.** O plano financeiro a ser apresentado pela unidade orçamentária responsável deve estar estruturado em forma de cronograma de desembolso por fonte de recursos e deve consignar valores a título de reserva de contingência, com base nos riscos a que o empreendimento está sujeito.

**Art. 36** As unidades orçamentárias deverão dispor os valores da contrapartida do convênio de ingresso ou instrumento similar na programação financeira do exercício.

**Art. 37** Consideram-se para todos os fins e efeitos:

I - Retenção de receita: É a operação que retém uma fração da receita da unidade orçamentária, em subconta específica na UO e fonte origem, para custear de despesa de pessoal da unidade orçamentária.

II - Desvinculação de receita: É a operação que vincula uma fração das receitas próprias das unidades orçamentárias para a fonte do tesouro estadual, para custear o pagamento da dívida pública e efeitos irradiados.

III - Reversão de saldo orçamentário e financeiro de receitas em final de exercício: É a operação realizada com base no saldo orçamentário financeiro, por fonte de recursos, das autarquias, fundações e fundos especiais, no final de cada exercício financeiro, que gera reversão ao Tesouro Estadual como Recursos Ordinários do Tesouro.

IV - Anulação de saldos de orçamento de receitas com frustração: É a operação de anulação de saldos de dotações orçamentárias aprovada na LOA oriundas de receitas frustradas.

**§ 1º** A retenção de receita é a operação para reter receita própria da Unidade Orçamentária necessários ao custeio de suas próprias despesas de pessoal e dívida.

**§ 2º** A desvinculação de receita é a operação realizada pela SEFAZ, com base na LDO e na Lei Complementar Estadual nº 360, Art. 1º, § 4º, I, II, III e IV e tem finalidade prover recursos para o pagamento da dívida pública do Estado e efeitos irradiados do Poder Executivo.

**§ 3º** A reversão de saldos financeiros de receitas em final de exercício é o ato de reversão de saldos financeiros de receitas próprias das Unidades Orçamentárias para abertura de Orçamento na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, a ser realizado por fonte de recursos, das autarquias, fundações e fundos especiais, no final de cada exercício financeiro, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009 e no artigo 28, da Lei Estadual n. 10.490/16 (LDO 2017).

**§ 4º** A anulação de orçamento referente à frustração de receitas está amparada na Lei Estadual n. 10.490/16 (LDO 2017).

**§ 5º** O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos fundos especiais criados por força de dispositivo constitucional e às demais receitas vinculadas constitucionalmente, os recursos de convênios, de operações de crédito e os autorizados pelo Secretário de Estado da Fazenda.

**§ 6º** Para fins de ajuste orçamentário e visando ao equilíbrio fiscal, fica a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN autorizada a proceder a abertura de crédito adicional na fonte 100 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual, no montante estimado da desvinculação de receita realizada pela SEFAZ, por fonte de recurso, e, simultaneamente, proceder à anulação da dotação orçamentária que sofreu desvinculação, evitando o empenho de

despesa baseado em receitas sem lastro financeiro, conforme no artigo 33, da Lei Estadual n. 10.490/16 (LDO 2017).

**Art. 38** O registro da receita das unidades orçamentárias será realizado em consonância com o § 4º do artigo 1º da Lei Complementar Estadual n.º 360, de 18 de junho de 2009, e com a Lei Estadual nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 (LDO 2017), sendo realizada a desvinculação de recursos financeiros, nos percentuais a serem fixados em Portaria emitida pela SEFAZ, de acordo com a necessidade de caixa, para o pagamento das despesas abaixo relacionadas.

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida pública;
- III - precatórios;
- IV - outros repasses realizados vinculados à Receita Corrente Líquida/RCL.

**Parágrafo único** Para o exercício de 2017 os percentuais mencionados no caput permanecerão os mesmos vigentes em dezembro de 2016.

**Art. 39** O cronograma de desembolso total, durante a execução do seu plano de ação, será realizado, desde que haja disponibilidade de caixa, mediante liberação em três parcelas mensais, as quais, inexistindo portaria da SEFAZ dispo de modo diverso, serão:

- I - a primeira parcela entre os dias 10 e 15;
- II - a segunda parcela entre os dias 16 e 20;
- III - a terceira parcela referente à despesa de pessoal e encargos sociais, com no mínimo, dois dias antes do efetivo pagamento.

**§1º** Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades deverão adotar providências para garantir o vencimento dos contratos conforme as datas previstas neste Decreto.

**§ 2º** Os pagamentos de contratos obedecerão aos seguintes critérios:

- I - despesas essenciais deverão ter os pagamentos agendados para o dia 17;
- II - despesas da política da unidade deverão ter os pagamentos agendados para o dia 22.

**Art. 40** O duodécimo mensal aos Poderes será repassado na seguinte forma:

- I - duas parcelas mensais segundo o fluxo de caixa, referente ao custeio, até os dias 15 e 24;
- II - uma parcela no até 5º dia útil do mês subsequente, exclusivamente pertinente à despesa de pessoal e encargos sociais.

**Art. 41** Poderá ser submetida a regime orçamentário e financeiro cautelar, sob a gestão da Unidade da SEFAZ correspondente, a unidade orçamentária que incorrer nas seguintes hipóteses abaixo:

- I - for inscrita no cadastro de inadimplentes federal, qualquer que seja a espécie ou natureza da respectiva inscrição;
- II - deixar de regularizar NEX ou GCV por mais de três dias úteis;
- III - não obedecer à ordem de preferência do artigo 20 deste Decreto.
- IV - estiver com a conciliação bancária não regularizada há mais de 03 (três) dias úteis;
- V - estiver inadimplente com o ressarcimento ou pagamento de valor devido ao tesouro;
- VI - descumprir qualquer obrigação contida neste Decreto que comprometa a programação do orçamento e o equilíbrio financeiro do Estado.
- VII - cometer qualquer irregularidade na execução ou prestação de contas de convênios de ingresso, convênio de descentralização ou instrumentos similares, bem como deixar de prestar informações necessárias, ou prestá-las de forma divergente das informações, à plena execução e controle do Convênio, nos Sistemas SIGCON, FIPLAN e SICONV.

**§ 1º** Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, poderá ser concedido prazo mínimo de 15 dias e máximo de 30 dias para regularização da pendência respectiva.

**§ 2º** O regime cautelar de que trata este artigo poderá ser realizado mediante bloqueio de execução no sistema FIPLAN, suspensão, retenção ou limitação de capacidade financeira ou de empenho da respectiva unidade orçamentária inadimplente, que será efetivado pela Unidade Administrativa da SATE/SEFAZ cujo produto esteja sendo impactado até que ocorra o respectivo saneamento a que se referem os incisos do caput.

**§ 3º** No âmbito da SEPLAN, será administrado pela Superintendência

de Orçamento, funcionando o respectivo superior como autoridade de reconsideração de ofício e autoridade recursal.

**Art. 42** Precede à inclusão no regime a prévia comunicação ao titular da unidade orçamentária, Ordenador de Despesa e respectivo Secretário Adjunto de Gestão, a partir do descumprimento ao disposto nos incisos previstos no artigo 41 deste Decreto.

**Art. 43** Em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, os saldos financeiros por fonte de recursos das autarquias, fundações e fundos especiais, no final do exercício financeiro, será revertido ao Tesouro Estadual como Recursos Ordinários do Tesouro, exceto os Fundos Especiais criados por força de dispositivo constitucional.

**Parágrafo único.** Estão expressamente excetuados da reversão descrita no *caput* o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, os fundos previstos na Lei Complementar Estadual nº 380, de 23 de dezembro de 2009, o Fundo de Defesa Estadual do Consumidor - FUNDECON, o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM e o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos do Estado - FUNJUS, entre outros que a legislação assim exigir.

**Art. 44** A autorização para o Tesouro antecipar recursos provenientes de receitas de Unidades Orçamentárias, prevista no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, ocorrerá quando houver frustração de receitas e antecipação de cotas de recursos ordinários do Tesouro Estadual e ficará restrito ao cumprimento da programação financeira publicada para o período, sendo realizada por meio de movimento de recursos em contas bancárias e/ou em contas contábeis, que serão denominadas empréstimo entre fontes.

**Art. 45** A SEFAZ, por meio da SATE, conforme art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 360 de 18 de junho de 2009, fica autorizada a utilizar o saldo de disponibilidade de recursos de qualquer Órgão ou Entidade, inclusive Fundos, do Poder Executivo, para atender necessidade de caixa.

**Art. 46** Nas hipóteses dos artigos 44 e 45, deverá ser providenciada a contabilização de direitos e obrigações correspondentes.

**Parágrafo único.** Ao término do exercício, quando couber, fica a SATE/SEFAZ autorizada a proceder o encontro de contas, resultantes das contabilizações realizadas nos termos do *caput*.

**Art. 47** O déficit financeiro, independente da fonte de recurso, será financiado pelo excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único** Fica proibida a destinação do excesso de arrecadação, para outros fins, enquanto não forem supridas as despesas obrigatórias e essenciais.

**Art. 48** Para garantir o equilíbrio financeiro, o Ordenador de Despesas deve observar as seguintes condições.

**I** - rigorosamente respeitar o limite, prazo e valor fixado na programação financeira a que se refere ao art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal publicada pela SEFAZ;

**II** - observar o limite inferior ao estabelecido na programação financeira quando ocorrer frustração de receita na respectiva fonte;

**III** - bimestralmente, cancelar a reserva de empenho cuja execução da despesa não será realizada ou será postergada;

**IV** - a solicitação de abertura de crédito adicional deverá observar o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

**Art. 49** Para fins de acompanhamento do cumprimento da Emenda Constitucional n.º 62/2009, em atendimento à Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal e Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as Unidades Orçamentárias da Administração Indireta devem encaminhar até o 5º (quinto) dia útil o comprovante de pagamento dos compromissos firmados com os Tribunais, para controle da dívida pública na SEFAZ.

**Art. 50** Fica vedado à SEFAZ transmitir e/ou enviar arquivo de autorização de pagamento para a Instituição Bancária oficial, ou qualquer outra, em documento que não seja gerado no sistema FIPLAN.

**§ 1º** A emissão de nota de ordem bancária extra-orçamentária (NEX) ficará restrita às seguintes situações:

- I** - antecipação de pagamento de restos a pagar do exercício em encerramento que também se enquadrar no conceito de despesa inadivável;
- II** - transferências financeiras do Fundo de Participação de Município das receitas do Estado;
- III** - transferências financeiras para o FUNDEB para o Banco do Brasil.
- IV** - pagamentos de restos a pagar de Unidades Orçamentárias extintas.

**§ 2º** Cada operação descrita no parágrafo anterior deverá ser executada por fato extra orçamentário específico que permita sua individualização.

**Art. 51** Os procedimentos relativos à execução contábil obedecerão ao disposto no Decreto Estadual n.º 1.974, de 25 de outubro de 2013.

**Art. 52** Os procedimentos relativos à execução de contratos, aquisições e patrimônio obedecerão ao disposto em legislação específica.

**Art. 53** Para fins de elaboração do Demonstrativo do Estoque da Dívida Pública Consolidada, em atendimento à Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal e Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2001, as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta devem encaminhar até o 3º (terceiro) dia útil após o pagamento da despesa com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública do Estado, cópias dos comprovantes de recolhimento mediante protocolo para a unidade responsável pelo controle da dívida pública na SEFAZ.

**Art. 54** Até a primeira quinzena do mês de outubro de 2017, o Secretário de Estado de Planejamento, o Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Gestão e o Secretário Controlador-Geral do Estado publicarão Portaria Conjunta, definindo prazos e limites para a execução orçamentária e financeira a serem observados no encerramento do exercício.

**Art. 55** A SEPLAN e a SEFAZ, isolada ou conjuntamente com outras Secretarias de Estado, poderão baixar normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 56** A execução orçamentária e financeira das despesas dos órgãos e entidades serão mensalmente monitoradas pelas SEPLAN e SEFAZ, e pelos órgãos colegiados constituídos para restabelecimento e controle do equilíbrio financeiro das contas públicas do Estado.

**Art. 57** Durante os meses de janeiro a março do exercício 2017, serão pagas apenas despesas obrigatórias e essenciais, conforme dispõe os incisos I, II e parágrafos § 1º e § 2º do art. 17, deste Decreto.

**Art. 58** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 01/02/2017, à pág. 1.

DECRETO Nº 870 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 465, de 29 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão(Original assinado)  
MARCELO DUARTE MONTEIRO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIASCAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, criada pela-Lei Complementar nº. 566 de 20 de maio de 2015 constitui órgão da administração direta regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, com a missão de garantir um sistema de transporte seguro, confiável e integrado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compete:

- I - elaborar, coordenar e supervisionar as políticas públicas de logística e transportes do Estado;
- II - executar a política estadual de logística e transportes, compreendendo o planejamento, o projeto e a execução de obras de infraestrutura, de forma direta ou indireta;
- III - planejar, projetar, coordenar, regular, controlar e integrar as ações inerentes às atividades de infraestrutura e serviços públicos de transporte terrestre, hidroviário, terminais de transporte de passageiros e cargas, sob a responsabilidade do Governo do Estado;
- IV - elaborar e propor planos, programas, normas, padrões técnicos, tabela de preços e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes à sua execução;
- V - administrar e dar manutenção na infraestrutura de transportes por via direta ou mediante delegação;
- VI - atuar como titular do Poder concedente e/ou permitente dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada no setor de transportes, incluindo rodovias estaduais, serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e ainda os sistemas aquaviário, ferroviário, aeroportuário, na forma prevista em regulamentos, editais de licitação e respectivos contratos ou atos de permissão;
- VII - atuar em parceria com órgãos competentes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para viabilização do desenvolvimento de todos os modais de transporte no Estado, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos;
- VIII - realizar gestão com o objetivo de viabilizar recursos para construção e manutenção da infraestrutura de transportes, mediante financiamentos, parcerias e convênios, bem como atuar como órgão fomentador e gestor de arranjos locais, visando implementar modelos inovadores de financiamento da infraestrutura de transportes no Estado.

TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICACAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, definida no Decreto nº 858, de 15 de fevereiro de 2017, é composta por:

## I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

## III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica
4. Unidade de Comunicação Social
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento
7. Ouvidoria Setorial
8. Unidade de Programas Especiais
9. Unidade de Gestão de Obras
10. Comissão de Ética

## IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

## V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
  - 1.1. Coordenadoria Contábil
  - 1.2. Coordenadoria Financeira
  - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência Administrativa
  - 2.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
    - 2.1.1. Gerência de Material
    - 2.1.2. Gerência de Patrimônio
  - 2.2. Coordenadoria de Transportes
  - 2.3. Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 2.3.1. Gerência de Protocolo
    - 2.3.2. Gerência de Arquivo
    - 2.3.3. Gerência de Serviços Gerais
  - 2.4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 2.4.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 2.4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Superintendência de Aquisições e Licitações
  - 3.1. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS
4. Superintendência Contratos e Convênios
  - 4.1. Coordenadoria de Contratos e Convênios
    - 4.1.1. Gerência de Gestão de Contratos
    - 4.1.2. Gerência de Gestão de Convênios
5. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
  - 5.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Engenharia
2. Superintendência de Controle da Execução de Obras
  - 2.1. Coordenadoria de Qualidade de Obras
  - 2.2. Coordenadoria de Meio Ambiente
3. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
  - 3.1. Gerência de Manutenção Direta
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III

6. Superintendência de Concessões
7. Superintendência de Projetos e Plano Diretor
8. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
- 8.1. Coordenadoria de Aeroportos
9. Superintendência de Parcerias Regionais
10. Superintendência de Operação de Rodovias
11. Superintendência de Transporte Intermunicipal

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

##### Seção I Do Conselho Estadual de Transportes

**Art. 4º** O Conselho Estadual de Transportes - CET, criado pela Lei Complementar nº. 164 de 30 de março de 2004 tem como missão proporcionar o diálogo e o debate necessário para as decisões compartilhadas acerca da política geral de transportes no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - propor a política geral dos serviços de Transportes no Estado de Mato Grosso, em todas as suas modalidades;
- II - aprovar o Plano Estadual de Transportes, acompanhando e avaliando sua execução;
- III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento dos meios de transportes e intermodais, bem como sua exploração econômica;
- IV - propor anteprojeto de lei e/ou apreciar e opinar, quando solicitado, matérias referentes às atribuições especificadas em sua Lei de criação, ou a elas relacionadas.

**Parágrafo único.** Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

##### Seção II Da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI

**Art. 5º** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, instituída pela Lei Federal nº 9.503 de 02 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) tem como missão julgar recursos interpostos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro, das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Legislação complementar ou supletiva, competindo-lhe:

- I - julgar em primeira instância recursos que lhe forem destinados;
- II - representar ao CETRAN, propondo, além de outras providências:
  - a) adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento das sistemáticas de julgamentos de recursos;
  - b) exata interpretação de preceitos legais e sua correta capitulação com base no Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento e demais normas de trânsito;
  - c) estudos para inclusão ou modificação, na Lei, de preceitos que mereçam existir para a segurança do trânsito;
- III - julgar os recursos interpostos contra infrações aplicadas sobre vias públicas constantes do Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

**Parágrafo único.** Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

#### CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Art. 6º** O Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura tem como missão planejar, coordenar, implantar e monitorar as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura e Logística de Transporte, visando garantir a realização das atividades governamentais e as políticas públicas nas áreas de Transportes Rodoviários, Aeroviários, Hidroviários, Ferroviários e suas intermodalidades do Estado, competindo-lhe:

- I - coordenar e monitorar os Planos Estratégicos e as fontes de recursos da SINFRA;
- II - administrar e dar manutenção na infraestrutura estadual e logística de transportes, compreendendo o planejamento, projeto e execução de obras de infraestrutura de transportes, bem como sua operação, de forma direta ou indireta ou através de delegação;
- III - participar junto aos Conselhos de Administração e/ou de Colegiados, nos assuntos relacionados às políticas e diretrizes das atividades governamentais nas áreas de transportes, obras públicas do Estado;
- IV - fomentar estudos e propor a negociação de convênios com órgãos públicos e privados, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de logística de transportes do Estado;
- V - administrar o planejamento, o controle e a integração das ações inerentes às atividades de infraestrutura e serviços públicos de transporte terrestre, hidroviário, terminais de transportes de passageiros e cargas, sob a responsabilidade do Governo do Estado;
- VI - determinar a elaboração de planos, programas, normas, padrões técnicos, tabela de preços e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes à sua execução;
- VII - administrar as relações e parceria com órgãos competentes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para viabilização do desenvolvimento de todos os modais de transporte no Estado, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos;
- VIII - viabilizar recursos para construção e manutenção da infraestrutura de transportes, através de financiamentos, parcerias e convênios, bem como atuar como órgão fomentador e gestor de arranjos locais;
- IX - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística.

**Subseção I  
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras**

**Art. 7º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras, tem como missão organizar, promover e gerir as atividades relacionadas a projetos, construção, restauração, ampliação, conservação e manutenção de obras de transportes de rodovias pavimentadas, não pavimentadas, obras de artes correntes, obras de artes especiais, pontes de madeira, aeroportos, hidrovias e ferrovias, competindo-lhe:

- I - implementar, acompanhar e avaliar a política estadual de logística e transportes de forma direta ou indireta;
- II - implementar as atividades de projetos de engenharia para obras rodoviárias, ferroviárias, aquaviárias e aeroportuárias;
- III - controlar as atividades relacionadas à gestão de projetos de engenharia, estudos ambientais e custos, para construção, restauração, ampliação, conservação e manutenção de obras de transportes de rodovias pavimentadas, não pavimentadas, obras de artes correntes, obras de artes especiais, pontes de madeira, aeroportos, hidrovias e ferrovias;
- IV - coordenar o início, paralisação, reinício ou o encerramento de obras sob sua responsabilidade;
- V - gerenciar o andamento dos serviços contratados, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados;
- VI - aprovar as medições, aditivos de valores, prazos e seus afins;
- VII - coordenar e avaliar serviços de Supervisoras e Gerenciadoras contratadas para dar suporte a SINFRA.

**Subseção II  
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Logística**

**Art. 8º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Logística, tem como missão, planejar e monitorar o Plano de Logística do Estado, articulando parcerias e monitorando os modais de transporte e operação de rodovias, competindo-lhe:

- I - elaborar e gerenciar o Planejamento de Logística;
- II - elaborar programas, estudos e macroprojetos de obras de logística;
- III - monitorar a aplicação do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
- IV - gerenciar informações dos modais do Estado de Mato Grosso;
- V - gerenciar os termos de outorgas dos aeroportos regionais;
- VI - articular as parcerias com Associações e Municípios;
- VII - monitorar ações decorrentes das parcerias;
- VIII - acompanhar a operação de rodovias estaduais e rodovias federais delegadas;
- IX - deliberar sobre intervenções necessárias nas Rodovias;
- X - planejar arrecadação de recursos referente a infração de trânsito e faixa de domínio;
- XI - realizar articulação entre entidades do setor público e privado no sentido de viabilizar as ações da SINFRA.

**Subseção III  
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões**

**Art. 9º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões, tem como missão viabilizar a execução dos programas ou projetos de infraestrutura e logística, que sejam objeto de parceria público-privada ou concessão bem como atuar na concessão, permissão e prestação dos serviços públicos de transporte coletivo Rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - implantar Planos de Concessões;
- II - gerenciar as Concessões vigentes;
- III - conceder, permitir a prestação de serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros;
- IV - aprovar a revisão do cálculo de tarifas de concessões;
- V - aprovar a intervenções na execução e prestação de serviços concessionados;
- VI - autorizar ajustes técnicos nas concessões;
- VII - viabilizar a declaração de necessidade ou de utilidade pública de desapropriações;
- VIII - autorizar Planos de Outorga de Concessão e Permissão;
- IX - declarar a extinção das concessões;
- X - gerenciar as Linhas, Itinerários e Seccionamentos do transporte intermunicipal;
- XI - monitorar e decidir sobre as concessões e permissões pertinentes a prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso;
- XII - coordenar o serviço público de Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros;
- XIII - acompanhar a implantação, exploração e administração dos Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário de passageiros nos termos legais e contratuais, mediante convênios com Municípios ou concessão a particulares, através de licitação.

**Subseção IV  
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**

**Art. 10** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

- I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;
- III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria.

**CAPÍTULO III  
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO****Seção I  
Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

**Art. 11** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos Planos e à Estratégia Governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos Órgãos de atuação;
- II - coordenar a construção da Agenda Estratégica de Governo orientada para o cidadão;

- III - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA, do Planejamento Estratégico, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo Órgão;
- V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo Órgão;
- VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos Planos Setoriais, inclusive Planejamento Estratégico Setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;
- VII - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Setoriais;
- VIII - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Acordo de Resultados, no âmbito de seus respectivos órgãos;
- IX - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas do Plano de Trabalho Anual PTA e dos Acordos de Resultados;
- X - coordenar, no âmbito do Órgão de atuação, a elaboração da Mensagem do Governador;
- XI - coordenar a elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG;
- XII - implementar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- XIII - elaborar e manter o Catálogo de Informação Setorial;
- XIV - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;
- XV - coordenar a confecção do diagnóstico setorial das Políticas Públicas concernentes ao respectivo Órgão de atuação;
- XVI - coordenar o processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;
- XVII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os Resultados Estratégicos.

**Parágrafo único.** Os Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER possuem a competência de coordenar os processos do Gespública nos órgãos e entidades que aderirem ao Programa.

## Seção II

### Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**Art. 12** A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI tem como missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- VI - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

## Seção III

### Da Unidade Jurídica

**Art. 13** A Unidade Jurídica, coordenada e supervisionada tecnicamente pela Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

- I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;
- II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;
- III - examinar e emitir manifestação técnica jurídica, sob a supervisão e a coordenação da Procuradoria-Geral do Estado, nos procedimentos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidade para o respectivo órgão;
- IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;
- V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica jurídica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;
- VI - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos, sob a supervisão da Procuradoria-Geral do Estado;
- VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação jurídica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;
- VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;
- X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;
- XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;
- XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta ou por recomendação da Procuradoria Geral do Estado.

## Seção IV

### Da Unidade de Comunicação Social

**Art. 14** A Unidade de Comunicação Social tem como missão desenvolver a coordenação, supervisão e controle da comunicação social e contribuir na organização dos eventos institucionais, competindo-lhe:

- I - formular, implantar, integrar e coordenar a política de comunicação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a publicidade institucional em consonância com as diretrizes do Gabinete de Estado de Comunicação Social;

- II - elaborar, encaminhar e acompanhar a divulgação de material jornalístico (Releases) referentes a assuntos de interesse institucional da gestão da SINFRA;
- III - articular e realizar o atendimento à imprensa e a todos os meios de comunicação em seus contatos com o Secretário da pasta, bem como com os Adjuntos e Superintendentes, de tal forma cumprir os procedimentos adequados para divulgação eficiente de conteúdo;
- IV - providenciar resposta aos veículos de imprensa quando for necessário esclarecer dúvidas ou prestar informações quando necessário;
- V - utilizar-se de mídias sociais e veículos de comunicação tradicionais, divulgando e buscando novas formas de obter maior interesse do público em relação a instituição;
- VI - realizar os serviços de fotografias necessários para contribuir com as matérias elaboradas, bem como organizar um arquivo fotográfico que permita uma memória das ações e eventos da Secretaria e tudo o que for noticiado sobre a SINFRA;
- VII - planejar e realizar a comunicação interna que permita uma melhor comunicação institucional entre as unidades e servidores da Secretaria;
- VIII - auxiliar na promoção de eventos de interesse da SINFRA, preservando a qualidade e conteúdo das informações a serem divulgadas
- IX - coordenar as relações da SINFRA com os veículos de comunicação e assessorar quanto ao processo de preparo e organização interna para este relacionamento;
- X - assessorar o Gabinete do Secretário nas respostas aos pedidos de pronunciamento e esclarecimentos recebidos;
- XI - publicar e divulgar, por meio da imprensa, noticiários, editais, avisos e outras comunicações necessárias à SINFRA;
- XII - organizar, providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da SINFRA, a ser divulgado pela imprensa;
- XIII - manter o Secretário e os Secretários-adjuntos informados sobre publicações de seus interesses;
- XIV - informar os servidores públicos da SINFRA sobre publicações de interesse coletivo;
- XV - promover a identidade visual da SINFRA, tornando visível a presença da atuação do estado nos serviços prestados ao cidadão;
- XVI - massificar para a sociedade, os programas desenvolvidos pela SINFRA, cumprindo os objetivos da gestão.

#### Seção V

##### Da Unidade de Desenvolvimento Organizacional

**Art. 15** A Unidade de Desenvolvimento Organizacional tem como missão implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
- V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;
- IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

#### Seção VI

##### Da Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento

**Art. 16** A Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento tem como missão planejar, celebrar, acompanhar a execução e fazer a prestação de contas dos convênios federais e dos financiamentos realizados pela SINFRA com o Governo Federal, competindo-lhe:

- I - identificar fontes de convênios e financiamentos;
- II - articular a celebração de novos convênios e financiamentos;
- III - viabilizar projetos, licenças e documentações para celebração dos convênios e financiamentos;
- IV - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- V - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;
- VI - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- VII - acompanhar a execução física e financeira e prazos de vigências dos convênios e financiamento;
- VIII - elaborar e divulgar os indicadores de gestão referentes à sua área de atuação;
- XI - realizar a prestação de contas dos convênios federais e financiamentos firmados com órgãos federais.

#### Seção VII

##### Da Ouvidoria Setorial

**Art. 17** A Ouvidoria Setorial, como unidade integrante da Rede de Ouvidoria do Estado tem como missão garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
- III - manter a devida discricção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
- V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

#### Seção VIII

##### Da Unidade de Programas Especiais

**Art. 18** A Unidade de Programas Especiais tem como missão planejar, organizar, supervisionar, coordenar as atividades necessárias à execução de obras de Pavimentação Urbana contratadas ou conveniadas na forma do Decreto Estadual nº. 210/2015, competindo-lhe:

- I - dar fiel execução aos projetos básico de engenharia de obras de pavimentação urbana, contratadas ou conveniadas na forma do Decreto Estadual nº. 210/2015;

- II - solicitar à Secretaria Adjunta Sistêmica a emissão de Ordem de Início, Reinício ou Paralisação de obras contratadas;
- III - submeter à Secretaria Adjunta Sistêmica a indicação do fiscal;
- IV - supervisionar, direta e indiretamente, a execução das obras de pavimentação urbana;
- V - exercer o controle do cronograma físico-financeiro e da qualidade das obras contratadas;
- VI - conferir e validar as medições das obras contratadas;
- VII - analisar as prestações de contas das obras conveniadas;
- VIII - acompanhar a vigência dos contratos e convênios da Pavimentação Urbana;
- IX - emitir Termo de Recebimento de Obras de Pavimentação Urbana contratadas quando da sua conclusão;
- X - propor o estabelecimento de sanções às empresas contratadas, quando não cumpridas às cláusulas contratuais;
- XI - analisar relatórios de vistorias de obras e propor medidas cabíveis;
- XII - notificar os convenientes e contratadas para correção de eventuais irregularidades na execução;
- XIII - gerenciar os contratos de repasses e convênios Federais para Pavimentação Urbana;
- XIV - elaborar prestações de contas dos contratos de repasse e convênios Federais de Pavimentação Urbana.

**Seção IX**  
**Da Unidade de Gestão de Obras**

**Art. 19A** Unidade de Gestão de Obras tem como missão assessorar a Secretaria Adjunta de Obras e apoiar as Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras, competindo-lhe:

- I - assessorar a Secretaria Adjunta de Obras e apoiar as Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras;
- II - gerenciar as atividades de empresas especialistas no processo de planejamento e execução de obras e/ou empresa gerenciadora contratadas pela SINFRA;
- III - implantar e gerenciar o Sistema informatizado de gestão de obras;
- IV - padronizar e monitorar procedimentos e documentação.

**Seção X**  
**Da Comissão de Ética**

**Art. 20** A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº. 112 de 1º de Julho de 2002.

**Parágrafo único.** As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

CAPÍTULO IV  
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

**Seção I**  
**Do Gabinete de Direção**

**Art. 21** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

**Seção II**  
**Da Unidade de Assessoria**

**Art. 22** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
- II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
- III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V  
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**Seção I**  
**Da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

**Art. 23** A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem como missão administrar diretrizes orçamentárias, financeiras e contábeis da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades referentes à elaboração e execução orçamentária e financeira e aos processos contábeis da SINFRA, em consonância com os demais órgãos do estado e de controle;

- II - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro e Contábil do Estado;
- III - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- IV - supervisionar a execução orçamentária e financeira;
- V - propor práticas de gestão financeira;
- VI - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais e propor medidas que possam mitigar esses riscos;
- VII - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;
- VIII - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;
- IX - promover a disseminação de conhecimento contábil e financeiro no âmbito da unidade;
- X - supervisionar, coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correlação dos registros no sistema FIPLAN;
- XI - analisar as orientações técnicas e os relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo, apresentando medidas de regularização dos apontamentos relacionados à execução orçamentário-financeira;
- XII - orientar e acompanhar as atividades previstas no plano de providências junto às unidades da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- XIII - elaborar, controlar e distribuir procedimento operacional relacionado à área de atuação da Superintendência nos termos da legislação vigente;
- XIV - realizar o acompanhamento estratégico do comportamento da receita e da despesa das fontes de recursos administradas pela SINFRA;
- XV - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

#### **Subseção I Da Coordenadoria Contábil**

**Art. 24** A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar e gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidênciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.
- IX - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;
- X - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema Fiplan
- XI - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;
- XII - realizar a depreciação de bens móveis
- XIII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- XIV - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- XV - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- XVI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- XVII - garantir o alinhamento das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.
- XVIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- XIX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;
- XX - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;
- XXI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;
- XXII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;
- XXIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

#### **Subseção II Da Coordenadoria Financeira**

**Art. 25** A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar, realizar e controlar a execução financeira, propondo ajustes em situações que comprometam o equilíbrio das finanças, para garantir maior efetividade e impacto do dispêndio para as Ações de Governo, competindo-lhe:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- V - Identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;
- VI - Exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;
- VII - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- VIII - monitorar o saldo das contas bancárias;
- IX - Realizar a liquidação das despesas programadas;
- X - realizar o pagamento das despesas programadas;
- XI - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;
- XII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN;
- XIII - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

**Subseção III  
Da Coordenadoria de Orçamento**

Art. 26 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER, no que tange aos valores orçamentários;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA, no que tange aos valores orçamentários;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

Parágrafo único. No tocante a Execução Orçamentária Setorial as competências são:

- I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IV - analisar a pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- V - executar os procedimentos da execução orçamentária, conforme normas e diretrizes estabelecidas pela SEPLAN, procedendo aos ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, quando necessário;
- VI - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial, no que tange a execução orçamentária;
- VII - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- VIII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- IX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial.

**Seção II  
Da Superintendência Administrativa**

Art. 27 A Superintendência Administrativa tem como missão planejar, supervisionar, apoiar, orientar e avaliar os processos relacionados a patrimônio, material, serviços, transporte, protocolo, arquivo e gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo, bens permanentes (móveis e imóveis), serviços gerais, transportes; protocolo e arquivo e gestão de pessoas;
- II - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência.
- III - supervisionar a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia na Secretaria.**

**Subseção I  
Da Coordenadoria de Material e Patrimônio**

Art. 28 A Coordenadoria de Material e Patrimônio tem como missão orientar e coordenar as atividades inerentes à gestão de material e patrimônio, competindo-lhe:

- I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
- II - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
- III - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens
- IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

**Subseção II  
Da Gerência de Material**

Art. 29 A Gerência de Material tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de bens de consumo de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais aos órgãos e entidades, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
- II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente
- III - realizar incorporação de bens de consumo;
- IV - atender as requisições de bens de consumo;
- V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência;
- VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

**Subseção III  
Da Gerência de Patrimônio**

Art. 30 A Gerência de Patrimônio tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;
- II - realizar o recebimento físico de bens permanente;
- III - realizar incorporação de bens permanentes;
- IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
- V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.
- VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

- VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade, caso existam;
- VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
- IX - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
- X - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
- XI - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
- XII - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.
- XIII - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.
- XIV - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
- XV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
- XVI - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade.

#### **Subseção IV Da Coordenadoria de Transportes**

**Art. 31** A Coordenadoria de Transportes tem como missão orientar e coordenar os processos de gestão de transporte, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;
- II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- III - gerir o uso da frota;
- IV - realizar a gestão de combustível;
- V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
- VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

#### **Subseção V Da Coordenadoria de Apoio Logístico**

**Art. 32** A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar as políticas, os programas, os projetos e as atividades relacionados a serviços gerais, arquivo, protocolo, para a execução e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, competindo-lhe:

- I - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- II - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
- III - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

#### **Subseção VI Da Gerência de Protocolo**

**Art. 33** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

- I - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;
- II - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários.
- III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

#### **Subseção VII Da Gerência de Arquivo**

**Art. 34** A Gerência de Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

- I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

#### **Subseção VIII Da Gerência de Serviços Gerais**

**Art. 35** A Gerência de Serviços Gerais tem como missão gerenciar, organizar e acompanhar os serviços de telefonia, limpeza, recepção, portaria e vigilância, própria ou terceirizada, mantendo controle do escalonamento das equipes, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;
- II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;
- III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

#### **Subseção IX Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Art. 36** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;

- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;
- IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

**Subseção X**  
**Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.**

**Art. 37** A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
- VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
- VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
- VIII - recepcionar e integrar pessoal;
- IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XII - formalizar gozo de férias;
- XIII - conceder licença prêmio;
- XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
- XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
- XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
- XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
- XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XX - Orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;
- XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XXV - descontar faltas não justificadas;
- XXVI - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XXVII - planejar e medir indicadores de pessoal;
- XXVIII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXIX - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXX - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXXI - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XXXII - cancelar pagamentos;
- XXXIII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

**Subseção XI**  
**Da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança.**

**Art. 38** A Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança tem como missão assegurar aos servidores as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover a política de Saúde e Segurança no Trabalho, competindo-lhe:

- I - descrever e analisar cargos e funções;
- II - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- III - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- IV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- V - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- VI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- VII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- VIII - levantar as necessidades de capacitação;
- IX - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- X - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XI - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XIII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XIV - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;
- XV - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;
- XVI - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XVII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XVIII - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

**Seção III**  
**Da Superintendência de Aquisições e Licitações**

**Art. 39** A Superintendência de Aquisições e Licitações, tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de

acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- II - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- III - recepcionar e convalidar Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- IV - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
- V - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- VI - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- VII - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- VIII - executar o Plano de Aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- IX - realizar o procedimento da fase interna e externa da licitação;
- X - realizar o procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- XI - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- XII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- XIII - aderir à ata de registro de preços;
- XIV - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;
- XV - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- XVI - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- XVII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS;
- XVIII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
- XIX - promover a indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
- XX - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;
- XXI - promover a gestão do cadastro de pessoas físicas e jurídicas, interessadas em participar dos processos licitatórios;
- XXII - acompanhar os procedimentos de alimentação do GEOBRAS, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado;
- XXIII - aprovar o plano anual de aquisições.

#### **Subseção I Da Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS**

**Art. 40** A Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS tem como missão monitorar a atualização do sistema de gestão de obras da Secretaria, e manter atualizado o sistema GEOBRAS, visando cumprir plenamente as determinações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, competindo-lhe:

- I - coordenar todos os processos de inserção de dados do sistema GEOBRAS;
- II - orientar as áreas envolvidas quanto aos procedimentos de alimentação do sistema GEOBRAS;
- III - promover a conferência e eventuais correções dos documentos inseridos no sistema GEOBRAS;
- IV - regularizar eventuais pendências no sistema GEOBRAS apontadas pelos órgãos de controle;
- V - gerar relatórios gerenciais no sistema GEOBRAS quando solicitado.

#### **Seção IV Da Superintendência de Contratos e Convênios**

**Art. 41** A Superintendência de Contratos e Convênios, tem como missão, planejar e supervisionar os contratos, convênios, cooperações, competindo-lhe:

- I - supervisionar as atividades de formalização dos contratos, convênios e cooperações;
- II - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, convênios e cooperações, adotando as providências pertinentes a manutenção dos instrumentos;
- III - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- IV - supervisionar as atividades inerentes a execução dos contratos, convênios e cooperações, zelando pela regularidade dos processos;
- V - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;
- VI - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades;
- VII - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato.

#### **Subseção I Da Coordenadoria de Contratos e Convênios**

**Art. 42** A Coordenadoria de Contratos e Convênios tem como missão coordenar as atividades técnicas de gestão dos contratos, convênios e cooperações no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, competindo-lhe:

- I - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;
- II - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades.

#### **Subseção II Da Gerência de Gestão de Contratos**

**Art. 43** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - elaborar e formalizar contratos;
- II - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- III - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- IV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;
- V - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

**Subseção III  
Da Gerência de Gestão de Convênios**

**Art. 44** A Gerência de Gestão de Convênios tem como missão gerenciar as atividades técnicas de gestão de parcerias e cooperações, cujas competências são:

**§1º** No tocante a Descentralização de Recursos, as competências são:

- I - disponibilizar programas de parcerias no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de parcerias e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de parcerias;
- III - providenciar a publicação do termo de parceria firmada com os proponentes;
- IV - registrar a publicação das parcerias e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização da parceria;
- VI - analisar prestações de contas das parcerias bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução da parceria;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre as parcerias e demais documentos deles decorrentes;
- X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente às parcerias.

**§2º** No tocante ao Termo de Cooperação:

- I - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- II - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- III - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- IV - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- V - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- VI - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- VII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

**Seção V  
Da Superintendência de Tecnologia da Informação**

**Art. 45** A Superintendência de Tecnologia da Informação tem como missão prover soluções de tecnologia da informação, visando suportar o alcance de resultados institucionais da SINFRA, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

- I - Alinhar as ações e projetos de tecnologia da informação - TI com o Plano de Desenvolvimento Institucional da SINFRA, materializado no PTA / LOA;
- II - Elaborar, propor, acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e normas de TI no âmbito da SINFRA;
- III - Validar manifestações técnicas elaboradas pelas áreas da superintendência;
- IV - Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- V - Consolidar, validar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;
- VI - Elaborar e acompanhar o plano de providência de controle interno;
- VII - Gerenciar os sistemas de informações no âmbito da SINFRA;
- VIII - Gerenciar a infraestrutura tecnológica no âmbito da SINFRA;
- IX - Analisar, consolidar, acompanhar e avaliar os acordos de níveis de serviços de infraestrutura e sistemas de informações da SINFRA;
- X - Avaliar os riscos de TI;
- XI - Validar os Termos de Referência de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência;
- XII - Consolidar o plano anual de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência.

**Subseção I  
Da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas**

**Art. 46** A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, tem como missão prover soluções de sistemas de informação, visando suportar o alcance de resultados institucionais da SINFRA, com qualidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI competindo-lhe:

- I - elaborar manifestações técnicas acerca de sistemas de informações no âmbito da SINFRA;
- II - elaborar, propor, executar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;
- III - elaborar, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e de resultados de sistemas de informações;
- IV - fornecer informações sobre andamento da implementação das providências de controle interno;
- V - medir, acompanhar e avaliar acordo de níveis de serviços - ANS (*service level agreement - SLA*) referentes aos sistemas de informações;
- VI - prestar serviços de suporte técnico aos usuários dos sistemas de informações;
- VII - planejar, desenvolver, manter e disponibilizar sistemas de informações;
- VIII - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar projetos de soluções de TI;
- IX - fiscalizar, notificar, acompanhar e avaliar os contratos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações;
- X - elaborar, acompanhar e avaliar os Termos de Referência de aquisições de serviços de TI;
- XI - gerenciar licenciamento de software;
- XII - analisar e aprovar os entregáveis dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, com vistas a assegurar a sua qualidade, os seus custos e os seus prazos;
- XIII - gerenciar modelo de dados;
- XIV - disseminar políticas e diretrizes do SETI;
- XV - propor, manter e disseminar as políticas, diretrizes e normas de TI da SINFRA;
- XVI - elaborar, executar, acompanhar e avaliar plano de mitigação de riscos de TI;
- XVII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano de contingência e de continuidade de negócios;
- XVIII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano anual de aquisições de serviços de sistemas de informações;
- XIX - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de portfólio e de projetos de sistemas de informações, em conformidade com as

políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XX - assegurar a implementação de boas práticas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXI - identificar, analisar e propor soluções de tecnologia da informação no mercado de TI;

XXII - assegurar a conformidade dos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, dos processos de governança de projetos de sistemas de informações e de aquisições de serviços de sistemas de informações, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA.

#### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

**Art. 47** A Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica tem como missão prover soluções de infraestrutura tecnológica, visando suportar o alcance de resultados institucionais da Superintendência de Tecnologia da Informação, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - elaborar manifestações técnicas acerca da infraestrutura tecnológica e serviços no âmbito da SINFRA;

II - elaborar, propor, executar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;

III - elaborar, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e de resultados acerca da infraestrutura tecnológica da SINFRA;

IV - fornecer informações sobre andamento da implementação das providências de controle interno;

V - medir, acompanhar e avaliar acordo de níveis de serviços - ANS (*service level agreement - SLA*) referentes à infraestrutura tecnológica da SINFRA;

VI - disponibilizar e monitorar os serviços de correio eletrônico corporativo;

VII - conceder e cancelar serviços de acesso à rede corporativa da SINFRA;

VIII - conceder e cancelar acesso aos diretórios e pastas da rede corporativa da SINFRA;

IX - gerenciar serviços de impressão;

X - prestar serviços de suporte técnico aos usuários, bem como acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, por meio de uma central de serviços;

XI - fiscalizar, notificar, acompanhar e avaliar os contratos de infraestrutura tecnológica;

XII - gerenciar a infraestrutura de banco de dados, monitorando a disponibilidade, o desempenho e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;

XIII - gerenciar a rede corporativa, monitorando a disponibilidade, o desempenho, a segurança e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;

XIV - propor, manter e disseminar as políticas, diretrizes e normas de TI da SINFRA;

XV - planejar, executar, acompanhar e avaliar a segurança da informação no âmbito da SINFRA;

XVI - elaborar, executar, acompanhar e avaliar plano de mitigação de riscos de TI;

XVII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano de contingência e de continuidade de negócios;

XVIII - disseminar políticas e diretrizes do SETI;

XIX - elaborar, acompanhar e avaliar o Termo de Referência de Aquisições de Bens e Serviços de TI;

XX - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano anual de aquisições de serviços de infraestrutura tecnológica;

XXI - planejar, executar, acompanhar e avaliar serviços de TI;

XXII - planejar, manter, acompanhar e avaliar os ativos de TI;

XXIII - gerenciar licenciamento de software;

XXIV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de portfólio e de projetos de infraestrutura tecnológica informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de serviços de TI, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXVI - identificar, analisar e propor soluções de tecnologia da informação no mercado de TI;

XXVII - assegurar a conformidade dos processos de gestão da infraestrutura tecnológica, dos processos de governança de serviços de TI e de aquisições de bens e serviços de TI, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA.

#### CAPÍTULO VI

#### DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I

#### Da Superintendência de Engenharia

**Art. 48** A Superintendência de Engenharia tem como missão garantir o controle, legalidade e agilidade da formalização dos projetos, serviços e obras de transportes, competindo-lhe:

I - analisar e aprovar projetos de engenharia rodoviária;

II - analisar e aprovar revisão de projetos de engenharia em fase de obras;

III - analisar e validar custos do aditivo de valores contratuais e reequilíbrio econômico financeiro;

IV - promover a instrução prévia de processos de aditivos de prazo da área finalística para análise jurídica;

V - elaborar termos de referência para contratação de projetos básicos e/ou executivo (Obras de Transporte de toda a natureza);

VI - elaborar informações complementares para abertura de processo licitatório de obras rodoviárias;

VII - elaborar planilha de custos preliminar;

VIII - orientar, elaborar e validar informações para subsidiar respostas aos Órgãos de Controle e demais poderes, pertinentes a Secretaria Adjunta de Obras;

IX - realizar orientações técnicas-legais às áreas finalísticas.

#### Seção II

#### Da Superintendência de Controle da Execução de Obras

**Art. 49** A Superintendência de Controle da Execução de Obras tem como missão estabelecer e monitorar o mecanismo de articulação e integração entre as áreas para programação e execução dos projetos e atividades da adjunta, competindo-lhe:

I - controlar início, reinício e paralização da obra;

II - controlar as medições de obras aplicando a conformidade dos processos;

III - monitorar o processo de pagamentos;

IV - acompanhar o cronograma físico financeiro de execução de obras;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira de contratos;

VI - disponibilizar informações atualizadas sobre o processo de medições;

VII - controlar e monitorar os licenciamentos ambientais;

- VIII - acompanhar e validar Programa de Gestão de Qualidade;  
 IX - acompanhar e validar projetos e fiscalização ambiental;  
 X - analisar aditivos de prazo de projetos ambientais;  
 XI - emitir atestado de capacidade técnica de empresas.

**Subseção I**  
**Da Coordenadoria de Qualidade de Obras**

**Art. 50** A Coordenadoria de Qualidade de Obras tem como missão implementar a gestão da qualidade em obras rodoviárias, de acordo com normas vigentes, competindo-lhe:

- I - coordenar o laboratório na realização de serviços de Inspeção Periódica, por amostragem, na elaboração de projetos e execução de obras rodoviárias;  
 II - elaborar, implantar e monitorar o Plano de Gestão de Qualidade;  
 III - analisar e validar o Plano de Gestão de Qualidade elaborado pelas empresas projetistas e construtoras;  
 IV - estabelecer os critérios de recebimento dos valores medidos pelas empresas de projeto e construtoras, levando em consideração a entrega periódica dos relatórios de ensaios;  
 V - dar suporte à fiscalização na verificação e validação dos resultados;  
 VI - estabelecer as práticas, os procedimentos, os recursos e a sequência de atividades relativas à qualidade, evidenciando por quem e quando as atividades devem ser implementadas;  
 VII - acompanhar informações do cumprimento do projeto e do controle de qualidade - geotécnico e geométrico - da obra.

**Subseção II**  
**Da Coordenadoria de Meio Ambiente**

**Art. 51** A Coordenadoria de Meio Ambiente tem como missão assegurar o cumprimento da legislação ambiental nas obras e serviços contratados e executados pela SINFRA, competindo-lhe:

- I - analisar os Termos de Referência para a contratação dos serviços de Estudo e Supervisão Ambiental;  
 II - analisar estudos ambientais;  
 III - acompanhar a Ordem de Início, Reinício ou Paralisação do Serviço, nos serviços de elaboração de estudos e execução de Supervisão Ambiental licitado;  
 IV - solicitar renovação de licenças ambientais junto aos órgãos ambientais;  
 V - emitir requerimento padrão para pedido de licenciamento ambiental;  
 VI - analisar as alterações de projetos solicitadas e encaminhar ao órgão licenciador para análise e aprovação;  
 VII - acompanhar o processo de licenciamento ambiental das obras e serviços perante aos órgãos ambientais;  
 VIII - monitorar os serviços de supervisão ambiental em execução;  
 IX - propor interversões em obras e serviços cuja execução esteja em desacordo com os Planos, Projetos, Leis Ambientais, ou que cujas ações possam resultar em sérios danos ambientais;  
 X - realizar, por demandas, levantamentos ambientais em rodovias ou áreas por estas afetadas, emitindo manifestação técnica;  
 XI - receber e conferir as medições dos serviços ambientais, observando rigorosamente as condições contratuais e legislação pertinente;  
 XII - emitir Termo de Recebimento dos serviços de supervisão ambiental quando da sua conclusão;  
 XIII - orientar e Monitorar a Fiscalização Ambiental;  
 XIV - viabilizar a verificação sistemática de fiscalização ambiental e controle de obras.

**Seção III**  
**Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I**

**Art. 52** A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 1 e 2, abrangendo os seguintes municípios:

REGIÃO 01	REGIÃO 02
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CUIABÁ	MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CÁCERES
ACORIZAL	ARAPUTANGA
BARÃO DE MELGAÇO	CÁCERES
CHAPADA DOS GUIMARÃES	CAMPOS DE JÚLIO
CUIABÁ	COMODORO
JANGADA	CONQUISTA D'OESTE
NOBRES	CURVELÂNDIA
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
NOVA BRASILÂNDIA	GLÓRIA D'OESTE
PLANALTO DA SERRA	INDIAVAÍ
POCONÉ	JAURU
ROSÁRIO OESTE	LAMBARI D'OESTE
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	MIRASSOL D'OESTE
VÁRZEA GRANDE	NOVA LACERDA
	PONTES E LACERDA
	PORTO ESPERIDIÃO
	RESERVA DO CABAÇAL
	RIO BRANCO
	SALTO DO CÉU
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
	SAPEZAL
	VALE DE SÃO DOMINGOS
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Competindo-lhe:

- I - designar o fiscal da obra;
- II - elaborar os ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
- III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execuções reiniciadas e paralisadas;
- IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
- V - emitir atestado técnico das obras executadas (Conferência Técnica da Medição);
- VI - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas (manutenção);
- VII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
- VIII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
- IX - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
- X - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira, dispositivos de drenagem, bueiros;
- XI - supervisionar os serviços de construção e reforma de aeroportos e aeródromos;
- XII - monitorar o desempenho de obra das empresas contratada;
- XIII - supervisionar a fiscalização ambiental e qualidade de obras;
- XIV - solicitar aditamento de contrato;
- XV - emitir Justificativa Técnica de Aditivo;
- XVI - emitir termo de recebimento provisório de obras;
- XVII - monitorar e acompanhar atividades das supervisoras ou especialista no processo de execução de obras ou serviços sob sua responsabilidade;
- XVIII - analisar aditivos de prazo de obras;
- XIX - acompanhar Informações do cumprimento do projeto e do controle de qualidade - geotécnico e geométrico - da obra;
- XX - monitorar as informações sobre o desempenho das empresas contratadas, realizando o monitoramento das mesmas, solicitando ajustes ou descredenciamento quando necessário no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- XXI - propor estabelecimento de sanções administrativas às empreiteiras quando não cumpridas às cláusulas contratuais.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Manutenção Direta

**Art. 53** A Gerência de Manutenção Direta tem como missão manter as usinas de Massa Asfáltica Pré-Misturada a Frio (PMF) em funcionamento, observando as medidas de segurança na operação, competindo-lhe:

- I - coordenar a produção de Massa Asfáltica Pré-Misturada a Frio (PMF);
- II - controlar e garantir a qualidade da massa asfáltica produzida e fornecida, de acordo com as normas técnicas;
- III - programar e acompanhar a manutenção periódica aos equipamentos inerentes à usina de asfalto em consonância com a demanda dos serviços de manutenção e restauração de vias;
- IV - programar a aquisição e estoque de materiais de acordo com a demanda programada de serviços;
- V - controlar e realizar ensaios tecnológicos para definição dos traços de materiais;
- VI - manter e organizar o fornecimento e a logística de transporte dos materiais ao destino final de aplicação;
- VII - emitir termo de entrega da massa asfáltica Pré-Misturada a Frio (PMF) ao município conveniado;
- VIII - manter atualizada as informações e cópias de documentos necessários aos órgãos de controle interno e externo.

#### Seção IV

##### Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II

**Art. 54** A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 3, 4, 5 e 6, abrangendo os seguintes municípios:

REGIÃO 03	REGIÃO 04	REGIÃO 05	REGIÃO 06
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - TANGARÁ DA SERRA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - JUÍNA	MUNICÍPIOS / CIDADE POLO - ALTA FLORESTA	MUNICÍPIOS / CIDADE POLO - SINOP
ALTO PARAGUAI	ARIPUANÃ	ALTA FLORESTA	CLÁUDIA
ARENÁPOLIS	CASTANHEIRA	APIACÁS	FELIZ NATAL
BARRA DO BUGRES	COLNIZA	CARLINDA	IPIRANGA DO NORTE
BRASNORTE	COTRIGUAÇU	COLÍDER	ITANHANGÁ
CAMPO NOVO DO PARECIS	JUÍNA	GUARANTÁ DO NORTE	ITAÚBA
DENISE	JURUENA	MATUPÁ	JUARA
DIAMANTINO	RONDOLÂNDIA	NOVA BANDEIRANTES	LUCAS DO RIO VERDE
NORTELÂNDIA		NOVA CANAÃ DO NORTE	MARCELÂNDIA
NOVA MARILÂNDIA		NOVA GUARITA	NOVA MUTUM
NOVA MARINGÁ		NOVA MONTE VERDE	NOVA UBIRATÃ
NOVA OLÍMPIA		NOVA SANTA HELENA	NOVO HORIZONTE DO NORTE
PORTO ESTRELA		NOVO MUNDO	PORTO DOS GAÚCHOS
SANTO AFONSO		PARANAÍTA	SANTA CARMEM
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		PEIXOTO DE AZEVEDO	SANTA RITA DO TRIVELATO
TANGARÁ DA SERRA		TERRA NOVA DO NORTE	SINOP
			SORRISO
			TABAPORÃ
			TAPURAH
			UNIÃO DO SUL
			VERA

Competindo-lhe:

- I - designar o fiscal da obra;
- II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
- III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execuções reiniciadas e paralisadas;
- IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
- V - emitir atestado técnico das obras executadas (Conferência Técnica da Medição);
- VI - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas (Manutenção);
- VII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
- VIII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
- IX - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
- X - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira, dispositivos de drenagem, bueiros;
- XI - supervisionar os serviços de construção e reforma de aeroportos e aeródromos;
- XII - monitorar o desempenho de obra das empresas contratada;
- XIII - supervisionar a fiscalização ambiental e qualidade de obras;
- XIV - solicitar aditamento de contrato;
- XV - emitir Justificativa Técnica de Aditivo;
- XVI - emitir termo de recebimento provisório de obras;
- XVII - monitorar e acompanhar atividades das supervisoras ou especialista no processo de execução de obras ou serviços sob sua responsabilidade;
- XVIII - analisar aditivos de prazo de obras;
- XIX - acompanhar informações do cumprimento do projeto e do controle de qualidade - geotécnico e geométrico - da obra;
- XX - monitorar as informações sobre o desempenho das empresas contratadas, realizando o monitoramento das mesmas, solicitando ajustes ou descredenciamento quando necessário no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- XXI - propor estabelecimento de sanções administrativas às empreiteiras quando não cumpridas às cláusulas contratuais.

## Seção V

## Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III

**Art. 55** A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 7,8 e 9, abrangendo os seguintes municípios:

REGIÃO 07	REGIÃO 08	REGIÃO 09
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CONFRESA	MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - ÁGUA BOA	MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - RONDONÓPOLIS
ALTO BOA VISTA	ÁGUA BOA	ALTO ARAGUAIA
BOM JESUS DO ARAGUAIA	ARAGUAIANA	ALTO GARÇAS
CANABRAVA DO NORTE	ARAGUAINHA	ALTO TAQUARI
CONFRESA	BARRA DO GARÇAS	CAMPO VERDE
LUCIARA	CAMPINÁPOLIS	DOM AQUINO
NOVO SANTO ANTÔNIO	CANARANA	GAÚCHA DO NORTE
PORTO ALEGRE DO NORTE	COCALINHO	GUIRATINGA
SANTA CRUZ DO XINGU	GENERAL CARNEIRO	ITIQUEIRA
SANTA TEREZINHA	NOVA NAZARÉ	JACIARA
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA	JUSCIMEIRA
SÃO JOSÉ DO XINGU	NOVO SÃO JOAQUIM	PARANATINGA
SERRA NOVA DOURADA	PONTAL DO ARAGUAIA	PEDRA PRETA
VILA RICA	PONTE BRANCA	POXORÉO
	QUERÊNCIA	PRIMAVERA DO LESTE
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RONDONÓPOLIS
	RIBEIRÃOZINHO	SANTO ANTÔNIO DO LESTE
	TORIXORÉU	SÃO JOSE DO POVO
		SÃO PEDRO DA CIPA
		TESOURO

Competindo-lhe:

- I - designar o fiscal da obra;
- II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
- III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execuções reiniciadas e paralisadas;
- IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
- V - emitir atestado técnico das obras executadas (Conferência Técnica da Medição);
- VI - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas (Manutenção);
- VII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
- VIII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
- IX - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
- X - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira, dispositivos de drenagem, bueiros;
- XI - supervisionar os serviços de construção e reforma de aeroportos e aeródromos;
- XII - monitorar o desempenho de obra das empresas contratada;
- XIII - supervisionar a fiscalização ambiental e qualidade de obras;
- XIV - solicitação de aditamento de contrato;
- XV - emitir Justificativa Técnica de aditivo;

- XVI - emitir termo de recebimento provisório de obras;
- XVII - monitorar e acompanhar atividades das supervisoras ou especialista no processo de execução de obras ou serviços sob sua responsabilidade;
- XVIII - analisar aditivos de prazo de obras;
- XIX - acompanhar informações do cumprimento do projeto e do controle de qualidade - geotécnico e geométrico - da obra;
- XX - monitorar as informações sobre o desempenho das empresas contratadas, realizando o monitoramento das mesmas, solicitando ajustes ou descredenciamento quando necessário no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- XXI - propor estabelecimento de sanções administrativas às empreiteiras, quando não cumpridas às cláusulas contratuais.

#### **Seção VI Da Superintendência de Concessões**

**Art. 56** A Superintendência de Concessões tem como missão atuar no planejamento, organização e acompanhamento das atividades necessárias a execução dos programas ou projetos de concessões e permissões públicas de infraestrutura e logística, incluindo parceria público-privada, compreendendo Rodovias, Portos, Aeroportos, Hidrovias e Ferrovias, competindo-lhe:

- I - elaborar Plano de Outorga das concessões de Rodovias, Portos, Aeroportos, Hidrovias e Ferrovias;
- II - gerir os contratos de concessão e permissão de sua competência, respeitada as competências legais da AGER;
- III - subsidiar o processo licitatório das concessões e permissões públicas;
- IV - viabilizar e avaliar Procedimento de Manifestação de Interesse;
- V - monitorar Rodovias, Hidrovias e Aeroportos Concedidos e Parcerias Público Privadas;
- VI - gerenciar o Sistema de informações das Concessões;
- VII - propor e Gerenciar Métodos e Diretrizes de exploração de serviços no âmbito das concessões;
- VIII - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratem de autorizações precárias, alterações contratuais, prorrogações de contratos;
- IX - fiscalizar, permanentemente, a exploração das concessões;
- X - aplicar penalidades contratuais;
- XI - intervir na concessão, nos casos e condições previstas no contrato;
- XII - emitir manifestações técnicas sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão, intervenção na concessão do serviço, nos casos e condições previstas em Lei, bem como extinção da concessão;
- XIII - emitir manifestações técnicas sobre as indicações regulatórias referentes a execução dos serviços de Rodovias, Portos, Aeroportos, Hidrovias e Ferrovias.

#### **Seção VII Da Superintendência de Projetos e Plano Diretor**

**Art. 57** A Superintendência de Projetos e Plano Diretor tem como missão desenvolver estudos e informações para definir a aplicação de investimentos em infraestrutura e logística, competindo-lhe

- I - atualizar e gerenciar o Sistema Rodoviário Estadual -SRE - incluindo pontes;
- II - atualizar e gerencia o Plano Diretor (incluindo todos os modais);
- III - monitorar o Sistema de Cadastro e Controle de Modais (pontes, balsas, ferrovias e aeroportos);
- IV - desenvolver Projetos;
- V - acompanhar e avaliar programas e projetos;
- VI - gerenciar o plano de Investimento;
- VII - definir e acompanhar o plano de regularização da faixa de domínio;
- VIII - gerenciar a estadualização de Rodovia;
- IX - construir o banco de informações de ações dos Municípios com recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;
- X - elaborar e gerenciar o Plano de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas do Estado de Mato Grosso.

#### **Seção VIII Da Superintendência de Desenvolvimento de Modais**

**Art. 58** A Superintendência de Desenvolvimento de Modais de tem como missão ampliar e integrar os modais de transporte, competindo-lhe:

- I - acompanhamento dos Portos do Estado;
- II - acompanhamento das Ferrovias existentes no Estado;
- III - gerenciamento das balsas em operação pela SINFRA;
- IV - monitorar o desenvolvimento e melhorias da infraestrutura da malha aeroviária e dos programas de controle e segurança do tráfego aéreo no Estado.

#### **Subseção I Da Coordenadoria de Aeroportos**

**Art. 59** A Coordenadoria de Aeroportos tem como missão planejar, controlar e gerenciar as atividades necessárias ao desenvolvimento e melhoria da infraestrutura da malha aeroviária e dos programas de controle e segurança do tráfego aéreo no Estado, competindo-lhe:

- I - acompanhar a execução do Plano Aeroviário do Estado de Mato Grosso - PAMAT junto aos Municípios;
- II - elaborar e gerenciar o planejamento de ações da Secretaria de Estado de Infraestrutura junto aos aeroportos e aeródromos do Estado;
- III - promover vistorias junto aos aeroportos e aeródromos do Estado;
- IV - acompanhar e fiscalizar os termos de Cooperação Técnicos;
- V- acompanhar os convênios com Órgãos Federais;
- VI - acompanhar as atividades de aviação comercial nos aeroportos públicos e público-privados;
- VII - fazer o levantamento periódico consolidado de dados estatísticos referentes à aviação civil e comercial do Estado.

#### **Seção VIII Da Superintendência de Parcerias Regionais**

**Art. 60** A Superintendência de Parcerias Regionais tem como missão realizar articulações de parcerias e convênios com Municípios e Organizações Cíveis, competindo-lhe:

- I - monitorar e gerenciar Parcerias;
- II - propor Parcerias Regionais (Convênios, TCTs e Termo de Fomento);

- III - receber, analisar Termos de Fomento e Termos de Parcerias Regionais, emitindo manifestações técnicas;
- IV - supervisionar e emitir manifestações técnicas sobre a Execução das Obras, objetos de parcerias;
- V - propor e executar o Chamamento Público;
- VI - gerenciar o fornecimento de óleo Diesel para Prefeituras e Associações;
- VII - acompanhar a execução dos equipamentos cedidos.

#### **Seção IX** **Da Superintendência de Operação de Rodovias**

**Art. 61** A Superintendência de Operação de Rodovias tem como missão gerenciar e controlar as atividades relacionadas à faixa de domínio e fiscalização, além da sinalização de trânsito e de transporte nas Rodovias Estaduais e Federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras, competindo-lhe:

- I - monitorar os serviços de sinalização rodoviária;
- II - fiscalizar a execução da implantação dos serviços de sinalização;
- III - programar, gerenciar, fiscalizar as atividades relativas ao controle de peso de cargas transportadas;
- IV - autorizar, coordenar e orientar o trânsito de veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e do trânsito de veículos especiais;
- V - elaborar e gerenciar o programa de controle de velocidade nas estradas estaduais e coordenando as campanhas e atividades de prevenção de acidentes;
- VI - elaborar estatísticas e coordenar o sistema de registro de acidentes e incidentes de trânsito, suas causas e consequências;
- VII - supervisionar e orientar a prestação de serviços de auxílio aos usuários nas estradas;
- VIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência;
- IX - manter inter-relacionamento com setores correlatos de outros órgãos rodoviários estaduais, para fins de alinhamento e homologação de procedimentos;
- X - apreciar e julgar as defesas de autuações de infração em Rodovias Estaduais;
- XI - propor e acompanhar sobre termos de cooperação técnica com a Polícia Militar, DETRAN, bem como outros órgãos e entidades relativos às atividades de trânsito nas Rodovias;
- XII - prospectar e identificar as possíveis fontes de incrementos de arrecadação que podem ser viabilizadas pela SINFRA na área de Operações de Rodoviário.
- XIII - elaborar critérios administrativos para utilização das faixas de domínio das rodovias do Sistema Rodoviário Estadual - SRE, e propor normas para a sua ocupação e exploração (Projeto de Lei), bem como orientar sua utilização;
- XIV - analisar e emitir manifestação técnica nas solicitações para construção de acesso a edificações ou benfeitorias que venham a influir, direta ou indiretamente, na faixa de domínio, bem como emitir manifestação nas solicitações de travessias aéreas ou enterradas, e da ocupação transversal e longitudinal por linhas de transmissão e/ou rede de energia elétrica, linhas de comunicação (telefônica e telegráfica), redes de água, esgoto, combustíveis líquidos, gasoduto, dispositivos de publicidade e outras;
- XV - coordenar e acompanhar a utilização de faixa de domínio, fiscalizando e notificando administrativamente em casos de ocupações irregulares bem como, tomando providências cabíveis necessárias para desocupação ou ocupação regular;
- XVI - encaminhar documentos patrimoniais referentes à faixa de domínios e edificações de propriedade da SINFRA a Gerência de Patrimônio;
- XVII - fiscalizar as implantações de obras ou serviços nas faixas de domínio, de forma onerosa ou não, nas rodovias Estaduais e Federais delegadas ao Estado de Mato Grosso.

#### **Seção X** **Da Superintendência de Transporte Intermunicipal**

**Art. 62** A Superintendência de Transporte Intermunicipal tem como missão atuar na concessão, permissão e prestação dos serviços públicos de transporte coletivo Rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - elaborar Plano de Outorga relativos às concessões de Transporte Intermunicipal de Passageiros e Terminais Rodoviários;
- II - gerir, respeitada as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP ;
- III - monitorar as concessões do transporte intermunicipal e permissões pertinentes a prestação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso;
- IV - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratem de autorizações precárias, alterações contratuais, prorrogações de contratos, extinções, fusões e prolongamento de linhas ou ligações;
- V - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão, intervenção na concessão do serviço, nos casos e condições previstas em Lei, bem como extinção da concessão;
- VI - monitorar o serviço público de Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros;
- VII - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias referentes as concessões e permissões de Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros;
- VIII - definir a forma de exploração e administração dos Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário de passageiros nos termos legais e contratuais;
- XI - atuar diretamente na implantação, exploração e administração dos Terminais Rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, ou delega-las a particulares mediante concessão ou permissão. Podendo, ainda, o Estado delegar competências aos Municípios, nos termos da Lei;
- X - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;
- XI - viabilizar ajuste técnico nas concessões.

### **TÍTULO IV** **DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **CAPÍTULO I** **DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR**

##### **Seção I** **Do Secretário**

**Art. 63** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística:

- I - assessorar o Governador na formulação, planejamento, implantação e gerenciamento da política estadual infraestrutura e logística de transporte, em consonância com o Conselho Estadual de Transportes;
- II - promover as diretrizes e políticas da SINFRA;
- III - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;

- IV - exercer a representação política e institucional do setor específico da pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- V - assessorar o Governador e colaborar, quando necessário, com Secretários de outras pastas;
- VI - despachar com o Governador do Estado;
- VII - participar das reuniões do Secretariado com os Órgãos Colegiado Superiores, quando convocado;
- VIII - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei, dar efetivo exercício aos servidores públicos empossados e instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- IX - delegar atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA;
- X - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinados ou vinculados, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
- XI - decidir em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- XII - autorizar a instalação de processos de licitação ou propor a sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
- XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria da proposta orçamentária anual, as alterações e ajustes que se fizerem necessárias;
- XIV - expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna a Secretaria;
- XV - apresentar anualmente relatório analítico das atividades da Secretaria;
- XVI - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XVII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;
- XVIII - atender prontamente as requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo;
- XIX - exercer a função de Ordenador de Despesas ou delegar competência ao Secretário Adjunto;
- XX - encaminhar, anualmente ao Tribunal de Contas a prestação de contas de sua gestão, de conformidade com a legislação vigente;
- XXI - exercer outras atividades situadas na sua área de abrangência da SINFRA e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

## Seção II Dos Secretários Adjuntos

**Art. 64** Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos da SINFRA:

- I - auxiliar o Secretário no controle das atividades da Secretaria, conforme delegação;
- II - substituir o Secretário de Estado nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- III - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
- IV - apresentar proposta orçamentária referente à adjunta;
- V - coordenar a atuação dos órgãos de administração e finanças e dar suporte aos órgãos de planejamento;
- VI - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
- VII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- VIII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretário Adjunto de Estado, em assuntos que envolva articulação intersetorial;
- IX - analisar, validar e encaminhar a prestação de contas referente à sua adjunta;
- X - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas e sobre os projetos e atividades da Secretaria que estejam sob sua responsabilidade;
- XI - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística sob sua responsabilidade;
- XII - atuar junto ao controle interno, na legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados e daqueles oriundos de áreas sob sua coordenação;
- XIII - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual para uma execução satisfatória das atividades das Superintendências diretamente subordinadas;
- XIV - dar transparência ao público diretamente envolvido e à sociedade, de informações relativas aos serviços desenvolvidos na Adjunta, gerenciando o andamento dos serviços contratados desde o seu projeto até a conclusão, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados para as tomadas de decisão necessárias;
- XV - representar e substituir, quando determinado, o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, em eventos, reuniões e outros fóruns de representação;
- XVI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Secretários Adjuntos, face à determinação do Secretário.

## Seção III Dos Superintendentes

**Art. 65** Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário Adjunto na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;
- II - apresentar, quando solicitado relatório de suas atividades, para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
- III - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- IV - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
- V - fornecer subsídios à Secretaria Adjunta com informações referentes à área de atuação da Superintendência, quando da elaboração da proposta do Plano Plurianual ou da Lei Orçamentária Anual;
- VI - propor, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas nos instrumentos legais: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que diz respeito a sua área de atuação;
- VII - garantir o planejamento, execução e avaliação das ações de sua responsabilidade;
- VIII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- X - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
- XI - zelar pelo cumprimento, por parte das contratadas de sua área de atuação, das normas e cláusulas contratuais, bem como, analisar e propor ao superior imediato sanções em caso de descumprimento, nos termos da legislação vigente;
- XII - promover a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- XIII - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;
- XIV - planejar e acompanhar a execução dos serviços desempenhados pelas Coordenadorias subordinadas e suas respectivas gerências;
- XV - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas;
- XVI - elaborar manifestação técnica, administrativa e desenvolver relatórios informativos e gerenciais;
- XVII - acompanhar e avaliar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

- XVIII - providenciar relatórios gerenciais para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;  
XIX - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;  
XX - fornecer elementos para instrução de processos licitatórios;  
XXI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Superintendentes, face à determinação superior.

CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

**Seção I  
Do Chefe de Gabinete**

**Art. 66** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com o Secretário ou Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - redigir, expedir, firmar e divulgar documentos oficiais, limitados às suas atribuições básicas;
- V - representar o titular da pasta junto a Conselhos, Colégios e demais grupos de trabalho, quando designado pelo Secretário;
- VI - acompanhar os trabalhos, planejamento, execução, tarefas e ações das unidades e assessorias vinculadas diretamente ao titular da pasta;
- VII - receber notificações, inclusive as judiciais, bem como responder processos e prestar informações atribuídas ou destinadas ao titular da pasta;
- VIII - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- X - verificar a conformidade, validar, autografar e prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quanto pertinentes ao titular da pasta.

**Seção II  
Dos Assessores**

**Art. 67** Os Assessores, independente de sua área de formação e experiência profissional tem como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da SINFRA;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da SINFRA;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - relatórios e informações - para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§2º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial, formação em Direito - advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticado e sugerir alterações na legislação administrativa, visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação jurídica e sugerindo as providências cabíveis;
- V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;
- XIII - representar a Secretaria em processos administrativos, apresentando defesas e manifestações.

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I - elaborar manifestações técnicas e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
- IV - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**Seção III  
Dos Assistentes**

**Art. 68** Os assistentes têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

- I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;
- II - distribuir correspondências;
- III - atender o telefone do gabinete;
- IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;
- V - prestar serviços de copeiragem;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

**Seção I**  
**Dos Chefes de Unidade**

**Art. 69** Constituem atribuições básicas dos Chefes de Unidade:

- I - auxiliar o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;
- II - fornecer ao Secretário Adjunto relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da unidade;
- III - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
- IV - promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados;
- V - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
- VI - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;
- VII - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
- VIII - garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
- IX - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- X - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- XI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Chefes de Unidades, face à determinação superior.

**Seção II**  
**Do Ouvidor Setorial**

**Art. 70** Constituem atribuições básicas do Ouvidor Setorial:

- I - planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;
- II - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
- III - executar todas as atividades de gestão, que lhes forem designadas;
- IV - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- V - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação superior.

**Seção III**  
**Do Agente Público de Controle**

**Art. 71** Constituem atribuições básicas do Agente Público de Controle:

- I - elaborar o Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI da SINFRA;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições e Gestão de Pessoas;
- III - revisar prestação de contas mensais da SINFRA;
- IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança do controle interno;
- V - realizar levantamento de documentos e informações da SINFRA solicitadas por auditor;
- VI - auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
- IX - comunicar ao Gestor de UNICESI, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

**Seção I**  
**Dos Coordenadores**

**Art. 72** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerencias subordinadas;
- II - coordenar a elaboração da matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da coordenação e suas gerencias;
- III - fornecer ao Superintendente relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenação;
- IV - primar pelo desempenho Gerencial em sua área de competência promovendo a definição de responsabilidades por custos e resultados;
- V - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;
- VI - suprir de informações para tomada de decisão o superior imediato nos assuntos relacionados às suas atribuições;
- VII - elaborar os Termos de Referência e documentação pertinente para a contratação dos serviços ou obras, encaminhando para o Superintendente para análise e aprovação;
- VIII - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Coordenadores, face à determinação superior;
- XI - fazer cumprir as solicitações dos órgãos controladores dentro dos prazos determinados;

- XII - zelar pela fidedignidade das informações e alimentação dos sistemas corporativos do Estado;
- XIII - providenciar a elaboração de relatórios gerenciais;
- XIV - indicar servidores técnicos para compor as comissões de fiscalização e outras necessárias sob sua área de competência.

**Seção II**  
**Dos Gerentes**

**Art. 73** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I - executar sua matriz de negócio e seus desdobramentos, no âmbito da gerência;
- II - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;
- III - estabelecer as metas a serem atingidas pela área em conjunto com a Coordenadoria e/ou Superintendência;
- IV - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros;
- V - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;
- VI - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;
- VII - emitir manifestação técnica e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;
- VIII - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;
- IX - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- X - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- XI - emitir relatórios sistemáticos gerenciais;
- XII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Gerentes, face à determinação superior.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

**Seção I**  
**Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Art. 74** A Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista, Técnico e Apoio.

**Parágrafo único.** As atribuições e competências dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

**Seção II**  
**Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual**

**Art. 75** A Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual divide-se em Analista, Técnico e Apoio Administrativo.

**Parágrafo único.** As atribuições e competências da Área Meio do Poder Executivo Estadual estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 76** Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**TÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 77** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística obedecerá a Legislação vigente.

**Art. 78** As substituições por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, ocorrerão de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 79** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores, Gerentes e Chefes de Unidade deverão preferencialmente ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 80** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 81** O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 871 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Jurídica
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Correição
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.2.1. Gerência de Orçamento
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil
- 1.3.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.2 Gerência Contábil
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.6.1. Gerência de Sistemas
- 1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
- 1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7.1. Gerência de Arquivo

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
  - 1.2. Coordenadoria de Provimento
    - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
    - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
    - 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
  - 1.3. Coordenadoria de Aplicação
    - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
    - 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
  - 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
    - 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
  - 1.5. Coordenadoria de Monitoramento
    - 1.5.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
    - 1.5.2. Gerência de Créditos de Pessoal
  - 1.6. Coordenadoria de Perícia Médica
    - 1.6.1. Gerência de Administração Central de Perícias
    - 1.6.2. Gerência Regional de Rondonópolis
    - 1.6.3. Gerência Regional de Barra do Garças
    - 1.6.4. Gerência Regional de Sinop
    - 1.6.5. Gerência Regional de Cáceres
    - 1.6.6. Gerência Regional de Diamantino
2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
  - 2.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
  - 2.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
  - 2.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Condições
  - 2.4. Coordenadoria de Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
  - 2.5. Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
  - 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
  - 3.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
  - 3.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
    - 3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
    - 3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos
4. Superintendência de Aquisições Governamentais
  - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
  - 4.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
    - 4.2.1. Gerência de Editais
    - 4.2.2. Gerência de Instrução Processual
  - 4.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições
    - 4.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
    - 4.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
  - 4.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
    - 4.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
  - 4.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
5. Superintendência de Arquivo Público
  - 5.1. Gerência de Atendimento
  - 5.2. Gerência de Documentos Escritos
  - 5.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
    - 5.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
    - 5.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
  - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
    - 6.1.1. Gerência de Materiais
    - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
    - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
  - 6.2. Coordenadoria de Serviços
    - 6.2.1. Gerência de Transportes
    - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
    - 6.2.3. Gerência de Telefonia
7. Superintendência da Imprensa Oficial
  - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
    - 7.1.1. Gerência de Publicações e Logística
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
  - 8.1. Coordenadoria de Educação Presencial
  - 8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

**VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 827, de 25 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade Jurídica</b>			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
<b>3. Ouvidoria Setorial</b>			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
<b>4. Unidade Setorial de Correição</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
<b>6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			
<b>7. Comissão de Ética</b>			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	18	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	23	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Administração Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1 Gerência de Orçamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3.2 Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5.2 Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.6.1 Gerência de Sistemas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.7. Coordenadoria de Protocolo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-

1.7.1 Gerência de Arquivo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Superintendência de Gestão Pessoas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1 Gerência de Normas de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2 Coordenadoria de Provimento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.3 Coordenadoria de Aplicação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.5 Coordenadoria de Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.5.1 Gerência de Indicadores de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.6 Coordenadoria de Perícia Médica				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.6.1 Gerência de Administração Central de Perícias				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.6.2 Gerências Regionais de Perícia Médica				
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-	
2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1 Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2 Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3 Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.4 Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.5 Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4. Superintendência de Aquisições Governamentais				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-		9
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações				

- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Informações para Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
5.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1 Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		175	22
TOTAL		197	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	30	-
DGA 5	19	-
DGA 6	56	10
DGA 7	0	-
DGA 8	58	6
DGA 9	4	-
DGA 10	1	6
SUBTOTAL	175	22
TOTAL	197	

**DECRETO Nº 872 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3 - Conselho Estadual da Pesca
- 4 - Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5 - Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
  - 1.4 - Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2 - Unidade Setorial de Correição
- 3 - Unidade de Informatização de Negócio
- 4 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 7 - Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Coordenadoria de Orçamento
  - 1.1 - Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
  - 1.2 - Gerência de Execução Orçamentária
- 2 - Coordenadoria Financeira
  - 2.1 - Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto
  - 2.2 - Gerência de Execução Financeira
- 3 - Coordenadoria Contábil
  - 3.1 - Gerência de Conformidade Contábil
  - 3.2 - Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 4.1 - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
  - 4.2 - Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
  - 4.3 - Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
  - 4.4 - Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
- 5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
  - 5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento
  - 5.3 - Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
- 6 - Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 - Gerência de Almoxarifado
  - 6.2 - Gerência de Patrimônio Mobiliário
  - 6.3 - Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário
  - 6.4 - Gerência de Serviços Gerais
  - 6.5 - Gerência de Transporte
  - 6.6 - Gerência de Protocolo
  - 6.7 - Gerência de Arquivo Setorial
- 7 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 7.1 - Gerência de Processos de Aquisições
  - 7.2 - Gerência de Formalização de Contratos
- 8 - Coordenadoria de Arrecadação
  - 8.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Relacionamento e Atendimento
  - 1.1 - Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços
- 2 - Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração
  - 2.1 - Coordenadoria de Normas
  - 2.2 - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração
- 3 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
  - 3.1 - Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental
  - 3.2 - Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
    - 3.2.1 - Gerência de Laboratório
  - 3.3 - Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental
    - 3.3.1 - Gerência de Regularização de Imóveis Rurais
    - 3.3.2 - Gerência de Monitoramento de Recomposição
    - 3.3.3 - Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais
- 4 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
  - 4.1 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas
  - 4.2 - Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso
  - 4.3 - Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
  - 4.4 - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
    - 4.4.1 - Gerência de Fauna
  - 4.5 - Coordenadoria de Unidades de Conservação
    - 4.5.1 - Gerência de Regularização Fundiária
    - 4.5.2 - Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
    - 4.5.3 - Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
    - 4.5.4 - Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- 5 - Superintendência de Fiscalização
  - 5.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
  - 5.2 - Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora
  - 5.3 - Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
- 6 - Superintendência de Educação Ambiental
  - 6.1 - Coordenadoria de Educação Ambiental
    - 6.1.1 - Gerência do Conhecimento Ambiental

- 7 - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- 7.1 - Coordenadoria de Infraestrutura
- 7.2 - Coordenadoria de Indústria
- 7.2.1 - Gerência de Empreendimentos de Base Florestal
- 7.3 - Coordenadoria de Mineração
- 7.4 - Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
- 7.5 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
- 7.6 - Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos
- 7.6.1 - Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
- 7.7 - Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
- 7.8 - Coordenadoria de Serviços
- 7.8.1 - Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
- 7.9 - Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

- 8 - Superintendência de Recursos Hídricos
- 8.1 - Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
- 8.1.1 - Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
- 8.2 - Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
- 8.2.1 - Gerência de Outorga
- 8.2.2 - Gerência de Águas Subterrâneas

- 9 - Superintendência de Gestão Florestal
- 9.1 - Coordenadoria de Recursos Florestais
- 9.1.1 - Gerência de Exploração e Manejo Florestal
- 9.2 - Coordenadoria de Reflorestamento
- 9.3 - Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada
- 9.4 - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
- 9.4.1 - Gerência de Controle de Recursos Florestais

#### VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
- 7 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
- 10 - Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
- 11 - Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 12 - Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
- 13 - Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 14 - Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 15 - Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 16 - Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
- 17 - Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 18 - Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 19 - Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 20 - Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 21 - Gerência Regional Parque Estadual do Xingú
- 22 - Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 23 - Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 24 - Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 25 - Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
- 26 - Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
- 27 - Gerência Regional Estradas Parques
- 28 - Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
- 29 - Gerência Regional APA Salto Magessi
- 30 - Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e tecnicamente aos Secretários Adjuntos da SEMA.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental.

**Art. 10.** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Superintendência de Relacionamento e Atendimento.

**Art. 11.** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

**Art. 12.** Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

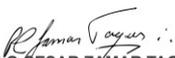
**Art. 13.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15.** Revoga-se o Decreto nº 431, de 22 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**CARLOS FÁVARO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	.....
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	.....
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	----
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	....
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	....
1.4 Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	----

- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente</b>			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
<b>2. Unidade Setorial de Correição</b>			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	----
<b>3. Unidade de Informatização de Negócio</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
<b>4. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
<b>5. Unidade de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
<b>6. Núcleo de Gestão estratégica para Resultados - NGER</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
<b>7. Comissão de Ética</b>			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	10	----
- Assessor Especial III	DGA-6	7	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	25	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	37	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	....
<b>1.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>1.2 Gerência de Execução Orçamentária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>2. Coordenadoria Financeira</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	....
<b>2.1 Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>2.2 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>3. Coordenadoria Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	....
<b>3.1 Gerência de Conformidade Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>3.2 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	....
<b>4.1 Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>4.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>4.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>4.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	....
<b>5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho</b>			
- Gerente	DGA-8	1	....
<b>6. Coordenadoria de Apoio Logístico</b>			

- Coordenador	DGA-6	1	....
6.1 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.3 Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.4 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.5 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.6 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	....
6.7 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	....
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	....
7.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	....
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
7.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	....
8. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Relacionamento e Atendimento			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Normas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.2 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2.1 Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3 Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.3.1 Gerência de Regularização de Imóveis Rurais			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3.2 Gerência de Monitoramento de Recomposição			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3.3 Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4.1. Gerência de Fauna			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5. Coordenadoria de Unidades de Conservação			

- Coordenador	DGA-6	1	----
4.5.1. Gerência de Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.4. Gerência do Parque Estadual Zê Bolo Flô			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.3 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Coordenadoria de Educação Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1.1 Gerência do Conhecimento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2.1 Gerência de Empreendimentos de Base Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6 Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.7 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.8 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.8.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.9 Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal			

- Gerente	DGA-8	1	----
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3 Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.4 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenadoria	DGA-6	1	----
9.4.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
27. Gerência Regional Estradas Parques			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----

29. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
SUBTOTAL		238	2
TOTAL		240	

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	01	-
DGA 2	06	-
DGA 3	0	-
DGA 4	33	-
DGA 5	0	-
DGA 6	81	02
DGA 7	0	-
DGA 8	77	-
DGA 9	39	-
DGA 10	01	-
SUBTOTAL		02
TOTAL		240

**DECRETO Nº 873 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Casa Militar do Estado de Mato Grosso, compete assistir direta e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades institucionais de inteligência e contra inteligência, coordenar o cerimonial militar, realizar a segurança do Palácio Governamental, das residências do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Transporte Aéreo e Viário da Governadoria, zelar pela segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais do Governo do Estado e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Governador e ainda outras atribuições que lhe forem confiadas.

**Art. 2º** Fica alterada a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Militar do Estado do Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1 - Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1 - Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar  
1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER  
2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI  
3 - Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1 - Unidade de Assessoria

## V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria de Administração Sistêmica

1.1 - Gerência Administrativa

1.2 - Gerência de Orçamento e Convênios

1.3 - Gerência Financeira e Contábil

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Coordenadoria de Segurança

1.1 - Gerência de Proteção de Dignitários

1.2 - Gerência de Áreas e Instalações

1.3 - Gerência de Transporte Aéreo e Terrestre

2 - Coordenadoria de Inteligência

2.1 - Gerência de Inteligência

2.2 - Gerência de Contra Inteligência

2.3 - Gerência de Operações de Inteligência

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Militar, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso			

## NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

## 1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar

- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
--------------------	-------	---	---

## 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Militar

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

## NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

## 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

## 2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

## 3. Unidade Jurídica

## NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

## 1. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
------------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
------------------------	-------	---	---

- Ajudante de Ordens	DGA-7	3	-
----------------------	-------	---	---

- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
-------------------------	-------	---	---

## NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

## 1. Coordenadoria de Administração Sistêmica

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

## 1.1 Gerência Administrativa

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

## 1.2. Gerência de Orçamento e Convênios

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

## 1.3. Gerência Financeira e Contábil

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

## NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

## 1. Coordenadoria de Segurança

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

## 1.1 Gerência de Proteção de Dignitários

- Gerente	DGA-8	2	-
-----------	-------	---	---

- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	50	-
-------------------------------------	--------	----	---

## 1.2 Gerência de Áreas e Instalações

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

## 1.3 Gerência de Transporte Aéreo e Terrestre

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

## 2. Coordenadoria de Inteligência

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

## 2.1 Gerência de Inteligência

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	4	-
-------------------------------------	--------	---	---

## 2.2 Gerência de Contra Inteligência

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

- Agente de Proteção de Dignitários	DGA-10	4	-
-------------------------------------	--------	---	---

## 2.3 Gerência de Operações de Inteligência

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

SUBTOTAL		80	0
----------	--	----	---

TOTAL		80	
-------	--	----	--

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	1	-
DGA 3	0	-
DGA 4	1	-
DGA 5	0	-
DGA 6	4	-
DGA 7	3	-
DGA 8	10	-
DGA 9	2	-
DGA 10	58	-
SUBTOTAL	80	0
TOTAL		80

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 16.377/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113342/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4216056/SSP/RJ e do CPF nº 568.792.107-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 16.378/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 113361/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **NEUZA NUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 131153/SSP/MT e do CPF nº 550.097.511-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 16.379/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso III, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 113385/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 135/ 2017, resolvem **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ILSO PEREIRA**,

portador (a) do RG nº 10300821/SSP/MT e do CPF nº 655.607.361-04, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 22 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 13 de dezembro de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 16.380/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso III, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 113389/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 135/ 2017, resolvem **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOELSON FERNANDES DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 894816/SSP/MT e do CPF nº 594.118.051-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-002, proporcional a 20 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de contribuição, contados até 15 de dezembro de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 16.381/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso III, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 113395/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 135/ 2017, resolvem **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS MARCIO JOSE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 815386/SSP/MT e do CPF nº 817.023.291-00, CABO LC 541/2014 N-002, proporcional a 17 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo de contribuição, contados até 13 de dezembro de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

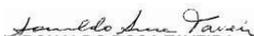
  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.382/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 501, de 07 de agosto de 2013, altera a LC. nº 321, de 30/06/08, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113401/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACI AGUIAR MEDEIROS**, portador (a) do RG nº 267993/SSP/MT e do CPF nº 206.209.851-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CÁCERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

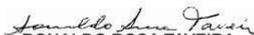
  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.383/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113410/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CICERO ALVES LEITE**, portador (a) do RG nº 0905566-5/SESP/MT e do CPF nº 052.528.494-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA C-09, 44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

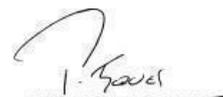
  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

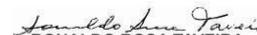
  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.384/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113418/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIRDES RIBEIRO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0884528-0/SESP/MT e do CPF nº 243.875.681-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.385/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113446/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA**, portador (a) do RG nº 0031511-7/SSP/MT e do CPF nº 178.090.531-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.386/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113477/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEULADYR LOURDES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0180615-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 171.702.731-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.387/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **539520/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 13.832/2016, de 27.10.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 00057460/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

**LEIA - SE:**

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.388/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **602071/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 14.673/2016, publicado no Diário Oficial de 13.12.2016, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.422/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ZEUSA MARIA DA SILVA FAI**, portador (a) do RG nº 1517764/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... no município de /MT ..."

**LEIA - SE:**

"... no município de Cuiabá/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.389/2017**

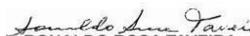
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta

no Processo nº 113608/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA DIAS DE MOURA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0195366-4/SSP/MT e do CPF nº 230.139.821-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

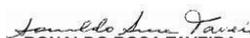
**ATO N. 16.390/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 113803/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRENI PEREIRA ALVES**, portador (a) do RG nº 0521884-5/SESP/MT e do CPF nº 387.984.091-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.391/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113903/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN**, portador (a) do RG nº 0186565-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 208.480.801-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.392/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 114164/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00077402/SSP/MT e do CPF nº 062.305.041-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

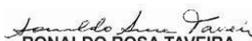
**ATO N. 16.393/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 114278/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENIR FRANCISCA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 036414/SSP/MT e do CPF nº 156.229.081-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 16.394/2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 114468/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS**, portador (a) do RG nº 187338/SSP/MT e do CPF nº 314.128.581-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

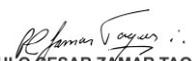
**ATO Nº 16.395/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 21564/2017, **resolve autorizar a cessão** de **ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 144796/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período **de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 16.396/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476734/2016, **resolve autorizar a cessão de APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, Analista Fundiário e Agrário, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para exercer suas funções na **Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**ATO Nº 16.397/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10307/2017, **resolve autorizar a cessão de MARIA DE LURDES DE BARROS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 138342/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **19 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



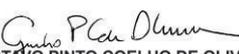
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

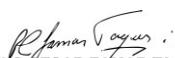
**ATO Nº 16.398/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 678506/2015 e 261831/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 55266/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 16.399/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 439871/2016 e 461392/2016, **resolve autorizar a cessão de MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 227997/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, pelo período de **24 de agosto 2016 a 23 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



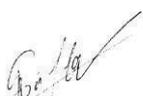
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 16.400/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 3080/2017, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 71403/4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **02 de março de 2016 a 04 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 16.401/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLÁUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.402/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GIORDANA RIBEIRO CARDOZO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.403/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar o Coronel BM JULIO CEZAR RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Comandante-Geral do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 06 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.404/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARILEIDE DE ANDRADE CHAVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 57ª Ciretran do Município de Sapezal, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.405/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANOEL ALVES DAS FLORES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Executivo, da **Fundação Nova Chance - FUNAC**, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.406/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADEMAR JOSÉ DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.407/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

**ROSANE VIEIRO VEIGA** - Ouvidora Setorial III, Nível DGA-6;  
**LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS** - Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
**FABIANA PEREIRA VILACIAN** - Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-8;  
**MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO** - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;  
**MEIRE NEIDE DE BARRO** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

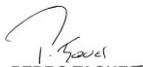


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.408/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FERNANDO LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.409/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAIKA REGIANE GALVÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva dos Conselhos, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

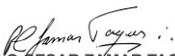
## ATO Nº 16.410/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EDSON GOMES DE ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.411/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EVELYN CRISTINA SÃO PEDRO DE LARA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.412/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARISA AVILA ALVARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.413/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **BLAS LEON AYALA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Auditor Geral do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.414/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CAMILA FLEURY CANESIN VETTORATO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.415/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JANAINA PORTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestora de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.416/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KETY AUXILIADORA PREZA NOGUEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.417/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

**KATIUSCIA MANTELI** - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE** - Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
**PAMELLA DEL NERY PONCE DE ARRUDA** - Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**MARILU MONTEIRO GUIMARÃES NETO** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**GRACYNDO BISPO DA SILVA** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO**

ATO Nº 16.418/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

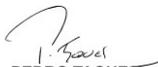
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.419/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Coronel BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Comandante-Geral do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 06 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

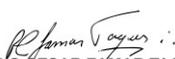
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.420/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMIR DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.421/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE RAMON SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 57ª Ciretran do Município de Sapezal, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

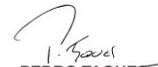
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.422/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OTIMIO DE SOUZA BRANDÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Executivo, da **Fundação Nova Chance - FUNAC**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

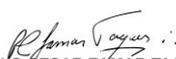
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.423/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor-Presidente, da **Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.424/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

**MEIRE NEIDE DE BARRO** - Ouvidora Setorial III, Nível DGA-6;  
**ELDA MOURA SANTOS** - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
**DEVAIR RODRIGUES RIBEIRO** - Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-8;  
**VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN** - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;  
**LUIZA BOBAID DE CARVALHO COUTO** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 16.425/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZENILDO ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 16.426/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL ALVES DAS FLORES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 16.427/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HUGO LEONARDO SCHMITZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretário Executivo dos Conselhos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 16.428/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LENICE SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 16.429/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Sinop, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.430/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.431/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.432/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO MARCOS DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

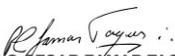
**ATO Nº 16.433/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLENE LEITE GATTASS ORRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

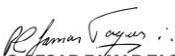
**ATO Nº 16.434/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCINEIDE JESUS DE PAULA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.435/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISEU DE CARVALHO RANGEL** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.436/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.437/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL BERALDO BARROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.438/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Auditor Geral do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.439/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

**KATIUSCIA MANTELI** - Assessora Especial I, Nível DGA-2;  
**PAMELLA DEL NERY PONCE DE ARRUDA** - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.440/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 598532/2016 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear ELIS REGINA PRATES** para exercer a função de membro titular representante do Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG/MT, no **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT**, biênio 2016-2018, em substituição a senhora **Fernanda Ribeiro Marinho**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO Nº 16.441/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 372367/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear FERNANDA SOARES E SOUSA** (titular) e **ELAINE MARGARETH BETTÃO FERRI** (suplente) para exercerem a função de membros representantes do Segmento Governo e Prestadores de Serviço - Poder Executivo, no Conselho Estadual de Saúde - SUS, biênio 2016/2018, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

## ATO Nº 16.442/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a **decisão judicial proferida nos autos da Reclamação - Notificação Judicial - Processo nº 1001247-57.2016.811.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT**;

Considerando os termos do Processo n. 80755/2017-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

## RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: Técnico do Sistema Prisional - Advogado

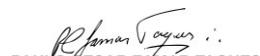
Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
3	459373	ALDEMBAR DE ANDRADE SARMENTO	23/03/1963	06330409-1 SSP/DET/RJ	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 16.443/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida na Ação Judicial - Processo nº 0035421-09.2016.811.0002 - do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT;

Considerando os termos do Processo nº. 66956/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, o candidato que abaixo segue:

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo					
MUNICÍPIO: Cuiabá					
PERFIL: Assistente Administrativo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
348	388649	DEYVID WELYSSON DE CAMPOS	23/10/1989	1875091-5 SSP-MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 16.444/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação de Tutela, processo nº 0010689-27.2017.811.0002 - em trâmite perante o Juizado da Fazenda Pública de Várzea Grande;

Considerando os termos do Processo nº 66995/2017 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL II					
PÓLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	127405	ILSE ANDREIA KLEIN MOREIRA	21/04/1975	10234187 SSPMT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017/CCV- ADESÃO A ATA DE RP 79/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso **Representada pelo Secretário Sr. Paulo Cesar Zamar Taques**

**CONTRATADA** - A.M. DE ABREU EIRELI ME, **Representada pelo Sr. Alexander Rosalia Santos da Silva**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, e fornecimento de peças para atender as necessidades **CASA CIVIL/MT, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 79/2016/Prefeitura Municipal de Várzea Grande, decorrente do Pregão Eletrônico nº **035/2016, processo administrativo nº 531494/2016.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04101.0001.17.000075-8 e 04101.0001.17.000074-1

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 15.02.2017 a 14.02.2018.

**VALOR:** R\$ 86.141,07 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Fábio Luiz Ribeiro Rodrigues **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016/CM

Com base no art.65 § 8º da Lei nº 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 002/2016/CM firmado com a TRANSAMÉRICA com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2017 para incluir a Repactuação do valor contratual decorrente do reajuste de preços de 10% (dez) por cento. O valor de cada posto de serviço será de **R\$ 3.272,89** (três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a partir de janeiro de 2017. O valor mensal para 02(dois) postos de serviço será de **R\$ 6.545,78** (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). E o valor total do contrato será de **R\$ 78.549,38** (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). A diferença a ser acrescentada no atual contrato que vence dia 29 de março próximo é de **R\$ 1.763,62** (hum mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá 23 de fevereiro de 2017

  
**EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016/CGE

- I- CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado  
**II- CONTRATADO:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda  
**III- OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, sendo CNH Categoria "B", 2ª faixa salarial da CCT/2015, prestado de forma ininterrupta, se segunda a sexta, sendo cada posto composto por 02 motorista que trabalhará 08 (oito) horas diárias - 44 horas semanais, conforme adesão carona a ARP nº 002/2016/DP/MT, através do Processo Adm. nº 488956/2016.  
**IV- Vigência:** A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de **03/01/2017 a 02/01/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002.  
**V- Valor Contratual:** R\$ 9.389,24 (Nove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.  
**VI- Fiscal:** **Sandra Gonçalves da Silva**, e sendo sua substituta a servidora **Marly Paranhos da Silva** para exercer a fiscalização do contrato.  
**VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 0361/3213, elem. de despesa: 3390.37.00 fonte 100  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** - Contratado.  
 - Republicado por ter saído incorreto a data da assinatura.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016/CGE

- I- CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado  
**II- CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi  
**III- OBJETO:** Tem por escopo prorrogar a vigência do contrato, reajuste contratual e acrescentar a Cláusula Anticorrupção, conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016.  
**IV- Vigência:** Prorroga-se a vigência contratual para mais 12 (doze) meses que passará a vigor de **05.02.2017 à 04.02.2018**, e com alteração da taxa administrativa do contrato de **1,30% (um virgula trinta por cento)** para **2,06% (dois virgula seis por cento)** em conformidade com o Processo nº. 634018/2016/CGE/MT.  
**V- Fiscal:** **ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES**, e como fiscal substituta **DINÉAS MORAES GONÇALVES**.  
**VI- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS** - Contratado.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016/CGE

- I- CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado  
**II- CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi  
**III- OBJETO:** Tem por escopo, prorrogar a vigência contratual, aplicar

o reajuste contratual e acrescentar a Cláusula Anticorrupção, conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016.

**IV- Vigência:** Prorroga-se a vigência contratual para mais 12 (doze) meses que passará a vigor de **05.02.2017 à 04.02.2018**, e com alteração da taxa administrativa do contrato de **1,30% (um virgula trinta por cento)** para **2,06% (dois virgula seis por cento)**, em conformidade com o Processo nº. 630921/2016/CGE/MT

**V- Fiscal:** **ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES**, e como fiscal substituta **DINÉAS MORAES GONÇALVES**.

**VI- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS** - Contratado.

## PORTARIA Nº 076/2017/CGE-COR

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º, 17º, inciso III e 14 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **521192/2016**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 404/2016/CGE-COR, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **23/03/2017**, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017.

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 69/2017/CGE-COR/ SEFAZ

**O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **417670/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 704/2015/CGE-COR/SEFAZ, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **03/03/2017**, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
Secretário Controlador - Geral do Estado

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0505/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

#### Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
642317/2016	109614	JOÃO BATISTA CALABRESI VILLA	C	20/12/2016
8459/2017	115826	MARCONDES PAIVA SERRA	D	06/01/2017
415244/2015	83837	MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA	D	14/02/2017
561695/2016	41718	REJANY FRANÇA FIORINI	D	08/11/2016
8796/2017	120768	ZENAIDE DANTAS DA SILVA	D	06/01/2017

#### Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
160707/2016	93977	CÉLIA REGINA MILANEZ	D	25/10/2016
488624/2016	115753	LUIZA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	D	01/10/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 135 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições

legais, torna público o **desempenho na Terceira Fase - Teste de Aptidão Física**, da candidata *subjudice* convocada pelo Edital Complementar n. 134, de 08/02/2017, do Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo.

#### DO DESEMPENHO NA TERCEIRA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Ordem Judicial)

330 - AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - POLO DE VAGA: CUIABÁ

INSC.	NOME	RG	CR	IM	EQ	AB	SITUAÇÃO
256206	Ana Paula Ribeiro* (Ordem Judicial)	10206957 SSP/MT	Ausente	-	-	-	INAPTO

#### LEGENDA:

**EQ:** Teste de Equilíbrio

**AB:** Teste de Abdominal

**IM:** Teste de Impulsão Horizontal

**CR:** Teste de Corrida

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017/SEGES/SECID/SEDUC/MT PAR

*Constitui Comissão de Trabalho para realizar serviços de levantamento e avaliação econômica de imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para fins de regularização das informações patrimoniais e/ou alienação, e dá outras providências.*

O **Secretário de Estado de Gestão - SEGES, Secretário de Estado de Cidades - SECID, Secretário de Estado de Educação - SEDUC e a Presidente da MT Parcerias S.A - MT PAR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Estado de Gestão, a normatização dos procedimentos de regularização e gestão dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Estado de Cidades - SECID proceder à avaliação dos imóveis para locação, desapropriação e alienação;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 02/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Gestão e MT Parcerias S.A;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores com habilitação em serviços topográficos e avaliação de imóveis, lotados na SEDUC;

**CONSIDERANDO** ainda, as determinações legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, para alienação de imóveis públicos.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho composto por técnicos da Secretaria de Estado de Gestão, Secretaria de Estado de Cidades, Secretaria de Estado de Educação e MT Parcerias S.A para a realização dos serviços de levantamento e avaliação econômica de imóveis públicos para fins de regularização das informações patrimoniais e/ou alienação.

§ 1º A comissão será composta por 10 (dez) membros titulares, com formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições fixadas nesta portaria.

§ 2º As vistorias e respectivos laudos deverão ser realizados por no mínimo 2 (dois) membros da comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Jefferson Claude Dutra - matrícula 249259 - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Engenheiro Civil - SEGES -

Presidente da Comissão;

II - Elenir Alves de Arruda - matrícula 23038, Engenheiro

Agrônomo - SEDUC;

III - Adriano Sebastião Lucas Santos - matrícula - 139900 -

Geógrafo - SEDUC;

IV - Arnaldo da Guia Taques - matrícula 810840 - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Geógrafo - SECID

V - Gisele Araujo Santos - Matrícula 260652 - Assessor Técnico

- Arquiteta - SEGES

VI - Ivana Maria da Silva Gomes - matrícula 265471 - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Arquiteta - SEGES;

VII - Vilmaria Cristina Ferreira e Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 295266 - Arquiteta - SEGES

VIII - Robson Luiz Silva de Souza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula 263737 - Engenheira Civil - SEGES

IX - Danilo Marcandeli - matrícula 260717 - Assessor Especial - Contador - SEGES;

X - Leonam Baesso da Silva Liziero - matrícula 1036 - Diretor de Patrimônio - MT PAR.

Art. 3º Compete à Comissão de Trabalho a realização de levantamento planialtimétrico georreferenciado, elaboração de laudo de avaliação e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cada imóvel avaliado.

Parágrafo Único. Compete ao presidente da comissão a organização dos trabalhos internos da mesma.

Art. 4º Para a realização dos trabalhos descritos nesta portaria, a comissão deverá considerar os seguintes critérios e fontes normativas:

I - Preço praticado pelo mercado imobiliário, verificado mediante pesquisa em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais da área;

II - Localização do Imóvel, aspectos físicos e dimensões do terreno, infraestrutura urbana existente, equipamentos e serviços

comunitários, padrão construtivo e dimensões das edificações, estado de conservação e benfeitorias existentes;

II - Normas Técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Conselho Regional de Engenharia - CREA e Conselho Federal de Corretores - CONFECI.

Art. 5º No desempenho de suas atribuições legais, a comissão poderá solicitar servidores com perfis técnicos para auxiliar na realização dos trabalhos.

Art. 6º Os componentes da Comissão que não detêm competência específica para elaboração de laudo de avaliações, auxiliarão com fornecimento de subsídios para realização dos serviços.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2017.

( documento original assinado )

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**

Secretário de Estado de Gestão

( documento original assinado )

**Wilson Pereira dos Santos**

Secretário de Estado de Cidades

( documento original assinado )

**Marco Aurélio Marrafon**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

( documento original assinado )

**Maria Stela Lopes Okajima Conselvam**

Diretora Presidente MT Parcerias S.A

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
3 L COMERCIO DE COUROS LTDA ME	131800345		35231/54/28/2017
A A DE OLIVEIRA COMERCIO- ME	132133911		36511/54/28/2017
A BATISTA DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	132123894		36389/54/28/2017
A C C AGROPECUARIA LTDA - EPP	131907433		35530/54/28/2017
A D J ALVES OXIGENIO LTDA	131952293		35803/54/28/2017
A H ARAUJO	132123690		36814/54/28/2017
A L LOPES DO CARMO	131950584		36017/54/28/2017
A L SOARES COMERCIO	131999001		35989/54/28/2017
A M ACEL	131847414		35211/54/28/2017
A M PARREIRA COMERCIO	132042975		36195/54/28/2017
A M R LAUTON PROD ELETRONICOS	132077159		36273/54/28/2017
A M SANCHES ME	132010186		35933/54/28/2017
A MARIA DE ARAUJO ME	131931008		36059/54/28/2017
A MECABO & CIA LTDA	131988921		35878/54/28/2017
A MIERSCH	132050196		36216/54/28/2017
A R BRIGIDO ME	132066670		36092/54/28/2017
A SAMPAIO CONFECOES	132000008		36055/54/28/2017
A V DA SILVA	131937170		35775/54/28/2017
A. M. DE SOUZA FORTALEZA-ME	133697720		35272/54/28/2017
A. ROSINA - ME	133400000		36240/54/28/2017
A.J DE OLIVEIRA - RESTAURANTES ME	132117770		36360/54/28/2017
A.J.TEODORO DA SILVA-ME	132013398		35946/54/28/2017
ABATEDOURO SAO JORGE LTDA	132119706		36712/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ABMILY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	132106655		36802/54/28/2017
ADAIR BONETTI E OUTRO	132991217		36943/54/28/2017
ADAO PAULINO DA SILVA	132356686		36173/54/28/2017
ADELINO JOSE POPE	132311453		35870/54/28/2017
ADELIO DRUCIAK	132488990		35754/54/28/2017
ADEMAR RIBEIRO DA SILVA FILHO		708.560.601-00	36468/54/28/2017
ADEMIR CHAGAS DO NASCIMENTO	132604655		36576/54/28/2017
ADEMIR CORREA MARTINEZ & CIA LTDA - ME	131977849		35631/54/28/2017
ADEMIR DOMINGUES MARTINS		048.047.751-53	36587/54/28/2017
ADILSON LOPES BEZERRA	132075105		36986/54/28/2017
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	131907450		35531/54/28/2017
ADILSON ROBERTO DE ANDRADE	132044412		36201/54/28/2017
ADIR MULLER DE OLIVEIRA	132687216		35737/54/28/2017
ADMIR CESAR FRIZON	131941917		35789/54/28/2017
ADOIR GOTARDO	133367223		36968/54/28/2017
ADOLFO JOAQUIM DE SOUZA	132288052		35262/54/28/2017
ADOLFO NICOLAU REMPEL MOVEIS	131998218		35597/54/28/2017
ADRIANA ENRICONE SCARAVELLI		433.041.761-87	36858/54/28/2017
ADRIANA MARINHO PIRES	131986252		35873/54/28/2017
ADRIANA VERLANGIERI F. MENDES		230.179.611-68	36896/54/28/2017
ADRIANE MARCON		572.788.819-00	36455/54/28/2017
ADRIANO AKEGAWA		570.670.901-72	36923/54/28/2017
ADRIANO APARECIDO DESTRO		142.598.238-76	36267/54/28/2017
ADRIANO BATISTA DA SILVA		570.039.391-34	36453/54/28/2017
AEROAMAZONIA AVIACAO AGRICOLA LTDA	131906950		35245/54/28/2017
AFONSO MARIA MUSSNICH NETTO		407.876.567-04	35224/54/28/2017
AGENOR LUIZ MACETI		700.296.799-15	36387/54/28/2017
AGRICOLA BOMSOLO LTDA	132098210		36321/54/28/2017
AGRO FERRAGENS BIG BOM LTDA - ME	132120232		36363/54/28/2017
AGROPECUARIA SJB LTDA - EPP	132716275		35514/54/28/2017
AGROSEEDS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	131842277		35357/54/28/2017
AGUIOMAR VIDAL	131861166		35129/54/28/2017
AIRTON DE SOUZA LIMA	132537800		35636/54/28/2017
AIRTON SCAIN	132916711		36872/54/28/2017
AKEMI TANAKA ORITA		325.918.611-53	36097/54/28/2017
AKYRA FERRREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	132017075		35969/54/28/2017
ALAIR DE ALMEIDA CAMACHO	131850180		35367/54/28/2017
ALBA MARIA BARBOSA L OLIVEIRA E SOUZA	131892916		35494/54/28/2017
ALBENES SOARES DA SILVA QUIRINA		373.603.451-20	36876/54/28/2017
ALBERTINA KUHN	132044846		36203/54/28/2017
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	134012291		35442/54/28/2017
ALEXANDRA KARLLA CANDIDA SANTOS	131951700		35687/54/28/2017
ALEGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	131946846		35797/54/28/2017
ALESSANDRA FELICIANO BORBA - ME	131994468		35645/54/28/2017
ALETEIA DAFINE RODRIGUES ZIB & CIA LTDA	131989855		35879/54/28/2017
ALEX NEVES		217.336.861-34	36735/54/28/2017
ALEX TOIGO		794.435.401-34	36475/54/28/2017
ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA	132115549		36356/54/28/2017
ALFREDO MENDES FERREIRA	131801210		35260/54/28/2017
ALFREDO ZAMPIERI FILHO	132851105		36882/54/28/2017
ALGODOEIRA MARIN LTDA EPP	131808036		35415/54/28/2017
ALICE DAL TOE	131895885		35300/54/28/2017
ALIMENTOS NHANDU LTDA	131922823		35759/54/28/2017
ALKAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	132101939		36694/54/28/2017
ALMEIDA ASTOLFI & CIA LTDA	131862480		35232/54/28/2017
ALMIRA SPALENZA FACHETI	132651734		36877/54/28/2017
ALTAIR MARINHO FILHO	132003945		35999/54/28/2017
ALTO GIRO ENCARTELADORA LTDA EPP	131885693		35461/54/28/2017
ALVES E MIRANDA LTDA	131867148		35381/54/28/2017
ALVES, CIMI E CIA LTDA - ME	131953265		35809/54/28/2017
AMANDA REGINA ROEWER		570.242.511-15	36126/54/28/2017
AMELIA LUCIA MACHADO DA SILVA		378.012.441-68	36429/54/28/2017
AMERICA ATACADO DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI	132029596		36164/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMERICA CD LTDA	131970496		36020/54/28/2017
AMERICA FAST FOOD LTDA	131954229		35599/54/28/2017
AMIR AGOSTINHO SIGNOR E OUTROS	133002691		36346/54/28/2017
ANA CAROLINA SILVA PIRAJA		958.682.081-53	36651/54/28/2017
ANA LUCIA DIAS PEDROSO	131990217		35881/54/28/2017
ANA MARIA DA SILVA PANIFICADORA	131850199		35196/54/28/2017
ANA MARIA RIBEIRO MACEDO MANDU GAIA	131987488		35987/54/28/2017
ANA MIRANDA LINS	132072939		36266/54/28/2017
ANA PAULA SANCHES ARANEGA		077.571.438-02	36883/54/28/2017
ANA RODRIGUES DE LIMA	132209535		36791/54/28/2017
ANA SANTANA DA SILVA EPP	131914367		35548/54/28/2017
ANDRADE & CIA LTDA	131870203		35155/54/28/2017
ANDRADE DO AMARAL & CIA LTDA ME	132115107		36702/54/28/2017
ANDRE DONINI LEICHTWEIS	132036630		36977/54/28/2017
ANDRE HENRIQUE CREPALDI		460.616.811-00	36439/54/28/2017
ANDREA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES		495.398.921-04	36444/54/28/2017
ANDREIA FERREIRA SCHNEIDER		930.558.111-00	36488/54/28/2017
ANDREMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132129116		36503/54/28/2017
ANGELA ANDREA KUHN COMERCIO	132116898		36854/54/28/2017
ANGELA CARLA RODRIGUES	132105330		36336/54/28/2017
ANGELA MARIA BOTELHO LEITE		205.977.111-00	36742/54/28/2017
ANGELA MARIA GUIZOLFI - ME	131923358		35583/54/28/2017
ANGELA PEREIRA FUDIZACHI & CIA LTDA - ME	132043530		36198/54/28/2017
ANGELO BRANDALISE	133544753		36607/54/28/2017
ANIBAL DIAS SALLES JUNIOR E OUTROS	133245101		36264/54/28/2017
ANILDO CESARIO CORREA		178.193.181-04	36922/54/28/2017
ANITA CRISTINA MICHELAN ME	131821679		35235/54/28/2017
ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES		982.653.931-72	36645/54/28/2017
ANTONIO A VIEIRA	132038021		36190/54/28/2017
ANTONIO AIRO BONETTI-ME	131859021		35157/54/28/2017
ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA		299.855.791-00	36186/54/28/2017
ANTONIO CARLOS MANGIALARDO		169.461.389-53	36415/54/28/2017
ANTONIO CESAR DOS SANTOS COMERCIO - ME	132058421		36234/54/28/2017
ANTONIO JOSE DE ANDRADE	131998897		35986/54/28/2017
ANTONIO LUCATO PAES	132707195		36022/54/28/2017
ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	132140640		36727/54/28/2017
ANTONIO MARCOS MANGIALARDO		405.193.681-34	36435/54/28/2017
ANTONIO MOREIRA DA SILVA COMERCIO JOIAS	132091755		36131/54/28/2017
ANTONIO PADUA DE CASTRO ALVES		141.431.271-72	35996/54/28/2017
ANTONIO PAULO MANGIALARDO		330.182.439-00	36423/54/28/2017
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA		571.816.591-20	36454/54/28/2017
APICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	132061368		36920/54/28/2017
ARAGAO E CORDEIRO LTDA ME	132032708		36171/54/28/2017
ARGEPAR TRANSPORTES LTDA - ME	131854666		35372/54/28/2017
ARIPA MADEIRAS LTDA - ME	132122359		36370/54/28/2017
ARISTIDES PAVAN	132938332		36984/54/28/2017
ARMANDO SERGIO BINATI		528.209.049-04	36074/54/28/2017
ARTESANATO FOLHAS DO PANTANAL		049.830.040/0019-8	36589/54/28/2017
ASCENSÃO CONST.COM E CONS EM PROJ. AMB E FLO. LTDA	131932357		35723/54/28/2017
ASTEPE COM SERV TRATORES EQUIPAMENTOS LTDA	131909452		35536/54/28/2017
ASTOR SEHN	131969870		35716/54/28/2017
ATHAIDE F DOS SANTOS	132064669		36249/54/28/2017
ATUAL CONFECÇOES LTDA	131977725		35851/54/28/2017
ATUAL CONFECÇÕES EIRELI EPP	131922718		35758/54/28/2017
ATUALLIS CONFECÇOES LTDA - ME	131921126		35753/54/28/2017
AUGUSTO MOGNON	132374706		36930/54/28/2017
AUTO CENTER PNEUS LTDA ME	132030810		36167/54/28/2017
AUTO LOCADORA RONDONOPOLIS LTDA	134314670		36635/54/28/2017
AUTO PECAS E FERRAGENS SAO CRISTOVAO LTDA	132145251		36537/54/28/2017
AUTO POSTO FONTES LTDA ME	131856871		35240/54/28/2017
AUTO POSTO MONTE VERDE LTDA-ME	131837974		35142/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AUTO SOCORRO MATO GROSSO LTDA	131875981		35448/54/28/2017
AVELINO WANDSCHEER		198.256.179-34	36881/54/28/2017
AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131877151		35297/54/28/2017
AYRTON CANAVARROS SERRA		494.603.907-49	36784/54/28/2017
AZAMBUJA & RIBEIRO LTDA	132059274		36238/54/28/2017
AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO		329.044.011-72	36559/54/28/2017
BALANÇAS E TRONCOS NELORE LTDA ME	131916726		35608/54/28/2017
BALESTRIN DA SILVA & CIA LTDA	131930818		35694/54/28/2017
BALTAZAR FERREIRA DA CRUZ - EPP	131862839		35424/54/28/2017
BARTOLOMEU COMERCIO DE PETROLEO LTDA	131853597		35298/54/28/2017
BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	132078325		36751/54/28/2017
BASILIO PISKOR	132504154		35668/54/28/2017
BATER LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		027.009.050/0010-8	35154/54/28/2017
BATISTA DOS SANTOS & ARANEGA SANTOS LTDA ME	132050579		36219/54/28/2017
BECKER EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	131819062		35328/54/28/2017
BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	132053632		36104/54/28/2017
BELA ÓCULOS DE SOL LTDA-EPP	131860399		35257/54/28/2017
BELO ATACADO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	132049287		36212/54/28/2017
BEM BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	132021285		36959/54/28/2017
BENEDITO JOSE DO AMARAL E SILVA	132046881		36761/54/28/2017
BENETTI E MIRANDA LTDA	131854844		35188/54/28/2017
BENIVAL ALVES DA SILVA	132715295		36763/54/28/2017
BERKEMBROCK & AMBROSIO LTDA - ME	132072653		36613/54/28/2017
BERNARDO & CIA LTDA	131846558		35251/54/28/2017
BERONICE DOS SANTOS FONTANA	131952439		35804/54/28/2017
BETOMAQ INDUSTRIAL LTDA		479.823.500/0016-4	35439/54/28/2017
BETT & SILVA LTDA	132116030		36358/54/28/2017
BIERVALE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA LTDA	132106710		36604/54/28/2017
BIOLOGICA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDIC LTDA EPP	131848100		35362/54/28/2017
BISCOLITO COMERCIO DE GENEROS ALIM LTDA	131999656		35718/54/28/2017
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	131875388		35432/54/28/2017
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	131875370		35431/54/28/2017
BLOCOS BRASIL LTDA	132112841		36937/54/28/2017
BOLIGON & BLEICHEVEL LTDA - ME	131903160		35522/54/28/2017
BOM DIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA	132106515		36338/54/28/2017
BOMPTEL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	134093232		35412/54/28/2017
BONICONTRO & CIA LTDA	131897764		35506/54/28/2017
BORIS MACKIEVICZ	131891472		35264/54/28/2017
BOUFLEUR & LANGER LTDA - ME	132095637		36558/54/28/2017
BOZ PNEUS LTDA	132126885		36495/54/28/2017
BRASCAMPO INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	131924435		35706/54/28/2017
BRASILMAXI LOGISTICA LTDA		595.308.320/0016-2	36579/54/28/2017
BRASLOG BRASIL LOGISTICA LTDA	132108992		36345/54/28/2017
BRENDA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	131948083		35590/54/28/2017
BRITO & ALVES LTDA	131851012		35404/54/28/2017
BRITO LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTES LTDA	132035430		36180/54/28/2017
BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA	134111397		35292/54/28/2017
BRYCON FISH PSICULTURA E PECUARIA LTDA	131896199		35502/54/28/2017
BUTTNER TRANSPORTES LTDA	133907872		35978/54/28/2017
C ADAMES E CIA LTDA	131851900		35368/54/28/2017
C L R AZEVEDO RADIADORES	131935534		35773/54/28/2017
C M AZOIA MADEIRAS - EPP	131966812		35699/54/28/2017
C M FERNANDES DA SILVA	132090066		36306/54/28/2017
C R FERREIRA MODAS	131999192		35609/54/28/2017
C R OLIVATO SILVA INDUSTRIA	132016680		35965/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C S COSTA DRINKS	131945483		36001/54/28/2017
C T GALVAN MOVEIS EPP	131926101		36046/54/28/2017
C V BERTI	132103087		36073/54/28/2017
C. F. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME	132090287		36691/54/28/2017
CAETE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA	131995383		35894/54/28/2017
CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA	131845390		35156/54/28/2017
CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA	132024470		36154/54/28/2017
CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA	132136872		36515/54/28/2017
CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA	132037998		36747/54/28/2017
CALDENE CONFECOES E TECIDOS LTDA	132008882		35926/54/28/2017
CAMP FREIOS LTDA	132035162		36179/54/28/2017
CANDIDO DAVID PEREZ		127.669.849-68	36375/54/28/2017
CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	131840169		35252/54/28/2017
CARLINDA IND COM E REPRESENTACOES LTDA	131944487		35795/54/28/2017
CARLOS & CARLOS LTDA	131951904		35692/54/28/2017
CARLOS ALBERTO CELSO	132645840		35474/54/28/2017
CARLOS ALBERTO DA SILVA	132444984		36821/54/28/2017
CARLOS ALBERTO VERLINDO	131949586		35800/54/28/2017
CARLOS ELMINO FILHO EPP	131915231		35551/54/28/2017
CARLOS FERNANDO SELLE		452.461.901-10	36617/54/28/2017
CARLOS PANOFF	132112701		36911/54/28/2017
CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MIRANDA		318.599.171-00	36871/54/28/2017
CARLOS SUSUMU TANAKA		432.245.041-53	36438/54/28/2017
CARMEN ALICE C.DA SILVA		255.305.771-72	36838/54/28/2017
CARMEN APARECIDA PAPADIUK	131939602		35656/54/28/2017
CARMEN SOUZA DA SILVA	131867407		35383/54/28/2017
CARMOZINA ALVES BEZERRA		171.635.521-49	36416/54/28/2017
CARNEIRO CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	132010275		35934/54/28/2017
CAROL MODAS LTDA	131983660		35560/54/28/2017
CAROLINE MARQUES CALOI & CIA LTDA	132133288		36510/54/28/2017
CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132142244		36526/54/28/2017
CARVALHO LOPES & CIA LTDA	132080389		36125/54/28/2017
CASA DE CARNE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI ME	131995391		35895/54/28/2017
CASA DOS ESPORTES VARZEA GRANDENSE LTDA	131916505		35582/54/28/2017
CASTRO OLIVEIRA & ALVES DA SILVA LTDA	132022699		36148/54/28/2017
CATENA & CATENA LTDA	131899805		35512/54/28/2017
CATIA FUKAMI MATSUBARA		172.020.758-57	36713/54/28/2017
CAXIMIR MODAS LTDA	131911520		35542/54/28/2017
CAXIMIR MODAS LTDA	132083450		36962/54/28/2017
CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA	132072076		36857/54/28/2017
CELIA FERREIRA MANOEL	132102064		36580/54/28/2017
CELIA REGINA A RODRIGUES		427.871.901-97	36649/54/28/2017
CELIA SUZANA DE MEDEIROS METELLO ME	131968505		35831/54/28/2017
CELINA MIURA	131803573		35130/54/28/2017
CELMA INES RIBEIRO MALHEIROS		806.855.798-91	36586/54/28/2017
CELSO PEREZ FERREIRA RUIZ	132674432		36314/54/28/2017
CENTER MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA ME	132001527		36025/54/28/2017
CENTRO OESTE MALHAS LTDA	131864300		35377/54/28/2017
CENTRO OESTE SUPRIMENTOS PARA MOVELARIA LTDA	132078821		36280/54/28/2017
CENTROPOLOBUS COM. ATACADISTA DE PECAS LTDA - EPP	131820591		35331/54/28/2017
CERAMICA 03 IRMAOS LTDA EPP	132014521		35953/54/28/2017
CEREALISTA LONDRINA LTDA	131833715		35349/54/28/2017
CESAR A DE CAMPOS & CIA LTDA	132074699		36109/54/28/2017
CESAR AUGUSTO SAGBONI XAVIER		093.611.549-15	36544/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CESAR PIZZATO QUADROS		236.848.950-91	36670/54/28/2017
CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	132024772		36155/54/28/2017
CHALE IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA	131883380		35398/54/28/2017
CHURRASCARIA E LANCHONETE CELESTE LTDA	131947516		35704/54/28/2017
CIDADE VERDE GRAFICA E PAINEIS LTDA ME	132098350		36322/54/28/2017
CIDE MARIOTTI	131986104		35872/54/28/2017
CINE VIP LTDA	132009145		35928/54/28/2017
CINTIA COMERCIO E REVESTIMENTOS DE VEICULOS EIRELI	132105128		36334/54/28/2017
CIPA INDUSTRIAL DE PROD ALIMENTARES LTDA	132082993		36289/54/28/2017
CISSA CONFECÇÕES LTDA	131942930		36018/54/28/2017
CL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	132001802		35907/54/28/2017
CLAMI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - EPP	133851630		35289/54/28/2017
CLARICE CALIARI REBOLLA		274.714.971-49	36759/54/28/2017
CLAUDENIR ROSA DAS NEVES	132340380		36124/54/28/2017
CLAUDINEI FONSECA	132747936		36268/54/28/2017
CLAUDINEI P DO CARMO	132059444		36870/54/28/2017
CLAUDIO ALVES RAMOS DE SOUZA		503.965.521-53	36894/54/28/2017
CLAUDIO RABELO DE ALMEIDA - ME	131929500		35765/54/28/2017
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	131973010		35993/54/28/2017
CLAUNICE GARCIA DA SILVA	131932128		35586/54/28/2017
CLEUSDINEI RICIERI HIRATA	132000920		35906/54/28/2017
CLODONEI PIRES LEAL	131905309		35405/54/28/2017
CLOVIS GADENZ	133898113		35183/54/28/2017
CML INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		011.907.250/0015-2	36687/54/28/2017
COHABITA CONSTRUÇÕES LTDA	132913844		36980/54/28/2017
COLMASP AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA		013.725.910/0019-0	36941/54/28/2017
COLNIZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP	132058740		36235/54/28/2017
COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA	131891502		35485/54/28/2017
COM TIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	132030357		36166/54/28/2017
COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131843575		35180/54/28/2017
COMERCIAL ALUMINIA LTDA	131969820		35576/54/28/2017
COMERCIAL CARDOSO LTDA	131902989		35520/54/28/2017
COMERCIAL DE ARMARINHOS DA PAZ LTDA	131835181		35147/54/28/2017
COMERCIAL DE BEBIDAS SANKER LTDA	131921452		35755/54/28/2017
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS LTDA	131812408		35263/54/28/2017
COMERCIAL MAGOGA LTDA-EPP	131837621		35219/54/28/2017
COMERCIAL OSASCO LTDA	131935895		35623/54/28/2017
COMERCIAL ROUPAS ARM MICHELINE LTDA	132034026		36803/54/28/2017
COMERCIAL SAO ROQUE LTDA EPP	131934708		35720/54/28/2017
COMERCIO DE ACESSORIOS LIDER LTDA - ME	132101084		36704/54/28/2017
COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA	131912801		35250/54/28/2017
COMPANHIA BRASILEIRA PETROLEO IPIRANGA	132048337		36643/54/28/2017
COMPANY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131834061		35242/54/28/2017
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CLARION LTDA	132098474		36323/54/28/2017
COMÉRCIO DE VEÍCULOS E ACES. NORTÃO PLANET LTDA ME	131957996		35813/54/28/2017
CONFECÇÕES GUARANTA LTDA-EPP	132063263		36850/54/28/2017
CONNECT MOBILE COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	131849735		35175/54/28/2017
CONSORCIO IGREJA BOM DESPACHO	132062410		36796/54/28/2017
CONSORCIO MAE BONIFACIA	132055180		36554/54/28/2017
CONSTRUTORA ABRASCO LTDA	131902547		35390/54/28/2017
CONSTRUTORA BRESSAN LTDA	131876627		35450/54/28/2017
CONSTRUTORA TRIUNFO S A	131975404		35847/54/28/2017
COOP. TRANSP. VEICULOS E DE CARGAS EM GERAL -CTV		459.566.790/0012-5	35237/54/28/2017
COOPERATIVA PRO TRA URB RUR SORRISO LTDA	131904752		35525/54/28/2017
CORNÉLIO ADRIANO SANDERS	132968746		36084/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CORREA DA COSTA & CIA LTDA	131853996		35370/54/28/2017
CORREIA & CORREIA LTDA - EPP	131877186		35452/54/28/2017
COSTA & CAMATTI LTDA	131951963		35632/54/28/2017
COTTON MARIM LTDA	131987054		35875/54/28/2017
COUROCENTER COM DE ACESSORIOS LTDA	132049341		36213/54/28/2017
CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	134063902		35261/54/28/2017
CRISTIAN MANOEL DA SILVA ME	131997602		35899/54/28/2017
CRISTIANA MACEDO SILVA MARTINS	132078406		36278/54/28/2017
CRISTINE ARNOLDO DA SILVA	132014564		35954/54/28/2017
CROLINDA PETRONI JORGE	132133148		36509/54/28/2017
CROMOARTE BUREAU DE FOTOLITOS LTDA-ME	131957562		36050/54/28/2017
CUIABÁ SUPERMERCADO LTDA	131910086		35539/54/28/2017
D A B DE CARVALHO SOARES	131890727		35482/54/28/2017
D A DE JESUS	132040379		36781/54/28/2017
D ALVES GARCIA ME	131988760		35711/54/28/2017
D E G COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA ME	132034310		36174/54/28/2017
D M PEREIRA DA ROCHA	132108305		36660/54/28/2017
D P KCHIMEL	131856189		35185/54/28/2017
D R NUNES COMERCIO ME	131909983		35538/54/28/2017
D. BONNY COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME	131971905		35841/54/28/2017
D. HILARIO SETTER & CIA. LTDA. ME	132127300		36497/54/28/2017
DALMOLIN & PLA DA SILVA LTDA	132027429		36157/54/28/2017
DALTON LUIS DE OLIVEIRA CARLINE	134176480		36717/54/28/2017
DAMAQUINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132000024		35695/54/28/2017
DANIELA LANZANA & CIA LTDA	131806351		35206/54/28/2017
DANIELLE NASCIMENTO VIEIRA MOTA		716.872.031-72	36647/54/28/2017
DARCI MELO MORREIRA		536.500.851-00	36786/54/28/2017
DARCI OBERDAN DE SOUZA		151.287.509-06	36413/54/28/2017
DARCY WALDEMAR SARTORI - ME	132080192		36653/54/28/2017
DAVID MORETTO - EPP	132044579		36110/54/28/2017
DEBORA SANTANA DE SOUZA		615.954.201-00	36462/54/28/2017
DEJAIR JOSE BORGES	133251829		36867/54/28/2017
DEMILSON PEREIRA RODRIGUES	132350572		36318/54/28/2017
DENISE MARIA SEFFRIN CADORE	132704064		36953/54/28/2017
DERCILIO ARAUJO DA SILVA	132584301		35728/54/28/2017
DIFERENTE CONVENIENCIAS LTDA ME	131883798		35459/54/28/2017
DILCE BARCELONE MULLER-EPP	131978578		35855/54/28/2017
DILMA GAIÃO GENTIL	131949217		36057/54/28/2017
DILZA VANNI LIMA	132000270		35903/54/28/2017
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	133850706		35534/54/28/2017
DINÂMICA PAPELARIA EIRELI	132007266		35916/54/28/2017
DIOMAR PEDRINI		012.936.219-00	36078/54/28/2017
DIRCE PERIM MARTINS	133338622		35247/54/28/2017
DIRCEU PINHATTI MENDES	133294749		36785/54/28/2017
DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131801740		35312/54/28/2017
DISBER TRANSPORTES LTDA - EPP	131873008		35248/54/28/2017
DIST DE EMBALAGENS RIO VERMELHO EIRELI - EPP	132010879		35936/54/28/2017
DISTRIBUIDORA 222 LTDA	132077760		36075/54/28/2017
DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE ALIMENTOS LTDA	132059991		36757/54/28/2017
DISTRIBUIDORA NORDAPI LTDA ME	132036886		36905/54/28/2017
DIVANILDO ALVES LIMA	131890212		35481/54/28/2017
DJALMA IRINEU DA SILVA FILHO & CIA LTDA	132034557		36175/54/28/2017
DMC CONSTRUÇOES LTDA	131994603		35663/54/28/2017
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL PETROLEO LTDA	132089998		36305/54/28/2017
DOM CHAMORRO COM E REPRESENTACOES LTDA	131810081		35132/54/28/2017
DOMINGOS ELIAS DE SOUZA	132424037		36740/54/28/2017
DOMINGOS SELESTINO DA MOTA	132279614		36297/54/28/2017
DROGARIA E FARMACIA MILLENIUM LTDA	131873890		35169/54/28/2017
DROGARIA LAURA VICUNA LTDA	132122880		36371/54/28/2017
DROGARIA LONGA VIDA LTDA - ME	131798294		35306/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DRUOL COMERCIO DE PROD OTICOS LTDA	131967550		35829/54/28/2017
DUDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	132131919		36644/54/28/2017
DUDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST E EM		554.786.970/0010-0	35441/54/28/2017
E AA BEZERRA - ME	131825461		35338/54/28/2017
E ANTONIOLLI CONFECÇÕES ME	132001470		35642/54/28/2017
E F ARAUJO AUTO ELETRICA - ME	131940937		35784/54/28/2017
E LAMOUNIER ME	132100959		36758/54/28/2017
E M CREMONEZI COM REPRESENTACOES LTDA	131946374		35726/54/28/2017
E M DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME	131795015		35304/54/28/2017
E M FARIAS & QUEIROZ LTDA	133985709		35286/54/28/2017
E M G CONSTRUTORA LTDA	132124947		36393/54/28/2017
E R DE OLIVEIRA QUEIROS-COSMETICOS ME	131887220		35465/54/28/2017
E S B DE LIMA & CIA LTDA	131967711		35725/54/28/2017
E SAMPATTI DOS SANTOS	132011417		35939/54/28/2017
E. BEZERRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132108046		36804/54/28/2017
E. C. DIAS ASSIS	132096951		36602/54/28/2017
E. J. TRANSPORTES LTDA ME	131997866		35900/54/28/2017
E.J. MARTINI - EPP	131992759		35620/54/28/2017
E2G REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	132003910		35617/54/28/2017
ECKERT TRANSPORTES LTDA - EPP	131815636		35323/54/28/2017
EDANTES DORIGON	131826964		35341/54/28/2017
EDER DALVANO PETTEMAN	131861921		35220/54/28/2017
EDER JAMES P RANGEL	131987305		35595/54/28/2017
EDESIO J GUEDES LIMA	132081679		36285/54/28/2017
EDGAR VENTURA DA CRUZ	132479567		35866/54/28/2017
EDIBERTO DE AGUIAR BRAGA		473.212.027-04	36560/54/28/2017
EDILSON FRANCISCO MAIERHOFER	132072432		36263/54/28/2017
EDINA L. DAL MOLIN BELEDILLI		573.760.429-20	36456/54/28/2017
EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	133582728		36228/54/28/2017
EDITE O CASTRO	131851896		35181/54/28/2017
EDITORA GRAFICA RONQUIM LTDA	132137097		36703/54/28/2017
EDITORA VOZES LTDA	131795937		35305/54/28/2017
EDIVALDO FERNANDES DA SILVA OUTRO	132479850		36811/54/28/2017
EDIVANIA EURIPIA MARIS OLIVEIRA - ME	132056275		36976/54/28/2017
EDMILSON JOSE DOS SANTOS		452.954.331-53	36095/54/28/2017
EDMO OLADIO N DA SILVA	131878239		35454/54/28/2017
EDNA EVANGELISTA DE BARROS		378.700.841-15	36430/54/28/2017
EDNA ZIMERMANN BARGERI EPP	131818457		35396/54/28/2017
EDSON ANTONIO ORMINDO FAGUNDES	132971852		35734/54/28/2017
EDSON JOSE GASPAROTTO	131823310		35275/54/28/2017
EDSON R DE OLIVEIRA	132047217		36208/54/28/2017
EDUARDO DE SOUSA FREITAS		030.553.428-95	36313/54/28/2017
EDUARDO JESUS MARTINO		250.803.148-85	36378/54/28/2017
EDVAL ADERCIO PEROVANO DA SILVA	132648148		35893/54/28/2017
EDVAL PEREIRA DA SILVA	132206412		36091/54/28/2017
EDVALDO ALVES DA SILVA		106.994.811-04	36693/54/28/2017
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	132235226		36258/54/28/2017
EHM MARTINS ME	131957082		35812/54/28/2017
ELAINE DE MELO	131870408		35159/54/28/2017
ELAINE MARIA DOS PASSOS ME	132113155		36685/54/28/2017
ELBSON DA SILVA PONCE	131868560		35385/54/28/2017
ELEMAR DA SILVA SIMONINI	132930099		35598/54/28/2017
ELETRICA CONFIANCA LTDA ME	131838482		35244/54/28/2017
ELETROLUZMEN COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	131939327		35567/54/28/2017
ELETRONICA MUSICAL LTDA - ME	132024500		36688/54/28/2017
ELEUSA N TAVEIRA EPP	131874349		35171/54/28/2017
ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO	132036169		36573/54/28/2017
ELIANE F DA CONCEICAO	132008750		35925/54/28/2017
ELIANE ZASTROW		605.439.309-04	36461/54/28/2017
ELIAS NOGUEIRA		503.508.461-20	36446/54/28/2017
ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA		513.581.231-87	36680/54/28/2017
ELIEL COSENDEY DE SOUZA		604.640.461-49	36460/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA	131963864		35823/54/28/2017
ELIO DUARTE EPP	131862286		35143/54/28/2017
ELISABET LUIZA PAS		080.827.148-24	36938/54/28/2017
ELISABETE LISO		028.431.518-48	36401/54/28/2017
ELISABETE ROGERIO	131870882		35186/54/28/2017
ELISEU DI DOMENICO		886.568.610-34	35510/54/28/2017
ELIZABETH A DE ALMEIDA CALDAS ME	131966669		35997/54/28/2017
ELIZEU RODRIGUES DA SILVA COMERCIO	131813994		35236/54/28/2017
ELKE BOTELHO S HANDELL POSE		318.202.471-04	36817/54/28/2017
ELMA FERREIRA DE SOUZA	132059800		36090/54/28/2017
ELOISA MARQUES DE LIMA	131841220		35153/54/28/2017
ELOISA NOELI BECKER ME	132089050		36094/54/28/2017
ELSI MALISE ROTT NEISSE	132097451		36319/54/28/2017
ELSON LUIZ FIGUEIREDO		081.119.871-53	36409/54/28/2017
ELVIRA SALES CARVALHO	131996355		35896/54/28/2017
ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA		424.690.589-53	36755/54/28/2017
ELZO HIDALGO	132286939		36810/54/28/2017
EMILIO BESOLD ME	131943812		35665/54/28/2017
EMILIO MARTINS DE SOUZA E OUTRO	132587211		36162/54/28/2017
EMMANUEL LUIZ SILVA BATISTA		790.947.671-04	36816/54/28/2017
ENCANTADO PARTICIPAÇÕES LTDA	132657660		35913/54/28/2017
ENCANTO TECIDOS LTDA-ME	132066149		36254/54/28/2017
ENIO BRAATZ	132289610		35634/54/28/2017
ENTAP ENGENHARIA E CONSTR. METALICAS LTDA		679.234.250/0014-3	36288/54/28/2017
ERIOVALDO MORENO		239.715.929-53	36138/54/28/2017
ERLEI CABRAL MACHADO	133310329		36594/54/28/2017
ERSI SCHWARZBACH	132033704		36668/54/28/2017
ERSILIO ANTONIO GUELERE		002.375.308-05	36914/54/28/2017
ESATTA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA	132100061		36692/54/28/2017
ESCOELECTRIC LTDA	132143747		36532/54/28/2017
ESCRITORIO DE SERVIÇOS LOCAIS DE ALCOO ANON EM MT	132041715		36845/54/28/2017
ESEMAG TRANSPORTES LTDA ME	132086808		36960/54/28/2017
ESMERALDA NELIA REINERS		078.485.011-91	36408/54/28/2017
ESPLANADA INDUS E COM DE COLCHOES LTDA	132014190		35949/54/28/2017
ESPOLIO DE DIRCEU GAZETA	132882027		35688/54/28/2017
ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS VIEIRA	132388286		35271/54/28/2017
ESPOLIO DE VALDIR SANTO ANDRELINO		278.027.609-68	35391/54/28/2017
ESPOLIO SADI SCHMITZ		010.166.600-49	36399/54/28/2017
ESPÓLIO DE ALBERTO MAIER	132365928		36394/54/28/2017
ESTACAO DAS FLORES LTDA	131962817		35820/54/28/2017
ESTEVAO ARAUJO DE SOUZA	132774895		35740/54/28/2017
ESTOFADOS CENTRO OESTE LTDA	132000130		35693/54/28/2017
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LDA EPP	132037351		36185/54/28/2017
ETERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131826808		35267/54/28/2017
EULINA PORTELA DE SA		163.056.041-34	36366/54/28/2017
EURIPEDES FERNANDES DE MOURA	132758105		35714/54/28/2017
EVANILDES MARIA DA COSTA		346.147.291-34	36424/54/28/2017
EVARISTO DELCARO NETO		937.332.401-20	36489/54/28/2017
EVOLUÇÃO AGRO COMERCIO DE INSUMOS AGROP EIRELI EPP	131952668		35805/54/28/2017
EXPRESSO BARRA BRASIL LTDA	131970160		35835/54/28/2017
EXTRA CAMINHOS LTDA	132003163		35909/54/28/2017
EZEQUIAS DE AZEVEDO	131875442		35433/54/28/2017
F CARVALHO DE SOUZA	132107066		36341/54/28/2017
F COSTA SANTOS	132045664		36545/54/28/2017
F FERREIRA LIMA	132000407		35904/54/28/2017
F MATTE COMERCIO	131942670		35793/54/28/2017
F MORAES VEICULOS - ME	131864998		35241/54/28/2017
F NOLASCO DA SILVA	131844296		35198/54/28/2017
F PELACHIM & CIA LTDA	131819100		35329/54/28/2017
F V NERO ARAUJO	132090511		36308/54/28/2017
F VITORINO DOS SANTOS COMERCIO	131935585		35991/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F. DE LIMA, TIRLONIO & CIA LTDA - ME	131962710		35819/54/28/2017
FABIANA LAVOR DA SILVA	132035898		36182/54/28/2017
FABIANA VAZ DE ALMEIDA		843.374.511-53	36484/54/28/2017
FABIANE RIDOLFI DE F. TEIXEIRA		770.794.181-00	36470/54/28/2017
FABIO ALEX MONTEIRO RODER	131852876		35214/54/28/2017
FABIO JUNIOR DE MATIA EPP	131839977		35354/54/28/2017
FABIO LUCIANO GIANINI ZANETI		569.756.511-91	36683/54/28/2017
FALCONE MATERIAIS PÁRA CONSTRUÇÃO LTDA ME	132033607		36132/54/28/2017
FARMACIA E DROGARIA ALMEIDA LTDA	132060140		36973/54/28/2017
FARMACIA FARMAROCE LTDA	132057131		36861/54/28/2017
FARMACIA SAO LOURENCO LTDA EPP	131918648		35744/54/28/2017
FATIMA ADRIANA ALMEIDA GUINZANI		474.105.901-49	36442/54/28/2017
FATIMA FRANCHINI	131996371		35629/54/28/2017
FATIMA MARIA BRUGNERA	132051516		36705/54/28/2017
FATIMA ROCHA MACEDO ME	134014766		36184/54/28/2017
FATUALITH SIA COMÉRCIO E SERV. LTDA ME	132066505		36880/54/28/2017
FENIX SUPERMERCADO LTDA EPP	131956647		36003/54/28/2017
FERCOMAQ FERRAMANTAS E MAQUINAS LTDA	131819500		35233/54/28/2017
FERDINANDO DI LORETO JUNIOR		789.229.501-10	36474/54/28/2017
FERNANDES & SOARES SOUZA LTDA - ME	131865005		35378/54/28/2017
FERNANDO DE LIMA	131910027		35255/54/28/2017
FERNANDO GALVAO DE FRANCA	132515547		36543/54/28/2017
FERNANDO JOSE MANFIO	131923927		35760/54/28/2017
FERNANDO LINS	132501562		36331/54/28/2017
FERRACA E MORAIS LTDA	132019167		35982/54/28/2017
FERREIRA JUNIOR & FILGUEIRAS LTDA - ME	132080893		36664/54/28/2017
FERVAZ INDUSTRIA MECANICA LTDA	133334597		36725/54/28/2017
FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	131907190		35528/54/28/2017
FJ MAGAZINE LTDA	131965930		35577/54/28/2017
FLAVIA REGINA MARTINS LEMOS - ME	131839730		35420/54/28/2017
FLAVIO BALBINOT	132159503		36823/54/28/2017
FLAVIO JOSE FAVERO E OUTROS	132443619		36021/54/28/2017
FLAVIO VERDUM DE ALMEIDA		224.959.409-00	36771/54/28/2017
FLEXIV MOVEIS PARA ESCRITORIO		017.729.730/0010-1	36301/54/28/2017
FLORAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP	131999869		35690/54/28/2017
FRANCINE ANSELMO ASSAIFE CANELLAS		839.426.291-00	36482/54/28/2017
FRANCISCO CARLOS F DA SILVA	132965925		36639/54/28/2017
FRANCISCO DA SILVA		045.966.091-87	36403/54/28/2017
FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA	133334589		36818/54/28/2017
FRANCISCO SOARES COMERCIO	132065614		36610/54/28/2017
FRICAL FRIGORIFICO EIRELI EPP	131952927		35807/54/28/2017
FRIGORIFICO VALE DO BUGRES LTDA ME	131955365		35730/54/28/2017
FUJIOKA CINE FOTO		010.087.130/0490-9	35152/54/28/2017
FUNGUETO E FUNGUETO LTDA	131898582		35508/54/28/2017
G RIVELINO PAULI	132095858		36779/54/28/2017
G S INSTALADORA ELETRICA LTDA	131947303		35563/54/28/2017
G V MARTINS	132014971		35956/54/28/2017
G7 SUPERMERCADO LTDA ME	132016990		35968/54/28/2017
GAVASSO & GAVASSO LTDA	132065339		36750/54/28/2017
GENECI CAON SILVA		523.086.421-49	36447/54/28/2017
GENESIS PECAS INSTAL E MANUTENCAO LTDA	132102455		36967/54/28/2017
GENIUS ELETRONICA LTDA	131912062		35276/54/28/2017
GEOMETRIA DO PASTEL LTDA	131969382		35834/54/28/2017
GERALDO CLAUDINEI DE SOUZA	133270327		36229/54/28/2017
GERALDO FAGUNDES DE SOUZA	132907097		36812/54/28/2017
GERALDO STRAGLIOTTO	131976982		35640/54/28/2017
GERCINA DE CARVALHO SILVA - ME	131976230		36052/54/28/2017
GERDAU ACOMINAS S.A.		172.274.220/0010-5	35437/54/28/2017
GERENCIAL CONSTR E ADMINISTRADORA LTDA	131939890		35630/54/28/2017
GERMANO & MONTALVAO LTDA	131996673		35651/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GERSON BENEVIDES DA COSTA & CIA LTDA ME	131880179		35456/54/28/2017
GILBERTA MARIA AQUILINO ME	131886584		35464/54/28/2017
GILDA LOPES DOMINGUES	131798090		35394/54/28/2017
GILDA OSTER ROEWER		806.902.111-04	36479/54/28/2017
GILDA RODRIGUES MORAES	131922246		36009/54/28/2017
GILDETE VALADAO DE OLIVEIRA	132115867		36357/54/28/2017
GILMAR SILVEIRA		447.377.189-04	36383/54/28/2017
GILMAR SOKOLOVSKI		580.801.631-20	36457/54/28/2017
GILSON ANTONIO BRUN		654.244.767-91	36466/54/28/2017
GILSON LUIZ PELISSER		017.099.319-14	36599/54/28/2017
GIORDANO BRUNO DA SILVA	132083000		36961/54/28/2017
GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA LTDA	132052008		36979/54/28/2017
GLAUCIA APARECIDA ZANCHE	132058766		36715/54/28/2017
GLAUDIMIR LUIZ DENTE		630.589.601-15	36948/54/28/2017
GLOBAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	131918419		35613/54/28/2017
GODOI MACHADO & CIA LTDA ME	131968785		35983/54/28/2017
GONTIJO E LOPES COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	131795708		35291/54/28/2017
GRAFICA EDITORA IND COM DE IMP LTDA	131939688		35780/54/28/2017
GUILHERMINA APARECIDA LINS		353.916.421-91	36978/54/28/2017
GUSTAVO GASPAROTO	131913662		35423/54/28/2017
H A RODRIGUES DA SILVA	131942174		35791/54/28/2017
H B FREIRE BARBOSA	131994344		35892/54/28/2017
H DA MATA FILHO	132045516		36949/54/28/2017
H DE ANDRADE & ANDRADE LTDA	131841530		35253/54/28/2017
H M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	131851462		35202/54/28/2017
H S DE PAULA	131982710		35862/54/28/2017
H S FULIGNO CONFECÇOES	131863312		35140/54/28/2017
HAYDEE CAMPOS DE ALMEIDA		161.790.641-72	36414/54/28/2017
HELENA MARLI SCHONHOLZER DA CRUZ	132105390		36337/54/28/2017
HELENO SABINO SARAIVA	131989901		35880/54/28/2017
HELINETH DA COSTA MENEZES - ME	131920022		35603/54/28/2017
HELIO SANTOS BORBA		201.213.009-78	36659/54/28/2017
HELTON LUIZ TONIAZZO OLIVEIRA & CIA LTDA	132008742		35924/54/28/2017
HENRIQUE MARQUES DA SILVA	132421119		35484/54/28/2017
HERCOLIS MARTINS	133002470		35745/54/28/2017
HG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132059266		36135/54/28/2017
HIDRO FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP	132014815		35955/54/28/2017
HIPERMERCADO BARREIRA LTDA ME	132035308		36825/54/28/2017
HONARIO MERA ALVES	133290883		36033/54/28/2017
HOTEIS RIO ALEGRE SA	132101653		36738/54/28/2017
HOTEL FAZENDA RIO PIXAIM LTDA	132049899		36134/54/28/2017
HOTEL VILA VERDE LTDA ME	132038951		36568/54/28/2017
HOUGHTON BRASIL LTDA	133895068		35407/54/28/2017
HR DO BRASIL LTDA	132895161		35511/54/28/2017
I D S HONORIO	131833065		35266/54/28/2017
I F DE CAMPOS	132005069		35912/54/28/2017
I G RAMOS	131903012		35521/54/28/2017
I H SALIM	132054370		36227/54/28/2017
I L DE C OLIVEIRA	131997165		35897/54/28/2017
I MAZZOCHIO	131901109		35225/54/28/2017
I. B. DE SOUSA SILVA ME	131816870		35325/54/28/2017
IGNOTI & GONCALES FERREIRA LTDA ME	131993968		35890/54/28/2017
ILMA ALVES MAIA DAVILA	131953621		35610/54/28/2017
ILO OSCAR SOARES DA SILVA		425.925.850-87	36529/54/28/2017
ILSON ROCHA GOMES	132750120		36042/54/28/2017
IMPERIO DO FORRO LTDA	132099209		36728/54/28/2017
INACIO JOSE ANTON		300.206.549-87	36421/54/28/2017
IND COM DE FERRO AÇO METAIS E DERV J.SANTIN LTDA	134087950		35151/54/28/2017
IND, COM. E BENEFIC. DE MADEIRAS SHALON LTDA - EPP	132068494		36260/54/28/2017
INDEPEDENCIA IND COM EXP MADEIRAS LTDA	132114356		36985/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ZANETTI LTDA	132009170		35929/54/28/2017
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES S. B. LTDA.	131969587		35689/54/28/2017
INPLAVEL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	134143221		35409/54/28/2017
INTECNIAL S.A		894.327.020/0015-8	36578/54/28/2017
INTELG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941		35546/54/28/2017
IOLANDA PEREIRA DE MORAIS	132118254		36849/54/28/2017
IRACEMA BORGES SILVA CAMPOS		284.346.921-04	36868/54/28/2017
IRACI G DRESCHER COMERCIO	132071614		36615/54/28/2017
IRENE APARECIDA BORGES		304.007.241-20	36422/54/28/2017
IRIO DE BORTOLO	132292726		36731/54/28/2017
IRMAOS BECKHEUSER E CIA LTDA		784.233.730/0016-2	35387/54/28/2017
ISA FRATARI CHAVES TEIXEIRA-ME	132078147		36665/54/28/2017
ISAAC DOS ANJOS		378.878.661-20	36431/54/28/2017
ISABEL CRISTINA BRITO	131832549		35389/54/28/2017
ISAIAS ROCHA RESENDE	131909509		35537/54/28/2017
ISANONES GONCALVES MIRANDA E OU	133288749		36824/54/28/2017
ISDRAEL CAMPISI E ESPOSA	132140225		36520/54/28/2017
ISMAEL DE ALMEIDA		074.784.458-53	36406/54/28/2017
ISMARIO P DOS SANTOS ME	131945319		35622/54/28/2017
ISOUQUELE SOARES PENIDO - ME	132009463		35932/54/28/2017
ITAHUM COM TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO LTDA - FALIDA	132145286		36538/54/28/2017
ITALFLOR IND COM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132073536		36736/54/28/2017
ITAMIR RODRIGUES SIQUEIRA	131831720		35416/54/28/2017
IVAIR MARCOS BORGES		308.196.361-34	36093/54/28/2017
IVAN ARAUJO TAVARES E OUTRO	132526433		36848/54/28/2017
IVANETE PEREIRA DA COSTA - ME	132104040		36795/54/28/2017
IVANI JOSE DE OLIVEIRA	132335042		36244/54/28/2017
IVANICE F. BERLANDA EPP	131971514		35839/54/28/2017
IVANIR ALBONETE RODOLFO		870.249.009-97	36485/54/28/2017
IVANOR ODILSON WERNER		416.548.549-72	36571/54/28/2017
IVANOR SANTO VENTURIN	132645858		36819/54/28/2017
IVES CAMPOS SOUZA		688.307.001-00	36467/54/28/2017
IVO EDSON ZIMMERMANN	132922843		36044/54/28/2017
IVO LUIZ CAMILLO	133333310		35659/54/28/2017
IVO NELSON PRILL BICICLETARIA - ME	131974084		35843/54/28/2017
IVO TEOBALDO RITTER	132853280		35756/54/28/2017
IVONE DE OLIVEIRA GUIMARAES FAVRETTO		371.353.339-34	36102/54/28/2017
IVONETE M SILVA	132026120		36682/54/28/2017
IZABEL FIGUEIREDO GOLIN	131891138		35483/54/28/2017
IZABEL PEREIRA DE FREITAS	132419645		35488/54/28/2017
J A V MARQUES	131829297		35270/54/28/2017
J ALMEIDA SILVA COMERCIO - ME.	131938428		35990/54/28/2017
J AUGUSTO MELLO SILVA - ME	132111594		36957/54/28/2017
J B PEREIRA MOVEIS - EPP	131866036		35174/54/28/2017
J B POLIZELLI - ME	132049503		36888/54/28/2017
J C KUMAKURA & CIA LTDA	131983920		36023/54/28/2017
J C ZERI DE MACEDO COMERCIO	132018934		35980/54/28/2017
J CAIRES PINHEIRO	132056194		36765/54/28/2017
J CF IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132122502		36567/54/28/2017
J DO CARMO NUNES RONDON	132044340		36939/54/28/2017
J DOS ANJOS FILHO- ME	131866630		35191/54/28/2017
J F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	131887270		35466/54/28/2017
J FERREIRA SECOS E MOLHADOS-EPP	132053845		36226/54/28/2017
J GIVALDO DE LIMA	132015641		35960/54/28/2017
J L BAGGIO	131849077		35365/54/28/2017
J M MARTINS DUTRA	132110725		36969/54/28/2017
J MARCIA FONSECA & CIA LTDA	132095238		36800/54/28/2017
J N FOLLETO	131928597		36069/54/28/2017
J N LOPES MOREIRA	131858890		35374/54/28/2017
J N V NUNES	131963538		35822/54/28/2017
J O SOUZA	131894692		35498/54/28/2017
J P RESTAURANTE LTDA EPP	131961373		36051/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J R P G BURDIN	131894137		35268/54/28/2017
J X MACEDO FILHO	131950746		35650/54/28/2017
J. A. OLIVEIRA TORNEARIA - ME	132111390		36739/54/28/2017
J. C. COLOMBO & CIA LTDA - ME	132011891		35942/54/28/2017
J. FRANCISCO DA SILVA MOVEIS - ME	131941259		35648/54/28/2017
J. G. G. DOS SANTOS	131850938		35208/54/28/2017
JACQUELINE CARLA DE MELO		831.829.341-04	36609/54/28/2017
JAILSON GOIS		682.371.039-04	36386/54/28/2017
JAIME DA SILVA ROCIOLI COMERCIO	131805665		35399/54/28/2017
JAINNE MELLO PEREIRA		698.142.791-53	36954/54/28/2017
JAIR DAINÉZ GENTILIN	132903628		36655/54/28/2017
JAMILIO ADOZINO DE SOUZA		387.324.839-53	36924/54/28/2017
JANAINA DE CASSIA SANCHES		692.423.481-04	36700/54/28/2017
JANETE BEHM BEPLER LEDUR		557.689.380-87	36798/54/28/2017
JANETE DOS SANTOS		642.870.849-34	36464/54/28/2017
JANETE MACHADO DOS SANTOS	131941640		35588/54/28/2017
JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA	132008033		35923/54/28/2017
JEANE CRISTINE FERREIRA DA SILVA E OUTRO	132573695		35917/54/28/2017
JEFFERSON BELMONTE		890.883.441-91	36517/54/28/2017
JEFFERSON SIMPLICIO DE ASSIS	133263541		36279/54/28/2017
JESUS E WILNECK LTDA	132090953		36716/54/28/2017
JESUS NATALINO ALBONETTE		123.524.119-04	36971/54/28/2017
JK INDUSTRIA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	131909185		35254/54/28/2017
JM MARCENARIA E COM DE MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA-ME	131967070		35587/54/28/2017
JOACI SEBASTIAO FERNANDES	133367770		36325/54/28/2017
JOACIR FELIPE DA SILVA	132077213		36274/54/28/2017
JOADIL MARQUES DE CAMPOS - ME	131832891		35280/54/28/2017
JOAO ANGELO DE DEUS	131933299		35605/54/28/2017
JOAO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA FILHO		175.498.411-87	35973/54/28/2017
JOAO BARROS MARTINS	132847060		35674/54/28/2017
JOAO BATISTA DE MEDEIROS	132596822		36732/54/28/2017
JOAO CARLOS RIBEIRO		378.846.381-34	36141/54/28/2017
JOAO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO	133036529		35644/54/28/2017
JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS		569.779.211-53	36452/54/28/2017
JOAO JOSE DE FARIA		138.572.581-87	36773/54/28/2017
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	132268698		35671/54/28/2017
JOAO JOSE DE SOUZA	132362945		36631/54/28/2017
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRO	132853345		35604/54/28/2017
JOAO MARIA DOMICIANO		325.421.199-53	35149/54/28/2017
JOAO MORAES NETO	131876716		35187/54/28/2017
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	132334917		35673/54/28/2017
JOCIMA PEREIRA & CIA LTDA	132076861		36272/54/28/2017
JOECY REBUSSI	132559382		35476/54/28/2017
JORGE LUIZ MENDES		603.386.529-49	36658/54/28/2017
JOSE ALBERTO FUGA		368.201.999-53	36382/54/28/2017
JOSE ALELEMAR PESSOA	133401677		35886/54/28/2017
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	132746026		36037/54/28/2017
JOSE ALVES DOS SANTOS	132282224		35977/54/28/2017
JOSE ANTONIO BARBOSA	132548500		36048/54/28/2017
JOSE ANTONIO PIGOSSO	132266008		35561/54/28/2017
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA		931.307.166-53	35388/54/28/2017
JOSE BAUER DE AZEVEDO	132297914		36550/54/28/2017
JOSE BEZERRA NETO	132680610		35964/54/28/2017
JOSE BORGERT E OU	132875152		35486/54/28/2017
JOSE CARLOS BEDONI	133012190		36780/54/28/2017
JOSE CARLOS FERREIRA		303.568.061-20	36614/54/28/2017
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	132316838		36933/54/28/2017
JOSE CARLOS ROVERI		103.247.471-87	36374/54/28/2017
JOSE CARMO MARQUES	132758440		36172/54/28/2017
JOSE CATANANTE		462.309.128-72	35146/54/28/2017
JOSE DE SOUZA & COSTA LTDA	132110482		36753/54/28/2017
JOSE GONCALVES	132684926		36940/54/28/2017
JOSE JANUARIO	132601923		35657/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE LOPES RODRIGUES	132881926		35984/54/28/2017
JOSE LUIZ DA COSTA	132285401		35751/54/28/2017
JOSE LUIZ DOS SANTOS PRIOR - ME	131952048		35802/54/28/2017
JOSE LUIZ MARQUEZINI PINTO	132853116		36820/54/28/2017
JOSE MARIANO DA SILVA	132815915		36856/54/28/2017
JOSE NORIVAL DA SILVA	132486130		36557/54/28/2017
JOSE PADIN MARTIN	133245420		35670/54/28/2017
JOSE PEDRO DA COSTA NETO	132745712		36719/54/28/2017
JOSE RODRIGUES DA SILVA	132763150		35658/54/28/2017
JOSE SANCHES GONCALVES		319.490.961-49	36380/54/28/2017
JOSE SOARES DE ALENCAR	132819740		36259/54/28/2017
JOSE TEODORO DE MATOS	132288346		36007/54/28/2017
JOSE ZAGOTTO MONTEIRO	132478994		35680/54/28/2017
JOSELIA GOMES DA SILVA		190.385.691-49	36368/54/28/2017
JOSEMAR CAMILO DE SOUZA E OUTROS	133002330		35618/54/28/2017
JOSEMAR JO DAS CHICAROLLI	132924862		36667/54/28/2017
JOSIANE BASINELLO TRENTO E OUTRO	132288745		36330/54/28/2017
JOSINO PEREIRA GUIMARAES		086.250.771-53	36410/54/28/2017
JOSMERI DO ROCHIO BIELIK	132099004		36772/54/28/2017
JOTA KUMARU CONFECOES LTDA	131846078		35302/54/28/2017
JOZANE TONIOLO		216.709.000-53	36605/54/28/2017
JOÃO ROBERTO RANDO	132877147		35453/54/28/2017
JUAREZ PETRAZZINI	131938789		35705/54/28/2017
JUCILEY LEMES BARROS	131953664		36008/54/28/2017
JUCIMAR CASSOL	132815958		36783/54/28/2017
JULIANA PATRICIA CAMARGO		621.286.551-53	36909/54/28/2017
JULIANO SLOMA ENGEL & CIA. LTDA. - ME	131846990		35361/54/28/2017
JULIO CESAR PEREIRA ANCEL ME	132059916		36987/54/28/2017
JULIO CESAR SILVA SANTOS	132707454		35845/54/28/2017
JURIGA COURO & MODA LTDA	131978217		35732/54/28/2017
JUSSARA FATIMA JUTKOVSKI		499.865.890-53	36445/54/28/2017
JUVENILIO FERREIRA E OUTRA	132419424		36000/54/28/2017
K ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA	131971204		35702/54/28/2017
K B S LIMA	132025957		36770/54/28/2017
K D COMERCIO DE COLCHOES LTDA	132027690		36158/54/28/2017
K LAMITA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	131992481		35887/54/28/2017
KAFU AUTO PECAS LTDA	131960563		35817/54/28/2017
KALCE LEVE CALÇADO LTDA - ME	131991795		35884/54/28/2017
KARIS ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	131974637		35844/54/28/2017
KARLA TOSHIE MAMOSE	132857650		36011/54/28/2017
KATIA CRISTINE DE ARRUDA MATTOS		460.642.061-87	36079/54/28/2017
KAWASAKI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	132010399		35935/54/28/2017
KELLI O TELES ME	132125200		36395/54/28/2017
KELLY H HAMAKAWA ARTESANATOS	131884212		35460/54/28/2017
KENIO MARTINS FORTES EPP	131957520		35596/54/28/2017
KK DIESEL LTDA	131976303		35849/54/28/2017
KM TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI - ME	131911813		35543/54/28/2017
KOCH & HAUCK LTDA - ME	132064120		36621/54/28/2017
KROKER & KROKER LTDA-EPP.	132019078		35981/54/28/2017
L C DA SILVA ARTIGOS DE PESCA	131841637		35356/54/28/2017
L DA S CAMARGO	132102560		36722/54/28/2017
L E SOUZA ME	132011859		35941/54/28/2017
L F BOZELI COMERCIO	131929631		35766/54/28/2017
L H P DOS SANTOS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP	132068028		36133/54/28/2017
L M DO COUTO PANIFICADORA-ME	132077892		36137/54/28/2017
L O SOARES ARAUJO	131811509		35227/54/28/2017
L V REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	131847937		35413/54/28/2017
L. B. A. DE ALENCAR-ME	131821741		35334/54/28/2017
L. L. DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES ME	131934228		35735/54/28/2017
LAERCIO CARNEIRO MARCELINO		206.052.771-68	36418/54/28/2017
LAERCIO MARTINS CARDOSO E OUTRO	132965666		36199/54/28/2017
LAIS VIEIRA DE PAULA	132225859		36681/54/28/2017
LAMINADOS CINCO S. LTDA - EPP	132104199		36663/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LANCHONETE E RESTAURANTE TARUMÃ LTDA	132133083		36508/54/28/2017
LASARO F DA SILVA COMERCIO - ME	132109891		36347/54/28/2017
LAURA LOPES DE SOUZA	132049368		36214/54/28/2017
LAURINDO DURIGON	132889471		35480/54/28/2017
LAURO POPIA	132641860		35473/54/28/2017
LAVROCAMPO-PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA	131832492		35190/54/28/2017
LEANDRO BALZAN		842.507.399-53	36483/54/28/2017
LEANDRO HEIDMANN - ME	132136635		36514/54/28/2017
LECI MARIA DA ROSA FERNANDES & CIA LTDA	132007568		35921/54/28/2017
LEIDE DA SILVA OLIVEIRA	132105403		36866/54/28/2017
LEIKO KEILA NARITA BATISTONI		411.892.211-87	36491/54/28/2017
LEILA MARA PIMENTEL	132087480		36302/54/28/2017
LEILA MARIA ORTEGA DOS SANTOS-EPP	131920049		35750/54/28/2017
LELA CONFECÇÕES LTDA ME	132049830		36215/54/28/2017
LENIR PALACIOS SANCHES	131881523		35269/54/28/2017
LEO KRONBAUER BATTIROLA		212.274.629-72	36377/54/28/2017
LEODAR FAURO - EPP	131901249		35516/54/28/2017
LEONIZIO SOUZA ARAUJO-EPP	131971972		35626/54/28/2017
LEVANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	131878891		35128/54/28/2017
LEVI ALEXANDRE DA SILVA	132890119		36927/54/28/2017
LIDERANCA REPRESENTACOES LTDA - ME	132083990		36590/54/28/2017
LIDERGAS TRANSP COM E DISTRIBUIDORA LTDA	131893360		35495/54/28/2017
LIDERGAS TRANSPORTES COM E DISTRIBUIDORA LTDA	131961497		35818/54/28/2017
LIDERGAS TRANSPORTES COM E DISTRIBUIDORA LTDA	132066920		36255/54/28/2017
LIDIA DOURADO PANIAGO - ME	132064863		36251/54/28/2017
LILIA ROSIA N R DA CRUZ-ME	131825569		35339/54/28/2017
LINEAR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	132057158		36231/54/28/2017
LIONE ALVES SAMPAIO	132982315		36808/54/28/2017
LIOVALDO REZENDE DE MORAES & CIA LTDA ME	132015544		35959/54/28/2017
LISETE TEREZINHA GOLDSCHMIDT		799.985.501-49	36477/54/28/2017
LITERCILIO VIANA DE OLIVEIRA	133398900		36598/54/28/2017
LOPES & COELHO LTDA - ME	131978306		35601/54/28/2017
LOPES & KUNST LTDA	132083159		36290/54/28/2017
LOTHARIO SCHIRMBECK	131996053		36039/54/28/2017
LOURIVAL CAMILO DE CASTRO	132320207		36087/54/28/2017
LOURIVAL DE JESUS SANTOS	132687240		36292/54/28/2017
LUCELIA DE CASTRO STEPHAN	132097060		36317/54/28/2017
LUCIA HELENA COELHO BARROSI		411.813.101-30	36910/54/28/2017
LUCIANO TAKAO SHINKAI	133564169		36506/54/28/2017
LUCIMAR CANDIDA DOS REIS	132050927		36799/54/28/2017
LUCINEIA APARECIDA GIOPATO DE OLIVEIRA	131920995		35752/54/28/2017
LUCIREGINA TAFAREL	131824597		35194/54/28/2017
LUDMILA SARITA RODRIGUES	132655810		35475/54/28/2017
LUFT LOGISTICA ARMZ E TRANSPORTES LTDA	131957210		35600/54/28/2017
LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO		060.557.678-56	36373/54/28/2017
LUIS FAGNER GEROLIN AMOROSO - ME	132037394		36187/54/28/2017
LUIZ COLLADO	132741083		35787/54/28/2017
LUIZ ALBERTO BERTE & CIA LTDA	132027909		36160/54/28/2017
LUIZ ANTONIO BORTOLUZZI		410.732.900-34	36723/54/28/2017
LUIZ ANTONIO DAL MOLIN	132536803		35918/54/28/2017
LUIZ AUGUSTO V ALVES CORREA		460.822.201-53	36793/54/28/2017
LUIZ BENEDITO ONOFRE		469.157.451-49	36990/54/28/2017
LUIZ BERNARDO DONASSOLO	132067021		36257/54/28/2017
LUIZ CARLOS GONÇALVES-ME	131828118		35344/54/28/2017
LUIZ CARLOS OPENA DE AGUIAR	131940074		35781/54/28/2017
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	131839691		35213/54/28/2017
LUIZ EDUARDO ALENCAR OLSSON	131991329		35647/54/28/2017
LUIZ FELIPE IAGUE FRAES VASQUES		896.841.171-91	36388/54/28/2017
LUIZ FERNANDO BANDEIRA	132072874		36654/54/28/2017
LUIZ HENRIQUE DA COSTA & CIA LTDA	131993860		35889/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUIZ HENRIQUE DUARTE		905.908.481-00	36875/54/28/2017
LUIZ NUNES DE MENDONCA	133284379		35571/54/28/2017
LUIZA DE FATIMA BATISTA		170.251.841-87	36974/54/28/2017
LUIZA JOSEFA DA SILVA	132049201		36210/54/28/2017
LUZIA DAS GRACAS CARRIJO RIBEIRO	133263096		35570/54/28/2017
M A DE ANDRADE COELHO - ME	132004992		36047/54/28/2017
M A R BARBON	131929640		35709/54/28/2017
M DAS MERCES F SOUZA	132094355		36729/54/28/2017
M DE C PACHECO	132096560		36316/54/28/2017
M E MARCOLIN	131796003		35201/54/28/2017
M E SCOCA SOUZA	132017628		35975/54/28/2017
M H JEREJE	131939416		36012/54/28/2017
M I PERIN - ME	131835017		35145/54/28/2017
M J P LEITE MERCEARIA	131966596		35828/54/28/2017
M K S SANCHES & CIA LTDA	131957830		36066/54/28/2017
M L DA SILVEIRA	132084783		36794/54/28/2017
M L M CARDOZO CUIABANO	131958860		35681/54/28/2017
M L MORO	131935313		35713/54/28/2017
M L MULLER	132050250		36701/54/28/2017
M L SIQUEIRA DUARTE	131956094		35591/54/28/2017
M M FERREIRA ALVES - ME	132124629		36392/54/28/2017
M M GRADE PIRES & CIA LTDA	132087650		36657/54/28/2017
M MADALENA TAVARES	131919563		35748/54/28/2017
M R BATISTA	132084465		36295/54/28/2017
M V CARDANS LTDA	131993607		36060/54/28/2017
M W FAUST	132114747		36353/54/28/2017
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI EPP	132007517		35920/54/28/2017
M. ALVINA SINGH BERTO EIRELI - EPP	131933108		35768/54/28/2017
M. DE MATOS & CIA LTDA - ME	132108950		36119/54/28/2017
M. J. VILELA - VETERINARIA ME	131937014		36049/54/28/2017
M. PERINI PAPELARIA - ME	131802569		35127/54/28/2017
MACHADO & VIEIRA FERREIRA LTDA - ME	132097214		36684/54/28/2017
MADEFLEX AGRO INDUSTRIAL FLORESTAL LTDA	131874683		35221/54/28/2017
MADEIREIRA ES - COM E BENEFICIAMENTO LTDA ME	131951211		36031/54/28/2017
MADEIREIRA ISIDORIO LTDA	131901680		35517/54/28/2017
MADEIREIRA P. R. LTDA ME	131836684		35137/54/28/2017
MADEIREIRA PIZZATTO LTDA EPP	131978969		36061/54/28/2017
MADESEIK LAMINADOS DA AMAZONIA LTDA	131827081		35342/54/28/2017
MADEVANI MADEIRAS LTDA EPP	131916173		35553/54/28/2017
MADEZAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	131898620		35509/54/28/2017
MAKSOLO IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA		024.660.470/0017-0	35972/54/28/2017
MANIA DE CRIANCA CONFECÇÕES LTDA-ME	131914677		35549/54/28/2017
MANINS - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS EIRELI	131867784		35384/54/28/2017
MANOEL DA SILVA	132139472		36830/54/28/2017
MANOEL DE LIMA NEVES	132803097		35564/54/28/2017
MANOEL FERREIRA DA SILVA	132674785		35782/54/28/2017
MANOEL FRANCISCO	132592673		35471/54/28/2017
MANOEL SURUBI	132123169		36619/54/28/2017
MANU TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	132011794		35940/54/28/2017
MAQUINAS PIRATININGA IND E COMERCIO LTDA	132121832		36591/54/28/2017
MARC GRANGETTE		474.738.941-53	36964/54/28/2017
MARCA AUTOMOVEIS LTDA ME	131882163		35457/54/28/2017
MARCELLO DE LIMA E SILVA		536.018.741-72	36638/54/28/2017
MARCELLO TOMBA	131892282		35491/54/28/2017
MARCELO ANDREY RONDON PAGNUSSAT-ME	132121760		36650/54/28/2017
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	132039966		36931/54/28/2017
MARCELO MARQUES NUNES	133034836		36552/54/28/2017
MARCELO MUFF		474.074.841-04	36441/54/28/2017
MARCELO RICARDO DA COSTA BUCAIR		496.413.011-87	36384/54/28/2017
MARCIA FOLCHINI TECCHIO	132124246		36831/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCIA RODRIGUES CASAGRANDE - ME	131995006		35646/54/28/2017
MARCIO ALVES SEVERINO	133415171		35295/54/28/2017
MARCIO ANTONIO PERES		010.553.309-25	36400/54/28/2017
MARCIO CASSIANO DE JESUS		415.308.611-87	36709/54/28/2017
MARCIO RODRIGUES DA COSTA	132769395		36829/54/28/2017
MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	131961268		36015/54/28/2017
MARCIONITA RAYMUNDO TALHARTE	132084902		36076/54/28/2017
MARCO ANTONIO HAEFFNER	132762889		35898/54/28/2017
MARCOS ALEXANDRE CAPOCCI	132587009		35852/54/28/2017
MARCOS ANTONIO SANCHES ARANEGA		326.706.569-00	36714/54/28/2017
MARCOS DOS SANTOS GONCALVES		984.459.011-68	36490/54/28/2017
MARCOS GONCALVES SANTOS	131874047		35274/54/28/2017
MARELI HILLER - ME	132058405		36233/54/28/2017
MARGARETH PAESANO DA C. JUNQUEIRA		396.531.701-63	36975/54/28/2017
MARIA APARECIDA ALVES MATIAS - ME	131823680		35337/54/28/2017
MARIA APARECIDA G MOTA ALMEIDA	132717611		35885/54/28/2017
MARIA APARECIDA MORAES SILVA	132821184		36369/54/28/2017
MARIA DA C.OURIVES FIGUEIREDO		406.537.221-68	36563/54/28/2017
MARIA DE FATIMA CORDEIRO	131854208		35371/54/28/2017
MARIA DE LOURDES ADDAD BGDUSQUE	132600404		35814/54/28/2017
MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR		389.567.309-97	36433/54/28/2017
MARIA DE LOURDES M. DELIBERARI		387.244.309-78	36432/54/28/2017
MARIA DE LURDES RAMOS - ME	131848232		35363/54/28/2017
MARIA DO CARMO FEDATO	132031922		36170/54/28/2017
MARIA ISAUARA CARDOSO MENDONÇA - ME	132127482		36498/54/28/2017
MARIA M M DA SILVA - ME	131831607		35346/54/28/2017
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA	132119390		36769/54/28/2017
MARIA VACCARO SCHREINER	132034956		36760/54/28/2017
MARIANA COM CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	132103443		36843/54/28/2017
MARIANA MARQUES BARISON		730.620.491-20	36469/54/28/2017
MARILENE BURMANN SCHWINGEL - ME	132081970		36287/54/28/2017
MARILENE HIROCO IMAMURA		278.039.889-20	36884/54/28/2017
MARILENE ZANELLA DAMBROS		249.685.440-49	36934/54/28/2017
MARILZA DA COSTA CAMPOS		070.067.721-68	36404/54/28/2017
MARILZA DA SILVA JACOB BENI - ME	132084805		36296/54/28/2017
MARINA BRESSANE S. M. DE ANDRADE		523.462.341-68	36815/54/28/2017
MARINA MATEUS DE ALMEIDA SANTOS ME	132078724		36744/54/28/2017
MARINEIDE LOPES		525.312.369-53	36105/54/28/2017
MARIO CESAR FERNANDES		064.841.798-08	36805/54/28/2017
MARIO LINO ARANDA	132046407		36207/54/28/2017
MARIO MANSUR BUMLAI JUNIOR		229.884.321-04	36991/54/28/2017
MARIZA INES DA ROSA - ME	131978993		35719/54/28/2017
MARLENE MOTA DE SOUZA	132025728		36593/54/28/2017
MARLENE SILVA GUEDES	133330818		36293/54/28/2017
MARLI BECKERT	131964879		35624/54/28/2017
MARLI BECKERT - ME	131957317		35619/54/28/2017
MARLI COELHO - AGROPECUARIA - ME	131914243		35547/54/28/2017
MARLUX INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA EPP		008.469.850/0017-0	35435/54/28/2017
MARMORARIA RIO VERDE LTDA ME	132017270		35974/54/28/2017
MARMORARIA VARZEA GRANDE LTDA	132020335		36690/54/28/2017
MARTHA MARIA BRITO VICENTE E OUTRO	132588706		36149/54/28/2017
MARTHA SILVIA ZAIDEN M. BRANDAO		592.766.811-91	36459/54/28/2017
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDAO	132125463		36674/54/28/2017
MARTINELLI TELAS LTDA	132020548		36086/54/28/2017
MARTINS & VIOLIN LTDA	132090937		36309/54/28/2017
MASTER PIZZA LTDA	131937308		35776/54/28/2017
MATILDE R C KLETKE & CIA LTDA	131813234		35144/54/28/2017
MATO GROSSO PLACAS LTDA	131983776		36054/54/28/2017
MAURI ANTONIO HAMERSKI		788.484.311-00	36472/54/28/2017
MAURICIO FERNANDES DOS REIS	131812882		35321/54/28/2017
MAURICIO MACCARI	132070111		36261/54/28/2017
MAXIMINO JOSE SANDRI		652.217.371-91	36465/54/28/2017
MAXIMO VASCONCELOS DOS SANTOS		276.692.031-53	36592/54/28/2017
MEDICAMENTOS 2R LTDA	131856340		35287/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MERCADO CRISTO REI LTDA	132099560		36745/54/28/2017
MERCADO MAITA LTDA	131984489		36034/54/28/2017
MERGULHAO & MERGULHAO LTDA	132021510		36741/54/28/2017
MHPE INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA ME	131915746		35408/54/28/2017
MICHELLE CASARINI FERRI		031.174.789-22	36402/54/28/2017
MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA	131837168		35223/54/28/2017
MIGUEL GENESIO DOS SANTOS	132052075		36127/54/28/2017
MILENAR MÓVEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	132072637		36656/54/28/2017
MILLABELLI LOGISTICA LTDA.	131984241		35995/54/28/2017
MILTON BERNARDO DA SILVA	132283573		35722/54/28/2017
MILTON DO MONTE CAVALCANTE	132240971		36826/54/28/2017
MINAMAZÔNICA MINERAÇÃO LTDA	132141000		36525/54/28/2017
MIRAGRÃOS COMERCIAL LTDA	131979140		35858/54/28/2017
MM DE JESUS COSTA	131994212		35891/54/28/2017
MOISES ALVES DE ALBUQUERQUE	132145073		36678/54/28/2017
MOISES DOS SANTOS & CIA LTDA	132025060		36989/54/28/2017
MONICA A CORDEIRO	132114062		36351/54/28/2017
MONTEIRO & BATISTA LTDA	131797433		35150/54/28/2017
MORETTO E MARCOLIN LTDA - ME	132121310		36921/54/28/2017
MOYSES NADAF NETO		160.192.371-68	36618/54/28/2017
MULTICOR IMPRESSOS IND.COM. E REPRES. LTDA-ME	133686884		35434/54/28/2017
MULTIMARCAS VAPORIZACAO LTDA	131941631		35788/54/28/2017
MULTIPLA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	131931776		35685/54/28/2017
MULTIWAY TELECOMUNICACOES SERVICOS LTDA	132050811		36220/54/28/2017
MUNDIAL AGRO INDUSTRIA EIRELI	132023709		36150/54/28/2017
MUNDO DAS NOVIDADES LTDA	132041251		36194/54/28/2017
MUNER & SILVA LTDA EPP	131930044		35562/54/28/2017
MUSICAS E INSTRUMENTAIS CASA MANON LTDA		608.376.220/0028-1	36153/54/28/2017
MYNO ALIMENTOS LTDA	132026554		36156/54/28/2017
MYRALVA DOURADO EVANGELISTA	132599104		36177/54/28/2017
N B GARCIA - ME	132024063		36698/54/28/2017
N B MAGALHAES	131904272		35524/54/28/2017
N L PEREIRA	132039435		36192/54/28/2017
N M P COMERCIO LTDA	131858505		35162/54/28/2017
N S DAS NEVES NORTE BONICONTRO	131802160		35148/54/28/2017
N VIEIRA DOS SANTOS	132072416		36813/54/28/2017
N. C. SATOLO E CIA LTDA-EPP	132085194		36726/54/28/2017
N. PAULA TEIXEIRA EPP	132071258		36676/54/28/2017
NAIR ALMEIDA GRANDE		003.974.358-60	36398/54/28/2017
NAIR LEME TOTH	131796623		35397/54/28/2017
NAOR DE MELO FRANCO	132649993		35945/54/28/2017
NARDAO VEICULOS LTDA	131865200		35207/54/28/2017
NASSER & CIA LTDA-ME	131938967		35779/54/28/2017
NATAN GONSALVES	132071495		36081/54/28/2017
NATANAEL ANTONIO DA SILVA	132238683		36842/54/28/2017
NEILA SOUZA DA COSTA	132079127		36947/54/28/2017
NEIVA BARBOSA CHAVES ME	131910108		35540/54/28/2017
NELCI T. DOS SANTOS BRONDANI		522.351.901-97	36114/54/28/2017
NELSON RODRIGUES GONCALVES	132884569		36764/54/28/2017
NERI MEINERZ	132916614		35715/54/28/2017
NERI PEREIRA DE SOUZA	132147157		36541/54/28/2017
NEUDI GIACOMELLI E OUTRO	132864339		35584/54/28/2017
NEUSA HIROKO MIYAKAWA PINHEIRO ME	132143372		36662/54/28/2017
NEUSA NADIA DIMITRUK		498.339.609-87	36585/54/28/2017
NEWS AUTOMOÇÃO E ASSISTENCIA LTDA - ME	131853325		35281/54/28/2017
NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA	131909312		35535/54/28/2017
NGP DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTIC LTDA	131808907		35316/54/28/2017
NIEVES MAMANI CONDORI		703.672.721-72	36572/54/28/2017
NILKO TECNOLOGIA LTDA		750.867.850/0016-6	35445/54/28/2017
NILSON CARDOSO DA SILVA	132058553		36112/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NILSON ROSA DE FREITAS	132861283		36013/54/28/2017
NILSON VIEIRA DE OLIVEIRA		075.179.968-86	36407/54/28/2017
NILTON MILITAO DA ROCHA	132777509		35874/54/28/2017
NILTON SOUZA LEANDRO		142.302.831-72	36600/54/28/2017
NIVALDO SILVA DE MEDEIROS FILHO	132074737		36583/54/28/2017
NOELI IVANI ALBERTI		097.578.208-81	36748/54/28/2017
NOGUEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	131956108		35652/54/28/2017
NORLI JOSE DANBROS		359.873.249-04	36425/54/28/2017
NORMILDE TOMASELLI E OUTROS	132821249		36115/54/28/2017
NORTAO VAPORIZADOR PINTURAS SOLDAS LTDA	131887858		35468/54/28/2017
NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	131987739		35616/54/28/2017
NOVAES ALVES & CIA LTDA	132058804		36236/54/28/2017
NUBIA LAFAIETE DIAS		550.028.541-68	36743/54/28/2017
NUTRIPESCA IND COM ALIM P PISCICULT LTDA	132066947		36256/54/28/2017
NUTRIPESCA IND COM ALIM P PISCICULT LTDA	131846760		35360/54/28/2017
NUTRITIVA AGRICOLA E ANIMAL LTDA	132019787		36142/54/28/2017
O EDUARDO ITO SUPERMERCADO	132087189		36300/54/28/2017
O.PINHEIRO MADEIRAS ME	131931105		35682/54/28/2017
OACY DUARTE	131949004		35733/54/28/2017
OBJETIVA AGRICOLA LTDA	131999338		35902/54/28/2017
ODAIR JOSE DO NASCIMENTO	132019841		36143/54/28/2017
ODINEIA DOS SANTOS SUPERMERCADO	131919067		35746/54/28/2017
OESTE FORMAS PARA CONCRETO LTDA	131871528		35428/54/28/2017
OLIMPIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	132053438		36847/54/28/2017
OLIVIO GONCALVES DA SILVA		615.730.868-00	36570/54/28/2017
OLMES SANTOS TESTA		141.924.621-68	36412/54/28/2017
OMEGA DESIGN LTDA	131930443		35565/54/28/2017
OPHTICAL CENTER LTDA	131968963		35833/54/28/2017
OPTICA CRISTALINA COM PROD OPTICOS LTDA	131896300		35283/54/28/2017
ORDALIA MARIA DE AQUINO NUNES	132101610		36136/54/28/2017
ORLANDO MAIA DA COSTA		284.495.921-00	36122/54/28/2017
ORLANDO SCHIOCHET	132948567		36010/54/28/2017
ORMONDES PEREIRA & CIA LTDA	132038170		36191/54/28/2017
OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA - ME	132037068		36128/54/28/2017
OSMAR GONZAGA DA COSTA	132110504		36569/54/28/2017
OSMAR JAMBERCI	132062135		36242/54/28/2017
OSMAR SZENCZUK		602.049.079-34	36140/54/28/2017
OSNI FERREIRA DE SOUZA ME	131831135		35345/54/28/2017
OSVALDO ALVES DE ABREU	133333043		36612/54/28/2017
OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA	132955083		35883/54/28/2017
OTACILIO DE MORAIS FILHO		208.470.411-15	36706/54/28/2017
OTAVIANO OLAVO PIVETTA	132445492		36253/54/28/2017
OTAVIO CAMPAROTO		523.024.409-78	36623/54/28/2017
OTAVIO PELEGRINO	132341875		35854/54/28/2017
OTAVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO		496.714.051-34	36666/54/28/2017
OTICA CENTRO VISAO EIRELI - ME	132024144		36152/54/28/2017
OTICA E JOALHERIA VENUS LTDA	132082462		36766/54/28/2017
OTICA ELITE LTDA	131977784		36005/54/28/2017
OTICA TRENTO LTDA	131982486		35697/54/28/2017
OTTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA M	132111713		36551/54/28/2017
OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA	131996258		35606/54/28/2017
OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA	132123886		36956/54/28/2017
OZEIAS FRANCISCO DA COSTA	132717409		36329/54/28/2017
P B F DE OLIVEIRA	131895524		35499/54/28/2017
P FERREIRA DE SOUZA	131984217		35867/54/28/2017
P L CAVLAC	131873407		35429/54/28/2017
P L PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	131893777		35496/54/28/2017
P S DOS SANTOS JUNIOR	131946960		36058/54/28/2017
PADARIA DO BOSQUE EIRELI	132091003		36767/54/28/2017
PADARIA E PIZZARIA BURITIS LTDA	131855417		35373/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	132031795		36085/54/28/2017
PARAGUACU TEXTIL SA	131846698		35172/54/28/2017
PARAGUACU TEXTIL SA	131846701		35359/54/28/2017
PARAGUACU TEXTIL SA	131849310		35366/54/28/2017
PAULA DA SILVA & CIA LTDA - ME	131914642		35222/54/28/2017
PAULO CESAR DA SILVA MONTARIA -ME	132017083		35970/54/28/2017
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE		551.779.051-87	36695/54/28/2017
PAULO DE SOUZA ALVES	132111039		36349/54/28/2017
PAULO DE SOUZA DANTAS	132759780		36071/54/28/2017
PAULO FERREIRA DE MOURA	131812866		35320/54/28/2017
PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	131877020		35451/54/28/2017
PAULO SERGIO SCATOLIN	133246817		36026/54/28/2017
PAVIMENTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132028417		36163/54/28/2017
PAX NACIONAL P.SERV.POST.LTDA		037.898.720/0017-9	36217/54/28/2017
PC MICRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132126044		36493/54/28/2017
PEDRO CARVALHO NETO		397.136.369-53	36434/54/28/2017
PEDRO DE MORAES LOCADORA	132073196		36120/54/28/2017
PEDRO JOSE DA SILVA COMERCIO	132008998		35927/54/28/2017
PEDRO LUIZ CAMPONOGARA	132902150		35470/54/28/2017
PEDRO MAURICIO MAZZARO		779.120.128-34	36862/54/28/2017
PEDRO PAULO VAZ GUIMARAES		070.421.911-53	36405/54/28/2017
PEDRO PEROTTO		196.420.329-53	36932/54/28/2017
PEQUENOS SEGREDOS COMERCIO CALCADOS LTDA	132063271		36246/54/28/2017
PEREIRA E GOMES MORAES LTDA	131950312		35988/54/28/2017
PEREIRA, BRAGAGNOLO & CIA LTDA EPP	132111780		36994/54/28/2017
PERICLES RICARDO BRIANTE		376.428.801-97	36629/54/28/2017
PERINI & CIA LTDA-EPP	131812491		35168/54/28/2017
PERTO S/A.PERIFERICOS PARA AUTOMACAO		920.800.350/0010-4	35447/54/28/2017
PET - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	131960490		35816/54/28/2017
PETROLUZ DIESEL LTDA	131868900		35426/54/28/2017
PETROVIARIO TRANSPORTES LTDA	132114917		36782/54/28/2017
PINARELLO & CIA LTDA	131846817		35393/54/28/2017
PIOVISAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	132081890		36286/54/28/2017
PIZZARIA BAR E RESTAURANTE SBF LTDA - EPP	132004305		35911/54/28/2017
PIZZARIA BAR E RESTAURANTE SBF LTDA - EPP	132112493		36944/54/28/2017
PLANAX RECONDICIONADORA LTDA	131883240		35458/54/28/2017
PLANETA BEBE MOVEIS E DECORACOES LTDA	132094606		36972/54/28/2017
POLO NORTE COM SERV PROD REFRIGERAÇÃO LTDA	131838644		35353/54/28/2017
PONA & OLIVEIRA LTDA	132123932		36390/54/28/2017
PONTO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA	132035065		36624/54/28/2017
POP CAR AUTO E SERVICOS LTDA - ME	132060124		36721/54/28/2017
PORTILHO LUZ OLIVEIRA & CIA LTDA	132052652		36677/54/28/2017
POSTO ASA BELLA LTDA	131992783		35635/54/28/2017
POSTO DE MEDICAMENTOS AQUARIO LTDA	132005018		35653/54/28/2017
POSTO DE MOLAS CINCO RODAS LTDA	131878689		35173/54/28/2017
POSTO DECIOLANDIA LTDA - EPP	131895575		35501/54/28/2017
POSTO SANTA CARMEM LTDA	132121891		36367/54/28/2017
PRATERIA RIO PRETO AGROPECUARIA LIMITADA	132648008		36625/54/28/2017
PRECIOSA COM EXP I PEDRAS PRECIOSAS LTDA	131809369		35317/54/28/2017
PREFORMAX INDUSTRIA PLASTICA S/A	131921657		35691/54/28/2017
PRESLEY EMERSON BRIANTE		615.727.481-68	36718/54/28/2017
PRO POSTO COM MAN POST COMBUSTIVEIS LTDA. - EPP	132063581		36248/54/28/2017
PRO RACE INDUSTRIA COM PROD METALURGICOS LTDA ME	132143453		36531/54/28/2017
PROFERTIL CENTRO-OESTE PROD. PARA AGROP. LTDA	132020858		36146/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PROVENZI & CIA LTDA EPP	131930257		35643/54/28/2017
PTL DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	132075067		36270/54/28/2017
PURA MANIA CONFECOES LTDA	131906836		35402/54/28/2017
PURA MANIA CONFECOES LTDA	132026678		36679/54/28/2017
QUALY SUINOS CARNES LTDA	132069130		36582/54/28/2017
QUATTOR QUIMICOS BASICOS S/A		616.329.640/0014-7	35842/54/28/2017
QUERUBIM PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA - ME	132124815		36966/54/28/2017
QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	131938312		35778/54/28/2017
R A ALMEIDA SUPERMERCADO	132015706		35962/54/28/2017
R A DA SILVA COMERCIO - ME	131893955		35497/54/28/2017
R A DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	131794639		35303/54/28/2017
R B DE S LEITE ME	131988794		35574/54/28/2017
R C PEREIRA DUARTE	132112914		36952/54/28/2017
R D R DUARTE	131837249		35164/54/28/2017
R DE JESUS SOUZA CONSTRUÇOES	132023636		36936/54/28/2017
R DE LARA PINTO MANUTENCAO	132018918		35979/54/28/2017
R E SEIDEL BORGES COMERCIO	131895532		35500/54/28/2017
R G RESENDE	131877364		35161/54/28/2017
R M PEDROSO ME	131947753		35798/54/28/2017
R N B MUNIZ	131853031		35421/54/28/2017
R Q NOGAROL	131892193		35490/54/28/2017
R S ERINGE ELETRICA	131918028		35742/54/28/2017
R S HERMES	131921045		35612/54/28/2017
R S MATERIAIS ELETRICOS ELETRONICOS E SERV. LTDA M	131922025		35757/54/28/2017
R TAVARES DA SILVA & CIA LTDA-EPP	131989421		35578/54/28/2017
R. B. DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP	131913395		35301/54/28/2017
R. C. DOS SANTOS SERVICOS	132129680		36887/54/28/2017
R. L. DA SILVA LEAL	131991574		35724/54/28/2017
R. M. MENCHE DOURADO - ME	132142279		36527/54/28/2017
R. R. FARIAS - ME	132037874		36982/54/28/2017
RADIO CLUBE FM ARENAPOLIS LTDA	131797697		35184/54/28/2017
RAFAELA COSMETICOS LTDA ME	132056763		36089/54/28/2017
RALHID AKEL	131895265		35392/54/28/2017
RAMONA DA SILVA OLIVEIRA	132059711		36912/54/28/2017
RAMOS IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA	132078619		36970/54/28/2017
RAQUEL ZANCHET VILELA		427.941.701-63	36116/54/28/2017
RATTI & RATTI LTDA	132081385		36885/54/28/2017
RAUL A L DE MORAES	132948796		35492/54/28/2017
REAL BEL IND E COM DE COSMETICOS LTDA	131996584		36014/54/28/2017
REAL COM DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA	132050463		36218/54/28/2017
REALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA EPP	132100916		36327/54/28/2017
REBONATO & REBONATO LTDA	131977504		35580/54/28/2017
RECAPAGEM DE PNEUS JC LTDA ME	132074087		36640/54/28/2017
RECAUCHUTADORA CAMPO NOVO LTDA	131923480		35672/54/28/2017
REFRIGERAÇÃO BOM JESUS LTDA - ME	132058120		36232/54/28/2017
REGI CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	132135701		36513/54/28/2017
REGINALDO J DO NASCIMENTO ME	132110490		36963/54/28/2017
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA		788.540.081-68	36473/54/28/2017
REMI ROSSETTO	132963787		35701/54/28/2017
RENA TECNOLOGIA LTDA	132115476		36103/54/28/2017
RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA		809.645.671-72	36480/54/28/2017
RENATO DE MELO		366.671.538-91	36381/54/28/2017
RENATO LOPES RODRIGUES E OUTORS	132881870		35633/54/28/2017
RENOVO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-ME	132120151		36362/54/28/2017
RESIWOOD RESIDUOS DE MADEIRAS LTDA	132106558		36339/54/28/2017
RESTAURANTE E LANCHONETE AMANCIO LTDA - ME	131994999		36030/54/28/2017
RESTAURANTE E PIZZARIA SABORINNE LTDA - ME	132015692		35961/54/28/2017
RIBEIRO SANTOS & BARIVEIRA LTDA	132046156		36206/54/28/2017
RICARDO EMILIANO HAOACH VALERIO	131935119		35771/54/28/2017
RICARDO LUIZ HENRY		284.781.771-91	36946/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO SABBADINE		864.873.881-49	36566/54/28/2017
RICARDO WILKE		581.455.751-68	36652/54/28/2017
RICK SOM LTDA	132126249		36494/54/28/2017
RIMAR COM ROUP CALC PERF ACESS LTDA	131908162		35238/54/28/2017
RINALDO BASTA	132666227		36918/54/28/2017
RIO MUTUM HOTEIS E TURISMO LTDA	131906267		35527/54/28/2017
RIZZICOLOR TINTAS LTDA - EPP	132095661		36828/54/28/2017
ROBERTO CRAICI JUNIOR		780.076.581-49	36471/54/28/2017
ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA		474.092.071-91	36898/54/28/2017
ROBSON DA S MELO	132122626		36130/54/28/2017
ROBSON DA SILVA MOREIRA	132003740		35910/54/28/2017
ROCHA REZENDE & CIA LTDA	131803930		35314/54/28/2017
RODAR PNEUS LTDA	132144735		36535/54/28/2017
RODOMIG TRANSPORTES LTDA	131997084		35679/54/28/2017
RODOVISA TRANSP E COM IMP E EXP DE CEREAIS LTDA	131929739		35678/54/28/2017
ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131965514		35826/54/28/2017
ROMMEL NADAF POUSO		544.292.501-20	36449/54/28/2017
RONALDO FARIA	132855224		36853/54/28/2017
RONALDO MARAN DELIBERALI		689.332.231-34	36548/54/28/2017
RONCALLI CONFECÇOES LTDA - ME	132084180		36869/54/28/2017
RONDOFARMA LTDA-ME	132074176		36269/54/28/2017
RONDON CICLO LTDA ME	131948890		35799/54/28/2017
RONI DOS SANTOS AVELINO COMERCIO	131857002		35401/54/28/2017
RONICREI ALEXANDRE DA SILVA	132554046		35865/54/28/2017
RONSSANI & MENIN LTDA ME	132140896		36524/54/28/2017
ROOLDERLAIRON MOURA ALVES	132715163		36837/54/28/2017
ROSALINDA TOME DE SOUZA		367.343.901-44	36077/54/28/2017
ROSALTINO PEREIRA DOS SANTOS	133443337		36355/54/28/2017
ROSAN & ROSAN LTDA - ME	131972928		36036/54/28/2017
ROSANGELA NUNES DA SILVA DE SOUZA		550.952.321-20	36450/54/28/2017
ROSECLER CRISTINA ALEXANDRINO NASCIMENTO		581.039.611-91	36458/54/28/2017
ROSELI APARECIDA RIBAS PEREIRA	131935437		35772/54/28/2017
ROSELI FATIMA BENDER TAQUES		376.347.801-97	36428/54/28/2017
ROSEMARI VIEIRA BRAGANCA	132116901		36622/54/28/2017
ROSIMERI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	131923080		35717/54/28/2017
ROSINEI SANTANA DE OLIVEIRA- ME	132053187		36616/54/28/2017
ROSSATO YANAGU COM DE BRINQ. E PRESENTES LTDA ME	132000326		35676/54/28/2017
ROYAL QUIMICA LTDA - ME	132144654		36534/54/28/2017
RUI VOLMAR PEDERIVA E OUTRO	133071995		35877/54/28/2017
RUITER JORGE DE CARVALHO	132980380		36165/54/28/2017
S A ARAUJO DA HORA	132049112		36951/54/28/2017
S A ROMANINI	131867334		35382/54/28/2017
S BOSS MATTOZO - ME	131873440		35430/54/28/2017
S C MARQUES - ME	131824465		35395/54/28/2017
S F DE SOUZA DUARTE	132022087		36147/54/28/2017
S F TORMEM COMERCIO	131844547		35406/54/28/2017
S G DE OLIVEIRA CALCADOS - EPP	132051125		36222/54/28/2017
S M DE A CINTRA - ME	132039516		36193/54/28/2017
S M KLEIN & CIA LTDA ME	131814141		35322/54/28/2017
S. M. EMPORIO DO ARQUITETO LTDA - ME	132026210		36908/54/28/2017
S. NORTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	131821830		35335/54/28/2017
S. S. X. FARMACIA LTDA - EPP	132007800		35922/54/28/2017
S3 LOGISTICA TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA	133383113		35131/54/28/2017
SALES IND. COM. DE MAQUINAS LTDA.	134102983		35176/54/28/2017
SALETE APARECIDA QUEIROS SALLA	131962159		35684/54/28/2017
SALGADO DE MACEDO E CIA LTDA	131862600		35417/54/28/2017
SANDRA R P DA SILVA	132044986		36205/54/28/2017
SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIM		566.055.799-68	36451/54/28/2017
SANDRA REGINA MARQUES		616.780.661-68	36463/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	132081610		36284/54/28/2017
SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA	132089610		36672/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SANTA CRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA - ME	132128764		36501/54/28/2017
SANTANA & GARCIA LTDA-ME	132115727		36673/54/28/2017
SANTORELLI GIMENEZ & CIA LTDA	132045850		36626/54/28/2017
SANTOS E CHAGAS LTDA	131891413		35293/54/28/2017
SAO PEDRO IND E COM DE UTIL DOMEST LTDA	131797093		35193/54/28/2017
SAUL ROSSI - ME	131953150		35808/54/28/2017
SCHIRMANN & WOLFART LTDA	132071185		36121/54/28/2017
SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	132015170		35957/54/28/2017
SCHUMACHER IND COM AREIA E SEIXOS LTDA	131811347		35126/54/28/2017
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	132160234		36230/54/28/2017
SEBASTIAO ALVES NETO	132809680		35967/54/28/2017
SEBASTIAO CARLOS TOLOMEU E OUTRO	132206609		35952/54/28/2017
SEBASTIAO DE JESUS & CIA LTDA	131982990		35696/54/28/2017
SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	132017822		35976/54/28/2017
SELMA ARAGOSO MASSON		814.730.791-87	36492/54/28/2017
SERGIO ALVES BATISTA		363.612.249-53	36839/54/28/2017
SERGIO CASSALI PRANDINI E OUTROS	133001920		35848/54/28/2017
SERGIO EVARISTO VARNIER E OUTROS	132782960		36661/54/28/2017
SERGIO NOIVO NAVARRO SEGURA		281.208.339-53	36420/54/28/2017
SERGIO PEDRO AUGUSTO		062.035.079-20	36851/54/28/2017
SERGIO TAKASHI HOSSAKI	131960253		35815/54/28/2017
SERRA BRASIL IND E COM MADEIRAS LTDA EPP	131936000		36028/54/28/2017
SERRALHERIA TOLEDO LTDA - ME	131884824		35419/54/28/2017
SETH JOSE DE ALMEIDA	133293831		36528/54/28/2017
SHEILA LARROYED DE OLIVEIRA		535.599.831-34	36106/54/28/2017
SHEILA REGINA MIURA		295.700.528-05	36379/54/28/2017
SHOCOPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	132047306		36737/54/28/2017
SHOPPING DA ELETRONICA - APARELHOS COMP. LTDA - ME	131897845		35507/54/28/2017
SIDYNEI CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA	132077132		36565/54/28/2017
SILENE LOCH SCARTON - ME	132063174		36632/54/28/2017
SILESE NORONHA SOUBHIA		754.833.436-20	36606/54/28/2017
SILLENIA MARIA SIQUEIRA LEMES ME	132070383		36262/54/28/2017
SILMARA DA SILVA OLIVEIRA		537.425.401-49	36988/54/28/2017
SILVA & MEDEIROS DA SILVA LTDA	131926675		35602/54/28/2017
SILVANA BUZZO	133241610		36004/54/28/2017
SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS	131865617		35380/54/28/2017
SILVANIA A. GAVAZZONI - ME	131827561		35290/54/28/2017
SILVANO ALBERTO SCARIOT & CIA LTDA	131875914		35203/54/28/2017
SILVANO ALVES DA SILVA		639.599.686-04	36627/54/28/2017
SILVANO DE MEIO RODRIGUES	132768321		36993/54/28/2017
SILVIO D SIMÕES ME	133716899		35444/54/28/2017
SILVIO LUCAS DE OLIVEIRA		153.224.081-34	36768/54/28/2017
SIMONE OLIVEIRA MATOS ME	132077540		36801/54/28/2017
SIOMARA PITTHAN OLIVEIRA CHIROLI	132103656		36083/54/28/2017
SIRINEY RODRIGUES DE SOUZA	132139189		36518/54/28/2017
SIRLENE GOMES PESSOA	133258319		35572/54/28/2017
SIRLEY R. DA SILVA - ME	131978764		35856/54/28/2017
SISTEMA AVANÇADO DE TELEFONIA LTDA	131964488		35825/54/28/2017
SO TRATORES DIST PECAS E SERVICOS LTDA	131909096		35249/54/28/2017
SOLANGE A A DE SOUZA	131835122		35216/54/28/2017
SOLANGELE MARLI HORN	132142481		36710/54/28/2017
SOMA SOC MATOGROSSENSE AUTOMOVEIS LTDA	132108399		36901/54/28/2017
SONIA CARVALHO	131987062		35876/54/28/2017
SONIA MARIA CAMARGO -ME	132044757		36202/54/28/2017
SONIA MARIA DE OLIVEIRA COMERCIO ME	131925245		35573/54/28/2017
SONIA MARIA PINHEIRO ALENCAR		801.049.321-04	36478/54/28/2017
SONIVAL RODRIGUES	132729520		36239/54/28/2017
SORRI MOTOS LTDA - ME	132072815		36265/54/28/2017
SORRINORTE SUPERMERCADOS LTDA - EPP	131838199		35239/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SORRISO CASA DOS FILTROS LTDA - EPP	131929313		36064/54/28/2017
SORRISO POCOS ARTESIANOS LTDA	131994832		36038/54/28/2017
SOTREQ S/A	133664970		35134/54/28/2017
SOTREQ S/A	132044048		36965/54/28/2017
SUELEN CRISTINA MIURA		332.336.418-00	36646/54/28/2017
SUPERMERCADO ITURAMA LTDA	132077248		36275/54/28/2017
SUPERMERCADO MICHELAN LTDA ME	132025701		36108/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131978659		35660/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131929119		35686/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131971751		35840/54/28/2017
SUPERMERCADO OLIVEIRA ANDRADE LTDA	132044390		36200/54/28/2017
SUPERMERCADO SENSACAO LTDA	132050536		36669/54/28/2017
SUPERMERCADO TREVAO LTDA	132110350		36708/54/28/2017
SÃO PAULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	131917897		35741/54/28/2017
SÓ SAL IND. E COM. DE SUPL. MIN. RACOES LTDA - EPP	132023423		36696/54/28/2017
T J BORBA - ME	131984713		35869/54/28/2017
T M L DROGARIA LTDA	131922440		35627/54/28/2017
T P A DE JESUS & CIA LTDA	131918508		35743/54/28/2017
TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA	133544427		36865/54/28/2017
TAENNA SANTANA HENRY		003.104.261-97	36730/54/28/2017
TALISMAN TRATOR PEÇAS LTDA	131852230		35369/54/28/2017
TALLEZ COM REPRES RELOGIOS SERVICOS LTDA	132077469		36276/54/28/2017
TANGARA PLANTAS E PAISAGISMO LTDA - ME	132105772		36860/54/28/2017
TATIANA M DA SILVA HENNIG - ME	132101173		36328/54/28/2017
TEC LUZ COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA - EPP	131886517		35463/54/28/2017
TECHNO SOLUÇÕES EM INF. ELTRO-ELETRONICA LTDA-EPP	131851675		35299/54/28/2017
TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	132061139		36903/54/28/2017
TECIDOS RAMATEC LTDA	131821865		35336/54/28/2017
TECNORTE COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	131909118		35533/54/28/2017
TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA		020.146.220/0010-2	35749/54/28/2017
TELEGARCAS EQUIP DE TELECOMUNICACAO LTDA	131826646		35340/54/28/2017
TELMA REGINA GOMES TABUAS BEZERRA		550.080.031-00	36955/54/28/2017
TERENCIO ARGEMIRO DE FRANCA		320.437.161-15	36634/54/28/2017
TEREZA DE JESUS FIGUEIREDO DANTAS		594.290.541-04	36893/54/28/2017
TEREZINHA MENDES ARAUJO CUNHA	132063093		36245/54/28/2017
TERRAPLENAGEM PIONEIRA LTDA ME	132025760		36724/54/28/2017
TERSO FRANCISCO RODRIGUES	132592754		35472/54/28/2017
THIAGO ALENCAR DE OLIVEIRA	131917110		35985/54/28/2017
THIAGO DUQUE GRIPP		696.813.091-20	36752/54/28/2017
THIENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	132106574		36096/54/28/2017
TIM CELULAR S.A.	132103745		36834/54/28/2017
TINGILAR IND E COM TINTAS LTDA	132080435		36282/54/28/2017
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA EPP	133825760		36342/54/28/2017
TODESCHINI SA INDUSTRIA E COMERCIO		875.471.700/0017-9	35230/54/28/2017
TONELLO MADEIRAS LTDA	131863134		35376/54/28/2017
TONY ATACADO E DIST. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	132114682		36352/54/28/2017
TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA-ME	131879863		35277/54/28/2017
TORNEARIA PARANAVAI LTDA	132057352		36916/54/28/2017
TORRES SILVA & SILVA FILHO LTDA - ME	131972987		35662/54/28/2017
TOTAL REFRIGERACAO LTDA		044.262.730/0015-3	36354/54/28/2017
TRADICAO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI EPP	132096277		36797/54/28/2017
TRAMONTINA PLANALTO S/A		001.422.400/0012-0	35278/54/28/2017
TRANS LD LTDA - ME	132139740		36519/54/28/2017
TRANSCRIS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME	132144816		36536/54/28/2017
TRANSPORTADORA 2000 LTDA	131857029		35195/54/28/2017
TRANSPORTADORA GUANABARA LTDA - ME	132076683		36271/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TRANSPORTADORA LUKATAN LTDA ME	131925784		35761/54/28/2017
TRANSPORTADORA TRANSTIGRE LTDA	131971387		35838/54/28/2017
TRANSPORTES CARINHOSO LTDA		015.680.200/0012-6	35436/54/28/2017
TRANSUMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	132138662		36516/54/28/2017
TREADSDIRECT IND. E COM. ARTEF. BORRACHA LTDA.	134174631		35443/54/28/2017
TRENTO ELETROMOVEIS LTDA	132113813		36564/54/28/2017
TRENTO ELETROMOVEIS LTDA-ME	132014203		35951/54/28/2017
TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA		155.736.860/0018-7	35243/54/28/2017
TUPACIGUARA PECUARIA AGRICULT.LTDA	133292452		35937/54/28/2017
TURANI & KAMITANI LTDA ME	131983024		35864/54/28/2017
TV VITORIA REGIA LTDA	132023067		36945/54/28/2017
U R FERNANDES VIEIRA	131995731		35666/54/28/2017
UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	131925989		35762/54/28/2017
UNIBENS PLAN CONSTR INC IMOBILIARIA LTDA	132097915		36907/54/28/2017
UNICASA INDUSTRIA DE MÓVEIS S/A		904.414.600/0014-8	35200/54/28/2017
USINA ELETRICA DO ROCHEDO LTDA	131943510		35794/54/28/2017
UTIMIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAU LTDA	132004755		36045/54/28/2017
V D MARINHO COMERCIO	131964607		35566/54/28/2017
V GOUVEIA BARBOSA-ME	132062500		36243/54/28/2017
V J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	131958291		36062/54/28/2017
V L RIBEIRO MASSUIA	131907417		35529/54/28/2017
V M DO NASCIMENTO FERNANDES - ME	132062291		36833/54/28/2017
V M DO NASCIMENTO ME	131823728		35141/54/28/2017
V P DE LIMA COMERCIO	131960270		35607/54/28/2017
V P RODRIGUES	131963090		35821/54/28/2017
V SCHMITZ COMERCIO - ME	131886304		35462/54/28/2017
V V DE ALMEIDA GOUVEIA	132116936		36792/54/28/2017
V W RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME	131963660		35614/54/28/2017
V. B. ARANTES ME	131889052		35256/54/28/2017
V. S. SOLANI ME	131896806		35504/54/28/2017
VACEDIR RONSSANI EPP	131878654		35192/54/28/2017
VAGNER PAULO DE FREITAS & SILVA LTDA - EPP	131832620		35177/54/28/2017
VALDECI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	131901788		35518/54/28/2017
VALDECI JOSE PIRES	132139235		36846/54/28/2017
VALDECIR AILTON CUMINI	1301793180		36539/54/28/2017
VALDECIR FERREIRA DA SILVA		372.949.469-49	36427/54/28/2017
VALDEMIR ALCANTARA		675.641.279-53	36855/54/28/2017
VALDEMIR RODRIGUES LOBO ME	131913581		35403/54/28/2017
VALDENICE SOELY LORENCAO DE BRITO		902.406.691-34	36486/54/28/2017
VALDENIR LAIZ OLIVEIRA ZANGA ANTUNES	131879634		35170/54/28/2017
VALDEVINO ALVES DE ANDRADE	132423030		35783/54/28/2017
VALDICLEY MOREIRA DA SILVA	132663600		36100/54/28/2017
VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	132532255		36041/54/28/2017
VALDIVINO MARCELINO DA SILVA	133331628		36019/54/28/2017
VALDOMIRO BUENO DA SILVA COMERCIO ME	131802763		35313/54/28/2017
VALEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	132084058		36294/54/28/2017
VALERIA NASSARDEN TABORELLI		646.353.091-34	36806/54/28/2017
VALMIRA M SOUSA	131849174		35273/54/28/2017
VALMOR ANTONIO COMELLI		151.787.579-04	36376/54/28/2017
VALMOR JOSE STEFFEN	132633132		36879/54/28/2017
VALTAIR JOSE LOPES	131899490		35296/54/28/2017
VALTER AUGUSTO SELLA	132983451		36391/54/28/2017
VALTER FRANCISCO SOUZA		051.084.891-53	36372/54/28/2017
VALTER RODRIGUES DOS SANTOS	132330130		36035/54/28/2017
VALTRUDES DONIZETE BATISTA OLIV.	132266903		36540/54/28/2017
VANDA CASTILHO LALUCCI EPP.	131826662		35197/54/28/2017
VANDERLEI CARLOS DE LIMA	133420680		36892/54/28/2017
VANDERLEI LIMA SANTANA	133284980		36597/54/28/2017
VANSNEI FELIX DE LIMA ME	132066858		36620/54/28/2017
VANTUIR DO ESPIRITO SANTO GOMES & CIA LTDA - EPP	132073790		36596/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VASCONCELOS MAGAZINE LTDA	131836412		35229/54/28/2017
VASCULARIS CENTRO TRATAM VASCULAR LTDA	131968688		35832/54/28/2017
VAUDIR ALVES TELES	132526484		36204/54/28/2017
VC RAMOS EIRELI - ME	132072998		36919/54/28/2017
VDC PRODUÇÕES DE FESTA LTDA - EPP	131976290		35675/54/28/2017
VENCESLAU FELICIO AUGUSTO		206.615.411-34	36574/54/28/2017
VENTOS DO NORTE - COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	131801635		35311/54/28/2017
VERA LUCIA POUSO CURVO		405.614.961-53	36436/54/28/2017
VERALICE ELIAS MARTINS ROCHA		837.604.581-49	35386/54/28/2017
VERDIANO SOARES E OUTRO	132239043		36711/54/28/2017
VERONICE A CARDOZO	132116855		36359/54/28/2017
VEST BRASIL CONFECÇÕES LTDA	131887637		35467/54/28/2017
VETOR CORPORATION LTDA	131978470		35853/54/28/2017
VGMIX SERVICOS DE CONCRETO USINADO LTDA EPP	131970178		35836/54/28/2017
VIA DO CORPO CONFECÇÕES LTDA	131878662		35282/54/28/2017
VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA	131897691		35505/54/28/2017
VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA	132138913		36827/54/28/2017
VICENTE APARECIDO F COSTA	132301067		35469/54/28/2017
VICENTE IMMIG ME	132081075		36101/54/28/2017
VICOSA VEICULOS LTDA	132027259		36900/54/28/2017
VIEIRA & OLIVEIRA LTDA	132119200		36361/54/28/2017
VIEIRA DOS SANTOS & FERRARI LTDA	131912500		35545/54/28/2017
VILMA INES DOS SANTOS - EPP	131936328		35774/54/28/2017
VILMAR MATTES FINGER		423.006.579-53	36437/54/28/2017
VIOLA IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	131965891		35708/54/28/2017
VIRO LUDWIG		179.098.990-68	36129/54/28/2017
VITORINO MORESCO	132106922		36340/54/28/2017
VIVO S.A.	131794280		35189/54/28/2017
VIZATTO BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	131967819		35830/54/28/2017
VIZATTO BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	132133067		36507/54/28/2017
VOLCOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP	134200918		35863/54/28/2017
VV DA COSTA MARMORARIA EIRELI ME	132051508		36224/54/28/2017
W F SILVA COMERCIO	131794531		35182/54/28/2017
W GALHARDO & CIA LTDA	131838393		35352/54/28/2017
W MARIANO BATISTA MERCEARIA	131891928		35489/54/28/2017
W.G.DE ABREU - ME	132142228		36697/54/28/2017
WAGNER APARECIDO MENDONCA	131928147		35764/54/28/2017
WALBRAM MARIO MORAES COELHO		346.344.011-34	36553/54/28/2017
WALDEMAR MILANI		267.745.421-15	36419/54/28/2017
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		36211/54/28/2017
WALTER OLIVIO	131821610		35333/54/28/2017
WANDERLEA APARECIDA DE A MATTOS		460.641.761-72	36852/54/28/2017
WANDERLEY ANTONIO LOURENCAO		274.464.761-68	36992/54/28/2017
WERNHER HUND LUCAS		463.343.860-34	36440/54/28/2017
WF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	132105063		36333/54/28/2017
WIGNEI ALVES LIMA	132016184		35963/54/28/2017
WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ	132994488		36859/54/28/2017
WILLIAN JOSE LORENZETTI VIEIRA		796.980.858-15	36476/54/28/2017
WILSON CARNIEL	132741237		36396/54/28/2017
WILSON FALCAO MOREIRA DA SILVA		022.293.741-68	36733/54/28/2017
YOUNES ABDEL MASSIH YOUNES		631.688.121-53	36113/54/28/2017
Z F DOURADO MERCADO	131941160		35786/54/28/2017
ZAQUEU ARAUJO LIMA	132207460		36928/54/28/2017
ZENAIDE MARIA BRANDONI		616.521.131-34	36746/54/28/2017
ZENAILDA MARIA LEANDRO DE SOUZA		111.602.171-49	36411/54/28/2017
ZILA MARIA DE REZENDE ROCHA	132847493		36099/54/28/2017
ZILLMER & CIA LTDA	132075873		36608/54/28/2017
ZRJ TRANSPORTES LTDA	132014025		35947/54/28/2017

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SAAF/SATE 2017

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Comissão de Apoio à Fiscalização Técnica para o Contrato 019/2016, celebrado entre SEFAZ e a empresa Ábaco Tecnologia da Informação LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir, no âmbito de suas Secretarias-Adjuntas, Comissão de Apoio à Fiscalização Técnica, para o Contrato 019/2016, celebrado entre SEFAZ e Ábaco Tecnologia da Informação LTDA.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

- I - Ildiney da Silva Santana (GSTI/COTI/SAAF) - membro titular
- II - Ricardo Martins dos Santos (GIMP/COTI/SAAF) - membro titular
- III - Priscilla Ramsay Nogueira Borges (GSCC/COTI/SAAF) - membro titular
- IV - Paulo Márcio Pinheiro Macedo (CGTI/SATE) - membro titular
- V - Ana Paula de Lima Florêncio (GSTI/COTI/SAAF) - membro suplente
- VI - Filipe Araújo Molina (GEPQ/COTI/SAAF) - membro suplente

§ 2º A Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso I do parágrafo anterior, e na sua ausência ou impedimento, a suplência da Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso II.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão:

Conferir, assegurar e atestar a conformidade técnica e o recebimento dos serviços, produzindo relatórios técnicos pertinentes, de acordo com os itens do contrato, abaixo relacionados:

Item	Descrição	Responsável Designado
1	Serviços de Fábrica de Softwares	Paulo Márcio Pinheiro Macedo
2	Serviços de manutenção em sistemas de informação (legados)	Ricardo Martins dos Santos
3	Serviço de consultoria especializada em negócios	Paulo Márcio Pinheiro Macedo
4	Serviços de suporte técnico de 1º nível (Básico)	Ildiney da Silva Santana
5	Serviços de suporte técnico de 2º nível (Intermediário)	Ildiney da Silva Santana
6	Serviços de suporte técnico de 3º nível (Avançado)	Ricardo Martins dos Santos
7	Serviços especializados em BI	Paulo Márcio Pinheiro Macedo

Art. 3º Compete à comissão:

Acompanhar e dar subsídios técnicos aos Responsáveis Designados no Artigo 2º, para que o mesmo possa atestar a conformidade técnica dos serviços do contrato, tendo que:

- I - Definir os modelos de documentos a serem utilizados para a comprovação da realização dos serviços pertinentes ao contrato considerando a especificidade de cada item de serviço;
- II - Apoiar os Responsáveis Designados no Artigo 2º, subsidiando-os com informações acerca da execução dos serviços contratados;
- III - Acompanhar o saldo dos itens contratados.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato:

Consolidar os documentos produzidos pelos Responsáveis Designados no artigo 2º, para encaminhamento dos procedimentos de pagamento.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 001/SAEX/SATE/SAAF 2016, publicada em 06/09/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 019/2017/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro vogal, formalizado pela Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 030/2016/COFAZ/SEFAZ, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2016, conforme Ofício nº 020/2017/CSIND-030/COFAZ/SEFAZ, de 03 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir, na Comissão de Sindicância Administrativa - Portaria nº 030/2016/COFAZ/SEFAZ, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2016, o servidor Milton Pereira Leite - Agente de Tributos Estaduais, pela servidora Francineia Inhegues de Alencar, ficando o primeiro excluído da comissão.

Art. 2º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de março de 2017 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

## AGÊNCIAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - GILBERTO CARLOS ARENDT I.E. Nº 13.673.118-0 - DALMIR DIONEI BARELA IORI I.E. Nº 13.674.490-7 - ADEMIR ALVES DA SILVA I.E. Nº 13.674.513-0 - BRUNO RICARDO BARELA IORI I.E. Nº 13.674.535-0 - Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

#### PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGOS 1.º, 6.º E 7.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014 E ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): AGROVENC COM. IMP. EXP. E AGROPECUARIA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.666.659-0; SITUADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. PRIMAVERA DO LESTE, 08 DE MARÇO DE 2017. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

**Portaria nº 148 de 20 de fevereiro de 2017**, Outorga a **PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO** inscrito no CPF 444.803.009-10, referente ao Processo nº 360198/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso doméstico, lavanderia, lava jato, oficina e diluição de defensivos agrícolas. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 070 km 360, - Fazenda Mourão no município de Campo Verde/MT, inserido na Província Aquífera Bacia do Paraná sob a UPG TA-4 e vigorará até **13 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 157 de 01 de março de 2017**, Outorga a **2.0 HOTÉIS RONDONÓPOLIS LTDA - ZII HOTEL** inscrito no CNPJ 17.504.917/0001-26, referente ao Processo nº 327129/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Paulista nº 363, Qd. 02, Lote 02 - loteamento Santa Esther no município de Rondonópolis/MT, inserido na Província Aquífera Bacia do Paraná sob a UPG P-5 e vigorará até **02 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 158 de 01 de março de 2017**, Outorga a **A.C DE ALMEIDA E CIA LTDA - HITS PANTANAL HOTEL** inscrito no CNPJ 01.410.280/0003-30, referente ao Processo nº 311768/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso para atender cerca de 100 pessoas e para completar a piscina. O ponto de captação está localizado na Rua Hercílio Luz (loteamento Jardim aeroporto) nº 10, Hits Pantanal Hotel, centro sul no município de Várzea Grande/MT, inserido na Província Aquífera Grupo Cuiabá sob a UPG P-4 e vigorará até **22 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 159 de 01 de março de 2017**, Outorga a **CONDOMINIO RESIDENCE CLASSIC** inscrito no CNPJ 19.875.831/0001-35, referente ao Processo nº 67701/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso consumo humano, limpeza, jardinagem e manutenção da piscina. O ponto de captação está localizado na Rua Afonso Pena nº 1636, Vila José Luiz no município de Rondonópolis/MT, inserido na Província Aquífera Bacia do Paraná sob a UPG P-5 e vigorará até **20 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 160 de 01 de março de 2017**, Outorga a **CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL** inscrito no CNPJ 12.715.795/0001-01, referente ao Processo nº 208429/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso consumo humano, limpeza em geral, molhar jardim, piscina e área comum. O ponto de captação está localizado na Avenida Natalino João Brescansin no município de Sorriso/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis sob a UPG A-11 e vigorará até **02 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 161 de 01 de março de 2017**, Outorga a **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA** inscrito no CNPJ 15.016.827/0001-60, referente ao Processo nº 484414/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso domésticos e serviços. O ponto de captação está localizado na Avenida Aclimação nº 335, Hospital São Mateus, Bairro Bosque da Saúde no município de Cuiabá/MT, inserido na Província Aquífera Grupo Cuiabá sob a UPG P-4 e vigorará até **22 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 162 de 01 de março de 2017**, Outorga a **SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ 10.210.085/0001-96, referente ao Processo nº 271013/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso industrial, na fabricação de artefatos de pré-moldados de cimento. O ponto de captação está localizado na Rua Colonizador Enio Pipino nº 8395, Setor Industrial Norte no município de Sinop/MT, inserido na Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas sob a UPG A-11 e vigorará até **03 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 163 de 03 de março de 2017**, Altera a Portaria de Outorga nº 279 de 27/04/2016, publicada no DOE em 27/04/2016, a qual outorgou a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0011-67, referente ao Processo nº 299719/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso doméstico e bovinocultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 km 94, Fazenda SM2, zona rural no município de Rondonópolis/MT, com validade até **26 de fevereiro de 2021**.

**Portaria nº 164 de 03 de março de 2017**, Outorga a **CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA** inscrito no CNPJ 08.415.791/0001-22, referente ao Processo nº 771873/2010, doravante denominado Outorgado, o direito de outros usos industrial. Os pontos de captações estão localizados na Avenida Bonifácio Sachetti nº 4714 - distrito industrial no município de Rondonópolis/MT, inserido na Província Aquífera Bacia do Paraná sob a UPG P-5 e vigorará até **10 de outubro de 2021**.

**Portaria nº 165 de 03 de março de 2017**, Outorga a **MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA** inscrito no CNPJ 12.646.059/0001-30, referente ao Processo nº 189865/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de abastecimento e manutenção das áreas internas e externas, jardim e piscina. O ponto de captação está localizado na Rua Santo Antônio s/nº, Chácara dos Pinheiros no município de Cuiabá/MT, inserido na Província Hidrogeologia Grupo Cuiabá sob a UPG P-4 e vigorará até **24 de fevereiro de 2021**.

**Portaria nº 166 de 03 de março de 2017**, Outorga a **MRV PRIME XVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA** inscrito no CNPJ 12.639.531/0001-08, referente ao Processo nº 130540/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso consumo humano em 336 apartamentos. O ponto de captação está localizado no Anel Viário nº 3145 S - zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Província Aquífera Parecis sob a UPG A-11 e vigorará até **01 de março de 2021**.

**Portaria nº 167 de 03 de março de 2017**, Altera a Portaria de Outorga nº 284 de 27/04/2016, publicada no DOE em 27/04/2016, a qual outorgou a **PAVIMENTO ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 02.929.902/0001-32, referente ao Processo nº 234573/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Projetada nº 150, Armazém 01 - distrito industrial no município de Cuiabá/MT, com validade até **26 de fevereiro de 2021**.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**GRAMARCA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 20.379.987/0001-04, PROCESSO nº **476747/2016**. Município: **Várzea Grande/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°38'16,9" S e 56°07'08,2" W**; Vazão solicitada: **2,273 m³/h - 16,80 h/dia**.

**BONANZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP**, CNPJ: 13.079.916/0001-20, PROCESSO nº **10723/2016**. Município: **Alta Floresta/MT**. Finalidade de uso: **Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 09°49'51" S e 56°03'22,2" W**; Vazão solicitada: **3,9 m³/h - 7 h/dia** e **PT 02 - 09°50'09,1" S e 56°03'25,4" W**; Vazão solicitada: **2,62 m³/h - 5 h/dia**.

**FABIO YOSHIO AOKI**, CPF: 067.376.648-90, PROCESSO nº **259674/2016**. Município: **Campo Verde/MT**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°35'01,40" S e 55°21'56" W**; Vazão solicitada: **14,457 m³/h - 3,558 h/dia**.

**CRISTIANO COSTA BEBER**, CPF: 571.584.441-04, PROCESSO nº **280008/2015**. Município: **Nova Mutum/MT**. Finalidade de uso: **Irrigação**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°28'38,28" S e 56°13'47,06" W**; Vazão solicitada: **150 m³/h - 20 h/dia**, **PT 02 - 13°28'40,86" S e 56°13'50,61" W**; Vazão solicitada: **150 m³/h - 20 h/dia** e **PT 03 - 13°28'39,44" S e 56°13'54,34" W**; Vazão solicitada: **150 m³/h - 20 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **Transferência de Outorga de BRF-BRASIL FOODS S/A**, Portaria nº 249/2013, Processo nº **446662/2012**, para **SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 26.176.436/0034-98, município de **Nova Mutum/MT**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 30/2017: VETORASSO & TOPJIAN LTDA**, CNPJ: 05.798.663/0001-17. PROCESSO Nº **8002/2015**. O Poço Tubular será construído na Avenida A, QD 08, Lote 02, Jardim Maria Vetorasso, no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 16°30'49,50" e Long. 54°37'41,04". A Profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Belmiro de Almeida e Luciano & Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Thalita de Castro, CREA: 1214347673. Essa autorização vigorará até **06 de Setembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 31/2017: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, CNPJ: 06.068.089/0001-04. PROCESSO Nº **11606/2017**. Os Poços Tubulares **PT 01** será construído na Rua 14-A Bairro Vila Nazaré, **PT 02** na Rua 05, Bairro Jardim São Marcos e **PT 03** na Rua Saturnino de Paula da Silveira no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°38'20,7" e Long. 57°29'22,1", **PT 02** Lat. 14°37'41,5" e Long. 57°28'34,21" e **PT 03** Lat. 14°36'22,37" e Long. 57°29'22,18". A Profundidade pretendida do poço é de 260 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **07 de Setembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CONCESSIONÁRIAROTADO OESTE S/A-PP02**, CNPJ: 19.521.322/0001-04, PROCESSO: **596175/2015**. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 16°31'48,47" S e Long. 54°39'44,59" W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **5,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,050 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-5**. CNARH nº **253.407**. Validade do cadastro: **06/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A**, CNPJ: 61.618.237/0001-25, PROCESSO: **221657/2016**. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 14°07'35,9" S e Long. 56°07'56,0" W; Vazão máxima de bombeamento **12,5 m³/h** por um período de **0,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-12**. CNARH nº **268.041**. Validade do cadastro: **06/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD**, CNPJ: 07.457.145/0001-65, PROCESSO: **478683/2016**. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 14°39'13,90" S e Long. 57°30'46,40" W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG P-2**. CNARH nº **276.186**. Validade do cadastro: **06/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e

pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SERRARIA E DEPÓSITO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP**, CNPJ: 04.801.570/0002-12, PROCESSO: **461408/2016**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 11°55'43,23" S e Long. 55°30'50,71" W; Vazão máxima de bombeamento **5,995 m³/h** por um período de **1,626 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,750 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-5**. CNARH nº **279.153**. Validade do cadastro: **06/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0220-81, PROCESSO: **318648/2016**. Município: **Bom Jesus do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 12°04'54,00" S e Long. 51°45'15,00" W; Vazão máxima de bombeamento **16,5 m³/h** por um período de **0,135 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,234 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG T-5**. CNARH nº **270.211**. Validade do cadastro: **07/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**A. C. FINATO ME**, CNPJ: 02.416.785/0001-03, PROCESSO: **134086/2016**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 11°51'07,03" S e Long. 55°30'11,17" W; Vazão máxima de bombeamento **2,18 m³/h** por um período de **0,761 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,66 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-5**. CNARH nº **263.446**. Validade do cadastro: **07/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**BLOCOS BRASIL LTDA**, CNPJ: 05.221.826/0001-02, PROCESSO: **485272/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°37'04,9" S e Long. 56°02'37,5" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **280.164**. Validade do cadastro: **08/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**GULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.679.298/0001-15, PROCESSO: **485408/2016**. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** - Lat. 12°17'15,10" S e Long. 55°33'27,70" W; Vazão máxima de bombeamento **6,06 m³/h** por um período de **1,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**. CNARH nº **279.785**. Validade do cadastro: **08/03/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**CERÂMICA MONTE VERDE LTDA**, CNPJ: 08.777.057/0001-03, PROCESSO: **383749/2015**. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°58'22,63" S e Long. 57°28'34,47" W; Vazão: **4 m³/dia** em **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Indústria/Doméstico**. **POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **07/03/2022**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**AIRTON PERERA, FAZENDA MARFAL**, CPF: 287.410.890-91, PROCESSO Nº.: 635053/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.14°56'40,98" S e Long. 54°19'03,37" W; Curso d'água: Córrego sem denominação/Ribeirão Café; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1793; (Pivô 02): 0,2285; (Pivô 03): 0,2285;(Pivô 04): 0,2285.

**AROLD GUizzo, CGH CASCA**, CPF: 969.455.249-49, PROCESSO Nº.: 651799/2016. Características - Município: Chapada dos Guimarães/MT; Curso d'água: Rio da Casca; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.15°26'36,46" S e Long. 55°25'34,85" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 6,61.

**CLARICE BEE PERERA, FAZENDA MARFAL**, CPF: 336.069.000-15, PROCESSO Nº.: 6350332/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Toca da Onça; Ponto da captação (01): Lat.14°55'37,15" S e Long. 54°16'38,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2285.

**DECIO MARTIGNAGO, FAZENDA PONTA BONITA**, CPF: 027.942.257-15, PROCESSO Nº.: 652137/2016. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.13°33'30,8" S e Long. 52°24'38,4" W, Curso d'água: Rio Sete de Setembro; Ponto da captação (02): Lat.13°35'0,05" S e Long. 52°24'49,1" W, Curso d'água: Ribeirão Pintado; Ponto da captação (03): Lat.13°35'11,5" S e Long. 52°24'16,9" W, Curso d'água: Ribeirão Pintado; Ponto da captação (04): Lat.13°34'49,7" S e Long. 52°23'31,3" W, Curso d'água: Ribeirão Pintado; Ponto da captação (05): Lat.13°34'49,7" S e Long. 52°23'31,3" W, Curso d'água: Ribeirão Pintado; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,8701; Cap.02: 0,1058; Cap.03: 0,1243; Cap.04: 0,0753; Cap.05: 0,0706.

**EGON ALUISIO JUNG, FAZENDA AMÉRICA IV**, CPF: 173.126.121-72, PROCESSO Nº.: 19564/2017. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Tanguro; Ponto da captação: Lat.13°31'50,43" S e Long. 52°10'25,93" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,100.

**FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS, FAZENDA SANTA ANA DE VARGEM GRANDE**, CPF: 131.989.638-34, PROCESSO Nº.: 6287/2017. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Tartaruga, afluente do Rio Pacuneiro; Ponto da captação: Lat.13°19'57,25" S e Long. 53°21'41,21" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1275.

**IZILDA MERLIN DOS SANTOS, FAZENDA SANTA ANA DE VARGEM GRANDE**, CPF: 154.283.348-51, PROCESSO Nº.: 6256/2017. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Tartaruga; Ponto da captação: Lat.13°19'57,3" S e Long. 53°21'41,18" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0941.

**JAIR BRAVIN, FAZENDA SANTO ANTONIO III**, CPF: 389.472.269-04, PROCESSO Nº.: 8875/2017. Características - Município: Santo Antônio do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Ribeirão Matrinxã; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.14°50'11,00" S e Long. 53°42'24,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial;

Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,34722.

**MARCELO MERLIN DOS SANTOS, FAZENDA SANTA ANA DE VARGEM GRANDE**, CPF: 154.046.408-39, PROCESSO Nº.: 6307/2017. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Tartaruga; Ponto da captação: Lat.13°19'44,91" S e Long. 53°22'32,82" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1704.

**MELINA BEE PERERA, FAZENDA SUSPIRO II**, CPF: 005.233.851-70, PROCESSO Nº.: 635066/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.14°52'07,35" S e Long. 54°06'05,76" W; Curso d'água: Rio Suspiro; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,0548; (Pivô 02): 0,1620; (Pivô 03): 0,1331.

**MELINA BEE PERERA, FAZENDA MARFAL**, CPF: 005.233.851-70, PROCESSO Nº.: 635000/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.14°55'10,30" S e Long. 54°20'11,03" W; Curso d'água: Córrego sem denominação/Ribeirão Café; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1430; (Pivô 02): 0,1309.

**RENATO CUSTÓDIO PINTO, FAZENDA SANTA LUZIA**, CPF: 411.800.701-00, PROCESSO Nº.: 23489/2017. Características - Município: Várzea Grande/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°55'4,8" S e Long. 52°22'11,3" W, Curso d'água: Reservatório no Córrego Guanandi Fechado/Afluente do Riacho Santa Luzia; Ponto lançamento: Lat.15°31'47,42" S e Long. 56°17'06,98" W, Curso d'água: Córrego Guanandi/Afluente do Riacho Santa Luzia; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0145; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0100.

**RODRIGO BEE PERERA, FAZENDA SUSPIRO I**, CPF: 026.665.041-40, PROCESSO Nº.: 635021/2016. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat.14°51'42,80" S e Long. 54°06'28,11" W; Curso d'água: Rio Suspiro; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1331; (Pivô 02): 0,1331; (Pivô 03): 0,1615.

**VALDIR HEDIO ROPKE, FAZENDA CADIADENSE**, CPF: 077.524.581-04, PROCESSO Nº.: 645686/2016. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Tanguro; Ponto da captação: Lat.13°29'23,2" S e Long. 52°15'44,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1155.

**Processo nº 44908/2017**

**Interessado: Bom Futuro Agrícola Ltda. -\* Fazenda Simarelli**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e cancelar a LP nº 306725/2015, LI nº 65438/2015 e LO nº 311797/2015, em nome de Bom Futuro Agrícola Ltda. -\* Fazenda Simarelli., processo de licenciamento nº 44908/2017, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá - MT, 06 de Março de 2017.

Original Assinado  
**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
40672/2015	Adriano Voigt	Vilhena Aero Agrícola Ltda	03.424.204/0001-48	Parecer Técnico nº. 106561/DUDBARRA/SURAC/2017
529610/2016	Willian Simões Semenço	Amazon Aero Agrícola Ltda - ME	09.242.832/001-99	Parecer Técnico nº. 105894/DUDSINOP/SURAC/2017
146480/2014	Evanildo Ferreira Pereira	Zimmermann e Felipi Ltda	05.748.406/0001-70	Parecer Técnico nº. 104811/CSER/SUIMIS/2016
380056/2012	Maria Auxiliadora da Silva	Embragrãos Armazéns Gerais Ltda EPP	97.549.116/0001-16	Parecer Técnico nº. 73414/BRBG/SUF/2013
188834/2006	Andrea Correa da Silva	Manoel Dresch	323.031.069-15	Parecer Técnico nº. 105828/CAPIA/SUIMIS/2017
225331/2012	Bethsabá Marques Silva	Auto Posto Flex Ltda	14.157.124/0001-90	Parecer Técnico nº. 106089/CSER/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de março de 2017.

**Original Assinado**  
**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, a pedido do interessado, torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
352746/2011	Elison Marcelo Schuster	Helio A. Wagner Junior - ME	11.653.503/0001-82	Ofício juntado às fls. 74.
357507/2014	Walter Alves dos Santos Junior	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.	10.220.039/0045-99	Protocolo nº 254487/2016
694176/2014	Walter Alves dos Santos Junior	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.	10.220.039/0045-99	Protocolo nº. 254508/2016

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de março de 2017.

**Original Assinado**  
**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Ofício Circular CONSEMA nº 007/17**  
**Cuiabá, 06 de março de 2017.**

**Senhor (a) Conselheiro(a),**

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada na data de **22/03/17 (quarta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.consema@sema.mt.gov.br](http://www.consema@sema.mt.gov.br) - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.

**PAUTA DA REUNIÃO**

**Processo nº 186053/2009 - João Lopes Guerreiro**  
**Relator - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB/MT**  
**Advogado - Fabiano Joaquim Quinebre - OAB/MT 12.196**

**Processo nº 155331/2008 - José Gonçalves Filho**  
**Relator - César Esteves Soares - IBAMA**  
**Advogado - Tadeu Múcio Galvão Marques Vallim - OAB/MT 4.717**

**Processo nº 185015/2007 - Madeireiras Delar A. Trombetta**  
**Relator - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB/MT**

**Processo nº 391335/2010 - Rezende Com. de Derivados e Lubrificantes**  
**Relator - Rubimar Barreto Silveira**  
**Advogado - Leonardo André da Mata - OAB/MT 9.126**

**Processo nº 728579/2010 - Luiz Fernando dos Santos**  
**Relator - Silvaney Pinto de Matos - ICV**  
**Advogado - Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592**

**Processo nº 643777/2009 - Artur Tavares Costa Carvalho Filho**  
**Relatora - César Esteves Soares - IBAMA**  
**Advogado - Edmar Dorado Rodrigues - OAB/MT 5.081**

**Processo nº 266912/2008 - Simone Marchesi Pedreschi**  
**Relator - Silvaney Pinto de Matos - ICV**  
**Advogado - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736**

**Processo nº 241811/2009 - E. F. das Graças - ME**  
**Relator - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB/MT**  
**Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047**

**Processo nº 328145/10 - Ari Kara José**

Relator - Silvaney Pinto de Matos - ICV  
Advogada - Andreia Gonçalves - OAB/MT 13.659

Processo nº 266282/2014 - Dalgiro Ceolin  
Relator - César Esteves Soares - IBAMA

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular CONSEMA nº 008/17  
Cuiabá, 06 de março 2017.

**Senhor (a) Conselheiro (a)**

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **23/10/17 (quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.consema@sema.mt.gov.br](mailto:www.consema@sema.mt.gov.br) - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.e

**PAUTA DA REUNIÃO**

Processo nº 178756/2009 - Antonio Nogueira Messias  
Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente  
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - Artur Ramos Gonzaga - OAB/MT 13.581

Processo nº 814052/2009 - Industria e Com. de Madeiras Crissiumal  
Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente  
Advogado - Daniel Winter - AOB/MT 11.470

Processo nº 320190/2011 - Alho Fácil - Raul Parizzi  
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogada - Elaine Thomé Parizzi - OAB/MT 8.631

Processo nº 265743/2009 - Ernani Fernandes Leffa e Cia Ltda  
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT

Processo nº 195081/2008 - Agropecuária Barra Bonita S/A  
Relatora - Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos - Grupo Semente  
Advogada - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

Processo nº 163700/2008 - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Processo nº 531504/2008 - Perimetral Transportes Ltda  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - Mário Gonçalves Mendes Neto - OAB/MT 12.142

Processo nº 372571/2012 - Alexander Pozzobom  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - João Paulo Avansini Carnelos -OAB/MT 10.924

Processo nº 643036/2009 - Juscelina da Silva  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Processo nº 220339/2007 - Fazenda Arapongas  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967  
Advogado - Elias Vanin - OAB/MT 10.026

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular CONSEMA nº 009/17

Cuiabá, 06 de março de 2017.

**Senhor (a) Conselheiro (a)**

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **24/03/17 (sexta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) - (Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337.e

**PAUTA DA REUNIÃO**

Processo nº 575011/2007 - José Francisco Rampeloto de Moraes  
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Processo nº 612893/2008 - Giacomet Giacomet e Cia Ltda  
Relatora - Juliana Nogueira Ferreira - FEPESC  
Advogada - Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT 6.912

Processo nº 155219/2006 - Carlos Ivan Nissel Biancon  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogado - Tadeu Múcio Galvão Marques Vallin - OAB/MT 4.717

Processo nº 324985/2006 - Comércio de Madeiras Ansanello Ltda  
Relatora - Juliana Nogueira Ferreira - FEPESC  
Advogada - Ieda Maria de Almeida Grabner - OAB/MT 11.455-B

Processo nº 138214/2009 - Luiz Carlos Ruaro  
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Advogado - Gilberto Brescovici - OAB/MT 11.280-B

Processo nº 505355/2008 - Lici de Fátima Martini Tartoro  
Relatora - Juliana Nogueira Ferreira - FEPESC  
Advogado - Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592

Processo nº 615992/2008 - Mafrei Materiais de Construção Ltda  
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT  
Advogado - Russel Alexandre B. Maia - OAB/MT 6.296

Processo nº 1852/2006 - Silvano Agostinho Tozetto e Outros  
Relatora - Romario Augusto Morais Santos de Souza - C.P.T.  
Advogado - Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3.537  
Advogada - Sandra Satomi O. de Aguiar - OAB/MT 3.499

Processo nº 393538/2008 - Planalto do Norte Madeiras Ltda  
Relatora - Juliana Nogueira Ferreira - FEPESC  
Advogada - Patricia Cavalcanti Albuquerque - OAB/MT 7.892

Processo nº 262942/2006 - Nilton Paulino Zauovello  
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT  
Advogado - Nilton Flávio Ribeiro - OAB/MT 3.080-A

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 278683/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.02/2017.

Objeto: Contratação por empreitada por preço unitário para pavimentação da rodovia MT-473, trecho Pontes de Lacerda / Km 7,29, com extensão de 7,29 Km. Total de Lotes licitados: 01; **Edital: 09/03/2017**, 14 às 19 h (horário local) Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Ou, pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços à Comissão Permanente de

Licitação: **13/04/2017, às 14 horas e 30 minutos** (horário de Mato Grosso).  
 Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br).  
 Cuiabá 08 de março de 2017.

De acordo,  
**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica /SINFRA  
 Em Substituição Legal  
 (Original Assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO**

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.01/2017.

Objeto: CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os mercados intermunicipais de transporte-MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011). A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no site da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 07 de março de 2017.

De acordo,  
**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica /SINFRA  
 Em Substituição Legal  
 (Original Assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 13/2017/GAB/SESP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração do prazo para finalização dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 159/2016/GAB/SESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, II da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 159/2016/GAB/SESP, a partir de 13/01/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**Rogers Elizandro Jarbas**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Documento Original Assinado)

"A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece"

Portaria nº 020/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.  
 Publicada.  
 Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de março de 2017.

**Rogers Elizandro Jarbas**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
102331	Simone Câmara Lopes	9,85

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	NOME	NOTA/ANO 2016
---	------	---------------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
103765	Reniere Nazaré Pereira	9,90

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	NOME	NOTA/ANO 2017
--	------	---------------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
104114	Marinês de carli Pereira	9,29

237499	Marileide Silva do Amaral	9,35
--------	---------------------------	------

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
121625	Daniel Rios Lima Amaral	9,79

201561	Carmen Lúcia Barbosa	9,92
--------	----------------------	------

**PERITO OFICIAL CRIMINAL**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
38801	Arlindo José Bergamin	8,86

229242	João Francisco Anache Leite	9,34
--------	-----------------------------	------

229533	Thiago Francisco Zys	9,77
--------	----------------------	------

123104	Rubens Pereira	9,45
--------	----------------	------

75359	Roberto Emanuel Lima Mendes	9,07
-------	-----------------------------	------

63748	Carlos Nunes Vaz Guimarães Neto	9,62
-------	---------------------------------	------

229608	Graziela Gezoni Razente	9,52
--------	-------------------------	------

138223	Marcos Vinicius Moura Ferreira	9,79
--------	--------------------------------	------

230077	André Sardinha Bontempo	9,84
--------	-------------------------	------

229251	Regiany França Alves	9,17
--------	----------------------	------

**PAPILOSCOPISTA**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
94593	Alex Alves da Silva	10

**TÉCNICO EM NECROPSIA**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
230611	Lincoln Christian Barros	9,62

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
-----------	------	---------------

**APÓIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
57029	Odenir Benedito da Silva Junior	9,40

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	NOME	NOTA/ANO 2017
---	------	---------------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
80836	João Baleiro de Jesus	9,63

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	NOME	NOTA/ANO 2017
-------------------------------	------	---------------

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
94626	Mohamed Rachid Husseim	9,73

57016	Valdo de Souza	9,91
35340	João Gonçalves da Silva	9,36
PERITO OFICIAL ODONTOLOGISTA	NOME	NOTA/ANO 2017
MATRICULA		
58118	Célio Spadacio	9,13

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 005/PAD 247590-2015/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/02/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Fevereiro de 2017.

(Original assinado)

**REGINALDO ROSSI DO CARMO**

Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Senhor: **Judito Evangelista da Silva**  
Referente ao Processo Nº. 521845/2016.

A Presidente do Processo Administrativo de protocolo nº 521845/2016, designada pela Portaria nº 324/2016/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016, cujo objetivo é apurar a responsabilidade da contratada **URBACON - URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.572.746/0001-93, com sede à Rua General Mello, nº. 114, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Judito Evangelista da Silva, pela inexecução parcial da obra objeto do Contrato nº. 080/2007, tendo como objeto a execução dos serviços para a reforma geral da parte física, ampliação do conjunto dos banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Nilce Maria Magalhães", localizada no município de Diamantino/MT, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, na qualidade de representante da empresa **URBACON - URBANISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para **que apresente ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias.**

Cuiabá-MT, 03 de março de 2017.

(Original assinado)

Annelize Elize Gomes  
Presidente da Comissão Processante

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017**

**Origem:** Dispensa nº 004/2017.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Contratada:** Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de 1 poço artesiano profundo de 70m, incluso licenciamento e materiais, atendendo a demanda na E.E Campo Massapê, município de Primavera do Leste - MT;

**Valor:** R\$ 37.172,40 (Trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias com início em 24/02/2017 e término em 23/08/2017, não podendo ser prorrogado conforme dicção do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Ricardo Silva Bucair e Fausio Nunes da Silva. Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 107/2014**

**ESPÉCIE:** Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº. 107/2014, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes.

**1º ACORDANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**2º ACORDANTE:** CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP (CNPJ/MF N.08.464.930/0001-08)

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00)m com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalações hidrossanitárias na quadra poliesportiva, adequações na parte hidrossanitárias existente na Escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, adequações na parte elétrica existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, acessibilidade na Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada no município de Apiacás/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado (Anexo II).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 18.03.2017 e término em 15.06.2017.

A inobservância das obrigações contidas no Termo de Acordo (autos nº. 256572/2014, fls. 247/251) possibilitará a Administração a instauração de Processo Administrativo em face da empresa, bem como, a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, além da multa de 10% sobre o valor inexecutado do Contrato 107/2014, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2017

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 058/2017/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados e designados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Santo Afonso	Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos	Sidney Gonçalves Viana	899.312.461-20
Matupá	Escola Estadual Indígena Terena de Komomoyea Kovôero	Cirenio Reginaldo Francisco	445.270.981-87

**PORTARIA Nº 053/2017/CGE-COR/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros e prorrogação de prazo dos atos processuais, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 510612/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro Sandra Carvalho Lopes pelo servidor **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, para integrar o trabalho e a presidência do processo;

**Art. 2º** Prorrogar o prazo legal para dar continuidade aos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/SETAS**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e INSTITUTO EUVALDO LODI**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 25.02.2017 a 24.02.2018.

**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**  
**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por meio da por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº. 44/2016/SETAS/SEGES/SECID/SESP, torna público para conhecimento dos interessados **DATA DA NOVA SESSÃO** para continuidade do certame referente à Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, considerando a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DETERMINANDO SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA PELA RELATORA DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 1000765-78.2017.811.0000** referente ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 1000765-78.2017.8.11.0000, impetrado por TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, B2BR - BUSSINESS TO BUSSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA e ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

**DATA: Dia 17/03/2017 ÀS 09:00 HORAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 03 - CONCERNENTE A PROPOSTA TÉCNICA ITEM 11.4 E 12.8 DO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016 A SER REALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO - ENDEREÇO: RUA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP: 78049-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO.**

**INFORMAÇÕES:** DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADA NA Rua Júlio Domingos de Campos, nº 100, Centro Político Administrativo - CEP 78049-931 - Cuiabá-MT - SETOR SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - FONE (65) 3613-5720 E PELO SITE: **WWW.SETAS.MT.GOV.BR. (comissaolicitacaopp@setas.mt.gov.br)**  
 Cuiabá/MT, 08 de março de março de 2017

(ORIGINAL ASSINADA)

**MARCOS ROBERTO SOVINSKI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2017/SETAS/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, em atendimento à demanda da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas  
**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 26019/2017, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2016/SEGES.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante, o servidor **Oswaldo Pinto Junior**, para exercer a função de Fiscal e o servidor **Manoel Gregório Neto**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 69.750,00 (Sessenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

**ASSINAM:**

**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

**MÁRCIO KNOPF**  
 Representante Legal

**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017/SETAS/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 26019/2017, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2016/SEGES.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses,

contados da assinatura do contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante, o servidor **Oswaldo Pinto Junior**, para exercer a função de Fiscal e o servidor **Manoel Gregório Neto**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 12.711,30 (Doze Mil Setecentos e Onze Reais e Trinta Centavos)**.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

UCLAIR UGOLINI

Representante Legal

**CONTRATADA**

### RESOLUÇÃO Nº001/2017/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar início ao processo de Habilitação às entidades e organizações representantes dos prestadores de serviços de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados a área da assistência social, que desejarem participar do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no CEAS/MT; biênio 2017/2019.

**Art. 2º** - O processo de Habilitação seguirá as normas expressas no Capítulo IV, seção I e II do Regimento Interno do CEAS/MT, que segue:

**Art. 41** *As entidades e organizações representantes dos prestadores de serviço de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados à área da assistência social, que desejarem participar do processo de escolha dos respectivos representantes no CEAS/MT deverão cadastrar-se perante a Comissão de Habilitação, conforme do edital em diário oficial do estado, chamando as eleições.*

§ 1º *Para a realização das eleições far-se-á necessário obedecer aos seguintes requisitos:*

*I - O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo/a Representante legal da Entidade, dirigido a Comissão de Habilitação e protocolado na Secretaria Executiva do CEAS/MT;*

*II - O pedido de habilitação da entidade será indeferido de imediato quando não acompanhado dos originais e cópias dos documentos a seguir:*

- a) Estatuto/s da Entidade devidamente registrada em cartório;*
- b) Ata de eleição e posse da diretoria atual, registrada em cartório;*
- c) Atas das duas últimas Assembleias gerais ordinárias;*
- d) Relatório das atividades do ano anterior;*
- e) Procuração particular outorgando poderes especiais ao mandatário/a para representar a entidade, quando não o fizer a Representação legal da mesma;*
- f) Comprovação que atua na esfera estadual, isolada ou cumulativamente, na realização de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.308 de 14/12/07 e Resolução nº 191 de 10/11/05 do CNAS.*

§ 2º - *É vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador/a.*

**Art. 42** *Somente poderão requerer habilitação usuários ou organizações de usuários, trabalhadores do setor da Assistência Social, além de entidades e organizações da Assistência Social que comprovem ter atuação, direta ou indireta, atendendo no mínimo em 05 (cinco) municípios, aplicando no que couber os enquadramentos e definições do Decreto nº 6.308 de 14/12/07.*

§ 1º *Na hipótese de atuação em 5 (cinco) Municípios ou mais, as entidades e organizações da assistência social deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho de Assistência Social do respectivo Município que se pretende atingir, apresentando, para tanto, o plano ou o relatório de atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou de onde desenvolve suas principais atividades.*

§ 2º *A comprovação de atuação deverá ser emitida pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios em que as entidades atuem.*

§ 3º *Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades referidas no "caput".*

**Art. 43** *No caso de inexistência de Conselhos Municipais na área de atuação da entidade, a sua inscrição será requerida ao Conselho Estadual de Assistência Social.*

**Parágrafo Único:** *No caso do artigo anterior, a comprovação das atividades sociais das entidades será atestada pelas autoridades municipais onde as*

*mesmas prestam seus serviços.*

**Art. 44** *A habilitação da entidade de natureza confederativa exclui a de qualquer outra que lhe seja filiada.*

**Art. 45** *As decisões relativas aos pedidos de habilitação serão publicadas em diário oficial do Estado de Mato Grosso.*

**Art. 3º** - O processo de Habilitação seguirá o calendário eleitoral e Cronograma no anexo I desta Resolução.

**Art. 4º** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2017.

(ORIGINAL ASSINADA)  
ANTONIO FIGUEIREDO NETO  
Presidente do CEAS/MT

### ANEXO I

#### Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT Gestão 2017/2019

Até **30/03/2017** - Período para apresentar o pedido de habilitação juntamente com a documentação exigida na Resolução do CEAS/MT nº 01/2017, art. 2º, e entregue em sua sede à rua transversal s/n Centro Político Administrativo/SETAS, em Cuiabá, em horário de expediente: das 13h00 às 18h00;  
Dia **07/04/2017** - Prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação, pela comissão designada;

Dia **10/04/2017** - Publicação dos nomes das entidades habilitadas, em relação afixada na sede do CEAS/MT e no Diário Oficial do Estado;

Dia **12/04/2017** - Prazo final para recurso à Comissão Habilitação pelas entidades cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida, via de exposição de motivos;

Dia **18/04/2017** - Prazo final para julgamento dos recursos indicados no inciso anterior, com expedição de notificação aos interessados;

Dia **20/04/2017** - Publicação no Diário Oficial e afixação na sede do Conselho da relação das entidades habilitadas e candidatas à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2017/2019;

Dia **27/04/2017** - Eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT na rua transversal s/n Centro Político Administrativo/SETAS, em Cuiabá, em horário de expediente: das 13h00 às 18h00;

Dia **02/05/2017** - Publicação do Diário Oficial do Ato de homologação do resultado das eleições da Sociedade Civil;

Dia **04/05/2017** - Prazo final para confirmação dos nomes dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso e encaminhamento da nova composição do CEAS/MT- biênio 2017/2019, para nomeação pelo Governador;

Dia **12/05/2017** - Posse dos/as Conselheiros/as do CEAS-MT para gestão 2017/2019 e eleição da mesa Diretora.

### **SECITEC**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº120/2016.**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Juciney Fernandes Sampaio

**DO OBJETO:** alterar a carga horária do Termo de Concessão de Bolsa nº120/2016, com extrato publicado no D.O.E em 09/11/2016, a fim de incluir mais 40 horas, conforme justificativa constante no Processo nº534093/2016.

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Juciney Fernandes Sampaio

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2016/SECITEC PROC. 587411/2016/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Ticket Serviços HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB e tecnologia de pagamento

por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 349.925,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.2006.9900.33903000.145

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir de 01/01/2017 e terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2016.

**ASSINAM:** ELIAS ALVES DE ANDRADE - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr. JEFERSON THOMAS e Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Ticket Serviços HDFGT S/A - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº002/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Priscila Carla Tizziani

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Sinop, na UR de Cáceres, conforme Proc. Nº.38246/2017.

**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).

**DA VIGÊNCIA:** 02/02/2017 a 01/02/2018

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Priscila Carla Tizziani

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº001/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Kelly Vanusa Stoll

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na UR de Sorriso, conforme Proc. Nº.26943/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 02/02/2017 a 01/02/2018

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 118 horas

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Kelly Vanusa Stoll

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº003/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Jackson Eder Goetz

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no âmbito do PRONATEC, na ETE de Barra do Garças, conforme Proc. Nº.38230/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 01/02/2017 a 29/01/2018

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Jackson Eder Goetz

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº005/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Marcelo de Oliveira Zaccaro

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº.77727/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 10/02/2017 a 09/02/2018

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 200 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Marcelo de Oliveira Zaccaro.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº004/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Fabiana Regina de Souza

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR de Primavera do Leste, conforme Proc. Nº.59262/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 10/02/2017 a 09/02/2018

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 140 horas

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Fabiana Regina de Souza

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº006/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Lucielle Lirio Nonnenmacher

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta, conforme Proc. Nº.88401/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 28/02/2018

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 720 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Lucielle Lirio Nonnenmacher

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA 021-2017/SAAS/SEDEC**

Dispõe sobre a instituição de comissão com a finalidade de realizar monitoramento, controle e avaliação sobre os recursos públicos geridos pelo Instituto Matogrossense da Carne - IMAC conforme Contrato de Gestão.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e;

Considerando o art. 13-C da Lei Estadual nº 10.501, de 16 de janeiro de 2017 e o art. 7º do Decreto Estadual nº 865, de 24 de fevereiro de 2017; Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2017/SEDEC-IMAC firmado com o Instituto Matogrossense de Carnes - IMAC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para comporem a Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação conforme orienta o art. 13-C da Lei Estadual nº 10.501/2017 e o art. 7º do Decreto Estadual nº 865/2017 cujos membros são:

- a) Lúcia Mayumi Wakamori - Contadora
- b) João Bosco da Silva - Economista
- c) Alberto Cezarino da Silva - Contador

**Art. 2º** A Comissão deverá emitir relatório técnico a cada 03 (três) meses, a ser aprovado pela SEDEC, posteriormente apresentado ao IMAC para avaliação do período de execução, e propor alterações que se fizerem necessárias.

**Parágrafo único** Os relatórios técnicos de monitoramento, controle e avaliação emitidos pela Comissão serão homologados pelo Secretário de Estado e Desenvolvimento Econômico cujas cópias devem ser encaminhadas para a Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT, e para a Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT.

**Art. 3º** O Relatório Técnico deverá conter, no mínimo:

- a. Análise sobre a execução dos recursos transferidos pelo ente público conforme Plano de Trabalho, item a item, conforme documento de prestação de contas assinado pela Diretoria Financeira do IMAC;
- b. Discriminação das atribuições, responsabilidades e obrigações das Partes;
- c. Especificação do programa de trabalho proposto pelo IMAC;
- d. Análise sobre as metas estabelecidas se foram atingidas e os respectivos prazos de execução;
- e. Juntar ao Relatório a apresentação da forma de desembolso das transferências financeiras estabelecidas no programa de trabalho, bem como se devidamente aprovado pelo ente público;

**Art. 4º** - São obrigações da Comissão:

- a. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b. Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pelo IMAC quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos liberados por meio do Contrato de Gestão;
- c. Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante

ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA 023-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0634/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Sindicato Rural de Cuiabá.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Andressa Ferreira Ribeiro**, para exercer a função de Gestor do o Termo de Colaboração nº 0634/2016 SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Sindicato Rural de Cuiabá, cujo objeto consiste na divulgação da "Realização do 52º EXPROAGRO-evento técnico no município de Cuiabá-MT".

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA 024-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0634/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Sindicato Rural de Cuiabá.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Victor Roberto Ribeiro Fazinga**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação nº 0634/2016

SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Sindicato Rural de Cuiabá, cujo objeto consiste na divulgação da "Realização do 52º EXPROAGRO-evento técnico no município de Cuiabá-MT".

**Art. 2º** - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2016/SEC-MT "REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESTADO DE MATO GROSSO"

**RESULTADO COMPLEMENTAR PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Considerando que a Comissão Técnica de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº006/2016/SEC-MT, designada pela Portaria 227/2016 SEC MT, tornou público o resultado preliminar da fase de Habilitação das inscrições da Seleção Pública relativos aos Pontos de cultura vinculados à Política Nacional de Cultura Viva no Estado de Mato Grosso no Diário Oficial do Estado nº 26969, p.57, que circulou no dia 24 de fevereiro de 2017.

Considerando que devido ao atraso dos Correios, os projetos abaixo relacionados somente foram tramitados ao setor competente no dia 03 de março de 2017;

De forma a salvaguardar os princípios da transparência e competitividade do presente processo de seleção, esta Comissão de Habilitação resolve tornar público o resultado Complementar Preliminar de Habilitação das inscrições abaixo descritas:

PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO/UF (Proponente)	STATUS
Ponto de Cultura "Culturas do Araguaia"	Instituto de Cultura Esporte e Arte Alternativa-ICEAA	Barra do Garças	Habilitado
Encantando Rondonópolis	Associação Koblenz Brasil-KOBRA	Rondonópolis	Habilitado

PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO/UF (Proponente)	STATUS	RAZAO DA INABILITACAO
CTG Pioneiros do Centro Oeste	Centro de Tradições Gaúchas Pioneiros do Centro Oeste	Canarana	Inabilitado	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.
Saberes e Sabores-Circuito de Feiras Culturais	Associação de Mulheres Produtoras Artesanais Girassol	Tangara da Serra	Inabilitado	Não apresentou todos os documentos exigidos no item 7.2 do edital.

O Parecer de Habilitação/Inabilitação desta fase, contendo todas as informações concernentes a análise das inscrições, encontra-se disponível para consulta a partir desta data.

O pedido de recurso deverá ser protocolado na SEC/MT até o dia 15 de março de 2017.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

\*Original Assinado

**Veruska Almeida de Souza**

Presidente da Comissão de Habilitação de Inscrições Portaria nº 227/2016 SEC MT

**PORTARIA Nº. 043/2017/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Adjunta de Cultura, **Regiane Berchieli** para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Cultura, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de março de 2017.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original assinado)

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2017/00/00 - SECID;  
Processo Nº 556501/2015;

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 01 - A) RIO BRANCO/MT 1. COMUNIDADE PA PINGO DE OURO; 2. COMUNIDADE RONCADOR; 3. COMUNIDADE VILA PRATINHA. B) CURVELÂNDIA/MT 1. CAVERNA DO JABUTI; C) CÁCERES 1. COMUNIDADE PIRAPUTANGA; 2. BAIRRO NOVA ERA; 3. BAIRRO GARCEZ, no Estado DE MATO GROSSO;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.391.1317.0700.449000000.1 31.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.17.000126-1;

Vigência: 3.5.1 O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Assinatura: 03/03/2017;

Valor Global: de R\$ 809.462,16 (oitocentos e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2017/00/00 - SECID;  
Processo Nº 556501/2015;

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 02 - A) COMODORO/MT 1. GLEBA XII DE OUTUBRO; 2. COLÔNIA DOS MINEIROS - ESCOLA RURAL; 3. COMUNIDADE ÁGUAS CLARAS - ESCOLA RURAL; 4. DISTRITO DE NOVA ALVORADA (ESCOLA). B) NOVA LACERDA 1. GLEBA SARARÉ II (TRAVESSÃO UNIÃO); 2. GLEBA SANTA ELINA; 3. GLEBA PALOMA (POÇO I); 4. GLEBA PALOMA (POÇO II). C) CONQUITA D'OESTE 1. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO I); 2. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO II); 3. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO III), no Estado de Mato Grosso;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.391.1317.0700.449000000.1 31.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.17.000126-1;

Vigência: 3.5.1 O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Assinatura: 03/03/2017;

Valor Global: de R\$ 1.390.825,48 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2017/00/00 - SECID;  
Processo Nº 556501/2015;

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE

03 a) MIRASSOL D'OESTE 1. ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES; 2. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES I; 3. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES II; 4. COMUNIDADE SANTA MARIA; 5. COMUNIDADE JABUTI, b) GLÓRIA D'OESTE 1. COMUNIDADE MONTE CASTELO D'OESTE; 2. COMUNIDADE FURNA TREVÓ. c) PORTO ESPERIDIÃO 1. COMUNIDADE SÃO PEDRO; 2. COMUNIDADE ALEGRETE; 3. COMUNIDADE RECANTO ALEGRE; 4. COMUNIDADE POSTINHO, no Estado de Mato Grosso;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.391.1317.0700.449000000.1 31.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.17.000126-1;

Vigência: 3.5.1 O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Assinatura: 03/03/2017;

Valor Global: de R\$ 1.390.825,48 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2017/00/00 - SECID;

Processo Nº 556501/2015;

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 04 a) PONTES E LACERDA 1. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO I; 2. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO II; 3. COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA (CÓRREGO DA ONÇA); 4. ASSENTAMENTO TRIUNFO; 5. ASSENTAMENTO PECUÁRIA I (ESCOLA CIRILA FRANCISCA DA SILVA); 6. COMUNIDADE SERRO AZUL. b) VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 1. PONTA DO ATERRO; 2. FOTUNA; 3. PALMARITO, no Estado de Mato Grosso;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.391.1317.0700.449000000.1 31.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.17.000126-1;

Vigência: 3.5.1 O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Assinatura: 03/03/2017;

Valor Global: de R\$ 1.144.879,92 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 012/2017/00/00 - SECID;

Processo Nº 556501/2015;

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa para realizar PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 05 a) NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 1. COMUNIDADE MATA CAVALO; 2. COMUNIDADE PAI ANDRÉ, no Estado de Mato Grosso;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.17.512.391.1317.0600.449000000.1 31.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.17.000127-8;

Vigência: 3.5.1 O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

Assinatura: 03/03/2017;

Valor Global: R\$ 249.886,86 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Partes: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**GABINETE DE GOVERNO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017/GABGOV- ADESAO A ATA DE RP 79/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Governo Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva **CONTRATADA** - A.M. DE ABREU EIRELI ME, Representada pelo Sr. Alexander Rosalia Santos da Silva

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, e fornecimento de peças para atender as necessidades **GABINETE DE GOVERNO/MT, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 79/2016/Prefeitura Municipal de Várzea Grande, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2016, processo administrativo nº 532467/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Elemento de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.17.000096-9 e 04105.0001.17.000097-7

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.02.2017 a 19.02.2018.

**VALOR:** R\$ 64.077,96 (sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 20.02.2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros, **Substituto:** Bruno Guides Diniz de Barros

#### TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0726/2016.

Publicado em 07/03/2017 - DOE nº 26974 pagina 71

Onde se lê:

Paulo Cesar Zamar Taques- Secretário - Chefe da Casa Civil

Leia-se:

José Arlindo de Oliveira Silva - Secretário do Gabinete de Governo

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017/GABGOV- ADESÃO A ATA DE RP 011/2016/AMM PREGÃO PRESENCIAL 015/2016/AMM

**CONTRATANTE** - Gabinete de Governo Representado pelo Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva **CONTRATADA** - ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP, Representada pela Sra. Viviane Beloto Ribeiro **OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículo, em atendimento à demanda do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Presencial nº 015/2016/AMM e processo administrativo nº 26591/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.39, Fonte: 100.

**EMPENHO:** 04105.0001.17.000098-5

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 20.02.2017 a 19.02.2018.

**VALOR:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 20.02.2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Oliveira Freitas, **Substituto:** Ana Tereza Winter

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 004/2015, PROCESSO Nº. 150670/2015, publicado no D.O de 07/03/2017, pág. 71.**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2017, referente ao Processo nº 174845/2016:

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CNPJ nº 33.004.540/0001-00. **OBJETO:** Concessão de 16 (dezesesseis) Bolsas de Doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, sendo a vigência do termo pelo período de 26 (vinte e seis) meses. **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2205; **Região:** 9900; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800; **Valor:** R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). **Prazo:** 07/02/2017 à 07/04/2019. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Germano Guarim Neto - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMT.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - PROCESSO Nº. 133138/2016.

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Ana Paula de Souza. **OBJETO:** Alterar o período de vigência do Termo em referência, passando a vigorar até 31/01/2019. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula de Souza - CONCESSIONÁRIO, Suzi Frankl Sperber - ORIENTADOR.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 348/2016/UFMT- Processo: 76311/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nahyara Batista Caires Galle. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2017. **Vigência:** 01/03/2017 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Nahyara Batista Caires Galle - Concessionário e Niédja Marizze Cezar Alves - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 652/2016/IFMT- Processo: 53378/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Myrian Dayane Santana Novaes. **Objeto:** Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2017. **Vigência:** 01/03/2017 à 28/02/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Dayane Santana Novaes - Concessionário e Adriana Paiva de Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 561/2016/UNEMAT- Processo: 74371/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Costa Golçalves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2017. **Vigência:** 01/03/2017 à 30/09/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline Costa Golçalves - Concessionário e Cláudio Cesar Muniz - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL Nº 039/2016/FAPEMAT- Processo: 38167/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Almeida Del Carmen Sampson Sandia. **Objeto:** Bolsa de Pós Doutorado. **Valor:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/01/2017. **Vigência:** 01/02/2017 à 31/08/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Almeida Del Carmen Sampson Sandia - Concessionário e Mauricio Alejandro Valenzuela Uribe - Supervisor.

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP. DO OBJETO:** prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio de inscrição "in Company" e Processo Administrativo nº 48242/2017-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 23/02/2017.

**DO VALOR:** R\$ 15.608,18 (quinze mil seiscentos e oito reais e dezoito centavos)

**FISCAL DO CONTRATO:** Lessandro José Luiz da Silva.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Carlos Eduardo Vazquez - Representante Legal.

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

#### Edital nº 014/2017 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**.

Período de inscrições: 13/03/2017 a 03/04/2017.

Quantitativo de vagas: **04 vagas imediatas + Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.373,42 até 5.458,83.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de Março de 2017. - Anderson Dias Lima - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo Port. Nº 2623/2015

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

#### Edital nº 012/2017 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e

Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, na **Faculdade de Arquitetura e Engenharia**.

Período de inscrições: 13/03/2017 a 03/04/2017.

Quantitativo de vagas: **03 vagas imediatas + Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.373,42 até 5.458,83.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de Março de 2017. - Luis Carlos Pascualli - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo Port. Nº 39/2017

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016/  
JUCEMAT**

**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por 12 meses a contar do dia 20/01/2017, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/1993 e a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, com o índice de 2,06% na taxa de administração do presente contrato, passando o contrato a ter o valor anual de R\$ 109.244,88 (Cento e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data da sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.244,88 (Cento e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Janeiro de 2017.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - INSTITUTO EUVALDO LODI.

\*Republica-se pois a data de assinatura do contrato foi publicada inicialmente com o ano de 2016.

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 06 de 24/05/2016.**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, "F" DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96:

**RESOLVE,**

ANULAR A DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DA EMPRESA **DINIZ IMÓVEIS LTDA ME - NIRE Nº: 51201444391**, EM DECORRÊNCIA DE VÍCIO DA APROVAÇÃO DO REENQUADRAMENTO.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE  
ORIGINAL ASSINADO**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02 de 02/03/2017.**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF:

**RESOLVE,**

ANULAR A 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: **AGRICOLA BOMSOLO ARMAZENS GERAIS LTDA - NIRE Nº: 51.20108410-6, ARQUIVADO SOB O Nº 20168521296, EM 12/09/2016**, EM DECORRÊNCIA DE ERRO DE ANÁLISE EM TER CONTRARIADO ORDEM JUDICIAL EXPRESA.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE  
ORIGINAL ASSINADO**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03 de 02/03/2017.**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

**RESOLVE,**

ANULAR A 6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: **AGRICOLA BOMSOLO LTDA - NIRE Nº: 51.20082721-1, ARQUIVADO SOB O Nº 20168519496, EM 06/10/2016**, EM DECORRÊNCIA DE ERRO DE ANÁLISE EM TER CONTRARIADO ORDEM JUDICIAL EXPRESA.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE  
ORIGINAL ASSINADO**

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 001/2017, como Concedente o Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT, CNPJ 11.460.743/0001-60, com sede Rua B, s/n, eqüina com Rua 02, Edifício Famato, CPA, Cuiabá, e como Conveniente o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000, Jardim Itália, Cuiabá. Constitui Objeto do presente Convênio, implementar as ações que permitam intensificar a fiscalização e desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal do Estado de Mato Grosso, a ser alcançado de acordo com o valor de Total: R\$ 848.340,00. Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 15/02/2017. Signatários: Concedente: Marco Túlio Duarte Soares, CPF nº 396.257.021-72, Conveniente: Guilherme Linares Nolasco, CPF nº 137.197.128-50.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo presidente da Comissão Especial de Leilão - **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, este com delegação de poderes estabelecidos na Portaria nº **166/2016/GP/DETRAN/MT**, do dia **28/09/2016/GP/DETRAN/MT**, e na Portaria nº **039/2015/GP/DETRAN/MT**, de 19/03/2015, e o Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva**, inscrito no CPF sob o número **783.449.809-68**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **019/2010**, credenciada segundo o edital de credenciamento nº 025/2013, através deste ato torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis com direito a documentação descritos no anexo I, referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio da Sede em **Cuiabá-MT, Nova Xavantina-MT, Agua Boa-MT, Canarana-MT e Tangará da Serra-MT**, em conformidade com o art. **271** e art. **328**, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública, **Lei nº. 8.722/93**, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **623/2016**, e **Lei nº 13.160 de 25/08/2015**, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

**1.0- DATA, LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO**

1.1 - O leilão será totalmente online sendo que os lances terão início a partir da data da publicação do edital do leilão no Diário Oficial, e encerrado no dia

24/03/2017, as 09h horário local, 10h horário de Brasília.

1.2 - Os lances deverão ser ofertados somente através do portal [www.dadivaleiloes.com.br](http://www.dadivaleiloes.com.br) a partir da publicação do Edital no Diário Oficial com encerramento do leilão a partir das 09h horário local, 10h horário de Brasília, do dia 24/03/2017.

1.3 - Os lotes poderão ser examinados nos dias **20 a 23 de março/2017**. Em Cuiabá o horário será das 08h às 13h. Nos outros municípios a visitação será no horário normal de funcionamento da Ciretran.

1.4 - Não será admitida visitação dos lotes fora dos dias do item anterior.

1.5 - As fotos divulgadas no site: [www.dadivaleiloes.com.br](http://www.dadivaleiloes.com.br), serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

1.6 - Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e semelhantes por medida de segurança.

1.7 - Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

1.8 - O leilão só poderá ser interrompido por falha técnica no sistema, devidamente comprovada.

1.9 - O Leiloeiro: **Flores Aguiar da Silva**, inscrita no CPF sob o número **783.449.809-68**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **019/2010**, estabelecida na AV Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, sala 607, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT. Telefones: (65) **3025-7500** / e-mail **dadivaleiloes@gmail.com** que se incumbirá de desenvolver o procedimento no dia horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 017/2013, - DREI.

1.10 - O Leiloeiro prestará conta de todo o valor arrecadado no leilão, onde deverá constar o valor total da arrematação, valor total arrecadado da taxa de baixa definitiva (Se houver), e valor total arrecadado com o recorte de chassi (Se houver), valor total da comissão de 5% do leiloeiro, e apresentá-los num prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis contados do fim do prazo para pagamento da arrecadação.

1.11- Fica o leiloeiro responsável para realizar a conferência dos valores de sua comissão de 5% de (cinco) por centos.

1.12 - Responsável pelo Leilão: **Comissão Especial de Leilão** do Departamento Estadual De Leilão Do Estado de Mato Grosso.

## 2.0- DOS BENS A SEREM LEILOADOS

2.1- O produto em licitação constitui-se em bens móveis que se encontram apreendidos e não reclamados pelos seus proprietários no pátio do DETRAN-MT há mais de 60 (sessenta) dias conforme **Resolução 623/2016**, do CONTRAN e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015.

2.2- O valor mínimo inicial de arrematação estará disponível nos anexos I do presente edital e na internet no endereço eletrônico: **www.dadivaleiloes.com.br**.

2.3- Serão vendidos no leilão veículos, posto que recuperável em seu estado físico, que possuem condições de circulação, ou seja, que terão direito a documentação CRV e CRLV, quais **não serão entregues ao arrematante**, devendo por esses ser expedido a segunda via, se necessário.

2.4- Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

2.5- O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.6- O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes antes de ofertar lances, isentando o Leiloeiro e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e o Leiloeiro oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreoados no leilão, bem como de suas peças e componentes.

2.7- O presidente da Comissão de leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

2.8 - Os veículos poderão ser retirados pelo proprietário até 1 (um) dia antes do encerramento do leilão, desde que comprovados os pagamentos de todos os débitos do cadastro do veículo, inclusive a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor dos pagamentos efetuados **caso existam lances já ofertados no portal para o bem em questão**, ou ordem Judicial.

## 3- DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS.

3.1 - Os bens serão leiloados nas condições que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente nos dias da visitação.

3.2- Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, e realizar

a vistoria final para a conclusão da transferência de propriedade.

3.3 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.4 - O DETRAN/MT não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo e assim concluir o processo de transferência da propriedade.

3.5 - O veículo será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus anteriores à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito DETRAN-MT, conforme **Resolução 623/2016**, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015.

## 4.0- DOS ARREMATANTES - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO.

4.1- Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar com antecedência através do site **www.dadivaleiloes.com.br** e encaminhar as cópias digitalizadas dos documentos conforme item 4.4, no email: **dadivaleiloes@gmail.com**, até 24hs(vinte e quatro) antes do dia do encerramento do leilão.

4.2- O leiloeiro ficará obrigado a recolher toda a documentação dos arrematantes relacionados no item 4.5 e entregá-los juntamente com relatório final do leilão.

4.3- Os interessados que não se cadastrarem no prazo acima estabelecido item 4.1 não poderão ofertar lances no leilão.

4.4 Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF e CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - CNPJ, possuidores de documento de identificação, sendo:

A) Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão.

B) Pessoas Jurídicas: Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.

4.5 - Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos veículos vendidos em Leilão, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau: Servidores do DETRAN-MT, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estagiários.

4.6- Membros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e Polícia Rodoviária Federal. Proprietário, Representante e/ou funcionários da Empresa Prestadora de Serviços ao Leilão.

4.7 - Os responsáveis pelo Leilão.

4.8 - O leiloeiro.

4.9- Não poderão participar do processo licitatório as pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos que se encontram relacionados nos anexos deste edital.

## 5 - DOS LANCES

5.1- O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.

5.2- Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo I deste Edital.

5.3- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.4- O sistema de leilão não admite o recebimento de mais de uma oferta de lance simultânea, restando aceita apenas a registrada no portal, todavia, toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 60 (Sessenta) segundos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção "tela de lance" do Portal: **www.dadivaleiloes.com.br** 60 (Sessenta) segundos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

5.5 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

5.6- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

## 6.0- DA TRANSFERÊNCIA DOS VEICULOS

6.1 - Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

6.2- **O prazo legal para a abertura do processo de transferência (30) trinta dias, será contado à partir do 25/04/2017 dos veículos com**

**direito a documentação, sem ônus da multa de recibo.**

6.3- Transcorrido os (30) trinta dias legais conforme item 6.2 sem que os arrematantes procedam a abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

6.4 - Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados nas dependências do **DETRAN/MT**.

6.5 - O **DETRAN/MT** se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa.

6.6 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão obedecendo a ordem conforme a Lei 13.160 do dia 25/08/2015.

6.7 - No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, estes serão, encaminhado para cobrança judicial e serão inscritos em **DÍVIDA ATIVA**, em nome do proprietário que se encontra no registro do veículo.

**7.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - Os pagamentos dos valores do arremate serão recolhidos pelo documento de arrecadação (DAR) de forma individual, gerados pela comissão de leilão, após o encerramento do certame e entregue ao leiloeiro, que fará o encaminhamento aos arrematantes. No (DAR) deverá constar o Nome do Arrematante, CPF ou CNPJ, número do lote, valor do arremate, TSE vigente cobrado pela Sefaz( se houver), vencimento e dados do veículo. O pagamento será em espécie.

7.2 - Em caso de inadimplência, a multa devida, conforme item 12.2, pelo arrematante será recolhida na conta do DETRAN-MT, sem prejuízo dos valores elencados no item 7.3.

7.3- Os arrematantes presentes pagarão no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro no valor de 5% em cima do arremate.

7.4 - O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2017 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante **corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses-calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.**

**7.5- Somente os débitos de seguro e licenciamento do ano 2017 serão isentos de pagamentos.**

7.6 - O prazo para o pagamento do DAR, mencionado no item 7.1 é de 04 (Quatro) dias úteis, a contar do 1º(primeiro) dia útil do encerramento do leilão.

**8.0 - RATEIO DOS VALORES**

8.1-Os valores arrecadados serão utilizados para a quitação dos valores devidos de cada veículo, atendida a seguinte ordem (Art.328 lei 13.160) 25/08/2015.

1. Custeio da realização do leilão.
2. Despesa com Remoção e Estadia.
3. Tributos Vinculados ao Veículo.

**4. Credores Trabalhistas, créditos com garantia real, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional):**

**5. As multas devidas ao órgão ou à entidade responsável pelo leilão.**

5. Multas devidas ao DETRAN-MT

6. Multas devidas aos órgãos integrantes do SNT em ordem cronológica de aplicação da penalidade. Seguida esta ordem, os demais órgãos que tiverem direito de crédito sobre o veículo, como Polícia Rodoviária, DETRAN e Prefeituras de outros Estados, terão 30 (trinta) dias para manifestar interesse em receber suas pendências.

Para isto, a Comissão Especial de Leilão comunicará, simultaneamente, todos os órgãos detentores de créditos não prescritos para que se habilitem. 7. Os demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.

**9 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.**

9.1- Os lotes somente serão liberados após a entrega do relatório final emitido pelo leiloeiro, com a ata e todas as documentações.

9.1.1 - Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (**Cadastrar/Trocar/Regravar/ Remarcação**) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

9.1.2-O DETRAN/MT não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

**9.1.3- Somente o arrematante poderá retirar o veículo do pátio ou seu representante legal munido de uma procuração por instrumento público, com poderes específicos e total descrição do veículo.**

9.1.4- Após a retirada do veículo do pátio do DETRAN/MT não será aceita em hipótese alguma a sua devolução, seja por desistência, arrependimento

por parte do arrematante, pois é de sua responsabilidade vistoriar os bens antes da arrematação.

9.1.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2- A retirada dos bens leiloados dar-se-á em 40 (quarenta) dias corridos contados a partir do dia da finalização do leilão, com horários a ser estabelecido pela comissão de leilão, com o propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes.

9.3- Os arrematantes que não retirarem os bens arrematados do pátio no prazo estabelecido no item 9.2 perderá o direito total sobre bem arrematado assim como os valores pagos estabelecidos no item 7.3, e consequentemente o lote arrematado voltará ao pátio do DETRAN/MT e será novamente leiloado.

9.4- Os lotes da cidade de Cuiabá e Várzea Grande-MT serão retirados na sede do Detran/MT, nesta Capital. Os demais nas respectivas Ciretrans do Município.

9.5 - Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade, a expensas do arrematante, tanto na saída quanto na volta ao órgão para proceder à vistoria final de transferência, não será liberado nenhum veículo sem esta condição.

9.6- Nenhum veículo vendido no leilão do DETRAN MT, poderá circular sem o documento obrigatório de licenciamento, ficando o arrematante responsável por qualquer infração que venha a cometer.

9.7 - Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame quando houver, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

9.8- Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante não cumpra este artigo será sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

9.9- O DETRAN-MT em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

**10.0 - DA ATA**

10.1 - Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

10.2-A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da comissão de leilão, pelo secretário da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem.

10.3-O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do DAR, incluindo toda a documentação dos arrematantes; copia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

10.4- Este prazo estabelecido no item 10.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

**11 - DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1- A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT.

**12 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

12.1 - Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

12.2 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) por lote, caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pelo DETRAN MT por um prazo de 5 (cinco) anos.

**13 - DAS IMPUGNAÇÕES**

13.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

**14 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

14.1 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão do DETRAN/MT, poderá preservando o interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial

ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

15.2 - Caberá a Diretoria de Veículo do DETRAN-MT, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes o número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) para a efetivação da transferência.

15.3 - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.

15.4 - Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

15.5 - Fazem parte desse Edital os anexos I e II.

**Anexo - I**

LEILÃO 01/2017 - CUIABA/MT											
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
23	NPD6645	9BFZK53A3BB258996	00259790060	SMRBB258996	EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/KA FLEX	PRETA	2010/2011	Veículo	2.000,00
38	KAU0960	9BGSE80NVC636265	00665583753	B16NE31057466	DORNIVAL CERINO NUNES E SILVA		GM/CORSA GL	BRANCA	1996/1997	Veículo	1.600,00
1	JXZ1965	8AS146000P7129075	00128006196	XXXXXXXXXX	RICARDO BENEDITO DE MAGALHAES TAQUES	BANCO PAN S.A.	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	PRETA	1993/1993	Veículo	800,00
2	JYC3305	8AWZZ30ZRJ035081	00621002089	UD937330	MARIO JORGE MORAIS GEIGER		IMP/VW GOL CL 1.8	PRATA	1994/1994	Veículo	900,00
3	HSA9155	9362A7LZ93W023759	00798475404	10TR01Q0054521	ADRIANO VIANA DE OLIVEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	2002/2003	Veículo	1.600,00
4	KAL2146	9362A7LZ95B011480	00843550252	10TR01Q084994	ALIANCA LOJA DE AUTOMOVEIS LTDA		PEUGEOT/206 10 SENSAT	PRETA	2004/2005	Veículo	2.000,00
5	MSY0800	93HES16502Z107832	00774522275	D17Z2H09082	CLAUDEMIR FARRAPO DOS SANTOS		HONDA/CIVIC LX	PRATA	2002/2002	Veículo	2.000,00
6	JXZ6741	9BD146000P3966503	00614232643	146C40113668008	ARNALDO PEDRO DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	BRANCA	1993/1993	Veículo	700,00
7	GQN3719	9BD146000R5247418	00621240842	3992091	ROBSON DE ALMEIDA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1994	Veículo	1.000,00
8	BNK1707	9BD146000R5401927	00630126666	4179292	JOSE RICARDO DOS SANTOS		FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1995	Veículo	800,00
9	JZA7866	9BD146067T5788500	00137499949	4635623	WASHINGTON ALEXANDRE F.DA SILVA	BANCO BMG SA	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996/1996	Veículo	1.200,00
10	JZI4903	9BD17141422119756	00776717910	5201838	WALTER RODRIGUES FARGIANI	BANCO ITAU S/A	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2001/2002	Veículo	2.000,00
11	QBR5634	9BD17144ZF7542900	01051669216	310A10112518562	CICERO JOSE DIODATTO	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO FIRE WAY	BRANCA	2015/2015	Veículo	12.000,00
13	HSX8759	9BD17164G75008372	00927859386	178F1011*7584705*	HUDSON NAZARIO SANTANA	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2007/2007	Veículo	2.000,00
14	APO9216	9BD17164G85152299	00948512644	178F10117954001	FRANCISCA DOS SANTOS MARTINS	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	Veículo	2.000,00
16	KAF6507	9BD17203743087354	00817997873	178F1011*5889097*	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	JOSE CARLOS DE GODOI	FIAT/SIENA FIRE	PRATA	2003/2004	Veículo	1.900,00
18	JZL6300	9BD178237T0056667	00662917138	5310677	MAX MAGNO DE CAMPOS	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO EL	VERMELHA	1996/1996	Veículo	1.000,00
19	JYQ9283	9BFBXXLBKBL78852	00125829078	XXXXXXXXXX	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO		FORD/ESCORT L	AZUL	1989/1989	Veículo	400,00
20	JYA7837	9BFPXXLB3PGM43287	00121710742	XXXXXXXXXX	JOSUE A.ASSIS		FORD/PAMPA GL	DOURADA	1986/1986	Veículo	400,00

21	KAF2933	9BFZF10B368458113	00877416567	CAJA68458113	LORIVAL DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA	PRATA	2006/2006	Veículo	2.300,00
22	MWT9212	9BFZF55P4A8467956	00169205460	QF9AA8467956	JOVANI DE PAULA FERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2009/2010	Veículo	4.500,00
24	OBF6864	9BFZK53A9DB477884	00531758168	SMRBD477884	FERNANDA MARIA SILVA	BANCO PAN S.A.	FORD/KA FLEX	PRETA	2013/2013	Veículo	7.000,00
25	JYA1720	9BFZZZ54ZPB331221	00613514866	1481130	SILVANA VIEIRA DE JESUS		FORD/ESCORT HOBBY	PRATA	1993/1993	Veículo	500,00
27	IGG9710	9BFZZZFDABV118164	00674973240	C4AV118164	ANDRE NICOLAS SOARES D AVILA		FORD/FIESTA	CINZA	1997/1997	Veículo	1.000,00
28	JYR5996	9BFZZZGDAWB597017	00699752248	C4BW597017	LUYARA OLIVEIRA NASCIMENTO	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA	FORD/KA	BRANCA	1998/1998	Veículo	1.000,00
29	HBS1015	9BG138BC04C411601	00818054727	40704152094	MARIA NIUZA DE LIMA	BV FINANCEIRA SA	GM/S10 2.8 D 4X4	PRATA	2003/2004	Veículo	9.000,00
30	JZZ3361	9BG138HX06C412478	00873249666	6Y0015491	ROMINIQUE LUIZ PINTO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/S10 ADVANTAGE D	CINZA	2005/2006	Veículo	6.000,00
31	NJW3449	9BG138SU09C424624	00991280016	N80037211	AMILTON LUIZ DE MELLO		GM/S10 EXECUTIVE D	PRETA	2008/2009	Veículo	11.000,00
32	JZL7410	9BG244NNLLC025169	00563858648	XXXXXXXXXX	ADIMAR PEREIRA DA SILVA		GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	BRANCA	1990/1990	Veículo	6.500,00
33	ACW7038	9BGJK11YJJB036018	00522357571	MT0002526	ANTONIO JOSE DOS SANTOS		GM/MONZA SL/E 2.0	BRANCA	1988/1988	Veículo	200,00
34	KAE3979	9BGRZ08906G123368	00863258514	K60014205	BANCO ITAULEASING S.A.	ELINETE GONCALVES DA CRUZ	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2005/2006	Veículo	2.400,00
35	KAB0235	9BGRZ08X05G218028	00855334690	7V0062934	LUCIA RODRIGUES DE AMORIM	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2005/2005	Veículo	2.500,00
36	NJJ0179	9BGRZ48909G199765	00983382964	Q30124738	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	LUZINETE BORGES DE OLIVEIRA	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2008/2009	Veículo	4.000,00
37	JZH8755	9BGSC80N01C219566	00759309035	3B0004182	BENEVALDO MORAES DA SILVA		GM/CORSA ST	BRANCA	2001/2001	Veículo	1.900,00
39	ATW6041	9BRBD48E0B2532000	00322872383	3ZR4938134	ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TOYOTA/ COROLLA XEI20FLEX	BRANCA	2011/2011	Veículo	12.000,00
41	KAO5682	9BWAA05U89P046957	00123916011	CCN740467	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	EUTO ALVES VIANA	VW/GOL 1.0	CINZA	2009/2009	Veículo	3.000,00
42	NJD8113	9BWAA05W89P117236	00132211530	CCP120516	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	OMERO FERREIRA MACHADO	VW/GOL 1.0 GIV	CINZA	2009/2009	Veículo	2.100,00
43	CTA8889	9BWCA05X21P004906	00743533577	AFR372993	LUIZ CARLOS DA SILVA	BANCO ITAU S/A	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2000/2001	Veículo	1.700,00
44	JZI6866	9BWCA05Y82T163415	00782315062	AFZ735411	BANCO ITAUCARD S/A.	ELIAS BISPO PINTO	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2002/2002	Veículo	1.500,00
49	AAV4706	9BWZZZ11ZDP096477	00514997249	BJ096477MT15069	CARLOS HENRIQUE DA SILVA		VW/FUSCA 1300	BRANCA	1983/1983	Veículo	400,00
50	JYO9408	9BWZZZ308VP018862	00680648399	UNE013923	ERENIR PEREIRA DE F.FALCAO	BANCO PAN S.A.	VW/SAVEIRO CLI	BRANCA	1997/1997	Veículo	800,00
51	KCX4988	9BWZZZ30ZLP221881	00122365445	UD083288	MARCIO SILVA DAS NEVES		VW/PARATI CL 1.8	PRATA	1990/1990	Veículo	900,00
52	GPY7366	9BWZZZ30ZTP006780	00648602613	191261	EVERTON PEREIRA DE FREITAS		VW/GOL 1000	PRATA	1996/1996	Veículo	1.000,00

53	BNL9622	9BWZZZ373XP059878	00717574660	AFR196330	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	DIOCLECIO COUTO ANDRADE	VW/GOL 16V	CINZA	1999/1999	Veículo	2.000,00
54	HPC7048	9BWZZZ373XT052083	00714900990	USA002092	MARIVETE KRUGERR DE SOUZA		VW/GOL 16V	VERMELHA	1999/1999	Veículo	1.500,00
55	CYM5520	9BWZZZ373XT063549	00716051648	UNF083651	MAYKON SANTOS SILVA		VW/GOL CL 1.6 MI	PRATA	1999/1999	Veículo	1.800,00
56	JYF1078	9BWZZZ373YT085782	00726826847	AFR242272	EUCLIDES LEMES	CNF- ADMIN. DE CONS. NACIONAL LTDA.	VW/GOL 16V	CINZA	1999/2000	Veículo	1.800,00
57	KCQ3674	9BWZZZ377TT053341	00651211948	UNC143387	VERA JOSELAINE HOFFMANN		VW/GOL CLI	PRATA	1996/1996	Veículo	1.400,00
58	JYN4286	9BWZZZ377VT103773	00677389825	AFZ107556	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	BANCO BMG SA	VW/GOL MI	AZUL	1997/1997	Veículo	900,00
59	LZP3593	9BWZZZ377WP543243	00697905594	AFR066262	WALTER ROLDAO		VW/GOL 16V	PRATA	1998/1999	Veículo	1.500,00
60	JYU3188	9BWZZZ377WP568869	00703556517	AFZ326299	MARIA EUNICE LEANDRO DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL SPECIAL	PRETA	1998/1999	Veículo	900,00
61	JZZ7550	9BWZZZ379TT218515	00666683522	UND019925	DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS		VW/PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1996/1997	Veículo	1.800,00
62	KAO3858	WVWAC21J2WW187066	00713026464	AKL415069	DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA	I/VW GOLF	AZUL	1998/1999	Veículo	2.600,00
63	JYK3130	WVWCG81H2SW450292	00642761540	ACC236818	DEJAIR NOGUEIRA DE CARVALHO		IMP/VW GOLF GL	AZUL	1995/1995	Veículo	700,00
64	NUG1525	3FAHP0JA2AR153668	00188257659	AR153668	DERIC SOARES DALBEM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	I/FORD FUSION	PRATA	2009/2010	Veículo	8.000,00

Leilão: 19/2017 - CUIABA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
1493	JZY7312	8AD3CN6A85G307489	00848314980	10DBTJ0003459	BANCO FINASA S/A	RELBERTH DEVAUX FERREIRA	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	PRETA	2004/2005	Veículo	2.300,00
1494	KAS4377	8AFZZZEHC1J238718	00773806423	1J238718	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA	BV FINANCEIRA SA	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	PRATA	2001/2001	Veículo	1.300,00
1495	KAS1011	8AWZZZ377VA926841	00691917566	UND210976	JORSIEL LOPES DA SILVA	BANCO FINASA S/A	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997	Veículo	1.200,00
1497	NUC5897	935CHN6AVBB547074	00255637071	10DBU40024626	PSA FINANCE ARR. MERCANTIL S.A	MARCIO FREIRE CAMPOS VIANA	CITROEN/ PICASSO II16GLXF	PRATA	2010/2011	Veículo	5.000,00
1498	JYV9599	93HEJ6640WZ206625	00705498310	D16Y7-3789695	DEIVID WILKER S. COSTA E SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CIVIC LX	PRATA	1998/1998	Veículo	1.700,00
1499	DIL8944	93YJA00252J329111	00783755562	K4MJ706Q034482	MARILDA GONCALVES ROCHA	BANCO FINASA S/A	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	PRATA	2002/2002	Veículo	1.400,00
1501	HQL9057	9BD14600L3536382	00416974260	146C40113913262	BANCO BRADESCO SA		FIAT/UNO S	PRETA	1990/1990	Veículo	400,00
1502	JYF5038	9BD14600M8199814	00126418470	XXXXXXXXXX	JOSE JUNIOR GIACOBBO		FIAT/UNO FIORINO 1.5	BRANCA	1991/1991	Veículo	500,00
1503	CIC8737	9BD146028V5906245	00671608100	4981326	LEANDRO CINTRA SOARES		FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1997/1997	Veículo	700,00
1504	JTU5559	9BD146047T5847523	00660931850	4770478	PAULO BONETTI DO NASCIMENTO		FIAT/UNO MILLE SX	PRETA	1996/1997	Veículo	800,00
1505	HRL4657	9BD146048V5958170	00685973301	5260933	FLAVIANO ALVARENGA ALVES FERREIRA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1997/1998	Veículo	800,00

1506	KAR0260	9BD146107T5693790	00650185811	4520156	JOILSON RODRIGO C. NASCIMENTO	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	1996/1996	Veículo	1.000,00
1507	GUF4604	9BD15802544496075	00811985385	XXXXXXXXXX	BENEDITO DIAS DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	2003/2004	Veículo	1.500,00
1508	NJU1550	9BD15802786059733	00947287647	146E1011*7905938*	JOSE MAURICIO DA SILVA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	Veículo	2.000,00
1510	NJA8887	9BD15802786145982	00974344109	146E1011*8297433*	NEUZA DA SILVA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2008/2008	Veículo	2.000,00
1511	JPO0576	9BD15822534495118	00815676506	178D9011*5771444*	ALISON FERNANDO BANDEIRA	BANCO FINASA S/A	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERDE	2003/2003	Veículo	1.500,00
1512	NPK2330	9BD17106LA5528011	00169433390	310A1011*9120308*	BANCO ITAUCARD S/A.	VIVIANE FERREIRA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	Veículo	5.000,00
1513	JYX8641	9BD178096W0787719	00711575207	5626457	DANYELLA SECOLO		FIAT/PALIO EX	AZUL	1998/1999	Veículo	800,00
1515	MBD2860	9BD178258T0034006	00666727716	XXXXXXXXXX	THEREZINHA DE ARRUDA MORAES		FIAT/PALIO 16V	AZUL	1996/1996	Veículo	1.300,00
1516	HRZ5387	9BD17834422311467	00768992656	5224355	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	JULIO CESAR AMERICANO	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001/2002	Veículo	2.000,00
1517	HGG2278	9BD27803A77001335	00923110127	178F3011*7536424*	JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA JUNIOR	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	Veículo	3.000,00
1522	JZB1425	9BFBSZFHAYB316040	00735341460	C4EY316040	RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	BANCO GMAC S/A	FORD/FIESTA GL	VERDE	2000/2000	Veículo	1.000,00
1523	JZR0790	9BFBSZGDAYB664818	00726070092	C4CY664818	ELIANA YOSHIMURA		FORD/KA GL	BRANCA	1999/2000	Veículo	1.000,00
1528	NEZ3884	9BFZK53AXAB204898	00203919025	XXXXXXXXXX	LUIZ GONZAGA BONETTI		FORD/KA FLEX	VERMELHA	2010/2010	Veículo	4.000,00
1531	JYL9346	9BFZZZFHAVB120429	00676350429	C4AV120429	MARQUINHO AUTOMOVEIS LTDA ME		FORD/FIESTA	CINZA	1997/1997	Veículo	1.000,00
1533	AOK3050	9BG138AC01C423902	00760263540	40704059194	RAFAEL MURILO DE GUSMAO	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/S10 2.8 D	PRATA	2001/2001	Veículo	7.000,00
1539	QBN3177	9BGRP48F0FG180154	01026355416	NAB667918	BORCK E CARVALHO LTDA-ME	BANCO DO BRASIL S/A	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	BRANCA	2014/2015	Veículo	9.000,00
1541	NPF4388	9BGSA1910AB148341	00162896891	S80046272	HOBERT PASCOAL BUENO DIAS		CHEVROLET/ CLASSIC	PRATA	2009/2010	Veículo	5.000,00
1542	JYJ4970	9BGSC08WTSC614294	00642123608	B10NZ31130910	CLARICE CAMARAO DA ROSA	CENTAURO ADM. DE CONS. S/C LTDA	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996	Veículo	700,00
1543	KQZ3572	9BGSC08ZTTC729275	00653802870	B10NE31011654	EVANILDO AURELIANO DA SILVA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	GM/CORSA WIND	BRANCA	1996/1996	Veículo	800,00
1546	JYQ9053	9BGSC68ZWWC723434	00694687243	BS0114745	ANDRE LUIZ TEIXEIRA	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA WIND	PRATA	1998/1998	Veículo	1.300,00
1549	NIY3371	9BGTR48W08B223444	00948820810	R30023003	ADRIANO ASSIS CONCEICAO		GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRETA	2007/2008	Veículo	3.500,00
1551	NJT4756	9BGXL80P0AC236996	00213806673	T30116419	KENYA ALECIA DE MATOS	BV FINANCEIRA SA	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2010/2010	Veículo	7.000,00
1552	OBP3653	9BHBG51CAEP118607	00553856073	F3LADU046347	ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY	BANCO PAN S.A.	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	BRANCA	2013/2014	Veículo	14.000,00
1553	HSD0604	9BWAA01J544017938	00817907203	BAH139378	LUCIANO PEREIRA DA SILVA		VW/GOLF 1.6 PLUS	BRANCA	2003/2004	Veículo	4.000,00
1556	OBL9083	9BWAA05W1DP113781	00527692085	CCP409996	JOSE WELLINGTON ANDRADE DOS SANTOS		VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2013/2013	Veículo	6.000,00

1559	LSZ2722	9BWAA05W79T069946	00979569907	CCP072321	ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2008/2009	Veículo	3.400,00
1560	OAU3321	9BWAA45U2EP505949	00992560888	CPB536568	VILMAR FELIZARDO DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	VW/NOVO GOL 1.0	BRANCA	2014/2014	Veículo	11.000,00
1562	JZH2750	9BWCA05W56T050221	00870920502	BNW004778	LUCIA MARIA LEITE FERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2006	Veículo	2.900,00
1563	KAS0394	9BWCA05W67T139636	00915602610	BNW235720	MARIA VICENCIA FERREIRA	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007	Veículo	2.500,00
1564	HUR03019	9BWCA05X31P031418	00745930077	AFR396540	EDMILSON MARTINS DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2000/2001	Veículo	1.900,00
1565	MBZ5732	9BWCA05X31T143739	00756940354	AFZ603905	ERINALDO MOREIRA CARNEIRO	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2001/2001	Veículo	1.500,00
1568	JZK9418	9BWCA15X4YT232526	00742126722	AFR356901	MAURO SERGIO HONORIO DO PRADO		VW/GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	Veículo	500,00
1570	KAJ4474	9BWKA05Z264166556	00880780630	BNX058380	NOROESTE LEASING ARR. MERC.S/A	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTD	VW/FOX 1.0	VERMELHA	2006/2006	Veículo	4.000,00
1571	BGW0310	9BWZZZ30ZJT015127	00312416857	US078858	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO		VW/GOL CL	PRATA	1988/1988	Veículo	900,00
1573	KAD0279	9BWZZZ30ZLT092133	00125936273	XXXXXXXXXX	HAMILTON SCHNEIDER DA COSTA		VW/GOL CL	BRANCA	1990/1990	Veículo	900,00
1574	HQL4547	9BWZZZ30ZPT003899	00607782781	MTH06003899	MICHAEL MILTON A. DOS SANTOS		VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993	Veículo	1.000,00
1578	JZC0759	9BWZZZ373YT060169	00723743207	AFR237858	RODRIGO CARVALHO DE CAMPOS	BANCO FINASA S/A	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000	Veículo	1.200,00
1580	JYL2210	9BWZZZ377RT024162	00631079297	1819638	VALMIR RODRIGUES PENA	UNIAO ADMINIS.DE CONSORCIOS SC LTDA	VW/GOL 1000I	BRANCA	1994/1995	Veículo	1.000,00
1582	JYP2064	9BWZZZ377WP531651	00695662279	AFZ281086	JOSE MARIA GONCALVES	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL MI	CINZA	1998/1998	Veículo	700,00
1567	JZH3011	9BWCA05Y51T099865	00751425680	AFZ574434	EMYLE POMPEO DE BARROS DALTRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2001	Veículo	1.300,00
1575	JYI4137	9BWZZZ30ZPT188865	00655923535	1622751	EDINALDO URUGUAY DE ALMEIDA		VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1994	Veículo	600,00

Leilão:02/2017 - V. GRANDE/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
76	JYM7788	9BFZZZ54ZRB549655	00623977494	1711906	LEANDRO HENRIQUE DE ARAUJO	BANCO PAN S.A.	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CINZA	1994/1994	Veículo	800,00
77	JYD1215	9BGJG69RPPB046348	00126033617	XXXXXXXXXX	BENEDITA VIEIRA SOARES	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	GM/MONZA SL EFI	VERDE	1993/1993	Veículo	800,00
78	KAP0206	9BGJK19BVVB583244	00677220898	MTC05583244	SIMONE DE ABRAO	BV FINANCEIRA SA	GM/VECTRA GLS	CINZA	1997/1997	Veículo	1.500,00
80	JZM8261	9BGRD08X03G160938	00797697470	9E0043781	BANCO FINASA S/A	ELIZABETH DE ARRUDA AMORIM	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2003/2003	Veículo	1.800,00
84	JZV1437	9BGRD48X03G205220	00807896772	8N0008316	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	EDINEI MAGALHAES MAIA	GM/CELTA 5 PORTAS	PRETA	2003/2003	Veículo	2.000,00
88	JYC0301	9BGTB11NNNC145064	00126015007	XXXXXXXXXX	FRANCISCO PEPINELI PINHEIRO	BANCO ITAU S/A	GM/CHEVETTE JUNIOR	AZUL	1992/1992	Veículo	900,00

89	JXN3018	9BGXH19005C272636	00861505980	XXXXXXXXXX	MARTA GONCALVES MACHADO ELIAS	BV FINANCEIRA SA	GM/CORSA SEDAN MAXX	BRANCA	2005/2005	Veículo	3.900,00
94	JYH3254	9BWCA05W37T150352	00917354133	BNW245700	JOSE NUNES RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	CINZA	2007/2007	Veículo	2.400,00
96	JZK8687	9BWCA05X91P045842	00749513390	AFR409072	CLAUDIO MANOEL DE MORAES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	VW/GOL 16V PLUS	AZUL	2000/2001	Veículo	1.000,00
98	JYU0304	9BWZZZ30ZDP109892	00125414315	UP109611	SILVIO CEZAR DE SIQUEIRA		VW/PARATI S	CINZA	1983/1983	Veículo	800,00
101	KAP9908	9BWZZZ373YT026756	00722345836	XXXXXXXXXX	BANCO ITAULEASING S.A.	JULIA TEREZA DOS SANTOS FERREIRA	VW/GOL 16V	VERDE	1999/2000	Veículo	1.000,00
104	JZA2520	9BWZZZ377VT007075	00668320052	AFZ016061	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	VW/GOL PLUS MI	CINZA	1997/1997	Veículo	1.200,00
105	KAM0970	9BWZZZ377VT230468	00687625351	AFR011042	FRANCISCO ALVES FERNANDES		VW/GOL 16V	BRANCA	1997/1998	Veículo	1.000,00
106	JZA5056	9BWZZZ377XP074474	00720005752	XXXXXXXXXX	MANOEL SANTANA DE CAMPOS SILVA	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	1999/1999	Veículo	1.300,00
1520	AKD3738	9BFBRZFHA2B413748	00778539156	C4E2413748	MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA STREET	BRANCA	2002/2002	Veículo	1.700,00
1521	MBE7133	9BFBSZFHA1B378067	00759150303	C4E1378067	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VALDICEIA NUNES VIEIRA	FORD/FIESTA GL	CINZA	2001/2001	Veículo	1.000,00
1524	LIM7317	9BFEXL3XJDB69798	00313818355	22904160017	DOUGLAS DA SILVA SOUZA		FORD/F1000	BRANCA	1988/1988	Veículo	1.000,00
1525	NJT1619	9BFZF10A698333473	00987302426	SMJA98333473	LEONARDO RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA		FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2008/2009	Veículo	3.000,00
1529	JYO9442	9BFZZZ54ZMB222736	00126679355	US072560	MIRIANY PAES DE BARROS	BV FINANCEIRA SA	FORD/ESCORT GL	CINZA	1991/1991	Veículo	800,00
1532	CPW3507	9BFZZZGDAVB559405	00688044131	XXXXXXXXXX	ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	FORD/KA	AZUL	1997/1998	Veículo	600,00
1535	JZQ2162	9BGRD08X04G151906	00821792024	7V0013878	BANCO ITAULEASING S.A.	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	GM/CELTA 3 PORTAS	BRANCA	2004/2004	Veículo	1.900,00
1537	JZI7927	9BGRD08Z01G160657	00762448849	DJ0054500	MOACIR JOSE SPANHOLI		GM/CELTA	BRANCA	2001/2001	Veículo	2.000,00
1538	NPK6976	9BGRM69X0BG221935	00271057815	NAC039555	ROBSON DA SILVA SOUZA	BANCO PAN S.A.	GM/PRISMA MAXX	PRATA	2010/2011	Veículo	7.000,00
1544	KCT0435	9BGSC08ZTTC739574	00652913180	B10NE31019319	SINEI FRANCISCO FARIAS		GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996/1996	Veículo	700,00
1545	JZF4030	9BGSC08ZVTC663750	00667663517	JB0016688	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA		GM/CORSA WIND	ROXA	1996/1997	Veículo	800,00
1547	JYY1508	9BGSD08ZVVC731963	00674415663	JN0005624	NEUSA DE FREITAS SILVA		GM/CORSA SUPER	BRANCA	1997/1997	Veículo	900,00
1548	JZH5469	9BGSD19401C143110	00743406931	CJ0035111	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR		GM/CORSA SUPER	VERDE	2000/2001	Veículo	1.000,00
1550	NJT9539	9BGTR48W09B196448	00987628089	R30054571	WILSON MESQUITA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	VERMELHA	2008/2009	Veículo	3.000,00
1554	NPQ8319	9BWAA05U6AP054754	00168819929	CCN319175	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	RUDINEI JOSE DA VEIGA	VW/GOL 1.0	PRETA	2009/2010	Veículo	4.000,00
1555	NUB7127	9BWAA05U9BT065885	00227141660	CCN566237	BANCO ITAULEASING S.A.	HILARIA RODRIGUES DE MORAIS DIAS	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011	Veículo	7.000,00

1557	NPL0598	9BWAA05W4AP060666	00173410740	CCP159540	ROMILDO JANUARIO MENDES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S/A	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2009/2010	Veículo	7.000,00
1571	BGW0310	9BWZZZ30ZJT015127	00312416857	US078858	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO		VW/GOL CL	PRATA	1988/1988	Veículo	600,00
1581	CEI2089	9BWZZZ377TT032533	00650445619	UNC134633	JOAO EDUARDO DE ARRUDA		VW/GOL CLI	PRETA	1996/1996	Veículo	700,00
1584	NPP5188	KMHDC51EBAU199943	00177304804	G4GC9604174	ADRIANO ROMARIO CANHUM FERREIRA	ADM DE CONS SICREDI LTDA	I/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2009/2010	Veículo	11.500,00

## LEILÃO 17/2017 - V GRANDE LEILÃO

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
1428	JZC6264	3VWRA09M71M095033	00756532027	APK811607	JEFFERSON DOUGLAS LIMA DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S/A	I/VW BORA	VERDE	2000/2001	Veículo	3.800,00
1429	DRE2660	9362AKFW95B028904	00853039275	10DBS10010317	ANDERSON MAYER DA PENHA		PEUGEOT/206 14 PRESENC	PRETA	2005/2005	Veículo	1.800,00
1430	KAU5107	93YCB0Y056J712877	00888557140	D7DC760Q036196	MARIA CONCEICAO DA COSTA VENTURA		RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	PRATA	2006/2006	Veículo	1.900,00
1434	BOJ7320	9BD14600R5177081	00617408076	3905964	JURANDIR THEODORO DE SOUZA	BANCO BMG SA	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	Veículo	900,00
1436	JYK0309	9BD146047T5825801	00659784920	4702271	MARILZA TEREZA OURIVES DE SOUZA	CONS. NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1996/1997	Veículo	1.300,00
1438	KAA0751	9BD27801A62486728	00873813499	178F3011*6578587*	CEZINALDO DA SILVA SOUZA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2005/2006	Veículo	2.800,00
1439	JYX9197	9BFFF25L24B001500	00826838014	607062037	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		FORD/F250 XL L	VERMELHA	2004/2004	Veículo	11.000,00
1440	NPM5266	9BFZF54P0B8142899	00272108332	QF9AB8142899	DULCINEIA ROSA DE ARRUDA	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2010/2011	Veículo	4.500,00
1441	KAL5555	9BGKT08GRRC349715	00619306033	B18LZ31113391	EDVALDO NOGUEIRA DA SILVA		GM/KADETT GL	CINZA	1994/1994	Veículo	500,00
1444	NTZ9379	9BGRZ48F0BG184800	00233257012	NAB124259	PRIMOS EMBALAGENS LTDA ME	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2010/2011	Veículo	3.000,00
1445	NJT5416	9BWAA05U2BT033022	00213882060	CCN523561	JOACIR MACIEL DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2010/2011	Veículo	4.000,00
1446	NUC2705	9BWAA05U6CP090768	00346312329	CCNA81721	MARIA OLIVA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2011/2012	Veículo	5.000,00
1448	NCA9900	9BWCA01J814002371	00741813173	AKL716658	EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S/A	VW/GOLF	AZUL	2000/2001	Veículo	900,00
1451	JXZ6860	9BWZZZ30ZPT134927	00613514505	XXXXXXXXXX	ADEMIR FERREIRA DA SILVA		VW/GOL CL	BRANCA	1993/1994	Veículo	900,00
1453	JYK2558	9BWZZZ377TP526482	00658193910	284511	MARIA IDELMA DA SILVA ALVES	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL I	VERMELHA	1996/1996	Veículo	1.200,00
1454	KCO9441	9BWZZZ377TT228021	00667070591	AFZ000302	SANTANDER LEASING S.AARR MERCANTIL	MARIA IVONE PAES DA VEIGA	VW/GOL PLUS MI	PRATA	1996/1997	Veículo	1.200,00
1455	KAE5408	9BWZZZ377YP038280	00728841894	AFZ465952	MARILICE BONINI		VW/GOL SPECIAL	VERDE	1999/2000	Veículo	1.100,00

## Leilão: 11/2017-CANARANA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
266	KAC8182	9BD17164G72905209	00908438052	178F1011*7364205*	VILSON GONCALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	Veículo	2.000,00

## Leilão: 09/2017 - NOVA XAVANTINA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
258	NCJ8666	93XHNK3402C220650	00780708601	4D56KJ9454	ETEVALDO C C BALBINO		MMC/L200 4X4 GLS	PRATA	2002/2002	Veículo	4.000,00
260	JZF0185	9BGRD08Z01G131209	00757877575	DJ0031213	MARIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	GM/CELTA	PRATA	2001/2001	Veículo	1.600,00
263	CQD1866	9BWZZ373WT036921	00693935995	AST004100	RINALDO BORGES DA SILVA		VW/GOL 16V PLUS	VERDE	1998/1998	Veículo	1.100,00
264	KCM7368	9BWZZ377ST129315	00639846130	091432	JOAO MESSIAS DE OLIVEIRA		VW/GOL 1000I	VERMELHA	1995/1995	Veículo	600,00

## Leilão: 26/2016 - TANGARA DA SERRA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
2303	DDA5050	9BG116EW0YC426011	00741952025	W2Z250LD	EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO		GM/BLAZER EXECUTIVE	PRETA	2000/2000	Veículo	3.500,00
2311	JZE3765	9BGRD08Z01G144659	00757533680	7A0003137	EMERSON CERQUEIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA	PRATA	2001/2001	Veículo	1.600,00
2326	DAK7266	9BWEB25X9YP521972	00744130280	UNF176475	FRANCO HELBER ANSELMO SANTANA		VW/SAVEIRO 1.6	PRATA	2000/2000	Veículo	2.000,00
2334	JYH7748	9BWZZ30ZJT089182	00414840720	XXXXXXXXXX	CARLOS BENEDITO BREKENFELDES		VW/GOL CL	VERDE	1988/1988	Veículo	500,00

## LEILÃO 18/2017- TANGARÁ DA SERRA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class	Avaliação
1462	GZA8092	9BD15822524290064	00764352890	5200411	GERALDO MELATO		FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	2001/2002	Veículo	1.200,00
1465	JZX8656	9BD17103G62610588	00856094790	178F1011*6418394*	DARWRYN CORREA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2005/2006	Veículo	1.800,00
1466	MWB8206	9BD17106G72830040	00894931776	78F10117199588	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SEVERINO SOUZA DA SILVA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2006/2007	Veículo	2.000,00
1468	JYM6580	9BFBXXLBAJBV54320	00125805020	829368	AMILTON ALVES DE FREITAS		FORD/ESCORT GL	DOURADA	1988/1989	Veículo	400,00
1471	JZX2157	9BGRD48X03G216780	00808551760	7V0000514	JUAREZ LOPES DA SILVA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	GM/CELTA 5 PORTAS	PRETA	2003/2003	Veículo	2.000,00
1474	KAR1977	9BGSD08ZTTC778697	00656738928	B10NE31047926	ZABEL RAMOS C. DE ARAUJO		GM/CORSA SUPER	BRANCA	1996/1996	Veículo	1.000,00
1476	CZX7494	9BGXF19004C126070	00811851630	5U0001801	ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES	BANCO DAYCOVAL S/A	GM/CORSA SEDAN	BRANCA	2003/2004	Veículo	2.200,00
1481	JZU0983	9BWCBO5X84P079580	00824025210	BJF028759	EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	VW/GOL 1.6 POWER	PRETA	2004/2004	Veículo	2.500,00
1486	JZB0782	9BWZZ373YT141932	00731905059	AFR287146	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LINDOMAR NARCISO DE LIMA	VW/GOL 16V	BRANCA	2000/2000	Veículo	1.000,00
1489	JYI7697	9BWZZ377TT084759	00656125659	UNC158416	JOAO PAULO DENIZ		VW/GOL ATLANTA	PRATA	1996/1996	Veículo	800,00
1490	KCK8111	9BWZZ377TT109681	00658335839	277183	FLAVIO DE OLIVEIRA		VW/GOL 1000I	AZUL	1996/1996	Veículo	800,00
1491	JYJ9099	9BWZZ377TT134260	00659694212	296980	IVAIR PEREIRA GONZAGA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL I	PRATA	1996/1996	Veículo	700,00

## Leilão 34/2016 - Agua Boa

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Veículo	Avaliação
5489	JYC9662	9BFEXXL30JDB91809	00582944120	XXXXXXXXXX	NELSON JUCELINO ZMIJEVSKI	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S. A.	FORD/F1000	BRANCA	1988/1989	Veículo	7.000,00

## Anexo II - Planilha de Custos

LEILÃO 01/2017 - CUIABA/MT													
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
23	NPD6645	9BFZK53A3BB258996	00259790060	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/KA FLEX	2010/2011	2.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
38	KAU0960	9BGSE80NVT636265	00665583753		GM/CORSA GL	1996/1997	1.600,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1	JXZ1965	8AS146000P7129075	00128006196	BANCO PAN S.A.	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	800,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
2	JYC3305	8AWZZ30ZRJ035081	00621002089		IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1994	900,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
3	HSA9155	9362A7LZ93W023759	00798475404	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	1.600,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
4	KAL2146	9362A7LZ95B011480	00843550252		PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2005	2.000,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
5	MSY0800	93HES16502Z107832	00774522275		HONDA/CIVIC LX	2002/2002	2.000,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
6	JXZ6741	9BD146000P3966503	00614232643	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	700,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
7	GQN3719	9BD146000R5247418	00621240842	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	1.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
8	BNK1707	9BD146000R5401927	00630126666		FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	800,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
9	JZA7866	9BD146067T5788500	00137499949	BANCO BMG SA	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	1.200,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
10	JZI4903	9BD17141422119756	00776717910	BANCO ITAU S/A	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
11	QBR5634	9BD17144ZF7542900	01051669216	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015/2015	12.000,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
13	HSX8759	9BD17164G75008372	00927859386	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	2.000,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
14	APO9216	9BD17164G85152299	00948512644	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
16	KAF6507	9BD17203743087354	00817997873	JOSE CARLOS DE GODOI	FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	1.900,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
18	JZL6300	9BD178237T0056667	00662917138	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO EL	1996/1996	1.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
19	JYQ9283	9BFBXXLBKBL78852	00125829078		FORD/ESCORT L	1989/1989	400,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
20	JYA7837	9BFPXXLB3PGM43287	00121710742		FORD/PAMPA GL	1986/1986	400,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
21	KAF2933	9BFZF10B368458113	00877416567	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA	2006/2006	2.300,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
22	MWT9212	9BFZF55P4A8467956	00169205460	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2010	4.500,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
24	OBF6864	9BFZK53A9DB477884	00531758168	BANCO PAN S.A.	FORD/KA FLEX	2013/2013	7.000,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
25	JYA1720	9BFZZ54ZPB331221	00613514866		FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	500,00		7,32	64,64		22,69	94,65
27	IGG9710	9BFZZZFDABV118164	00674973240		FORD/FIESTA	1997/1997	1.000,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
28	JYR5996	9BFZZZGDAWB597017	00699752248	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	FORD/KA	1998/1998	1.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
29	HBS1015	9BG138BC04C411601	00818054727	BV FINANCEIRA SA	GM/S10 2.8 D 4X4	2003/2004	9.000,00		16,31	64,64		22,69	103,64
30	JZZ3361	9BG138HX06C412478	00873249666	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/S10 ADVANTAGE D	2005/2006	6.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88

31	NJW3449	9BG138SU09C424624	00991280016		GM/S10 EXECUTIVE D	2008/2009	11.000,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
32	JZL7410	9BG244NNLLC025169	00563858648		GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	1990/1990	6.500,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
33	ACW7038	9BGJK11YJJB036018	00522357571		GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1988	200,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
34	KAE3979	9BGRZ08906G123368	00863258514	ELINETE GONCALVES DA CRUZ	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	2.400,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
35	KAB0235	9BGRZ08X05G218028	00855334690	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	2.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
36	NJJ0179	9BGRZ48909G199765	00983382964	LUZINETE BORGES DE OLIVEIRA	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	4.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
37	JZH8755	9BGSC80N01C219566	00759309035		GM/CORSA ST	2001/2001	1.900,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
39	ATW6041	9BRBD48E0B2532000	00322872383	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	2011/2011	12.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
41	KAO5682	9BWAA05U89P046957	00123916011	EUTO ALVES VIANA	VW/GOL 1.0	2009/2009	3.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
42	NJD8113	9BWAA05W89P117236	00132211530	OMERO FERREIRA MACHADO	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	2.100,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
43	CTA8889	9BWCA05X21P004906	00743533577	BANCO ITAU S/A	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	1.700,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
44	JZI6866	9BWCA05Y82T163415	00782315062	ELIAS BISPO PINTO	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	1.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
49	AAV4706	9BWZZZ11ZDP096477	00514997249		VW/FUSCA 1300	1983/1983	400,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
50	JYO9408	9BWZZZ308VP018862	00680648399	BANCO PAN S.A.	VW/SAVEIRO CLI	1997/1997	800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
51	KCX4988	9BWZZZ30ZLP221881	00122365445		VW/PARATI CL 1.8	1990/1990	900,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
52	GPY7366	9BWZZZ30ZTP006780	00648602613		VW/GOL 1000	1996/1996	1.000,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
53	BNL9622	9BWZZZ373XP059878	00717574660	DIOCLECIO COUTO ANDRADE	VW/GOL 16V	1999/1999	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
54	HPC7048	9BWZZZ373XT052083	00714900990		VW/GOL 16V	1999/1999	1.500,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
55	CYM5520	9BWZZZ373XT063549	00716051648		VW/GOL CL 1.6 MI	1999/1999	1.800,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
56	JYF1078	9BWZZZ373YT085782	00726826847	CNF- ADMIN. DE CONS. NACIONAL LTDA.	VW/GOL 16V	1999/2000	1.800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
57	KCQ3674	9BWZZZ377TT053341	00651211948		VW/GOL CLI	1996/1996	1.400,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
58	JYN4286	9BWZZZ377VT103773	00677389825	BANCO BMG SA	VW/GOL MI	1997/1997	900,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
59	LZP3593	9BWZZZ377WP543243	00697905594		VW/GOL 16V	1998/1999	1.500,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
60	JYU3188	9BWZZZ377WP568869	00703556517	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	900,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
61	JZZ7550	9BWZZZ379TT218515	00666683522		VW/PARATI CL 1.6 MI	1996/1997	1.800,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
62	KAO3858	WVWAC21J2WW187066	00713026464	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	I/VW GOLF	1998/1999	2.600,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
63	JYK3130	WVWCG81H2SW450292	00642761540		IMP/VW GOLF GL	1995/1995	700,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
64	NUG1525	3FAHP0JA2AR153668	00188257659	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	I/FORD FUSION	2009/2010	8.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88

Leilão: 19/2017 - CUIABA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
1493	JZY7312	8AD3CN6A85G307489	00848314980	RELBERTH DEVAUX FERREIRA	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	2004/2005	2.300,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82

1494	KAS4377	8AFZZZEHC1J238718	00773806423	BV FINANCEIRA SA	//FORD ESCORT GL 1.6 H	2001/2001	1.300,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1495	KAS1011	8AWZZZ377VA926841	00691917566	BANCO FINASA S/A	IMP/MW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	1.200,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1497	NUC5897	935CHN6AVBB547074	00255637071	MARCIO FREIRE CAMPOS VIANA	CITROEN/ PICASSO II16GLXF	2010/2011	5.000,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1498	JYV9599	93HEJ6640WZ206625	00705498310	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CIVIC LX	1998/1998	1.700,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1499	DIL8944	93YJA00252J329111	00783755562	BANCO FINASA S/A	RENAULT/ SCENIC RT1.6 16V	2002/2002	1.400,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1501	HQL9057	9BD146000L3536382	00416974260		FIAT/UNO S	1990/1990	400,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1502	JYF5038	9BD146000M8199814	00126418470		FIAT/UNO FIORINO 1.5	1991/1991	500,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1503	CIC8737	9BD146028V5906245	00671608100		FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	700,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1504	JTU5559	9BD146047T5847523	00660931850		FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	800,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1505	HRL4657	9BD146048V5958170	00685973301	BV FINANCEIRA SA	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1506	KAR0260	9BD146107T5693790	00650185811	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	1.000,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
1507	GUF4604	9BD15802544496075	00811985385	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	1.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1508	NJU1550	9BD15802786059733	00947287647		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	2.000,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1510	NJA8887	9BD15802786145982	00974344109		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	2.000,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
1511	JPO0576	9BD15822534495118	00815676506	BANCO FINASA S/A	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	1.500,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1512	NPK2330	9BD17106LA5528011	00169433390	VIVIANE FERREIRA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	5.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1513	JYX8641	9BD178096W0787719	00711575207		FIAT/PALIO EX	1998/1999	800,00	330,00	7,32	64,64	126,06	22,69	550,71
1515	MBD2860	9BD178258T0034006	00666727716		FIAT/PALIO 16V	1996/1996	1.300,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1516	HRZ5387	9BD17834422311467	00768992656	JULIO CESAR AMERICANO	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	2.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1517	HGG2278	9BD27803A77001335	00923110127	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2007	3.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1522	JZB1425	9BFBSZFHAYB316040	00735341460	BANCO GMAC S/A	FORD/FIESTA GL	2000/2000	1.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1523	JZR0790	9BFBSZGDAYB664818	00726070092		FORD/KA GL	1999/2000	1.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1528	NEZ3884	9BFZK53AXAB204898	00203919025		FORD/KA FLEX	2010/2010	4.000,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1531	JYL9346	9BFZZZFHAVB120429	00676350429		FORD/FIESTA	1997/1997	1.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1533	AOK3050	9BG138AC01C423902	00760263540	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/S10 2.8 D	2001/2001	7.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1539	QBN3177	9BGRP48F0FG180154	01026355416	BANCO DO BRASIL S/A	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	2014/2015	9.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1541	NPF4388	9BGSA1910AB148341	00162896891		CHEVROLET/ CLASSIC	2009/2010	5.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1542	JYJ4970	9BGSC08WTSC614294	00642123608	CENTAURO ADM. DE CONS. S/C LTDA	GM/CORSA WIND	1995/1996	700,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1543	KQZ3572	9BGSC08ZTTC729275	00653802870	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	GM/CORSA WIND	1996/1996	800,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
1546	JYQ9053	9BGSC68ZWWC723434	00694687243	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA WIND	1998/1998	1.300,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1549	NIY3371	9BGTR48W08B223444	00948820810		GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2007/2008	3.500,00		7,32	64,64		22,69	94,65

1551	NJT4756	9BGXL80P0AC236996	00213806673	BV FINANCEIRA SA	GM/MONTANA CONQUEST	2010/2010	7.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1552	OBP3653	9BHBG51CAEP118607	00553856073	BANCO PAN S.A.	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2014	14.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1553	HSD0604	9BWAA01J544017938	00817907203		VW/GOLF 1.6 PLUS	2003/2004	4.000,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1556	OBL9083	9BWAA05W1DP113781	00527692085		VW/GOL 1.0 GIV	2013/2013	6.000,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1559	LSZ2722	9BWAA05W79T069946	00979569907	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	3.400,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1560	OAU3321	9BWAA45U2EP505949	00992560888	BANCO PAN S.A.	VW/NOVO GOL 1.0	2014/2014	11.000,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
1562	JZH2750	9BWCA05W56T050221	00870920502	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VW/GOL 1.0	2005/2006	2.900,00		16,31	64,64		22,69	103,64
1563	KAS0394	9BWCA05W67T139636	00915602610	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL 1.0	2007/2007	2.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1564	HURU3019	9BWCA05X31P031418	00745930077	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	1.900,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1565	MBZ5732	9BWCA05X31T143739	00756940354	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	2001/2001	1.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1568	JZK9418	9BWCA15X4YT232526	00742126722		VW/GOL 16V	2000/2000	500,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1570	KAJ4474	9BWKA05Z264166556	00880780630	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTD	VW/FOX 1.0	2006/2006	4.000,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1571	BGW0310	9BWZZZ30ZJT015127	00312416857		VW/GOL CL	1988/1988	900,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1573	KAD0279	9BWZZZ30ZLT092133	00125936273		VW/GOL CL	1990/1990	900,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1574	HQL4547	9BWZZZ30ZPT003899	00607782781		VW/GOL 1000	1993/1993	1.000,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1578	JZC0759	9BWZZZ373YT060169	00723743207	BANCO FINASA S/A	VW/GOL 16V	1999/2000	1.200,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1580	JYL2210	9BWZZZ377RT024162	00631079297	UNIAO ADMINIS.DE CONSORCIOS SC LTDA	VW/GOL 1000I	1994/1995	1.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1582	JYP2064	9BWZZZ377WP531651	00695662279	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL MI	1998/1998	700,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1567	JZH3011	9BWCA05Y51T099865	00751425680	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	1.300,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
1575	JYI4137	9BWZZZ30ZPT188865	00655923535		VW/GOL 1000	1993/1994	600,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95

Leilão:02/2017 - V. GRANDE/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
76	JYM7788	9BFZZZ54ZRB549655	00623977494	BANCO PAN S.A.	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	800,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
77	JYD1215	9BGJG69RPPB046348	00126033617	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
78	KAP0206	9BGJK19BVVB583244	00677220898	BV FINANCEIRA SA	GM/VECTRA GLS	1997/1997	1.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
80	JZM8261	9BGRD08X03G160938	00797697470	ELIZABETH DE ARRUDA AMORIM	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	1.800,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
84	JZV1437	9BGRD48X03G205220	00807896772	EDINEI MAGALHAES MAIA	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
88	JYC0301	9BGTB11NNNC145064	00126015007	BANCO ITAU S/A	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	900,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
89	JXN3018	9BGXH19005C272636	00861505980	BV FINANCEIRA SA	GM/CORSA SEDAN MAXX	2005/2005	3.900,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88

94	JYH3254	9BWCA05W37T150352	00917354133	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	2007/2007	2.400,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
96	JZK8687	9BWCA05X91P045842	00749513390	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV SA	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	1.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
98	JYU0304	9BWZZZ30ZDP109892	00125414315		VW/PARATI S	1983/1983	800,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
101	KAP9908	9BWZZZ373YT026756	00722345836	JULIA TEREZA DOS SANTOS FERREIRA	VW/GOL 16V	1999/2000	1.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
104	JZA2520	9BWZZZ377VT007075	00668320052	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	1.200,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
105	KAM0970	9BWZZZ377VT230468	00687625351		VW/GOL 16V	1997/1998	1.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
106	JZA5056	9BWZZZ377XP074474	00720005752	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	1.300,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1520	AKD3738	9BFBRZFHA2B413748	00778539156	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	1.700,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1521	MBE7133	9BFBSZFHA1B378067	00759150303	VALDICEIA NUNES VIEIRA	FORD/FIESTA GL	2001/2001	1.000,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1524	LIM7317	9BFEXXL3XJDB69798	00313818355		FORD/F1000	1988/1988	1.000,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
1525	NJT1619	9BFZF10A698333473	00987302426		FORD/FIESTA FLEX	2008/2009	3.000,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1529	JYO9442	9BFZZZ54ZMB222736	00126679355	BV FINANCEIRA SA	FORD/ESCORT GL	1991/1991	800,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
1532	CPW3507	9BFZZZGDAVB559405	00688044131	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	FORD/KA	1997/1998	600,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1535	JZQ2162	9BGRD08X04G151906	00821792024	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	1.900,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1537	JZI7927	9BGRD08Z01G160657	00762448849		GM/CELTA	2001/2001	2.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1538	NPK6976	9BGRM69X0BG221935	00271057815	BANCO PAN S.A.	GM/PRISMA MAXX	2010/2011	7.000,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
1544	KCT0435	9BGSC08ZTTC739574	00652913180		GM/CORSA WIND	1996/1996	700,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89
1545	JZF4030	9BGSC08ZVTC663750	00667663517		GM/CORSA WIND	1996/1997	800,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1547	JYY1508	9BGSD08ZVVC731963	00674415663		GM/CORSA SUPER	1997/1997	900,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1548	JZH5469	9BGSD19401C143110	00743406931		GM/CORSA SUPER	2000/2001	1.000,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
1550	NJT9539	9BGTR48W09B196448	00987628089	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2008/2009	3.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1554	NPQ8319	9BWAA05U6AP054754	00168819929	RUDINEI JOSE DA VEIGA	VW/GOL 1.0	2009/2010	4.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1555	NUB7127	9BWAA05U9BT065885	00227141660	HILARIA RODRIGUES DE MORAIS DIAS	VW/GOL 1.0	2010/2011	7.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1557	NPL0598	9BWAA05W4AP060666	00173410740	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV SA	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	7.000,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70
1571	BGW0310	9BWZZZ30ZJT015127	00312416857		VW/GOL CL	1988/1988	600,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1581	CEI2089	9BWZZZ377TT032533	00650445619		VW/GOL CLI	1996/1996	700,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
1584	NPP5188	KMHDC51EBAU199943	00177304804	ADM DE CONS SICREDI LTDA	I/HYUNDAI I30 2.0	2009/2010	11.500,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76

## LEILÃO 17/2017 - V GRANDE LEILÃO

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
1428	JZC6264	3VWRA09M71M095033	00756532027	BANCO ABN AMRO REAL S/A	I/VW BORA	2000/2001	3.800,00	330,00	16,31	64,64	126,06	22,69	559,70

1429	DRE2660	9362AKFW95B028904	00853039275		PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	1.800,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
1430	KAU5107	93YCB0Y056J712877	00888557140		RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	2006/2006	1.900,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
1434	BOJ7320	9BD146000R5177081	00617408076	BANCO BMG SA	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	900,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1436	JYK0309	9BD146047T5825801	00659784920	CONS. NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	1.300,00	330,00	16,31	64,64	252,12	22,69	685,76
1438	KAA0751	9BD27801A62486728	00873813499	BV FINANCEIRA SA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	2.800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1439	JYX9197	9BFFF25L24B001500	00826838014		FORD/F250 XL L	2004/2004	11.000,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
1440	NPM5266	9BFZF54P0B8142899	00272108332	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	4.500,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1441	KAL5555	9BGKT08GRR349715	00619306033		GM/KADETT GL	1994/1994	500,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1444	NTZ9379	9BGRZ48F0BG184800	00233257012	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2011	3.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1445	NJT5416	9BWAA05U2BT033022	00213882060	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	2010/2011	4.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1446	NUC2705	9BWAA05U6CP090768	00346312329	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0	2011/2012	5.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1448	NCA9900	9BWCA01J814002371	00741813173	BANCO DO BRASIL S/A	VW/GOLF	2000/2001	900,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1451	JXZ6860	9BWZZZ30ZPT134927	00613514505		VW/GOL CL	1993/1994	900,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
1453	JYK2558	9BWZZZ377TP526482	00658193910	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL I	1996/1996	1.200,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1454	KCO9441	9BWZZZ377TT228021	00667070591	MARIA IVONE PAES DA VEIGA	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	1.200,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1455	KAE5408	9BWZZZ377YP038280	00728841894		VW/GOL SPECIAL	1999/2000	1.100,00	330,00	7,32	64,64	504,24	22,69	928,89

## Leilão: 11/2017-CANARANA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
266	KAC8182	9BD17164G72905209	00908438052	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94

## Leilão: 09/2017 - NOVA XAVANTINA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
258	NCJ8666	93XHNK3402C220650	00780708601		MMC/L200 4X4 GLS	2002/2002	4.000,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
260	JZF0185	9BGRD08Z01G131209	00757877575	BANCO PAN S.A.	GM/CELTA	2001/2001	1.600,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
263	CQD1866	9BWZZZ373WT036921	00693935995		VW/GOL 16V PLUS	1998/1998	1.100,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
264	KCM7368	9BWZZZ377ST129315	00639846130		VW/GOL 1000I	1995/1995	600,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95

## Leilão: 26/2016 - TANGARA DA SERRA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
2303	DDA5050	9BG116E0Y0YC426011	00741952025		GM/BLAZER EXECUTIVE	2000/2000	3.500,00	330,00	7,32	64,64	630,30	22,69	1054,95
2311	JZE3765	9BGRD08Z01G144659	00757533680	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA	2001/2001	1.600,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
2326	DAK7266	9BWEB25X9YP521972	00744130280		VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	2.000,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
2334	JYH7748	9BWZZZ30ZJT089182	00414840720		VW/GOL CL	1988/1988	500,00		7,32	64,64	504,24	22,69	598,89

## LEILÃO 18/2017- TANGARÁ DA SERRA/MT

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
1462	GZA8092	9BD15822524290064	00764352890		FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	1.200,00	330,00	7,32	64,64	126,06	22,69	550,71
1465	JZX8656	9BD17103G62610588	00856094790	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	1.800,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94

1466	MWB8206	9BD17106G72830040	00894931776	SEVERINO SOUZA DA SILVA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	2.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1468	JYM6580	9BFBXXLBAJBV54320	00125805020		FORD/ESCORT GL	1988/1989	400,00	330,00	7,32	64,64	252,12	22,69	676,77
1471	JZX2157	9BGRD48X03G216780	00808551760	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	2.000,00	330,00	16,31	64,64	504,24	22,69	937,88
1474	KAR1977	9BGSD08ZTTC778697	00656738928		GM/CORSA SUPER	1996/1996	1.000,00		7,32	64,64		22,69	94,65
1476	CZX7494	9BGXF19004C126070	00811851630	BANCO DAYCOVAL S/A	GM/CORSA SEDAN	2003/2004	2.200,00		16,31	64,64	126,06	22,69	229,70
1481	JZU0983	9BWCBO5X84P079580	00824025210	BANCO FINASA S/A	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	2.500,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
1486	JZB0782	9BWZZZ373YT141932	00731905059	LINDOMAR NARCISO DE LIMA	VW/GOL 16V	2000/2000	1.000,00	330,00	16,31	64,64	378,18	22,69	811,82
1489	JYI7697	9BWZZZ377TT084759	00656125659		VW/GOL ATLANTA	1996/1996	800,00		7,32	64,64	126,06	22,69	220,71
1490	KCK8111	9BWZZZ377TT109681	00658335839		VW/GOL 1000I	1996/1996	800,00	330,00	7,32	64,64	378,18	22,69	802,83
1491	JYJ9099	9BWZZZ377TT134260	00659694212	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL I	1996/1996	700,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
Leilão 34/2016 - Agua Boa													
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Credor	Marca	Fab/Mod	Avaliação	Estadia	AR	Publicação	Licen	C.Venda	Total
5489	JYC9662	9BFEXXL30JDB91809	00582944120	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S. A.	FORD/F1000	1988/1989	7.000,00	330,00	16,31	64,64	630,30	22,69	1063,94
Totais							443900,00	52140,00	2306,50	11635,20	79795,98	4084,20	149961,88

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO \*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
\*Original Assinada.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º132/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 411961/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES QUERUBIN LTDA - ME - "AUTO ESCOLA QUERUBIN"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.964/0002-27, com sede à Avenida Honorato Pedroso de Barros, nº s/n - Centro - Acorizal/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Acorizal/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN-SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 133/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 459221/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - Credenciar a empresa **D PEREIRA SANTANA - ME - "MASTER PLACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.879.329/0001-68, com sede à Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 400 A - Centro Sul - Várzea Grande/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Várzea Grande/MT sob o Código **213/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº134/2017/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 517/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 135/2017/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 510/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 014/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 01 de Março de 2017, O **Sr. AHIR RIBEIRO TAQUES**, como Assistente Técnico I, DGA 08, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 015/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 06 de Março de 2017, a Portaria nº 066/2015 de 01 de junho de 2015, que nomeou a **Sra. ELAINE CRISTINA SAMPAIO** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 016/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 07 de Março de 2017, O **Sr. MARIO MARCIO MARAES BARBOSA**, como Assessor Técnico III, DGA 06, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 017/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 07 de Março de 2017, a Portaria nº 040/2016 de 01 de Abril de 2016, que nomeou a **Sra. ANDREA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 018/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 07 de Março de 2017, a Portaria nº 070/2016 de 01 de Setembro de 2016, que nomeou a **Sra. MARLEI ZANCHI DE OLIVEIRA** como Assistente Técnico I DGA-08, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 019/2017**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 e inciso IV.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 08 de Março de 2017, O **Sr. JOÃO DE SOUZA LARA JUNIOR**, como Assistente Técnico I DGA-08, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor Presidente em Exercício

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente do MTPREV, torna público para conhecimento da beneficiária abaixo relacionada, que deverá comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Parque Atalaia - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará o bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)	CPF
1 MAURINA CARVALHO BELLO	205.992.851-68

Cuiabá - MT, 08 de março de 2017.

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00002/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 104778/2017

Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA  
A Partir de: 27/03/2017 Até25/04/2017  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA  
Un. Adm: (181285) GER. DE PROTOCOLO E POSTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00006/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (200283/2) EDSON HUGO CONSTANTINO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 15/02/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00007/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251582/1) ELISANGELA ROCHA DASTSCH  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181315) GER. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 12/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (251582/1) ELISANGELA ROCHA DASTSCH  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181315) GER. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 25/11/2016 Até04/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Evandro Alexandre Ferraz Lessco  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00015/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 47699/2017

Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/09/2007 Ate 12/09/2012  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00062/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00084/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 21/02/2017 Até22/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00085/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 106359/2017

Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/07/2008 Ate 15/07/2013  
A Partir de: 09/03/2017 Ate 07/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00086/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 110608/2017

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA  
 Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107812/2017

Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO  
 Quinquênio: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107540/2017

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
 Quinquênio: 05/02/2012 Ate 04/02/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00046/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 109085/2017

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Para Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMBIENTAIS

A Partir de: 06/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Carlos Henrique Baqueta Favaro  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

AMBIENTAL

A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Carlos Henrique Baqueta Favaro  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00048/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 110750/2017

Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014  
 A Partir de: 08/03/2017 Ate 06/04/2017

Processo N.: 520441/2016

Nome: (226247/1) LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016  
 A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Carlos Henrique Baqueta Favaro  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00030/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Conf. processo 98173/2017

Nome: (114595/1) BRENO CHAVES NOGUEIRA  
 A Partir de: 06/03/2017 Até04/04/2017  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (140001/1) CLEYTON SOUZA CAMPOS  
 Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Rogers Elizandro Jarbas  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00044/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 99939/2017

Nome: (79044/1) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 24/08/2007 Ate 23/08/2012  
 A Partir de: 01/05/2017 Ate 29/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Rogers Elizandro Jarbas  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00091/2017 DE:  
 08/03/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 07/02/2017 Até07/02/2017

Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE  
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

## Processo N.:

Nome: (203374/2) ANDERSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/12/2016 Até03/12/2016

## Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

## Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZON DE FRANÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLÂNDIA  
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

## Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.:

Nome: (115302/2) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (268133/1) BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (268133/1) BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 23/01/2017 Até23/01/2017

## Processo N.:

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

## Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

## Processo N.:

Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEO REZENDE DE MELLO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

## Processo N.:

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
A Partir de: 11/02/2017 Até11/02/2017

## Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

## Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.:

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 09/01/2017 Até09/01/2017

## Processo N.:

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUINA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

## Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

## Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.:

Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

## Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/12/2016 Até04/12/2016

## Processo N.:

Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

## Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITUIQUIRA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOL  
 A Partir de: 06/02/2017 Até06/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 10/02/2017 Até10/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 06/02/2017 Até06/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 19/01/2017 Até19/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
 A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA/CUIABA  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N. :  
 Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268221/1) NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (38683/1) PAULO ALBERTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA

A Partir de: 16/02/2017 Até16/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA CORREA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 09/01/2017 Até09/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ  
 A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 23/01/2017 Até23/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA  
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :  
 Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
 AUTOM  
 A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL  
 A Partir de: 04/12/2016 Até04/12/2016

Processo N. :  
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N. :  
 Nome: (259923/1) WELLIK PEREIRA OKADA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA  
 A Partir de: 07/02/2017 Até07/02/2017

Processo N. :

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00092/2017  
08/03/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 06/02/2017 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00093/2017  
08/03/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/12/2016 Até11/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00094/2017  
08/03/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 71295/2017.

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 16/03/2017 Ate 14/04/2017

Processo N.: 651132/2016

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 7960/2017

Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997  
A Partir de: 28/12/2016 Ate 26/01/2017

Processo N.: 6618/2017

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 29/07/2017

Processo N.: 6631/2017

Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 31/01/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.: 650008/2016

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 04/01/2017 Ate 02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2017  
08/03/2017

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98797/1) AMARILDO ROFINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 14/12/2016 Até13/03/2017

Processo N.:

Nome: (230036/1) ITAMAR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 13/02/2017 Até14/03/2017

Processo N.:

Nome: (230855/1) KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166456) SUBCHEFE DO ESTADO- MAIOR GERAL  
A Partir de: 20/01/2017 Até26/01/2017

Processo N.:

Nome: (105748/5) NILZA CARLA COELHO SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/02/2017 Até23/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhães  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00094/2017  
08/03/2017

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec de Sorriso

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL - NAVVS

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Coord. Pericias Externas da POLITEC

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML - NAVVS  
 Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec de Sorriso  
 Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 16/02/2017 Até16/02/2017

Processo N.: Coord. de Pericias Externas da POLITEC  
 Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Coord. de Pericias Externas POLITEC  
 Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica POLITEC Tangara  
 Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIOORIZAÇÃO DA POLITEC  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (255251/1) FELIPE PERINAZZO RAMBO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica POLITEC Tangara  
 Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 26/02/2017 Até26/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec de Sorriso  
 Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Coord. de Pericias Externas POLITEC  
 Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.  
 LEGAL  
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (42086/17) IRINEU JOAO VEIT  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA IML-NAVVS  
 Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN

A Partir de: 13/02/2017 Até13/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (244039/1) JOSEGLEBY PERES DE BRITO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. da Politec de Sorriso  
 Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (255277/1) LUDMILA GONÇALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec de Primavera Leste  
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica Politec Tangara  
 Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica Politec Tangara  
 Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica  
 Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica Politec Tangara  
 Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. da Politec de Sorriso  
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: DIRETORIA METROPOLITANA DO IML-NAVVS  
 Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Criminalistica Politec Tangara  
 Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. Politec Primavera do Leste  
 Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Gerencia Reg. da Politec de Sorriso  
 Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00028/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 17/2017/GEADSS  
 Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND  
 A Partir de: 03/04/2017 Até02/05/2017  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
 Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00029/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: of. 24/2017/PFAMCM/RH/JS  
 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY"  
 A Partir de: 01/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.: Of. 388/2017/RH/PRMESC/MT  
 Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: Of. 203/2017/RH/PRMESC/MT  
 Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00030/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: of. 24/2017/PFAMCM/RH/JS  
 Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY"  
 A Partir de: 28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00189/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Proc. 107601/2017  
 Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO  
 PESSOAL  
 A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: CI Nº643/2017/SAAP  
 Nome: (87481/4) ISABEL CRISTINA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 20/02/2017

Processo N.: PROTOCOLO Nº7990017/2017  
 Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA  
 A Partir de: 27/02/2017

Processo N.: CI Nº586/2017SAAP  
 Nome: (222002/3) KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 13/12/2016

Processo N.: proc. 101493/2017  
 Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: CI Nº52/2017/GAB/SADH/SEJUDH  
 Nome: (250006/1) MARIETA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
 A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: PROTOCOLO Nº79900/2017  
 Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 27/02/2017

Processo N.: CI 366/2017SAAP  
 Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Airton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00190/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 12/01/2017 Até11/04/2017

Processo N.:  
 Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
 Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.:  
 Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 03/01/2017 Até16/02/2017

Processo N.:  
 Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2016 Até30/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 31/01/2017 Até 01/03/2017

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 06/02/2017 Até 15/02/2017

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 26/01/2017 Até 29/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00191/2017  
08/03/2017

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.:

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016  
A Partir de: 02/04/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.:

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 01/01/2017 Ate 30/01/2017

Processo N.:

Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016  
A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.:

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 26/04/2017 Ate 25/05/2017

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/11/2009 Ate 23/11/2014  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/08/2009 Ate 05/08/2014  
A Partir de: 15/02/2017 Ate 16/03/2017

Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016  
A Partir de: 04/03/2017 Ate 02/04/2017

Processo N.:

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016  
A Partir de: 04/04/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015  
A Partir de: 15/02/2017 Ate 16/03/2017

Processo N.:

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 02/06/2016  
A Partir de: 02/04/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.:

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 04/04/2017 Ate 03/05/2017

Processo N.:

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/11/2009 Ate 03/11/2014  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 08/03/2017 Ate 06/04/2017

Processo N.:

Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/11/2011 Ate 22/11/2016  
A Partir de: 02/04/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.:

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 13/02/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/04/2011 Ate 25/04/2016  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.:

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015  
A Partir de: 02/02/2017 Ate 03/03/2017

Processo N.:

Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/03/2010 Ate 17/03/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/10/2008 Ate 24/10/2013  
A Partir de: 03/02/2017 Ate 04/03/2017

Processo N.:

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 09/02/2010  
A Partir de: 12/03/2017 Ate 09/06/2017

Processo N.:

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.:

Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/03/2010 Ate 30/03/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 18/02/2017 Ate 19/03/2017

## Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

## Processo N.:

Nome: (228079/1) GLORIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016  
A Partir de: 02/08/2017 Ate 31/08/2017

## Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

## Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

## Processo N.:

Nome: (213317/2) ISRAEL DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/12/2011 Ate 30/11/2016  
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

## Processo N.:

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/05/2017

## Processo N.:

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

## Processo N.:

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 02/02/2017 Ate 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2004 Ate 19/12/2009  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.: 109927/2017

Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014  
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

## Processo N.: 109928/2017

Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

## Processo N.:

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014  
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

## Processo N.:

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 18/03/2017 Ate 16/04/2017

## Processo N.:

Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

## Processo N.:

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 02/02/2017 Ate 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

## Processo N.:

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/12/2010 Ate 19/12/2015  
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

## Processo N.:

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2005 Ate 26/12/2010  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2010 Ate 12/05/2015  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

## Processo N.:

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/07/2007 Ate 19/07/2012  
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

## Processo N.:

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016  
A Partir de: 11/10/2017 Ate 09/11/2017

## Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 01/03/2016  
A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

## Processo N.: 18071/2017

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 29/06/2017

## Processo N.: 18071/2017

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 18/12/2017 Ate 16/01/2018

## Processo N.:

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/07/2011 Ate 16/07/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2010 Ate 11/05/2015  
A Partir de: 14/04/2017 Ate 12/06/2017

## Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/07/2007 Ate 15/07/2012  
A Partir de: 04/02/2017 Ate 05/03/2017

## Processo N.:

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 22/03/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (63729/1) SIMONE SANTANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/06/1998 Ate 06/06/2003  
A Partir de: 14/06/2017 Ate 11/09/2017

## Processo N.:

Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/08/2007 Ate 13/08/2012  
A Partir de: 08/02/2017 Ate 09/03/2017

## Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

## Processo N.:

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 09/03/2017 Ate 07/04/2017

## Processo N.:

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/03/2010 Ate 15/03/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016  
A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

## Processo N.:

Nome: (57582/6) VIVIANE DA COSTA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010  
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

## Processo N.: 19208/2017

Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

## Processo N.:

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Ate 12/05/2010  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 29/06/2017

## Processo N.:

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00192/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/07/2007 Ate 11/07/2012  
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00193/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: 79900/2017

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 26/02/2017

## Processo N.: 79900/2017

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA  
A Partir de: 26/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00194/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: 79900/2017

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA  
A Partir de: 27/02/2017 Até

## Processo N.: 79900/2017

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 27/02/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Airton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00100/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: 1000002400395

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2017

## Processo N.: 1000002400185

Nome: (22384/1) AMARILDO BRAZ SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

## Processo N.: 1000002398710

Nome: (87695/3) ANA ANGELA GONCALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/12/2017

## Processo N.: 1000002399645

Nome: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002400567  
 Nome: (218832/9) ANDREIA WEDY SCARTON  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400385  
 Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 27/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399967  
 Nome: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002403132  
 Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400545  
 Nome: (203563/5) CRISLER CRISTINA SOARES CARIOCA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400646  
 Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002398609  
 Nome: (210574/22) EDLAINE SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002399837  
 Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002399983  
 Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 23/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400775  
 Nome: (69935/5) ELIETE MACARIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002398735  
 Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (010642) E.E. RATO DE SOL  
 A Partir de: 01/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400792  
 Nome: (26190/1) ENIO DONIZETE DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002403130  
 Nome: (242499/1) FABIANE FABIANO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400705  
 Nome: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002398844  
 Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002400384  
 Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 27/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002403129  
 Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
 Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400951  
 Nome: (258079/1) LAIS HELENA LEAL LOPES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002398904  
 Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399636  
 Nome: (75781/3) LUCIANA DAUFENBACH FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399866  
 Nome: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400554  
 Nome: (69349/10) LUZIMAR LUZIA PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399368  
 Nome: (36674/1) MARCOS GOMES POLLI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (013137) E.E. Dep. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399908  
 Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002400538  
 Nome: (17242/1) MARIANA CALACA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400644  
 Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 06/02/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399813  
 Nome: (227406/1) MARLIS DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002400528  
 Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002398716  
 Nome: (137981/7) PEDROLINA JESUS DE BRITO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400563  
 Nome: (144379/11) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400558  
 Nome: (90622/6) QUITERIA DE GODOI BUENO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002400899  
 Nome: (38749/18) SONIA MARIA QUINTINO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002399552  
 Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm.: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00101/2017 DE:  
 08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002101399

Nome: (234219/2) FABIA VIEIRA NERO ARAUJO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002365154

Nome: (241723/1) JOELMA LUIZA DE MAGALHAES SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
A Partir de: 05/03/2017

Processo N.: 1000002091084

Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002363844

Nome: (242351/1) REGIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002363759

Nome: (222622/2) SAMIRA DE OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00102/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002396944

Nome: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 14/12/2016 Até20/12/2016  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002396897

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 10/12/2016 Até14/12/2016  
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00103/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002403255

Nome: (73542/6) MARCEL VINICIUS GIORGIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até03/02/2017  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002400888

Nome: (116060/12) VANITO DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/02/2017 Até08/02/2017  
Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00104/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002403345

Nome: (100474/9) ADENILSON DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 02/03/2019

Processo N.: 1000002403253

Nome: (125796/21) EDIOMAR DALLANORA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 02/03/2019

Processo N.: 1000002403392

Nome: (86049/25) KATIA FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 02/03/2019

Processo N.: 1000002403309

Nome: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 02/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00105/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1319642008

Nome: (60543/5) JACY CARMEN OURIVES VIRGULINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 13/05/2008 Ate 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002403571

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403574

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403356

Nome: (131010/13) ADELINA IKUIETAGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403343

Nome: (237397/20) ADENILSON MARTINS CATELAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403503

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403514

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403570

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403573  
 Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403205  
 Nome: (214758/10) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA REIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403109  
 Nome: (250866/8) ADRIANO JOSE GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403542  
 Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403644  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403645  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403189  
 Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403330  
 Nome: (22562/3) AGOSTINHO EIBAJIWU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403291  
 Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 26/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403293  
 Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403179  
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403182  
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403146  
 Nome: (220209/8) ALBERTINA CORREA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403684  
 Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403686  
 Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403370  
 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403562  
 Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403564  
 Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403284  
 Nome: (274031/1) ALFREDO FERREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 08/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403321  
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403322  
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403366  
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403536  
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403538  
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403288  
 Nome: (231942/20) AMILTO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403236  
 Nome: (87357/1) AMILTOL DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403243  
 Nome: (87357/1) AMILTOL DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403373  
 Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403733  
 Nome: (259497/4) ANDRE PELICER SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403736  
 Nome: (259497/4) ANDRE PELICER SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403502  
 Nome: (253635/5) ANTONIO CARLOS VIRGILIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403506  
 Nome: (253635/5) ANTONIO CARLOS VIRGILIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403520  
 Nome: (253635/5) ANTONIO CARLOS VIRGILIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403226  
 Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403229  
 Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403446  
 Nome: (244686/9) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403453  
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403456  
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403348  
Nome: (219757/16) BARNABE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403519  
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400920  
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403613  
Nome: (76870/34) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403615  
Nome: (76870/34) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403567  
Nome: (214928/11) CARLINHA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403568  
Nome: (214928/11) CARLINHA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403371  
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403492  
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403495  
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403572  
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403575  
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403441  
Nome: (135018/18) CELSO VITOR AMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403482  
Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403285  
Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403286  
Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403175  
Nome: (203405/8) CLAUDEMIR GUAREZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403320  
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403339  
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403619  
Nome: (273159/2) CLAUDIO CRUZ DE SOUSA ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403530  
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIERA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403532  
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIERA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400905  
Nome: (263745/4) CLEONILDO DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403730  
Nome: (271874/2) CLEUSIANE DE MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403731  
Nome: (271874/2) CLEUSIANE DE MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403627  
Nome: (124262/31) CLEVESSON DA SILVA TAQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403700  
Nome: (252360/6) DAGMA SILVA LEAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403214  
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403216  
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403311  
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403312  
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403379  
Nome: (134020/19) DAVI FERNANDES TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403459  
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403337

Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403338

Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403650

Nome: (201830/17) DENIZE FIDELIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403651

Nome: (201830/17) DENIZE FIDELIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403521

Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403233

Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403237

Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403395

Nome: (252907/5) DIUGLAS DE QUEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403283

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403296

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403537

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403539

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403361

Nome: (228459/12) EDILSON PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403476

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403511

Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403318

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403325

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403389

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403550

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403554

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403180

Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403183

Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403479

Nome: (228905/13) EDSON FOLHA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403333

Nome: (127871/19) EFREM TSEREURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403302

Nome: (200897/15) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403540

Nome: (200897/16) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403436

Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403377

Nome: (222168/10) ELIZETE MARIA POLITA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400924

Nome: (227943/10) ELSON PAULO LAURETTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403513

Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403258

Nome: (237289/10) EMERSON DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403354

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403465

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403737

Nome: (271102/2) ERCI AUGUSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403738

Nome: (271102/2) ERCI AUGUSTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403437  
 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403529  
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403531  
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403512  
 Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403629  
 Nome: (121648/20) FRANCISCO ANDRADE SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403600  
 Nome: (97653/28) FRANCISCO JUVINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403533  
 Nome: (243698/11) FRANCISCO LELSON DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403201  
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403203  
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403488  
 Nome: (260816/4) FREI DOMINGO TSEREWAROTOWE TSERENHIBRU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403490  
 Nome: (260816/3) FREI DOMINGO TSEREWAROTOWE TSERENHIBRU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403481  
 Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403429  
 Nome: (257249/3) GESUEL DE CASTRO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 02/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403689  
 Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403362  
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403468  
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403611  
 Nome: (130160/22) GILSON ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403612  
 Nome: (130160/22) GILSON ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403579  
 Nome: (268801/3) GUIBSON APARECIDO DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403447  
 Nome: (272380/2) GUILHERME FRANCISCO ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403352  
 Nome: (247356/9) HELTON ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403577  
 Nome: (267920/5) HERBERT HENRIQUE NOGUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403261  
 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403264  
 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403526  
 Nome: (249860/7) ISAIAS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403306  
 Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403310  
 Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403396  
 Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002403424  
 Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403430  
 Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403582  
 Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403584  
 Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403374  
 Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403525  
 Nome: (213638/15) JERONIMO TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403269  
 Nome: (32108/14) JOAO BATISTA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403359  
 Nome: (208833/19) JOAO BATISTA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403585

Nome: (49143/38) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403725

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403726

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403336

Nome: (245218/11) JOAQUIM FERREIRA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 11/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403487

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403493

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403385

Nome: (260818/5) JONAS DAS CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403504

Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403515

Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403323

Nome: (260219/7) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403662

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400941

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403386

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403387

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403723

Nome: (209011/15) JOSE JOAQUIM QUEIROZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403262

Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403265

Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403472

Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403477

Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403271

Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403334

Nome: (135160/18) JOSE TSETERO TSORERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403380

Nome: (244336/6) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403388

Nome: (244336/7) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403349

Nome: (228310/13) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403435

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF\*. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400944

Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002400947

Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400923

Nome: (219938/13) JUCELIO DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403425

Nome: (219938/14) JUCELIO DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403223

Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E.E. PROF\*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403227

Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E.E. PROF\*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403664

Nome: (268430/2) JULIO BENEDITO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403211

Nome: (260109/6) JUNIOR PESSOA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403442

Nome: (251938/8) JURANDY AVELINO UCHOA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403244

Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO

Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403294

Nome: (252245/10) LEANDRO LUIZ PIZZOLATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403145

Nome: (221461/13) LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403491

Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403494

Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403541

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403543

Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403606

Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403609

Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403217

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403452

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403455

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403715

Nome: (269822/4) LINDOMAR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403245

Nome: (251371/1) LUA DUTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403655

Nome: (217061/13) LUCIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403656

Nome: (217061/13) LUCIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403522

Nome: (265837/4) LUCIENE DIAS DE ARRUDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403646

Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400942

Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403557

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403561

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403281

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403300

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002403313

Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403314

Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403578

Nome: (220070/15) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403690

Nome: (269284/5) MANOEL EDSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403475

Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403617

Nome: (245242/6) MARCELO SCHABATT DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403301

Nome: (77625/25) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403461

Nome: (254513/4) MARCIO FERNANDO PERIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403448

Nome: (251183/8) MARCIO GIMENES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO  
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403663

Nome: (244532/8) MARCIO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403559

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403563

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403460

Nome: (244490/7) MARCONDES BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403607  
 Nome: (144160/18) MARCOS ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403610  
 Nome: (144160/18) MARCOS ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403178  
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403181  
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403473  
 Nome: (226267/13) MARCOS SCHIMITANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 08/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403712  
 Nome: (142190/17) MARIA APARECIDA DE OLIVERA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403544  
 Nome: (145007/16) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 08/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403304  
 Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403308  
 Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403212  
 Nome: (122614/25) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403213  
 Nome: (237290/11) MARIA QUITERIA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403365  
 Nome: (269193/2) MARICE DAS DORES ATUIE EKUREUDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403595  
 Nome: (57396/24) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403676  
 Nome: (252483/6) MARIO MARCIO DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400904  
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400903  
 Nome: (123969/25) MAURICIO DARCENIL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403375  
 Nome: (246066/5) MICHELE SOARES CAVALCANTE SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400940  
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403474  
 Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403204  
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403270  
 Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403635  
 Nome: (226127/11) ODINEY VALDINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403394  
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403552  
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403558  
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403486  
 Nome: (253235/7) ODONI AIRERO TSEREBUWA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403489  
 Nome: (253235/6) ODONI AIRERO TSEREBUWA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403688  
 Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403110  
 Nome: (270308/2) OZEIAS BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403357  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403467  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403319  
 Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403326  
 Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403599  
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403565  
 Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403566  
 Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403555  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403560  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403701  
Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 06/02/2017 Até22/02/2017

Processo N.: 1000002403299  
Nome: (265590/3) REGINALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400896  
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEQUETI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002400945  
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEQUETI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403147  
Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403647  
Nome: (133986/22) ROBERTO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403722  
Nome: (48399/30) ROBERTO ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403678  
Nome: (227950/12) ROBSON ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403360  
Nome: (216907/17) ROBSON LUIZ DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403295  
Nome: (217010/16) ROGERIO GOMES INACIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403335  
Nome: (216151/16) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 13/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403703  
Nome: (254120/7) ROSA EMILIA DE SOUSA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403298  
Nome: (228434/13) ROSCINEI ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403176  
Nome: (237186/10) ROSENVAL VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403432  
Nome: (257056/4) ROSINEIA DE OLIVEIRA AMIK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: 1000002403681  
Nome: (266042/3) ROSINHA PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403713  
Nome: (128188/23) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403297  
Nome: (274098/1) SERGIO ALVINO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403534  
Nome: (242167/1) SERGIO MEYER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403535  
Nome: (242167/1) SERGIO MEYER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403614  
Nome: (244390/9) SILVIO FERNANDES SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403238  
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403618  
Nome: (268805/2) SIMEI CORTEZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403206  
Nome: (260554/7) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403209  
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403210  
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403215  
Nome: (262064/6) SONIA MARIA DA SILVA LOUREDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403391  
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403551  
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403556  
Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403239  
Nome: (237625/12) TELMO SOARES PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403340  
Nome: (200921/13) TEOFILIO TSERE UNHI RE TOP TIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO  
A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403353  
Nome: (200921/12) TEOFILIO TSERE UNHI RE TOP TIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO

A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002403439

Nome: (200921/12) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002403497

Nome: (120237/20) ULISSES SILVA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403680

Nome: (260065/3) VALDECI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403384

Nome: (267745/4) VALDIRENE DE SOUZA CORREA FABRICIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403230

Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403231

Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403303

Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403307

Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002400943

Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002400946

Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403652

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403654

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403177

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403331

Nome: (269195/2) VITALINA TORI IEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403246

Nome: (268569/3) WALICE ALEX MORAES SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403581

Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403583

Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403602

Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403637

Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403397

Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002403428

Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403431

Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403454

Nome: (226392/14) WENES ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403240

Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403108

Nome: (270309/2) WILLAME DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403316

Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403317

Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403263

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002403266

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002403376

Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
 A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2017  
 08/03/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002388103

Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até26/01/2017

Processo N.: 1000002388099

Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até26/01/2017

Processo N.: 1000002380826

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2017 Até19/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00258/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002398683  
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2017 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00259/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002400859  
Nome: (122904/27) CAMILLA MOURA CABRAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 03/03/2017 Até01/05/2017

Processo N.: 1000002403719  
Nome: (254207/12) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 06/02/2017 Até05/06/2017

Processo N.: 1000002403634  
Nome: (211379/29) MARCELA TRINDADE LIMA MILHOMEM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 06/02/2017 Até12/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00260/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002403347  
Nome: (90467/50) CLETON VALEJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 06/03/2017 Até04/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00261/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206923/14) AMADO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 01/03/2017 Até10/03/2017

Processo N.:  
Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 19/12/2016 Até15/01/2017

Processo N.:  
Nome: (226465/1) CLAITON TAVARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/12/2016 Até20/01/2017

Processo N.:  
Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 05/12/2016 Até03/01/2017

Processo N.:  
Nome: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  
A Partir de: 21/01/2017 Até20/04/2017

Processo N.:  
Nome: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 28/12/2016 Até06/01/2017

Processo N.:  
Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 28/12/2016 Até16/01/2017

Processo N.:  
Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 14/12/2016 Até12/04/2017

Processo N.:  
Nome: (201430/10) NAYANENN SOUSA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 04/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.:  
Nome: (117400/15) NEILA ROHR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 18/11/2016 Até22/11/2016

Processo N.:  
Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 21/11/2016 Até28/11/2016

Processo N.:  
Nome: (129982/7) REGIANE CARDOSO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 04/11/2016 Até18/11/2016

Processo N.:  
Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 02/01/2017 Até01/04/2017

Processo N.:  
Nome: (212115/4) ROSENILDA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/05/2017

Processo N.:  
Nome: (40494/1) SANDRA REGINA VILELA CHINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 17/01/2017 Até17/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00262/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (37895/1) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00263/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002338696  
Nome: (125982/11) SERGIO CERVIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 29/11/2016 Até03/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00264/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  
A Partir de: 27/12/2016 Até24/06/2017

Processo N.:  
Nome: (69784/24) LIDIANE EUGENIA TEZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044202) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COTRIGUAÇU  
A Partir de: 29/01/2017 Até27/07/2017

Processo N.:  
Nome: (235947/1) MARGARIDA SOUZA BENITES LINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 10/01/2017 Até08/07/2017

Processo N.:  
Nome: (210976/6) WALQUIRIA HELENA TEODORICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/12/2016 Até26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00265/2017 DE:  
08/03/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002388134  
Nome: (37407/1) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: 1000002388016  
Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015  
A Partir de: 04/03/2017 Ate 02/04/2017

Processo N.: 1000002403753  
Nome: (68451/4) EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 16/03/2017 Ate 14/04/2017

Processo N.: 1000002403748

Nome: (12274/1) EDIVALDO DA CRUZ DOURADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2012 Ate 14/02/2017  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

Processo N.: 1000002379028  
Nome: (22996/1) ELINA DAS DORES DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 1000002400939  
Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 1000002400927  
Nome: (26622/1) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/02/2008 Ate 04/02/2013  
A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.: 1000002388100  
Nome: (30967/1) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: 1000002403743  
Nome: (140158/1) LEILAINA KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/07/2007 Ate 18/07/2012  
A Partir de: 28/01/2017 Ate 27/04/2017

Processo N.: 1000002403632  
Nome: (36995/1) VERA SUZANA GROSS MILHOMEM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 10/03/2017 Ate 08/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00047/2017 DE:  
08/03/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 21/01/2017 Até25/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00048/2017 DE:  
08/03/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 106983/2017  
Nome: (81863/1) JECIEL NES DE BRITO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005  
A Partir de: 10/04/2017 Ate 09/05/2017

Processo N.: 103535/17  
Nome: (79975/2) JESUINO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/06/2001 Ate 09/06/2006  
A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.: 27083/2017  
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Ate 28/05/2010  
A Partir de: 10/02/2017 Ate 11/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00036/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 84597/2017  
 Contratado: (113691/7) WILLIAN MARQUES DUARTE  
 CPF: 003.243.691-23  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00037/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 87713/2017  
 Contratado: (117449/29) MARCELO FERNANDO PEREIRA SOUZA  
 CPF: 997.542.581-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00038/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 87680/2017  
 Contratado: (122648/8) DARLINE TRINDADE CARVALHO  
 CPF: 013.294.291-76  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00039/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 81216/2017  
 Contratado: (212232/4) PAULA FERNANDA ALBONETTE DE NOBREGA  
 CPF: 004.620.821-64  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00040/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 87687/2017  
 Contratado: (220036/4) ADENILSON JOSE DE OLIVEIRA  
 CPF: 378.690.781-15  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO  
 A Partir de: 06/03/2017 Até05/03/2018

CONTRATO/SECITECI/00041/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 89009/2017  
 Contratado: (245319/8) ALYNE MAYARA MARTINS  
 CPF: 030.114.931-38  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 01/03/2017 Até31/12/2017

CONTRATO/SECITECI/00042/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 88969/2017  
 Contratado: (260825/2) ERICA MITIE UMAKOSHI  
 CPF: 221.019.528-40  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00043/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 75686/2017  
 Contratado: (274095/1) AURINEIDE MOREIRA LEITE  
 CPF: 620.107.783-91  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

CONTRATO/SECITECI/00044/2 DE: 08/03/2017  
 Processo Nº: 84575/2017  
 Contratado: (274099/1) FELIPE BARBOSA MAGALHÃES  
 CPF: 042.258.201-81  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 01/03/2017 Até28/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
 Domingos Savio Boabaid Parreira  
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00013/2017

DE:

08/03/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 72832/2017

Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Para Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 06/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00010/2017

DE:

08/03/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250628/1) MARCELLA TENUTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS

A Partir de: 12/02/2017 Até13/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2017

DE:

08/03/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

A Partir de: 27/12/2016 Até26/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00006/2017

DE:

08/03/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67180/2) CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 14/12/2016 Até28/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00027/2017  
08/03/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 487/2017

Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 04/03/2017 Até02/04/2017  
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
Substituído: (68840/1) MARION MACHADO CUNHA  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 150/2017

Nome: (20636/7) JONIEL SANTANA DA SILVA  
A Partir de: 17/11/2016 Até08/01/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 511/2017

Nome: (81925/1) JORGE FRANZAK  
A Partir de: 24/01/2017 Até22/02/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (124699/1) MARCELO ARAUJO  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 484/2017

Nome: (125083/1) MARCOS ANTONIO GUERRA  
A Partir de: 09/01/2017 Até07/02/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 509/2017

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO  
A Partir de: 01/03/2017 Até30/03/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

Processo N.: 483/2017

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES  
A Partir de: 10/01/2017 Até10/03/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (97049/1) LINDSON MARRIQUE ROCHA  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00028/2017  
08/03/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 471/2017

Nome: (124882/1) PAULO DANIEL CAZARIN  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
A Partir de: 26/01/2017 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00743/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 004/151/2016  
Contratado: (108389/4) STENIO EDER VITTORAZZI  
CPF: 000.081.131-90  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00744/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 004/299/2016  
Contratado: (126834/10) LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 001.997.711-54  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/00745/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 002/528/2016  
Contratado: (207746/22) GABRIELLE BALBO CREPALDI  
CPF: 021.096.321-27  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00746/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 001/006/2017  
Contratado: (215136/5) GILBERTO MAURO COELHO  
CPF: 051.929.678-80  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/01/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00747/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 004/109/2016  
Contratado: (247146/6) VANESSA SULIGO ARAUJO  
CPF: 000.907.081-80  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 01/01/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00748/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 007/367/2016  
Contratado: (251049/4) PRISCILA AGUIAR MENDES  
CPF: 031.515.701-19  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00749/201 DE: 08/03/2017

Processo N°: 005/006/2016  
Contratado: (25934/12) MARLENE FLORES DE SOUZA  
CPF: 531.732.601-04  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 03/04/2017 Até31/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00750/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 004/208/2016  
Contratado: (262058/3) WELICA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA  
CPF: 046.367.811-71  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/00751/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 004/054/2016  
Contratado: (267810/1) WILLYAN ALVES DA SILVA  
CPF: 012.450.601-12  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/00752/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 003/350/2016  
Contratado: (268917/1) TATIANA ALVAREZ VIAN  
CPF: 377.929.948-80  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
Até: 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00753/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 009/301/2016  
Contratado: (269004/1) THIZIANE HELEN LORENZON  
CPF: 975.240.181-34  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/00754/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 001/001/2017  
Contratado: (273711/1) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA  
CPF: 353.935.418-21  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00755/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 006/314/2016  
Contratado: (35916/4) MATILDES APARECIDA TRETTEL DE OLIVEIRA  
CPF: 406.225.251-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/11/2016 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00756/201 DE: 08/03/2017

Processo Nº: 004/186/2016  
Contratado: (36544/3) DORILSON SILVA CAMBUI  
CPF: 454.259.901-97  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00074/2017 DE:  
08/03/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80741/2) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 26/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.:

Nome: (80741/2) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 12/07/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
A Partir de: 02/12/2016 Até30/01/2017

Processo N.:

Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST  
A Partir de: 30/11/2016 Até28/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00056/2017 DE:  
08/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 039/2017

Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00057/2017 DE:  
08/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 640/2014

Nome: (79626/4) CELIO OFUGI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 28/04/2000 Ate 27/04/2005  
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00058/2017 DE:  
08/03/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 86489/2017

Nome: (237700/1) RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 14/02/2012 Ate 13/02/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00064/2017

DE: 08/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: ATO 16161/2017

Nome: (230361/1) ARTHUR MALAQUIAS DA CUNHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO  
A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00065/2017

DE: 08/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA  
A Partir de: 19/12/2016 Até25/12/2016

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA  
A Partir de: 26/12/2016 Até06/01/2017

Processo N.:

Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155373) 37°SORRISO  
A Partir de: 22/12/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2017

DE: 08/03/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico n.º 020/2016/SEGES, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores**

do Estado de Mato Grosso, vem a público informar que a Sessão do Pregão será reaberta no dia 10/03/2017 (sexta-feira) às 10h00min do horário de Brasília - para continuidade do certame, conforme decisão já disponibilizada junto ao SIAG.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEGES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 004/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N.º 391.326/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 391.326/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA - EPP
CNPJ	70.428.388/0001-01
ENDEREÇO	RUA MANOEL GOMES, NÚMERO 279 - SALA 01, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT. CEP: 78115-030.
REPRESENTANTES:	NOME: ROSALVO PIRES DE MIRANDA CPF: 327.442.771-34 RG: 0295610-1 MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3685-0889 / (65) 3029-1010
ENDEREÇO E-MAIL	rosanemirandabuffet@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR, ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS, CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO CUIABÁ. POR PESSOA,	PP	166.946	R\$ 34,40
2	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO CUIABÁ. POR PESSOA.	PP	157.654	R\$ 22,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.211.330,40 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E REAIS E QUARENTA CENTAVOS).				

LOTE 02				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR: ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. PÓLO CÁCERES/TANGARÁ DA SERRA/DIAMANTINO. POR PESSOA, CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO.	PP	49.528	R\$ 70,00

2	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. PÓLO CÁCERES/TANGARÁ DA SERRA/DIAMANTINO. POR PESSOA, CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO.	PP	45.338	R\$ 29,84
---	--	----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.819.845,92 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 03				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR: ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO BARRA DO GARÇAS/VILARICA. POR PESSOA.	PP	36.838	R\$ 70,00
02	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MÍNIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO BARRA DO GARÇAS/VILARICA. POR PESSOA.	PP	38.198	R\$ 40,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.106.580,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).				

LOTE 04				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR: ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/ OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO JUÍNA/ JUARA/ALTA FLORESTA. POR PESSOA.	PP	40.192	R\$ 70,00
2	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO JUÍNA/ JUARA/ALTA FLORESTA. POR PESSOA.	PP	42.152	R\$ 40,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.499.520,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).				

LOTE 05 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/ JANTAR: ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/ OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO RONDONÓPOLIS. POR PESSOA.	PP	41.258	R\$ 70,00

FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO RONDONÓPOLIS. POR PESSOA.	PP	41.968	R\$ 30,81
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.181.094,08 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).			

LOTE 06 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)				
PIRES DE MIRANDA & CIA. LTDA. - EPP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/ JANTAR: ENTRADA: PRATOS FRIOS (MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, 2(DUAS) OPÇÕES; PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/ OU PESCADO), COM NO MÍNIMO 120G(CENTO E VINTE GRAMAS) DE CADA TIPO DE CARNE, COM BEBIDAS; SOBREMESA: 02(DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS DA ESTAÇÃO. BEBIDAS: 01 COPO DE 300 ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO SINOP/SORRISO. POR PESSOA.	PP	38.506	R\$ 70,00
2	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK: COM SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08(OITO) TIPOS DE MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 (UMA) MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO, 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 (TRÊS) TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. CONSIDERANDO NO MINIMO 25 PESSOAS POR EVENTO. PÓLO SINOP/SORRISO. POR PESSOA.	PP	40.310	R\$ 30,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.936.968,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).				

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 30.755.338,40 (TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos

e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. . Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 004/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

**AVISO DE ABERTURA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/CPM/SGP/SAGP/SEGES**  
**PROCESSO Nº 0523254/2016**

A Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar a ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES MÉDICAS PERICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE DIAMANTINO E TANGARÁ DA SERRA.**

O Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.gestao.mt.gov.br/index.php?pg=ver&c=17>, e o material completo poderá ser retirado gratuitamente junto a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS/SEGES, localizada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cuiabá - MT, mediante a apresentação de CD-R novo ou pen drive, ou mediante solicitação via e-mail [cac@gestao.mt.gov.br](mailto:cac@gestao.mt.gov.br).

O prazo de inscrição para o credenciamento inicia-se a partir da data da publicação deste aviso de abertura no DOE, e **permanecerá aberto por 12 (doze) meses, disponível no website <http://www.gestao.mt.gov.br/index.php?pg=pericia>.**

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [periciacuiaba@gestao.mt.gov.br](mailto:periciacuiaba@gestao.mt.gov.br) Telefones para contato: (65) 3613-5837 e 3613-5827. Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

**JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**  
**Secretário de Estado de Gestão**  
 (Original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SESP**  
**PROCESSO Nº 513323/2016 e SIAG Nº 0513323**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - cadeira fixa, para o reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher do município de Cuiabá, visando atender a Polícia Judiciária Civil, através do convênio nº777381/2012/SPM/PR, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 09/03/2017 à 20/03/2017, período integral, e no dia 21/03/2017 até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/03/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
 Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.  
 Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

(original assinado)

**AUGUSTO CÉSAR DA SILVA**  
**Coordenador de Aquisições e Contratos**  
**COAC/SUADM/SAAS/SESP**

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**Pregão Eletrônico n. 006/2017**  
**Processo n. 496412/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna sem efeito a publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico 006/2017, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e

eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde (CERMAC, CRIDAC, MT-HEMOCENTRO, CEOPE, LACEN MT, CIAPS E SAMU), com lotes exclusivos para participação de ME/EPP e lotes de ampla concorrência", com sessão agendada para o dia 21/03/2017 às 14hs30min, cujo aviso circulou no DOE/MT nº26971, pág.67 do dia 02/03/2017, tendo em vista o cumprimento parcial do princípio da publicidade do processo licitatório, conforme exigido no artigo 21, I, "b", "3" do Decreto Estadual n.º 7217/2006, conforme despacho constante nos autos.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

Louise de Paula Rosa  
 Superintendente Administrativa

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/SECID**  
**Processo Administrativo nº 399.332/2016 - SIAG nº 0399332**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID-MT de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 002/SECID/2017, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL, pelo período de 12 (doze) meses, com franquia (reduzida), para caminhão com usina de pavimento, da Secretaria de Estado de Cidades - SECID, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 13/01/2017 a 20/01/2017, período integral, e no dia 21/01/2017 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/01/2017 às 10h00min (horário Brasília-DF), através do site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: [certames@cidades.mt.gov.br](mailto:certames@cidades.mt.gov.br)  
 Telefones: (65) 3613-0806 e 3613-0805.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.  
 LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
 Pregoeira Oficial  
 Portaria 441/2016/SECID/MT  
 \*Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2017/DETRAN/**  
**MT(PROCESSO:68958/2017)**

**OBJETO:** Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVO SÃO JOAQUIM/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 08/03/2017 a 07/03/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 08/03/2017

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT -- ARNON OSNY MENDES LUCAS- LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT - ANTONIO AUGUSTO JORDÃO

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 131/2017-CPJ

Altera o artigo 4º, I.I, "b.1", 2, I.IV, "a", "b", "c", "d", 8, da Resolução nº 104/2015-CPJ.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000081-024/2016/2016 e a deliberação do e. Colégio de Procuradores de Justiça adotada na reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2017, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Alterar o artigo 4º, I.I, "b.1", 2, I.IV, "a", "b", "c", "d", 8 da Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º - Comarca de Cuiabá**

**ÁREA CÍVEL**

(...)

I.II) (...)

b.1) À 25ª Promotoria de Justiça compete:

(...)

2 - substituir ou coadjuvar as Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais da Comarca de Cuiabá, especialmente, as 15ª, 16ª, 17ª e 29ª Cíveis na defesa do meio ambiente natural e urbano.

I.IV) (...)

a) À 15ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá e de Santo Antônio de Leverger e, de forma complementar com as demais Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.

b) À 16ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá e de Santo Antônio de Leverger e, de forma complementar com as demais Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.

c) À 17ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente urbano e habitação da comarca de Cuiabá

e de Santo Antônio de Leverger e, de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:

(...)

d) À 29ª Promotoria de Justiça compete intervir:

(...)

8 - atuar na proteção do meio ambiente urbano da comarca de Cuiabá e de Santo Antônio de Leverger e, de forma complementar, com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 127/2017-CPJ.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2017.

**MAURO DELFINO CESAR**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente do CPJ

**DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**

Procurador de Justiça

Secretario do CPJ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000395-001/2017 **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 07.293.684/0001-41 Objeto: Constitui o o objeto do presente instrumento o aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança armada patrimonial para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se 90(noventa) dias, com efeitos a partir de 15 de março de 2017. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 08 de março de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Cláudia Valéria Franco-Representante da Empresa.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 01/CGPGE/2017

**A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando**, as disposições da Resolução nº 38/CPPGE/2012, publicada no Diário oficial de 14 de novembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores do Estado, para fins de promoção de que trata a Resolução nº 038/CPPGE.

**Art. 2º** Designar os Procuradores do Estado abaixo relacionados para compor a comissão, presidida pela Corregedora-Geral:

Dr. Carlos Emílio Bianchi Neto;

Dr. Jenz Prochnow Junior;

Dr. Waldemar Pinheiro Dos Santos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CUMPRE - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 8 de março de 2017.

(original assinado)

Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa e Silva

**Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição legal**

## PORTARIA Nº 10/PGE/2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os incisos I, XIV e parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e,

**Considerando** o previsto no artigo 113, IV, da Constituição Estadual, e nos artigos 45 *usque* 48, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberta aos Procuradores do Estado de Primeira e Terceira Categoria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a habilitação ao Processo de Promoção para a Classe Especial e Segunda Categoria, respectivamente, por antiguidade e por merecimento.

§ 1º O número total de vagas oferecidas no Processo de Promoção para a Classe Especial é de 1 (uma), a ser preenchida pelo critério de merecimento.

§ 2º O número total de vagas oferecidas no Processo de Promoção para a Segunda Categoria é de 28 (vinte e oito), a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade e merecimento.

**Art. 2º** As promoções por antiguidade e merecimento serão processadas pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado a partir de requerimento de habilitação formulado pelo interessado, e dirigido ao seu presidente.

§ 1º Na habilitação à promoção por merecimento, o Procurador do Estado deverá instruir o pedido com os documentos relacionados pelo artigo 2º, da **Resolução nº 38/CPPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2012, além da comprovação de duzentas horas de cursos de capacitação e aperfeiçoamento em áreas do conhecimento correlatas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no 1º parágrafo, artigo 48 da Lei Complementar nº 111/2002.

§ 2º Para o fim de habilitação à promoção por antiguidade, o interessado também instruirá seu requerimento com a prova da idade e dos encargos familiares, visando justificar eventual desempate entre os pretendentes.

**Art. 3º** Os requerimentos de promoção por merecimento deverão ser imediatamente encaminhados à Comissão de Avaliação instituída no âmbito da Corregedoria Geral da Procuradoria-Geral do Estado, a qual deverá elaborar relatório de avaliação no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**Art. 4º** Os autos do Processo de Promoção instaurado por esta Portaria serão instruídos com Certidão emitida pela Secretaria do Colégio de Procuradores na qual deve constar a relação dos Procuradores que se habilitaram à promoção por antiguidade e por merecimento e daqueles que apresentaram documentos aptos do deslinde de eventual desempate.

**Parágrafo Único** Os autos também serão instruídos com a lista de antiguidade dos Procuradores na carreira e no serviço público estadual, além de relatório de avaliação individualizada lançado pela Comissão de Avaliação sobre cada um dos requerimentos de habilitação por merecimento.

**CUMPRE - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 8 de março de 2017.

(original assinado)

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 09/PGE/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º inciso I e, nos termos do § 1º, do art. 47, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e,

**Considerando** o que consta do artigo 47, §1º da Lei Complementar nº 111/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a Lista de Antiguidade, conforme consta do anexo único, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** As reclamações ou impugnações deverão ser dirigidas ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do §3º do artigo 47 da Lei Complementar nº 111/2002.

**CUMPRE - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 08 de março de 2017

(original assinado)

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Anexo Único

**Portaria 009/PGE/2017**

Lista de Antiguidade dos Membros da Procuradoria-Geral do Estado

Data de Referência: 07/03/2017 (O tempo da presente lista refere-se a dias)

Procuradores de Primeira Categoria N.	Nome	Categoria	Nº de Dias na Categoria	Nº de Dias Carreira	Nº de Dias Serviço Público Estadual
1	Adriane Silva Costa Garcia	1º Categoria	1.488	5.402	6.355
2	Aíssa Karin Gehring	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
3	Ana Cristina C. de A. B. Teixeira	1º Categoria	1.488	5.518	6.005
4	Bruno Homem de Melo	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
5	Denise Costa Santos Borralho	1º Categoria	1.488	5.518	5.823
6	Dulce de Moura	1º Categoria	1.488	5.402	11.205
7	Ethiene Gaião de Souza Paulo	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
8	Fabio Marcel Vanin Turchiari	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
9	Fabiola Paulino Garcia	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
10	Fernando Cruz Moreira	1º Categoria	1.488	5.475	6.098
11	Flávia Beatriz Corrêa da Costa	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
12	Francisco de Assis da S. Lopes	1º Categoria	1.488	5.402	5.402
13	Gabriela Novis N. Pereira	1º Categoria	1.488	5.518	6.175
14	Glauca Anne K. R. do Amaral	1º Categoria	1.488	5.402	5.402
15	Luis Otavio Trovo M. de Souza	1º Categoria	1.488	5.402	7.209
16	Maria Helena dos S. Souza	1º Categoria	1.488	5.518	11.510
17	Maria Luiza da C. Cavalcanti	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
18	Marilci Malheiros F. de S. C. e Silva	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
19	Rogério Luiz Gallo	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
20	Romes Júlio Tomaz	1º Categoria	1.488	5.402	5.402
21	Ronaldo Pedro S. dos Santos	1º Categoria	1.488	5.388	5.388
22	Waldemar Pinheiro dos Santos	1º Categoria	1.488	5.518	5.518
23	Wylerson Verano de A. Sousa	1º Categoria	1.488	5.518	5.518

Procuradores de Terceira Categoria N.	Nome	Categoria	Nº de Dias na Categoria	Nº de Dias Carreira	Nº de Dias Serviço Público Estadual
1	Carlos Alberto Bueno	3º Categoria	1.360	1.360	1.360
2	Carlos Antonio Perlin	3º Categoria	1.444	1.444	1.444
3	Claudio José de Assis Filho	3º Categoria	1.512	1.512	1.512
4	Debora Letícia Oliveira Vidal	3º Categoria	1.512	1.512	1.512
5	Diego de Maman Dorigatti	3º Categoria	1.360	1.360	1.360
6	Felipe da Rocha Florêncio	3º Categoria	1.512	1.512	1.512
7	Izadora Albuquerque Silva Xavier	3º Categoria	1.512	1.512	1.512
8	Leonardo Vieira de Souza	3º Categoria	1.320	1.320	1.320
9	Lucas Schwinden Dallamico	3º Categoria	1.512	1.512	1.512
10	Luiz Alexandre Combat de F. Tavares *	3º Categoria	1.080	1.080	1.080
11	Natália Andrade C. Branco Diniz	3º Categoria	1.221	1.221	1.221
12	Patrícia Barros Capeleiro	3º Categoria	1.360	1.360	1.360
13	Renério de Castro Reis	3º Categoria	1.320	1.320	1.320
14	Rodrigo Santos de Carvalho	3º Categoria	1.221	1.221	1.221

\* Condicionado a confirmação do Estágio Probatório

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 por 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 876/2017, Parecer Técnico nº 027/2017/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 24/02/2017.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, rep. da emp. Luiz Cesar Kawasaki e cia Ltda - Luiz Cesar Kawasaki.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 084/2017/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 084/2017/SDPG de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26948.

**ONDE SE LÊ:**

Data	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 14/04 a 17/04/2017		Bruna De Paiva Canesin

**LEIA-SE:**

Data	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 12/04 a 17/04/2017	Bruna De Paiva Canesin	Bruno Vinicius de Arruda

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 213/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida por meio de Ofício DPMT/DTNO nº44/2017 da Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin onde requer a inclusão do Assistente Jurídico na escala de plantão microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres;

**CONSIDERANDO** decisão proferida em procedimento de nº 106660/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 17/03 a 20/03/2017	Bruno Vinicius de Arruda Lino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 214/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana:

Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo - Membro Titular
Dr. Fernando Ciscato Bastos - Membro Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 215/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR** o período de 30 (trinta) dias de férias individuais do Servidor Paulo Henrique Martins R. de Souza, matrícula 100917, que seriam usufruídas no mês de abril de 2017, passando para período 14.02.2018 a 15.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 91523/2017.

**Art.2º CONCEDER** ao Defensor Público Ricardo Bosquesi, matrícula 100560, usufruto de 15(quinze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 09.03.2017 a 10.03.2017, 16.03.2017 a 17.03.2017, 30.03.2017 a 31.03.2017, 03.04.2017 a 07.04.2017 e 10.04.2017 a 13.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 106044/2017.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 216/2017/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda, Dr. Ricardo Bosquesi requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas nos períodos 09.03.2017 a 10.03.2017, 16.03.2017 a 17.03.2017, 30.03.2017 a 31.03.2017, 03.04.2017 a 07.04.2017 e 10.04.2017 a 13.04.2017;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.106044/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Pontes e Lacerda, no período de 09.03.2017 a 12.03.2017, 16.03.2017 a 19.03.2017, 30.03.2017 a 13.04.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Espécie:** Ata de Registro de Preços 02/2017

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 03/2017

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais visando atender o novo Consultório Odontológico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**Do Valor:** Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL POR EMPRESA
DENTAL REZENDE LTDA EPP, CNPJ: 08.593.452/0001-36	2,3,4,5,10,11,12,13,14,15,20,24,27,28,34,35,37,38,39 40,42,48,49,50,58,59,67,84,85,87,111,112,125,126,127 128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,150,154,156	R\$ 191.116,50

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME, CNPJ: 15.371.628/0001-70	6,7,8,9,18,22,25,36,45,46,47,55,60,66,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,82,101,102,103,115,116,123,140,141,142,143,147,148,152,155,159	R\$ 91.973,40
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92	1,19,21,29,32,33,41,43,44,52,53,54,56,64,65,79,80,83,86,88,89 90,93,94,95,97,100,104,105,106,107,110,113,114,119,124,157	R\$ 100.611,40
LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.EPP, CNPJ: 10.832.896/0001-29	17,26,57,61,108,151,158	R\$ 32.173,00

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT 07/03/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 006/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº. 006/2017 com data prevista para a realização no dia 08/03/2017, teve como vencedores para o item 01: Sousa e Lopes Sociedade Medica SS e para o item 02: G. K.R .M Serviços Médicos SS.

Água Boa, 08 de março de 2017.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Assunto:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016.

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT - CNPJ: 15.023.92/0001-91.

**Objeto:** A referida adesão visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Escavadeira Hidráulica.

Fornecedor: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: nº 13.731.784/0001-70

#### Especificação

ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVA, FABRICAÇÃO ANO 2016, PESO OPERACIONAL DE 22.680 KG, motor diesel com baixa emissão de poluentes tier III, com mínimo de 06 cilindros, turbo alimentado, com potencia mínima de 154 HP, cabine rops fechada e com ar condicionado velocidade de giro de no mínimo 11,60 voltas por minuto, sapatas de esteiras com largura mínima de 800mm, sistema hidráulico com duas bombas de pistão de deslocamento variável com vazão máxima de nom mínimo 2x215l/min, braço de comprimento mínimo de 2,40 m, caçamba para materiais com densidade mínima de 1.500kg/m3, com capacidade mínima de 1,5 m3, tanque de combustível com capacidade 400 litros, garantia mínima de 12 meses, monitoramento e gerenciamento via satélite a ser feito pela fabricante da maquina gratuitamente por no mínimo 10 anos, realização de revisões de 250a 2000 parcionado em 250 / 500 / 1000 / 1500 e 2000 incluso todas as peças, lubrificantes e filtros para trocas.

Água Boa, 07 de março de 2017.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2017, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO". Vencedores: NOVA FRONTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 78.849,75; ANDERSILENE MONTIEL GONÇALVES ME com valor total de R\$ 294.573,00; VALDINEIA MARQUEZAN ME com valor total de R\$ 319.149,20. Alto Boa Vista, 08 de Março de 2017.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 020/2017  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 005/2017**, no dia 23/03/2017 às 8:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOVA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL. CONTRATO DE REPASSE 103.6912-28/2016/MAPA/CAIXA. Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.apiacas.mt.gov.br/ou](http://www.apiacas.mt.gov.br/ou) telefone (66) 3593-1344-RAMAL -230.

**ADALTO JOSÉ ZAGO - PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E  
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria **9.245/2017**, comunica que houve **RETIFICAÇÃO no item 11.5 do edital e no item 6.4 do Anexo I Termo de Referência do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 006/2017**, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura deste Município. **A sessão designada para o dia 15/03/2017 às 08h00min (oito horas) fora redesignada para o dia 20/03/2017 às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituralearipuanana.com.br](mailto:licitacao@prefeituralearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 07 de Março de 2017.

**DANIEL BOTONI - PREGOEIRO  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h 00min do dia 27 de março de 2017** realizarão PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, tipo Menor Preço Por Item, para o registro de preços cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Campinápolis. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 08/03/2017.

**RICARDO MACELLY VELOSO DA SILVA - PREGOEIRO  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 018/2017**

**ABERTURA: 22 de março de 2017. CREDENCIAMENTO:** a partir das **14:15h. INÍCIO DA SESSÃO: 22 de março de 2017 às 14:00 horas.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo self-service, buffet e marmitas no limite urbano do Município e no Distrito Marechal Rondon, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 08 de março de 2017.  
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 019/2017**

**ABERTURA: 23 de março de 2017. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de março de 2017 às 08:00 horas.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 08 de março de 2017.  
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **020/2017** a se realizar no dia **23/03/2017, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 08 de março de 2017.

**Leila Gubert  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 22/03/2017 às 08h30min, o Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos agrícolas, e serviços de guincho para este município. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 08 de março de 2017.

**Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jauru, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA (menor preço por item)** para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural (PRONAF), para produtores e Cooperativas que possuem DAP, para atender os alunos matriculados nas escolas de

Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Jauru/MT, para o credenciamento poderão participar os produtores rurais e cooperativas de produtores rurais. O Credenciamento ocorrerá no dia 29 de março, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3244-1849 ou 1855, site [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou no e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru - MT, 08 de março de 2017.

**ROSEMIR GARCIA DE SOUZA**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Objeto: Celebração de contrato de gestão com Organização Social, para fomento e execução de atividades na área da saúde por meio de estabelecimento de parceria. Dia: 13/04/2017. Entrega dos Envelopes: Até às 08:00 horas. Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas. Edital Completo: Afixado no Endereço acima. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de março de 2017.

Juliana Tirlone Pinto

Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE MARÇO DE 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 027/2017, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Março de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa LUCIENE GOMES GRANZIERI DA SILVA 02840238179, inscrita no CNPJ nº 12.122.880/0001-58, para prestação de serviços de disponibilização de 01 (uma) banda musical, incluindo a locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados na realização dos Bailes dos Idosos e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 08 de Março de 2017

**RUBENS ROBERTO ROSA**

Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - SE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 145/2016 de 23 de Maio de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que devido ao provimento de recurso ao edital 001/2017 impetrado pela ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrição no CNPJ/CPF: 19.409.914/0001-39, será prorrogado para o dia 28/03/2017, às 09:00h00min, a realização da tomada de preço 001/2017 que será realizado em sua sede na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50-E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRA, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM

ABRIGO PARA MENORES POR EMPREITADA GLOBAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br).

Nova Maringá-MT, 08 de março de 2017.

VERA MARIA PADILHA DA SILVA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.  
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Chefe de Gabinete e Ordenador de despesa ratifica o processo de dispensa nº 011/2017, o qual trata da locação de 01 Imóvel comercial, com aproximadamente 264,05 m² de área construída, localizado na Avenida das Seriemas nº 1.955W, Bairro Residencial das Acácias, Nova Mutum - MT, o qual destina-se ao funcionamento da locação de imóvel para funcionamento da Sec. de Cidadania e Assistência Social, com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93. Nova Mutum - MT, 08 de março de 2017.

**Alex Brescovit Maciel**

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.234/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Objeto: execução de obra de iluminação no campo municipal de futebol localizado Bairro Colina II - Data de Abertura: 27 de março de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: menor preço global, Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no site do município. Nova Mutum - MT, 08 de março de 2017.

Everton Serviuc de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017**

- O Município de Nova Mutum, comunica que houve alteração nas especificações dos itens 1,2,5 e 6 do lote I e nos itens 3,6,7,8 e 10 do lote II do edital, **onde se lê:** Estampas todas em sublimação, **deve se ler:** Estampas todas em Serigrafia. Nova Mutum - MT, 08 de março de 2017.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2017. PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18. PARTE CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA 34635718115 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, COM A RESPECTIVA CARACTERIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ATUAL DOS BENS. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 23 de fevereiro de 2017 até o dia 30 de maio de 2017. DO VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). Secretaria Municipal de Administração DOTAÇÃO: 06.001.04.122.0010.2011.339039000000 (079) RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: Marcos Antonio Pereira - Contratada EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2017. PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18. PARTE CONTRATADA: RODNEY FERREIRA NUNES - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRO URBANO E O TRECHO URBANO DA BR-163. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 06 de março de 2017 até o dia 30 de março de 2017. DO VALOR: R\$ 14.800 (Quatorze mil e oitocentos reais). Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos-SETOP 11.001.2 6.782.0016.2037.339039000000 Código (344) RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena. RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: Rodney Ferreira Nunes ME.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - PROCESSO Nº 013/2017, TIPO: MENOR PREÇOS POR ITEM, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, em atendimento a necessidade básica da população do Município de Nova Santa Helena-MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 010/2017, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO JOSE EIRELI ME CNPJ sob nº 00.171.140/0001-22, no valor de: R\$ 280.639,00 (Duzentos e oitenta mil seiscentos e trinta e nove reais) Nova Santa Helena-MT, 08 de Março de 2017. Edivaldo Moreira da Silva Pregoeiro.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. OBJETO: REFERENTE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS (PROGRAMAS) PARA GESTÃO PÚBLICA, VIGÊNCIA: até 31/10/2017. VALOR: R\$ 85.365,76. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SOUZA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA URBANA DE NATUREZA PAISAGÍSTICA E URBANÍSTICA CONSISTENTE EM VARRIÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE TODAS AS RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, PRAÇAS, CANTEIRO CENTRAL E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE CAPINA E ROÇAGEM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, DURANTE 05 (CINCO) DIAS SEMANAIS (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS. VIGÊNCIA: até 31/10/2017 VALOR: R\$ 21.428,56. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, VIGÊNCIA: até 31/10/2017. VALOR: R\$ 21.428,56 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: A. DO CARMO LORCA - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO PERÍMETRO URBANO, VIGÊNCIA: até 30/04/2017. VALOR: R\$ 29.908,82 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME OBJETO: REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, VIGÊNCIA: até 31/12/2017 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: SIVANIL RAIMUNDO JUNIOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E ÁREA URBANA ISOLADA DE VILA ATLÂNTICA E DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS VIGÊNCIA: até 31/12/2017. VALOR R\$ 37.500,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT. CONTRATADA: RENATA A. L. J. MILANI - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (CLÍNICA GERAL) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS POR DIA E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE SOBRE AVISO CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

VIGÊNCIA: até 30/04/2017. VALOR R\$ 44.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

AVISO DE PRORROGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para o dia 21 de Março de 2017, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Configuração de Rede, Impressoras e PABX da Área Rural e dos Edifícios Públicos da Cidade de Nova Santa Helena-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br). Nova Santa Helena/MT, em 08 de Março de 2017. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

CONTRATO Nº 005/2017 - DATA: 03/03/17 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL MILITAR - CONTRATADO: MARIA INACIA BITTENCOURT - CPF: 004.674.851-27 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2017 - ORIGEM: DISPENSA 001/2017.

CONTRATO Nº 006/2017 - DATA: 07/03/17 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 32.951.535/0016-10 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.650,00 - VIGÊNCIA: 30/06/2017 - ORIGEM: DISPENSA Nº 002/2017.

CONTRATO Nº 007/2017 - DATA: 07/03/17 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL MILITAR - CONTRATADO: JOSÉ GOMES ALVES - CPF: 039.177.868-42 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2017 - ORIGEM: DISPENSA 003/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO PREGÃO N.019/2017 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.068/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 019/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E FRETAMENTO DE AERONAVE COM PRESTAÇÃO DIRETA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA LEGALMENTE PARA A OPERAÇÃO PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 22 de março 2017. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 22 de março de 2017 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de março de 2017. Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO N.018/2017 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.067/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 018/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS RURAL E URBANA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 21 de março 2017. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 21 de março de 2017 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2017. Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I E ANEXO II DO EDITAL**, tendo em vista a necessidade correção na especificação dos itens.

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Item	Cod. TCE	Cod. Interno	Quant.	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
12 (exclusiva à empresa MEI, ME e EPP)	110038-6 Unid. 1	34289	90	Pneu Borrachudo Radial 275/80R22.5 16PR, 1ª linha de fabricação, com selo de inspeção INMETRO e garantia de no mínimo 05 anos por parte do fabricante contra eventuais defeitos de fabricação.	1.871,98	168.478,20

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.060,20 (cento e cinquenta mil e sessenta reais com vinte centavos).**LEIA-SE:**

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Item	Cod. TCE	Cod. Interno	Quant.	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
12	110038-6 Unid. 1	34289	90	Pneu Borrachudo Radial 275/80R22.5 16PR, 1ª linha de fabricação, com selo de inspeção INMETRO e garantia de no mínimo 05 anos por parte do fabricante contra eventuais defeitos de fabricação.	1.871,98	168.478,20

**VALOR TOTAL - R\$ 1.300.560,95** (hum milhão trezentos mil quinhentos e sessenta reais com noventa e cinco centavos).

**Tendo em vista a alteração supracitada não influencia na formulação da proposta fica mantido a data para realização da sessão pública. Das disposições gerais:** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 07 de Março de 2017.

**Fernando Gorgen.** Prefeito Municipal

Glaucia Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Querência, designada pela Portaria nº 300/2017, de 01 de fevereiro de 2017, declara que a empresa detentora da melhor proposta dos itens 62094 e 62095, sendo a empresa E.C.TRANSPORTES LTDA - ME, deixou de cumprir com o item 12.11 do edital, ou seja, não compareceu para fazer as vistorias dos veículos no dia e horário estabelecido na sessão pública do dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Ata de Vistoria nº. 01/2017 apresentada pela Comissão de Transporte Escolar, sendo assim fica a mesma inabilitada do certame. Diante do exposto, convocamos a empresa que participou do pregão e ficou como segunda colocada nos itens supracitados, sendo a empresa D.P.G. LOPES EIRELI - ME, ocasião que em negociação a mesma aceitou registrar os preços pelo valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). Sem mais para o momento. Encerra-se o presente Querência - MT, 08 de março de 2017.

Glaucia Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira.

D.P.G. LOPES EIRELI - ME. Representante Legal: Rodrigo Dornelles Araújo

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 008/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 017/2017. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2017. **OBJETO:** Pregão presencial para contratação de **Serviço de transporte escolar**, por rota definida, para rede de ensino publico de uso da secretaria de municipal de educação, desporto, lazer e cultura deste Município de Querência - MT. **Vencedoras:** **D. P. G LOPES EIRELI - ME**, CNPJ: 20.267.922/0001-77, foi vencedora de 06 (seis) linhas, sendo elas: Linha Fazenda Gabriela a Fazenda Liberdade item nº 62094, Linha Fazenda Santa Cruz a Fazenda Liberdade item nº 62095, Linha Fazenda Pioneira para EMEB Profª Lucia M. M. Penido item nº 62092 e Linha Maria Tereza para Querência. item nº 62097, Linha Fazenda Palmeira a Roncador para EMEB Profª Lucia M. M. Penido item nº 62093, Linha Fazenda Ari Gobbi para Querência.. item nº 620956, com um valor total de R\$ 1.354.152,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e dois mil reais).

Querência - MT, 08 de março de 2016.

**Glaucia Glacer Santos de Oliveira.** Pregoeira Oficial.**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 003/2017

Registro de Preços: Aquisição de Patrulha Mecanizada.

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de uma Patrulha Mecanizada PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº **832856/2016/ MAPA/CAIXA**, ASSINADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIAE ABASTECIMENTO/ CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia **20 de março de 2017, às 14h00min** (horário Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 07 de março de 2017.

**Thiago Barbosa Viana**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

O Município de Rondonópolis-MT, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista a alteração do Edital, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 22 de março de 2017 às 13:00h**, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender a secretaria Municipal de Administração, através de aquisição Cm/Col. (centímetro por coluna)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de março de 2017

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

(Publicar - 65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/03/2017 às 16:00 horas**, (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Fone:66-35581414 ou solicitado no e-mail [compras@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:compras@santaterezinha.mt.gov.br). Santa Terezinha - MT, 08 de março de 2017. JUSAMY P. DA SILVA-Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Presencial - n.º 03/17

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srª JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: 1- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2017. EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017, com a finalidade de selecionar propostas para: 2 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A Pregoeira decide declarar vencedores do objeto do certame NERINA FERREIRA DOS SANTOS, IVANIR ANTONIO GALLO, QUESLEN DE SOUZA MACHADO e as empresa G. CARLOS MONTEIRO DA SILVA- SUP. MERCABOX e BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha - MT, 08 de março de 2017.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, sediada na Rua Nossa Senhora da Guia, n. 517, Térreo, Jardim Santa Marta, CEP 78.043-605, Cuiabá - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 122.276,38 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **N. M. C. DALLA VILLA - ME**, sediada na Avenida São Paulo, n. 702, Centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 18.612,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Doze Reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **LIMA & COLARINO LTDA**, sediada na Avenida São Paulo, n. 1031, Centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 2.098.089,06 (Dois Milhões e Noventa e Oito Mil e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº

15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP**, sediada na Rua Poxoréo, n. 498, Jardim Alvorada, Cuiabá - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 648.694,16 (Seiscentos e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **A. O. PARE CONFEITARIA - ME**, sediada na Avenida São Paulo, n. 801, Centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 454.842,75 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **N. M. LIMA RODRIGUES & CIA LTDA ME**, sediada na Rua Germano Greve, n. 668, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza. Valor global de R\$ 2.195.358,81 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, sediada na Av. Frei Coimbra, n. 500, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 78.135.625, Várzea Grande - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 94.895,04 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, sediada na Rua 25, Quadra 37, Casa 27, Bairro Coopamil, CEP 78028-240, Cuiabá - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 610.921,75 (Seiscentos e Dez Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, sediada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, n. 08, Bairro Santa Cruz, Cuiabá - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 156.596,05 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº

15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME**, sediada na Rua dos Ferroviários, n. 482, Quadra B, Lote 03, Sala 01, Setor: Conjunto Residencial Rodoviário, CEP 74.425-740, Goiânia - GO, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 190.138,05 (Cento e Noventa Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **W. D. SILVA - ME**, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n. 536, Centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 749.907,14 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sete Reais e Quatorze Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, sediada na Rua 5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, CEP 74.125-070, Goiânia - GO, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 164.819,30 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, sediada na Av. Fernando Correa da Costa, n. 4.646, Bairro Jardim Alencastro, CEP 78.085-000, Cuiabá - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Material de Construção Predial, Materiais Elétricos e Materiais Hidráulicos. Valor global de R\$ 72.496,55 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **GIACHETO & OLIVEIRA LTDA**, sediada na Rua Santa Catarina, n. 427, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: Fornecimento de Água e Gás. Valor global de R\$ 150.611,00 (Cento e Cinquenta Mil e Seiscentos e Onze Reais).

O senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.752.683/0001-04, com sede no Sítio Santana de Caldas S/N, Santana de Caldas - MG. **Aderir a Termo de Adesão** a ata de Registro de Preço de nº 06/2016 do Pregão Eletrônico de nº 073/2016, junto ao **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal Cáceres MT**. Objeto: **Fornecimento de Produtos Químicos**.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **22/03/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº **06/2017**, e

receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DAS JUSTIÇAS FEDERAIS E COMUM EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO.". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ADEMIR DE MOURA**, com sede no **SÍTIO SANTA ADRIANA, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 156.177.421-91, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 14.646,03 (Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **APARECIDA DE SOUZA E SOUZA**, com sede na **CHÁCARA PRESENTE DE DEUS, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 432.208.431-15, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 14.509,87 (Quatorze Mil e Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **HILDA LOPES DA TRINDADE**, com sede na **CHÁCARA SÃO GERALDO, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 906.596.781-87, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 14.509,87 (Quatorze Mil e Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **JOÃO CELSO TERRADAS**, com sede na **CHÁCARA COLINA VERDE, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 474.631.121-87, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 9.820,60 (Nove Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **JOSÉ PANARO LEITE**, com sede no **SÍTIO CANAÃ, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 279.399.019-15, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 5.053,54 (Cinco Mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **MARIA DE LOURDES OBARA CALDEIRA**, com sede no **SÍTIO 2 IRMÃS, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 531.499.551-49, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 5.173,10 (Cinco Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Dez Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **MILSON GONÇALVES DA SILVA**, com sede na **CHÁCARA SÃO GABRIEL, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 432.616.391-72, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 9.242,40 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **PEDRO FERREIRA LEITE**, com sede na **ESTÂNCIA SÃO PEDRO, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 818.871.918-87, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 6.505,20 (Seis Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **REINALDO TEIXEIRA LOPES**, com sede na **CHÁCARA SANTA MARIA, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 580.657.501-25, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 14.512,17 (Quatorze Mil e Quinhentos e Doze Reais e Dezessete Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **RIOLANDO DIAS FERREIRA**, com sede na **ESTÂNCIA RIZEN, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 523.358.011-04, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 10.747,62 (Dez Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **SAULO PENA**, com sede no **SÍTIO BOA SORTE, ZONA RURAL** em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 429.431.751-53, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 11.872,55 (Onze Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº

15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **SONIA MARIA ESTEVES PANARO**, com sede no **SÍTIO CANAÃ**, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 385.960.162-87, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 6.605,15 (Seis Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Quinze Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **SUELI MOLINA CORSINI**, com sede na **ESTÂNCIA NOVA ERA**, ZONA RURAL em SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CPF sob o nº 651.066.601-49, denominada CONTRATADA. Objeto do presente contrato: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar". Valor R\$ 6.439,90 (Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

DOLIR ELGER MONTEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 587.141.119-34.

**Objetivo:** prorrogar o prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses, de **02/03/2017 até 02/01/2018**

**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo, pois o imóvel atende as necessidades do Almoxarifado Central, recebendo as mercadorias de todas as secretarias, contando com acessibilidade de entrada e saída para manejo dessas mercadorias.

**Vigência do contrato:** Do dia 02/03/2017 a 02/01/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

INVIOLÁVEL COMÉRCIO, SERVIÇOS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.759163/0001-06.

**Objetivo:** prorrogar o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias, de **19/02/2017 até 19/03/2017**, nos termos da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo, pois está em andamento um novo processo licitatório, de modo que, o Município não pode ficar descoberto da execução do serviço de monitoramento durante esse período.

**Vigência do contrato:** Do dia 19/02/2017 a 19/03/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 080/2015.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura de Sinop/MT faz saber que a entrega de envelopes prevista para realizar-se no dia 05 de abril de 2017 às 08h00min, ocorrerá às 08h00min do dia 11 de abril de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, em razão da substituição dos projetos publicados nos sites [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao](http://www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao). Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, do tipo menor preço por global, destinada a **Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no Bairro Jardim São Paulo, na cidade Sinop/MT.** O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e nos sites [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) e [www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao](http://www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao), informações poderão ser

obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria de Obras, Viação e Serviços públicos, situada na Rua Colonizador Ênio Pipino, 2.333, Setor Industrial Sul, por intermédio do fone (66) 3511- 6900, das 7h00min às 13h00min. Sinop/MT, 08 de março de 2017.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 378/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa para elaboração de projeto ambiental para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 27/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 08 de março de 2017.**

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 SRP 04/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 SRP 04/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de pedra e pedrisco para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 08 de março de 2017.**

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL 006/2017. CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tabaporã -(MT) CONTRATADO: AUTO POSTO LUIZÃO LTDA CNPJ 36.881.605/0001-86. OBJETO: . aquisição de Combustíveis para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tabaporã, decorrentes da Licitação Carta Convite nº01/2017. Valor do contrato R\$ 149.983,80 -Assinatura do Contrato em 07/03/2017. Período de vigência prevista 31/12/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017- Ata de Registro de Preço Nº 024-2016 do Pregão Presencial Nº 036-2016**, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, para **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA COM MACA RETRÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e condições constantes do Anexo I da Ata de Registro de Preços, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 01.016.616/0001-13.** VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Tangará da Serra- MT, 08 de Março de 2017. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP003/2017**

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017 - SRP 003/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, informa a todos os interessados a inclusão do Item 7.15.1 do Edital.

**1. Inclui-se no edital o Item "7.15.1. Os licitantes que não apresentarem amostras para os itens solicitados estarão automaticamente desclassificados da disputa do item."**

**2. Fica mantida a data de apresentação dos envelopes.**

**3. O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.**

**4. A presente retificação do edital será publicado nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br).**

Vera - MT, 08 de Março de 2017

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRO - PORTARIA Nº 045/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local), do dia 21 de Março de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**, do tipo **Menor Preço Por ITEM, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA OBRA DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ CAMILO (CRECHE VOVÓ CAMILO) LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE**. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 08 de Março de 2016

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017****REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 22 de Março de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**, do tipo **Menor Preço Por ITEM, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CLASSIFICADOS SEGUNDO NBR 10.004 COMO CLASSE IIA E IIB) EM CONTAINERS, NO TRAJETO ENTRE A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE VERA, ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PRIMAVERINHA, DISTRITO DE SORRISO - MT (APROXIMADAMENTE 260 QUILOMETROS); SENDO 130 QUILOMETROS DE IDA E 130 DE VOLTA, tipo "menor preço por**

**ÍTEM", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 08 de Março de 2016

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017****SRP nº 007/2017**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00h (Horário Local), do dia 22 de Março de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP Nº 007/2017**, do tipo **Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E RODÍZIO DE PNEUS. AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, TIP TOP, PROTETOR E BICO DE CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERA - MT**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 13:00h, através do telefone (66) 3583-3100.

Vera - MT, 08 de Março de 2016

**PABLO JUNIOR GONÇALES**

**PREGOEIRO**

**(Publicar - 65-3644-4382)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Provas e títulos nº 001/2017, no período de 10 de Março de 2017 a 22 de Março de 2017, para o ingresso em seu quadro de pessoa temporário para os cargos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2017 nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, bem como toda a Legislação Municipal vigente. Mais informações e edital completo no site: [www.klconcurso.com.br](http://www.klconcurso.com.br) e [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

**Valcir Trevisan**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 663954**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais do tipo: Ferramentas, proteção e segurança para atender as necessidades da secretaria de obras. REALIZAÇÃO: 24/03/2017. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br).

Vila Rica / MT, 07 de Março de 2017

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
**Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015**

**(Publicar - 65-3644-4382)**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### PORTARIA Nº 58/2.017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Designa servidora para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

#### RESOLVE:

I - Designar **KONRAD FELIPE HENCKE**, nomeado para o cargo de Assessor de Imprensa, Portaria nº 48 de 01/02/2017, para atender o Plenário, normalmente durante os dias em que houver expediente nesta Casa de Leis, em regra toda segunda feira no período noturno, das 20 h as 23 h, alçando ainda as sessões extraordinárias e solenes e outras previstas no Regimento Interno, bem como os eventos ou similares, podendo ocorrer todavia, aos sábados, domingos e inclusive feriados, que se realizarão na sede da Câmara Municipal, podendo realizar em outras circunstâncias, percebendo a título de gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2.017. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 09 de fevereiro 2.017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 59/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, .....

#### RESOLVE:

I - ALTERAR - O percentual de gratificação concedida pela portaria nº 39/2017 datada em 01 de fevereiro de 2017 a servidora abaixo discriminada,

Mat.....Nome.....Alteração  
311.....CINTHIA FERREIRA DE JESUS.....De 30% (trinta por cento) para 70% (setenta por cento).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de março de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 60/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2.017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, .....

#### RESOLVE:

I - Exonerar , **SONIA RODRIGUES PEREIRA**, a partir desta data, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 06 de março de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

## TERCEIROS

**Imprimais Comunicação Visual LTDA - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de impressão de material para uso publicitário, localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n. 967, Bosque da Saúde, município de Cuiabá-MT.

#### PEDIDO DE LICENÇA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

O empreendimento **MAZIM MOTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.837.046/0001-86, situada a rua Vereador Amélio Ribeiro nº 1690 Bairro, Antônio Pedro, Cep: 78630-000, Cidade Campinápolis-MT, torna público que solicitou junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA-MT, as licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO.

#### AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A CNPJ/MF 03.101.169/0001-26 - NIRE: 5130000601

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/09/2015. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11(onze) do mês de Setembro de 2015, às 10:00 horas na sede social, sito à Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no município de Lucas do Rio Verde/MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital da sociedade com direito a voto, conforme assentamento constante no Livro de Presença de Acionistas. **MESA: Presidente** Helmut Augusto Lawisch, **secretário designado** Cláudio Antonio Squinzani Cargnelutti.

**CONVOCAÇÃO:** Conforme anúncios publicados nos dias 20, 21 e 24 de Agosto de 2015 no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com nºs 26602, 26603 e 26604, nas Páginas nºs 35, 123 e 102, e nos dias 20, 21 e 25 de Agosto de 2015 no jornal A GAZETA no caderno Classifácil, nas Páginas nºs 5, 6 e 6, com o seguinte teor: “AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ/MF nº 03.101.169/0001-26. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE, CONVOCAÇÃO, Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2015, na sede social, sito à Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2014, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal diário oficial do Estado de Mato Grosso, com o nº 265582 na página nº 65 no dia 23 de Julho de 2015 e no jornal A GAZETA no caderno classifácil na folha nº 10 no dia 23 de Julho de 2015; **b)** Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2014; **c)** Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; **d)** Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2014 até a presente data; e) Outros assuntos de interesse das Assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 18 de Agosto de 2015. **JESSI PAZ LAWISCH** - Presidente do Conselho de Administração.” **AVISO AOS ACIONISTAS:** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo

em 31/12/2014. Lucas do Rio Verde/MT., 11 de Setembro de 2015. **A Administração: "DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS": Item "a" do edital:** O Sr. Presidente procedeu a leitura do relatório da diretoria e das Demonstrações Financeiras relativo ao Exercício Social encerrado 31/12/2014, que foram devidamente publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na página 26582 na página 65 no dia 23 de Julho de 2015 e no jornal A GAZETA no Caderno classificável na folha nº 10 no dia 23 de Julho de 2015. **Passando ao item "B" do edital:** O Sr. Presidente apresentou para votação as demonstrações financeiras referente ao exercício Social encerrado em 31/12/2014. **Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Passando ao item "c" do edital:** O Sr. Presidente informou que Competia a Assembléia deliberar quanto á Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, colocada a matéria em discussão, foi decidido que ficaria em contas do Patrimônio Líquido. **Que foi aprovado por unanimidade de votos. Passando ao item "d" do edital:** O Sr. Presidente informou que competia à Assembléia deliberar quanto a convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2014 até a presente data. Em breve explanação, o Sr. Presidente informou da necessidade da convalidação de todos os atos praticados até esta data pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. **Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Passando ao item "e" do edital: Outros Assuntos de interesse das Assembléias:** Foi deliberado, aprovado e autorizado os Diretores e o Conselho de Administração a hipotecar, alienar e/ou vender os imóveis das matrículas nº 6015 e 6016, que estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT, e também foi deliberado, aprovado e autorizado os Diretores e o Conselho de Administração a constituir penhores de safras dos produtos agrícolas produzidos nas terras dos imóveis das matrículas nº 660,661 e 6015, que estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas Do Rio Verde/MT. Foi ainda deliberado e aprovado que os Diretores e os membros do Conselho de Administração continuarão sem receber honorários. **Colocada a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente solicitou a aprovação dos Atos pela Assembleia Geral Ordinário e Extraordinária, o que foi feito por unanimidade de votos.** Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai Assinada pelos presentes. Lucas do Rio Verde/MT., 11 de Setembro de 2015. Esta ata é copia fiel da que está transcrita em livro próprio. JESSI PAZ LAWISCH - C.P.F: 357.953.010-00. HELMUTE AUGUSTO LAWISCH - C.P.F: 376.302.530-87. KARLA GIRONDI LAWISCH - C.P.F: 603.382.700-78. CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI - C.P.F: 414.358.340-20. SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI - C.P.F: 665.591.890-15. Espólio de BROMILDO LAWISCH - C.P.F: 035.213.030-04. AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA - CNPJ: 86.949.393/0001-08. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 30/11/2015 sob nº 20150815719 Protocolo: 15/081571-9 de 16/11/2015. NIRE: 51300000601 **AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.** Chancela: 833A0-3B105-238FB-DA4F8-BE3A9-EB4D5-017BD-B2730. **Cuiabá, 01/12/2015.** Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 24 de março de 2017, na sede social na cidade de Cuiabá-MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 07 de Março de 2017. KAZUO YAMAOKA - Diretor Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região /MT, situado na Rua Batista das Neves, n. 22, sala 303, Centro, Cuiabá/MT, representado por sua Conselheira Presidente Vera Lucia Honório dos Anjos, CONVOCA

pelo presente Edital, a Sra Maria Luiza Dias Ferreira, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, apresente defesa escrita ao processo disciplinar n. 736/2012, onde a mesma consta como denunciada.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2016.

Aparecida de Castro Soares  
Assistente Social - CRESS 2302  
Relatora do Processo

#### Bio-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda.

CNPJ nº 08.429.269/0001-08 - NIRE 51.200.996.250

#### Reunião de Sócios Extraordinária - Edital de Convocação

Pela presente, nos termos do artigo 1072, caput, do Código Civil Brasileiro, na qualidade de Administrador da Sociedade, através do presente Edital, ficam todos os sócios convocados para reunião de sócios extraordinária, a ser realizada na sede do escritório de advocacia Guarnera Advogados, na Rua Gomes de Carvalho nº 1069, 3º Andar, CEP 04547-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme especificamente previsto pela cláusula 12, parágrafo 3º, do contrato social da Sociedade, às 14:30 horas do dia 17 de março de 2017, em primeira convocação e às 15:00 em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar especialmente sobre a seguinte ordem do dia: (i) Rerratificação do endereço da Sede da Sociedade, mantendo-a no seguinte endereço: Rodovia BR 158, km. 39, Zona Rural, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.600-000; (ii) Substituição do Sr. Mario Antonio Turnaturi do cargo de administrador e nomeação do novo Administrador: Sr. Stefano Scorza; (iii) Alteração do prazo de mandato do Conselho Consultivo; (iv) Nomeação dos membros do Conselho Consultivo; (v) Reforma do contrato social para incluir a cláusula de exclusão de sócios minoritários por maioria, conforme Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro, além da adequação de outras cláusulas do Contrato Social (vi) Aprovação do ingresso da Ação para outorga de escritura de compra e venda do terreno, objeto do compromisso de compra e venda assinado em 15/04/2007, e desdobramentos; (vii) Eventuais outros assuntos de interesse da sociedade. Barra do Garças, 06 de março de 2017. **Bio-Brazilian Italian Oil Indústria, Comércio e Exportação de Biocombustíveis Ltda. Mario Antonio Turnaturi - Administrador. (08, 09 e 10/03/2017)**

A **DECORLIZ LAR CENTER**, inscrita no CNPJ nº 33.040.262/0002-10, estabelecida em Cuiabá -MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADRS, o pedido de licença de localização, para adequação junto ao órgão licenciador, Av. Fernando Correa da Costa, 2792, Bairro Coxipó, CEP: 78.015-600, Cuiabá- MT, m², Coordenada Geográfica 15° 37' 07,79" S; 56° 04' 08,23" W.

A **DECORLIZ LAR CENTER**, inscrita no CNPJ nº 33.040.262/0008-05, estabelecida em Várzea Grande -MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADRS, o pedido de licença de localização, para adequação junto ao órgão licenciador, Av. Joao Ponce de Arruda nº 602 Centro Norte, CEP: 78.110-376, Cuiabá- MT, m², Coordenada Geográfica 15° 38' 51,12" S; 56° 07' 25,01" W.

**Paulo Rogério Schoroeter CPF 288.275.111-72** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Granja Segredo no município de Campo Verde/ MT.

**Zaaphe Desinfecção Têxtil Hospitalar Ltda. - Me**, inscrita no CNPJ: 08.821.086/0001-25, situado na Avenida José Turquinho, nº 69 bairro Monte Líbano, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a

SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Lavanderia industrial para roupas e artefatos industriais. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais. Contato: 66-3425-1232. E-mail: [assessoria@preservaprojetos.com.br](mailto:assessoria@preservaprojetos.com.br)

**WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental- Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** localizada, AV TENENTE-CORONEL DUARTE, 29 - bairro centro norte CEP 78.005-500, município de Cuiabá - MT.

**MST SERVIÇOS ELÉTRICOS - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO AOS SÓCIOS**

Prezado Senhor Sócio

A MST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP., e a teor do previsto no Contrato Social da empresa, vem através do presente para CONVOCAR SEUS SÓCIOS QUOTISTAS; à comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á, em Sinop/MT, no dia 20/03/2017, no Escritório da empresa sito a Rua das Primaveras, 1667 - Bairro Jd. Jacarandas, com instalação, em primeira convocação, às 08:00 horas, com a presença mínima de três quartos dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, às 08:30 horas, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Alteração do Endereço da Sede em Tangará da Serra
2. Alteração do Nome Fantasia e Razão Social
3. Alteração do quadro social referente as quotas dos sócios dissidentes.

Talita Dias Ferreira, CNPJ 26.632.797/0001-33, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, sem EIA/RIMA.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO (FETAGRI/MT)  
EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DO  
EXERCÍCIO 2017**

Pelo presente Edital de publicação, a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT)**, entidade sindical de segundo grau, juntamente com seus Sindicatos dos Trabalhadores Rurais nela filiados, entidades sindicais que integram o sistema confederativo CONTAG, com fundamento no Dec. Lei nº 1.166/71, **NOTIFICAM E CONVOCAM todos os integrantes da categoria "Trabalhador Rural" do Estado de Mato Grosso**, assim considerados como tais aqueles definidos na legislação pertinente à espécie bem como os assalariados rurais e ainda aqueles que nos termos da lei exerçam suas atividades em regime de economia familiar, **para realizarem o pagamento da Contribuição Sindical Rural obrigatória referente ao exercício 2017 (CSR/2017)**, conforme estabelece o art. 1º, I do Decreto Lei nº 1.166/71 juntamente com os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2017 dos empregados rurais é feita nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores rurais, obrigatoriamente, descontarem dos seus empregados o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até o dia **31.03.2017**, repassando-os ao sistema confederativo CONTAG/FETAGRI-MT/STRs, através de guias próprias, exclusivas do Banco do Brasil, até o dia **30.04.2017**. Referidas guias da Contribuição Sindical Rural deverão ser obtidas diretamente pela internet na página da CONTAG ([HTTP://www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) ou da FETAGRI/MT ([www.fetagrimgt.org.br](http://www.fetagrimgt.org.br)). O não recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2017 dos empregados rurais, a cargo dos empregadores rurais, sujeitará o infrator a autuação por infração trabalhista, nos termos dos artigos 582 e 583 da CLT, além de arcar com juros, multas e atualizações

monetárias, conforme previsto no art. 2º da Lei 8.022/90. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural/2017 **dos agricultores e pecuaristas familiares** também deverá ser efetuado em guia própria, **no valor de R\$ 31,50(trinta e um reais e cinquenta centavos)** por trabalhador rural, com vencimento até **30.12.2017**. A não quitação no prazo legal implicará na incidência das sanções legais previstas, além de cobrança de multas e juros nos termos do art.600 da CLT. As guias próprias de recolhimento da Contribuição Sindical Rural, tanto para o Assalariado Rural quanto para o Agricultor e Pecuarista Familiar da mesma forma são fornecidas também pelo "site" da CONTAG ou da FETAGRI/MT e são pagáveis até o vencimento, em qualquer agência bancária. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Setor Financeiro da FETAGRI/MT, situada à Avenida Ipiranga, nº 1500, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá/MT ou pelo telefone (65) 3645-9910, E-mail [financas@fetagrimgt.org.br](mailto:financas@fetagrimgt.org.br). Cuiabá, 08 de março de 2017.

**NILTON JOSE DE MACEDO** - Presidente da FETAGRI/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria VESTUÁRIO, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 19 de Março de 2017, sito, Na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 09:00 (nove) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2017/2018. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2017/2018. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2017 a 2018, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00  
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6**

**EDITAL  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA  
EXERCICIO 2.017.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SINTECOMP**, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoelétricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas

em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2017** (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, até dia **30 de Abril de 2017** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de **30 (trinta) dias** após o desconto (precedente Normativo do TST N°41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de **05 de Maio de 2017**.

**Cuiabá-MT, 08 de Março de 2017.**

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

**Nivaldo de Castro Alves**  
- Tesoureiro -

**SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA**  
**AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de maio de 2017, no período das 07:30 às 17:30 horas, na sede desta entidade, à Av. Mato Grosso n.º 388, neste município de Querência/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa (s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral

**LNR COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.388.089/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas e empresas de limpeza, localizada na Av. Alenker, 06 - CPA 1 - Cuiabá/MT.

**Hellen Cristiane Binde Eireli - ME**, CNPJ: CNPJ Nº 23.533.657/0001-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, situada na Avenida Couto Magalhaes, nº 1403, CEP 78.110-400, Centro Norte, Várzea Grande - MT.

**SINDICATO RURAL DE ALTO TAQUARI**  
**AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de Março de 2017, no período das 08 às 17 horas, na sede desta entidade, à Rodovia MT 100 km 62 n.º S/N, neste município de alto taquari /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08 às 11 e das 13 às 17 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

**Edital de Convocação**

O Presidente da Sticom - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Da Const. E do Mobiliário de São José do Rio Claro e Região (Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, Nova Maringá, Brasnorte), no uso de suas atribuições legais em conformidades com o Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores dos Municípios de São José do Rio Claro, Nova Maringá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino e Brasnorte, em pleno gozo de seus direitos para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que será no dia 10 de março de 2017, as **7:00** horas da manhã em primeira convocação com 50% dos trabalhadores e **7:30** em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores: Site nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário Sticom, Site na Rua São Francisco 115, Bairro Novo Horizonte, neste município de São José do Rio Claro - MT, Pauta do Dia: 01 - **NEGOCIAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVAS DE TRABALHO 2017 / 2018 SETOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**), **demais no decorrer da assembleia**. - As **10:00** horas em primeira convocação com 50% dos Trabalhadores e as **10:30** horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores: nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário Sticom, Site na Rua São Francisco 115, Bairro Novo Horizonte. **Pauta do Dia: 02 - NEGOCIAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVAS DE TRABALHO 2017 / 2018 SETOR CONTRUÇÃO CIVIL**), **demais no decorrer da assembleia**. - As **13:30** horas em primeira convocação com 50% dos Trabalhadores e as **14:00** horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores: Site na empresa **APASA** antiga **Guavira**: Site na Rua maranhão nº 500, Bairro: Jardim Guavira, neste Município São José do Rio Claro - MT. Pauta do dia: 03 - **CONVENÇÃO COLETIVAS DE TRABALHO 2017 / 2018 SETOR Moveleiro**). **Demais no decorrer da assembleia**. - As **15:30** horas em primeira convocação com 50% dos trabalhadores e em segunda e última convocação as **16:00** com qualquer número de trabalhadores: Site na empresa **APASA** antiga **Guavira**: Site na Rua maranhão nº 500, Bairro: Jardim Guavira, neste Município São José do Rio Claro - MT, **Pauta do Dia: 04 - CONVENÇÃO COLETIVAS DE TRABALHO 2017 / 2018 SETOR MADEIREIRO**). **Demais no decorrer da assembleia**. Sem mais para o momento. Desde já agradecemos a presença de todos. São José do Rio Claro - MT, 06 de março de 2017. Raquel Ferreira dos Santos. Presidente Sticom

A.E GUIOLFI & CIA. LTDA- ME, CNPJ 10.258.990/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, as licenças prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de fabricação de gelo e comércio varejista de outros artigos e uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, site a Av Tancredo Neves, nº 935, sala 02, Jardim Alvorada, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

RC PUBLICAÇÃO 66 3531-0580

A.F. SILVANA DOS SANTOS MADEIRAS - EPP, CNPJ nº 26.701.521/0001-60, localizada na Estrada do Abelha, S/N, Setor de Chácaras, Chacará 81, no município de Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E REEMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL APROVEITANDO O PERÍODO DE VALIDADE DA MESMA para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

D. C. DA FONSECA EIRELI ME, CNPJ 26.807.385/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a rua Colonizador Ênio Pipino, 5485, sala 02 - Setor Industrial Norte, não determinado (EIA/RIMA).

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

A VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3585, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ nº 07.539.157/0003-09, Torna

Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3585, Centro, Sinop MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580.

**Eraldo Coiado, CPF 062.177.531-20:** , Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, pedido de Renovação da licenças, L.I (licença Instalação), para implantação do projeto da sua atividade PISCICULTURA na Fazenda Cabeça Branca, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**CERÂMICA CENTRO NORTE LTDA - EPP**, CNPJ, 73.882.045/0001-00, IE 13.150.132-1, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, **Renovação da Licença de Operação**, para Tratamento de Substâncias Minererais, Fabricação de Artefatos de Barro e de Cimento. localizada, **no Km 4,8 da Linha 05 (Rodovia Izidoro Pivetta)**, em **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**EDISON TAKEJI NINOMIYA, CNPJ 207.304.031-49**, torna publico que requereu a SEMA as Licenças LP, LI e LO, para Habitação Unifamiliar em Série, Zona Urbana, Chapada dos Guimarães/MT

**BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0002-30)** Torna público que requereu da SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação do Armazém de Cereais da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Localizado na Rod. Dos Pioneiros, MT-222, KM-72, em Ipiranga do Norte/MT.

**BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0003-10)** Torna público que requereu da SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação dos Tanques de Combustíveis da Fazenda Pirapó, Localizado na Rod. MT-242, KM-34,8 + 10 KM a Direita, Município de Sorriso/MT.

**BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 01.722.958/0003-10)** Torna público que requereu da SAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE a Renovação da Licença de Operação do Armazém de Cereais da Fazenda Pirapó, Localizado na Rod. MT-242, KM-34,8 + 10 KM a Direita, Município de Sorriso/MT.

**FÉLIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP/LI-Ampliação de Tancagem, para atividade de Posto

Revendedor de Combustíveis,a Rua das Braumas nº 987, bairro **Jardim das Palmeiras**, Município de Sinop/MT

**IVO CONCEIÇÃO VIANA** CNPJ nº 26.378.542/0001-96 torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande de , as licenças de localização (LL), licença previa (LP), licença de instalação (LI), e licença de operação (LO) , para comercio varejista de gás liquefeito (GLP) e comercialização de água mineral. localizado na rua Arthur Probest nº 314 no Bairro Jardim Gloria , na cidade de Várzea Grande-MT

**SORRISO INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ nº 86.821.717/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) da área ampliada, Renovação da LO da área existente e Alteração de razão social, pois anteriormente atuava neste local a empresa ALGODOEIRA FIBRA COTTON LTDA-ME, para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na ROD BR 163 - KM 702, S/N, Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

**Lider Distribuidora de Petroleo S.A**, CNPJ 08.543.6000/0001-08, torna público que requereu a SEMA/MT **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para atividade Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, Rua N S/N Lote 60 à 64 sala 02 Distrito industrial-CUIABA / MT

**HIDROELÉTRICA RIO GALHEIROS LTDA.**, CNPJ 08.214.288/0001-09, com sede na Fazenda Damo, S/Nº, Zona Rural, CEP 78.840-000, na cidade de Campo Verde-MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, para obtenção de Licença Prévia (LP), de Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para AMPLIAÇÃO DE POTÊNCIA da CGH Galheiros de 1,0 MW para 5MW, localizada na Fazenda Damo, MT-130, Km 07+90Km à direita, no município de Campo Verde-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**MR3 Mineração Ltda-Epp**, CNPJ 01.731.451/0001-61, torna-se publico que requereu a RENOVAÇÃO DA LICENÇA nº 21/2014 - SEMMADRS, para licenciar uma área de **13,79** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá em frete local denominado de Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017.**

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do CRCMT, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, inclusive gás e água para o CRCMT, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013. O Edital estará disponível aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, no horário das 9 às 17 horas. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2017. INÍCIO DA SESSÃO: 09horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na Sede do CRCMT. Cuiabá, 08 de março de 2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**ODENIR SEBASTIAO DE FREITAS - ME - CNPJ: 22.899.404/0001-00**, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a **Licença Localização (LL)** para Comercio Atacadista de Resíduos (Recicláveis papel e papelão), Situada na Rua Jose de Alencar (LOT. A Vermelha), Nº 630, Bairro: Marajoara, Várzea Grande - MT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**RONI HENRIQUE MENDONCA - CNPJ: 691.596.961-68**, Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a **Licença Localização (LL)** para Revenda de Combustível (Posto de Combustível), Situada na Estrada da Guarita, Bairro: Guarita, Várzea Grande - MT

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2017

CONVENIENTE: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRCMT. CONVENIADO: BLB BRASIL ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 22.791.849/0001-63. OBJETO: Termo de parceria técnica para a concessão de descontos para os profissionais registrados no CRCMT. VALOR: Não há repasse de valores entre as partes. BASE LEGAL disposições do art. 116 da Lei 8.666.93. VIGÊNCIA: De 14/02/2017 até 31/12/2017. ASSINARAM: Presidente do CRCMT Sílvia Mara Leite Cavalcante e o Sócio Proprietário da BLB BRASIL ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA Rodrigo Luciano Barbeti.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal**, CNPJ **22.794.608/0001-78**, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 548, Centro, torna público que requereu a SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Centro Público de Triagem de Materiais Recicláveis de Cáceres/MT.

LUIZ GERMANO ZUCONELLI, Situado à Rodovia BR 364 Km 285 + 45km , margem direita, Fazenda Zucunelli II, Zona Rural, Diamantino - MT, portador do CPF. 968.874.191-49, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área total irrigada de 415 ha nas coordenadas - latitude S.13°55' 37.16" e longitude W.057° 26' 44.67, c/ vazão total de 1.730 m³/h, com captação no CORREGO DA PREGUIÇA, e vazão total do manancial de 13,1952M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DE MATO GROSSO - SINECAL CNPJ Nº 26.566.745/0001-06

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL e em conformidade com o dispositivo no Estatuto Social, o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO DE MATO GROSSO - SINECAL CNPJ Nº 26.566.745/0001-06**, vem convocar os senhores sócios das empresas associadas ao SINECAL - Sindicato das Indústrias de Calcário de Mato Grosso a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes (efetivos e suplentes) junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, para mandato trienal, de 14 de março de 2017 a 13 de março de 2019, **no dia 14 de março de 2017, no período das 13h00min às 15h00min, Sala de Reunião dos Conselhos Temáticos - FIEMT, na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Rubens de Mendonça, 4.193 - Bosque da Saúde, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Debate e candidatura Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINECAL 2017-2019. 2. Assuntos diversos.** Será de 3 (três) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 9 de março de 2017. O requerimento do registro de chapa, em 02 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente do Sindicato, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço do Grupo Emal na Av. Manoel José de Arruda, nº 2409, Grande Terceiro em Cuiabá/MT, no horário de 07h00min às 18h00min, de 3ª a 5ª feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até 02 (dois) dias seguintes ao da publicação da mesma. Para eleição, a Assembléia Geral Eleitoral instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em condições de voto e, em segunda convocação, em 30 minutos após a primeira convocação, no mesmo local e horário, com o número de associados presentes e, sendo então considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos dos eleitores presentes. Cuiabá/MT, 06 de março de 2017. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Presidente**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Helio Brunetta e Outros, inscrito no CPF:327.844.909-63, CCE.: 13.243.058-4, localizada na Rodovia Perimetral Tapirapé - KM 05, Zona Rural, Porto Alegre do Norte/MT. Comunica o Extravio da 4ª via da Nota Fiscal Nº20001 Mod. 1, AIDF de 30/10/2015.

**MADEIREIRA 3 FAZENDAS LTDA**, empresa de direito privado, com sede à Fazenda São Lourenço, Estrada, Projeto caxanga s/n - Zona Rural de Vila Rica - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.975.401/0001-20 e Insc. Estadual sob n.º 13.176.342-3, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída e Ap. ICMS), Livro de Termo de Ocorrências, Livros de Inventário, Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos fiscais e contábeis da empresa desde sua constituição conforme boletim de Ocorrência 010896/2017.

**VALDIR KUHNNEN & CIA LTDA**, empresa de direito privado, com sede à Fazenda Concordia, Estrada, Projeto caxanga s/n - Zona Rural de Vila Rica - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.441.623/0001-00 e Insc. Estadual sob n.º 13.138.222-5, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída e Ap. ICMS), Livro de Termo de Ocorrências, Livros de Inventário, Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos fiscais e contábeis da empresa desde sua constituição conforme boletim de Ocorrência 010896/2017.

**VANIO KUHNNEN**, empresa de direito privado, com sede à Avenida

Perimetral, nº 103, Setor Sul de Vila Rica - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.452.098/0001-79 e Insc. Estadual sob n.º 13.202.396-2, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída e Ap. ICMS), Livro de Termo de Ocorrências, Livros de Inventário, Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos fiscais e contábeis da empresa desde sua constituição conforme boletim de Ocorrência 010896/2017.

A empresa Salvadori & Marmet Ltda ME, CNPJ nº. 11.467.696/0001-87 e na IE nº. 133823555, com sede na Avenida Araguaia, nº. 330, Bairro Centro, no município de Água Boa/MT, através de sua representante legal Kelly Cristina Marmet, portadora do CPF nº. 005.315.541-63 informa, para os devidos fins, que foram extraviados os Blocos de notas fiscais com a numeração de 801 a 1000 do modelo 2 Nota Fiscal de venda ao consumidor autorizado pela AIDF 270631 emitida em 005/11/2012 e Blocos de notas fiscais com numeração 1 a 25 do modelo nota fiscal, modelo 1 e 1ª autorizadas pela AIDF 242829 no dia 24/04/2012, e que estes estavam preenchidos.

**BERNARDI & JUCOSKI LTDA-ME**, sede em Juara-MT, CNPJ nº04.213.071/0001-23 e inscrição 13.1983440. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: 01 Bloco Nota Fiscal D-3 nº1 a 50. 01 Bloco Nota Fiscal M-1 nº 001 a 125; 01 Livro de termo de ocorrências nº001; 01 Livro fiscal de Entrada, 01 Saída e 01 Registro de ICMS, ambos nº02;

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2017**  
**CIA 0065007-97.2016.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2017 - CIA 0065007-97.2016.8.11.0000**, no dia **28 de março de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de controlador de estacionamento para atendimento do Tribunal de Justiça e Anexo Desembargador Antônio Arruda, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 06/2016-DSG." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 08 de março de 2017.

**Marcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

### Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

\*Exercício igual a 2016  
 \*Unidade Orçamentária igual a 03601  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	247.392.760,36	268.408.749,18	21.015.988,82	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
TAXAS	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
TAXA JUDICIARIA	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	118.866.540,35	114.970.063,45	0,00	-3.896.476,90
RECEITA PATRIMONIAL	29.940.084,19	50.424.748,56	20.484.664,37	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	169.993,41	128.788,18	0,00	-41.205,23
ALUGUEIS	169.993,41	128.788,18	0,00	-41.205,23
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	169.993,41	128.788,18	0,00	-41.205,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	29.770.090,78	50.295.960,38	20.525.869,60	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	29.770.090,78	50.295.960,38	20.525.869,60	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	29.770.090,78	50.295.960,38	20.525.869,60	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	32.235.984,20	37.937.489,72	5.701.505,52	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	32.235.984,20	37.937.489,72	5.701.505,52	0,00
SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	32.235.984,20	37.937.489,72	5.701.505,52	0,00
RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	32.235.984,20	37.937.489,72	5.701.505,52	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.350.151,62	65.076.447,45	0,00	-1.273.704,17
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	18.713,77	18.713,77	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	18.713,77	18.713,77	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	18.713,77	18.713,77	0,00
MULTAS DIVERSAS	0,00	18.713,77	18.713,77	0,00
MULTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	18.713,77	18.713,77	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	95.516,51	67.174,29	0,00	-28.342,22
RESTITUICOES	95.516,51	67.174,29	0,00	-28.342,22
OUTRAS RESTITUIÇÕES	95.516,51	67.174,29	0,00	-28.342,22
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	80.785,47	55.540,80	0,00	-25.244,67
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	14.731,04	11.633,49	0,00	-3.097,55
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	226.316,89	226.316,89	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	67.505,76	67.505,76	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	67.505,76	67.505,76	0,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



## Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

\*Exercício igual a 2016  
 Unidade Orçamentária igual a 03601  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	67.505,76	67.505,76	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA - FUNAJURIS	0,00	67.505,76	67.505,76	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	158.811,13	158.811,13	0,00
RECEITAS DIVERSAS	66.254.635,11	64.764.242,50	0,00	-1.490.392,61
OUTRAS RECEITAS	66.254.635,11	64.764.242,50	0,00	-1.490.392,61
CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	63.419.679,77	62.932.918,10	0,00	-486.761,67
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	63.419.679,77	62.932.918,10	0,00	-486.761,67
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.834.955,34	1.831.324,40	0,00	-1.003.630,94
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	2.834.955,34	1.820.311,13	0,00	-1.014.644,21
Receita de Depósitos não identificados - Lei 10139/2014	0,00	11.013,27	11.013,27	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>268.408.749,18</b>	<b>21.015.988,82</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2016

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	217.185.863,25	0,00	217.185.863,25	160.469.319,73	-56.716.543,52
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.185.863,25	0,00	217.185.863,25	160.469.319,73	-56.716.543,52
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	216.935.038,24	0,00	216.935.038,24	160.234.267,99	-56.700.770,25
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	12.015,00	12.015,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.771.833,04	6.771.833,04
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	536.844,58	536.844,58
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	10.274.407,25	10.274.407,25
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00
339031000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	7.970,00	7.970,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	1.362.382,49	1.362.382,49
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	1.751.850,00	1.751.850,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	21.431.503,33	21.431.503,33
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	47.264.972,15	47.264.972,15
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	61.648.999,01	61.648.999,01
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	10.635,00	10.635,00
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	6.217.004,04	6.217.004,04
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	449.675,00	449.675,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.832.658,24	1.832.658,24
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	684.168,86	684.168,86
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	238.825,01	0,00	238.825,01	223.051,74	-15.773,27
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	203.489,09	203.489,09
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	19.562,65	19.562,65
400000000	DESPESA CAPITAL	46.588.358,80	0,00	46.588.358,80	36.588.940,81	-9.999.417,99
440000000	INVESTIMENTOS	46.588.358,80	0,00	46.588.358,80	36.588.940,81	-9.999.417,99
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	9.306.223,99	0,00	9.306.223,99	9.306.223,99	0,00
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	9.306.223,99	9.306.223,99
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00	-39.600,00
449000000	Aplicações Diretas	37.242.534,81	0,00	37.242.534,81	27.282.716,82	-9.959.817,99
449014000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	30.960,21	30.960,21
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	12.629.830,60	12.629.830,60
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	14.595.318,21	14.595.318,21
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	26.607,80	26.607,80
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>263.774.222,05</b>	<b>0,00</b>	<b>263.774.222,05</b>	<b>197.070.275,54</b>	<b>-66.703.946,51</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>268.408.749,18</b>	<b>21.015.988,82</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	118.866.540,35	118.866.540,35	114.970.063,45	(3.896.476,90)
Taxas	118.866.540,35	118.866.540,35	114.970.063,45	(3.896.476,90)
RECEITA PATRIMONIAL	29.940.084,19	29.940.084,19	50.424.748,56	20.484.664,37
Receitas Imobiliárias	169.993,41	169.993,41	128.788,18	(41.205,23)
Receitas de Valores Mobiliários	29.770.090,78	29.770.090,78	50.295.960,38	20.525.869,60
RECEITA DE SERVIÇOS	32.235.984,20	32.235.984,20	37.937.489,72	5.701.505,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.350.151,62	66.350.151,62	65.076.447,45	(1.273.704,17)
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	18.713,77	18.713,77
Indenizações e Restituições	95.516,51	95.516,51	67.174,29	(28.342,22)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	226.316,89	226.316,89
Receitas Correntes Diversas	66.254.635,11	66.254.635,11	64.764.242,50	(1.490.392,61)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	247.392.760,36	247.392.760,36	268.408.749,18	21.015.988,82
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	247.392.760,36	247.392.760,36	268.408.749,18	21.015.988,82
DÉFICIT	0,00	16.381.461,69	0,00	(16.381.461,69)
<b>TOTAL</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>263.774.222,05</b>	<b>268.408.749,18</b>	<b>4.634.527,13</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	16.381.461,69	0,00	(16.381.461,69)
Superávit Financeiro	0,00	16.381.461,69	0,00	(16.381.461,69)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>263.774.222,05</b>	<b>197.070.275,54</b>	<b>165.387.151,24</b>	<b>154.699.495,03</b>	<b>66.703.946,51</b>
DESPESAS CORRENTES	235.918.433,95	217.185.863,25	160.481.334,73	136.748.045,19	135.731.769,32	56.704.528,52
Outras Despesas Correntes	235.918.433,95	217.185.863,25	160.481.334,73	136.748.045,19	135.731.769,32	56.704.528,52
DESPESAS DE CAPITAL	11.474.326,41	46.588.358,80	36.588.940,81	28.639.106,05	18.967.725,71	9.999.417,99
Investimentos	11.474.326,41	46.588.358,80	36.588.940,81	28.639.106,05	18.967.725,71	9.999.417,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS	247.392.760,36	263.774.222,05	197.070.275,54	165.387.151,24	154.699.495,03	66.703.946,51
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	247.392.760,36	263.774.222,05	197.070.275,54	165.387.151,24	154.699.495,03	66.703.946,51
SUPERÁVIT	0,00	0,00	71.338.473,64	0,00	0,00	(71.338.473,64)
<b>TOTAL</b>	<b>247.392.760,36</b>	<b>263.774.222,05</b>	<b>268.408.749,18</b>	<b>165.387.151,24</b>	<b>154.699.495,03</b>	<b>(4.634.527,13)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2016**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>268.408.749,18</b>	<b>244.272.320,03</b>
Ordinária	268.408.749,18	244.272.320,03
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>197.102.886,05</b>	<b>182.380.498,40</b>
Consignações do Exercício	14.670.317,53	12.083.979,74
Depósitos de Diversas Origens	32.610,51	14.828,58
Despesas Liquidadas a Pagar	135.772.101,04	128.290.299,61
Restos a Pagar Processados	10.632.104,71	1.644.428,80
Restos a Pagar não Processados	31.671.109,30	36.570.087,44
Consignações Inscritas em RP	55.551,50	55.899,26
Valores de Destaques a Repassar	12.015,00	80.000,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	4.257.076,46	3.640.974,97
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>355.474.869,99</b>	<b>290.208.213,18</b>
Bancos Conta Movimento	355.474.869,99	290.208.213,18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>820.986.505,22</b>	<b>716.861.031,61</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>197.070.275,54</b>	<b>182.365.669,82</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>197.058.260,54</b>	<b>182.285.669,82</b>
Ordinária	197.058.260,54	182.285.669,82
<b>Execução em Destaque</b>	<b>12.015,00</b>	<b>80.000,00</b>
Ordinária	12.015,00	80.000,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>13.645,20</b>
Repasse Concedida	0,00	13.645,20
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>187.824.205,60</b>	<b>179.006.846,60</b>
Consignações do Exercício	14.670.317,53	12.083.979,74
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1.847,71
Despesas Liquidadas a Pagar	140.029.177,50	131.931.274,58
Restos a Pagar Processados	1.644.428,80	4.731.004,79
Restos a Pagar não Processados	28.466.066,39	27.653.671,47
Consignações Inscritas em RP	55.899,26	434.539,39
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.563.527,24	721.660,63
Consignações de RP Não Processados do Exercício	8.692,58	24.539,24
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.386.096,30	1.110.463,25
Valores de Destaques a Repassar	0,00	313.865,80
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>436.092.024,08</b>	<b>355.474.869,99</b>
Bancos Conta Movimento	436.092.024,08	355.474.869,99
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>820.986.505,22</b>	<b>716.861.031,61</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	436.092.024,08	355.474.869,99
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>436.092.024,08</b>	<b>355.474.869,99</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	8.608.510,35	7.340.812,39
Créditos a Longo Prazo	8.608.510,35	7.340.812,39
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>8.608.510,35</b>	<b>7.340.812,39</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>444.700.534,43</b>	<b>362.815.682,38</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.632.104,71	1.817.956,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	111.826,92	83.978,96
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>10.743.931,63</b>	<b>1.901.935,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.743.931,63</b>	<b>1.901.935,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	433.956.602,80	360.913.747,38
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>433.956.602,80</b>	<b>360.913.747,38</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>444.700.534,43</b>	<b>362.815.682,38</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	436.092.024,08	355.474.869,99
Ativo Permanente	8.608.510,35	7.340.812,39
Total do Ativo	444.700.534,43	362.815.682,38
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	45.309.621,03	40.607.255,12
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	45.309.621,03	40.607.255,12
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>399.390.913,40</b>	<b>322.208.427,26</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2016

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>323.770.407,23</b>	<b>304.601.366,35</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>179.037.044,78</b>	<b>171.665.625,08</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	179.037.044,78	171.665.625,08
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>128.788,18</b>	<b>116.541,52</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	128.788,18	116.541,52
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>88.459.766,99</b>	<b>72.014.798,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	226.316,89	105.719,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	4.926.461,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	88.233.450,10	66.982.617,79
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>53.867.414,42</b>	<b>59.521.084,90</b>
Transferências Intragovernamentais	53.867.414,42	59.521.084,90
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>360.180,40</b>	<b>248.347,36</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	360.180,40	248.347,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.917.212,46</b>	<b>1.034.969,08</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.917.212,46	1.034.969,08
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>250.727.551,81</b>	<b>228.534.535,32</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>451.175,00</b>	<b>378.875,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2016

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	451.175,00	378.875,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>136.037.596,59</b>	<b>117.203.457,25</b>
Uso de Material de Consumo	2.197.322,74	1.852.676,24
Serviços	133.840.273,85	115.350.781,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>107.772.941,59</b>	<b>105.358.588,39</b>
Transferências Intragovernamentais	107.748.941,59	105.358.588,39
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	24.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>226.545,67</b>	<b>105.719,06</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	226.545,67	105.719,06
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>6.239.292,96</b>	<b>5.231.949,62</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.239.292,96	5.231.949,62
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>255.946,00</b>
Premiações	0,00	7.935,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2016

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	248.011,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>73.042.855,42</b>	<b>76.066.831,03</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

**EXERCÍCIO 2016**

A U T O R I Z A Ç Õ E S			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO – R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSION	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

**NADA CONSTA**

**ESTELA FERNANDA PEREIRA**  
 CONTADORA CRC/MT N.º 009981-O-1

**ELEN REGINA A.PRADO RADI**  
 DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

**DES.PAULO DA CUNHA**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2016

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.644.428,80</b>	<b>10.632.104,71</b>	<b>1.644.428,80</b>	<b>10.632.104,71</b>
De Exercícios Anteriores	1.644.428,80	0,00	1.644.428,80	0,00
Do Exercício	0,00	10.632.104,71	0,00	10.632.104,71
<b>Não Processados</b>	<b>38.883.262,15</b>	<b>31.671.109,30</b>	<b>35.988.682,05</b>	<b>34.565.689,40</b>
De Exercícios Anteriores	38.883.262,15	0,00	35.988.682,05	2.894.580,10
Do Exercício	0,00	31.671.109,30	0,00	31.671.109,30
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>40.527.690,95</b>	<b>42.303.214,01</b>	<b>37.633.110,85</b>	<b>45.197.794,11</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>23.664,91</b>	<b>32.610,51</b>	<b>0,00</b>	<b>56.275,42</b>
Depósitos em Caução	23.664,91	32.610,51	0,00	56.275,42
<b>Consignações</b>	<b>55.899,26</b>	<b>55.551,50</b>	<b>55.899,26</b>	<b>55.551,50</b>
Consignações do Exercício	0,00	55.551,50	0,00	55.551,50
Consignações de RP Processados do exercício	55.899,26	0,00	55.899,26	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>79.564,17</b>	<b>88.162,01</b>	<b>55.899,26</b>	<b>111.826,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.607.255,12</b>	<b>42.391.376,02</b>	<b>37.689.010,11</b>	<b>45.309.621,03</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	4.564.299,54
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.394.788,88
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

## EDITAIS

Edital de Citação  
Prazo do Edital:20

AUTOS Nº 1543-78.2013.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Ordinario->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: LUIZ CLAUDIO LUKSCHAL ZANON

Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): Luiz Cláudio Lukschal Zanon, Cpf: 53160363600

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/01/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 62.243,50

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**Resumo da Incial:**O requerido firmou com o requerente em 16/04/2009 um "Contrato de Abertura de Conta de Depósitos "Pessoa Jurídica" onde o requerido efetuava saques, depósitos, transferências, desconto de cheques, entre outras operações financeiras. Consoante se infere dos extratos bancários, cuja juntada dependerá da previa autorização do juízo, o requerido promoveu inúmeras movimentações financeiras, dentre elas, pagamentos a terceiros que resultaram na descoberta de conta corrente no valor originário de R\$ 38.782,06 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), não provendo recursos suficientes para a liquidação do débito até o dia 23/02/2010, ficando em mora desde então, tornando-se pois, devedor do principal e dos encargos legais, que importaram até a data da propositura da presente ação a quantia de R\$ 62.243,50 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), devidamente corrigida pelo INPC, juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 20 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SAVASSI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 00142087000131 e atualmente em local incerto e não sabido

JULIO CÉSAR PEREIRA JÚNIOR, CPF: 13784257747, brasileiro(a), casado(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

**FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Incial: A parte autora ingressou com a presente ação de execução com a finalidade de receber o valor abaixo mencionado, originado de Cédula de Crédito Bancária

Dados do Débito: {Variáveis} custasProcessuais :R\$ 0,00|\_valorTotal :R\$ 79.764,75|\_valorAtualizado :R\$ 72.513,41|\_valorHonorarios :R\$ 7.251,34

**Despacho/Decisão:** Vistos, etc.O exequente pugnou às fls. 70 pela citação ficta dos executados.Pois bem, Considerando-se que todas as tentativas de citação dos executados restaram inexistentes e, ante a orientação do CNJ que a citação/intimação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), determino a realização da citação ficta dos executados.Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação dos executados, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para deliberações.Cumprase.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado

à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO PRÓPRIO”.**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 08 de março de 2017.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 4191-65.2012.811.0041 ESPÉCIE: MONITÓRIA> PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA -> ESPECIAIS-> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO-> PROCESSO DE CONHECIMENTO-> CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: PIZZATTO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA PARTE RÉ: M.C.I DOLC-CNPJ sob o n.º 11.011.364/0001-93, na pessoa do seu representante legal. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo desse edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.332,24. Poderá, ainda, a parte ré. No mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "Trata-se de ação monitoria, proposta por Pizzatto Materiais Elétricos em desfavor de M.C.I. DOLCI, pleiteando a citação do requerido, para que pague a importância de R\$ 1.332,24, no prazo de quinze dias, ou, no mesmo prazo ofereça embargos, nos termos do artigos 1.102, alínea "b" e "c" do CPC. Alega em síntese, que a requerida efetuou compras na empresa autora, e para pagamento emitiu cheques, nos valores de R\$ 233,33; R\$ 233,34 e R\$ 233,33. No entanto, até a presente data os pagamentos não foram realizados, mesmo após inúmeras tentativas amigáveis, não restando outra alternativas senão ingressar com a presente ação. DESPACHO/DECISÃO: ...Cite-se o réu por edital com prazo de 30 dias. Expeça-se edital. Eu, Heloisa Maria Dos Santos Magalhães, técnica judiciária, digitei. Cuiabá -MT, 11 de janeiro de 2017. Thiago Ottoni Azambuja Gestor (a) judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento (a) nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1219-68.2014.811.0101 CÓDIGO: 84184 VLR CAUSA: 9.702,66 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO -SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: LINDINALVA DA SILVA e ROSELENA DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LINDINALVA DA SILVA (Executados(as)) Cpf: 84072300144, brasileiro(a), solteiro(a), agente de saúde, Endereço: Comunidade Vitória, Chácara 14, Bairro: São Cristóvão, Cidade: Sinop-MT e ROSELENA DA SILVA (Executados(as)) Cpf: 97741841149, brasileiro(a), solteiro(a), agricultora, Endereço: Comunidade Vitória, Chácara 14, Bairro: São Cristóvão, Cidade: Sinop-MT FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Incial:** Ação de Execução de Título Extrajudicial por quantia certa contra devedor solvente proposta pela Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados Sorriso (Sicredi Celeiro do MT) em face de Lindinalva da Silva e Roselena da Silva, relativa ao Compromisso de Emissão de Cédula de Crédito Bancário, com devido pagamento em parcelas. Considerando que a parte executada não efetuou o pagamento das parcelas no prazo fixado, foi ajuizada a presente ação. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 9.702,66 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total**

para Pagamento: R\$ 9.702,66 **Despacho/Decisão:** Autos Virtuais (Id. 84184) Vistos.1. Defiro o pedido retro.2. Expeça-se edital de citação das executadas, com prazo de 20 (vinte) dias (arts. 256, inciso I c/c 257, inciso III, ambos do CPC). 3. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Diligências necessárias. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **RAFAEL RIBEIRO**, digitei. Cláudia, 16 de fevereiro de 2017 Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 553-72.2011.811.0101 CÓDIGO: 53972 VLR CAUSA: 27.857,17 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: R. DE J. FERREIRA - COMÉRCIO ME - MERCADO VERDURAMA, VOLNEI DE JESUS FERREIRA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): R. DE J. FERREIRA - COMÉRCIO ME - MERCADO VERDURAMA (Executados(as)) CNPJ: 09409966000151, Endereço: Blumenau, Nº 20 - Casa, Bairro: Vale do Sol, Cidade: Campo Verde-MT, VOLNEI DE JESUS FERREIRA (Executados(as)) Cpf: 62163051153, brasileiro(a), administrador, Endereço: Rua Floriano Peixoto, 501, Cidade: Cláudia -MT, CEP 78540000 e ROSANI DE JESUS FERREIRA (Executados(as)) Cpf: 92252583134, Rg: 1047148-0, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Telefone 3546-2080 Endereço: Rua Floriano Peixoto, 501, Bairro: Centro, Cidade: Cláudia-MT, CEP: 78540000, Complemento: Atualmente em lugar incerto e não sabido. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT em face de R. de J. Ferreira - Comércio Me - Mercado Verdurama; Volnei de Jesus Ferreira; Rosani de Jesus Ferreira, relativa ao Compromisso de Emissão de Cédula de Crédito Bancário, com devido pagamento em parcelas. Tendo em vista que a parte executada não efetuou o pagamento das parcelas no prazo fixado, foi ajuizada a presente ação. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 27.857,17 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custa Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 27.857,17 **Despacho/Decisão:** Autos nº 553-72.2011 (Id. 53972) Execução de título extrajudicial Exequente: SICREDI CELEIRO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso Executado: R. DE J. FERREIRA - COMÉRCIO ME - MERCADO VERDURAMA/Vistos.1. Defiro o pedido de fls. 119/120. Cite-se por edital, conforme requerido. 2. Diligências necessárias. Cláudia, 15 de dezembro de 2016. THATIANA DOS SANTOS Juíza de Direito **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Ivanete Loverde Mazocco**, digitei. Cláudia, 27 de janeiro de 2017 Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA CÍVEL DE CÁCERES  
EDITAL DE CONHECIMENTO - PRAZO: 30 DIAS**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial-Procedimentos Regidos por Outros Códigos, leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - **Valor causa:** R\$ 2.399.219,99 - **PARTE REQUERENTE:** DIAS AUTO POSTO LTDA, PAULO SERGIO DIAS - POSTO - EPP, DIAS & BAPTISTA BISPO LTDA - ME - **PARTE REQUERIDA:** AGUILERA AUTOPECAS LTDA - **FINALIDADE:** FAZ SABER OS CREDORES, acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas DIAS AUTO POSTO LTDA, PAULO SERGIO DIAS - POSTO - EPP, DIAS & BAPTISTA BISPO LTDA - ME, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador, (abaixo listada), observando o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação de eventual objeção ao plano de recuperação, conforme previsão do § único do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e de 10 (dez) dias para que os credores, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade,

importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da LFR Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores pelo Administrador Judicial estarão disponíveis de segunda à sexta-feira, das 14:00 as 17:00 horas (horário local), no Escritório localizado à Rua Pernambuco, nº 17, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, para análise e eventual impugnação. **Credores: LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM CLASSIFICAÇÃO, NOME DO CREDOR E VALOR DO CRÉDITO: RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA DIAS & BAPTISTA BISPO ME:** QUIROGRAFÁRIOS: Banco Bradesco S.A, R\$20.000,00; Caixa Econômica Federal, R\$238.282,27; Multibar Com. de Prod para Hotéis e Rest. Ltda., R\$6.880,40; Souza Cruz S.A, R\$5.686,70; **TRABALHISTAS:** Greicielen Duarte Leite, R\$3.239,17; Cintia Paula, R\$4.111,25; Jucilene Garcia de Miranda, R\$3.862,08; Juliana P. Lara, R\$2.303,15; Maria das Graças, R\$1.943,50; **RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA DIAS AUTO POSTO LTDA:** QUIROGRAFÁRIOS: Aguilera Autopeças Ltda, R\$12.271,80; Banco Bradesco S.A, R\$67.873,82; Banco Bradesco S.A, R\$435.426,80; Caixa Econômica Federal, R\$393.775,78; Cartão Visa Bradesco R\$30.000,00; WM Comércio de Lubrificantes Ltda, R\$2.548,50; **RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA PAULO SÉRGIO DIAS POSTO:** QUIROGRAFÁRIOS: Aguilera Autopeças Ltda, R\$ R\$23.183,70; Airton Nogueira Bombas de Combustíveis, R\$18.000,00; Banco Bradesco S.A, R\$110.000,00; Caixa Econômica Federal, R\$187.333,29; Imperial Distribuidora de Petróleo, R\$398.780,00; M2 Comércio e Distribuidora de Petróleo, R\$1.369,26, Royal Fil Dist. Deriv. Petróleo, R\$237.366,48; **TRABALHISTAS:** Admilson Rocha Santos, R\$3.951,28; Adriana Miranda Faria R\$3.097,60; Angelica S. Benevides, R\$2.218,67, Antonilton C Souza, R\$4.938,36, Bruna Dias Santos, R\$3.050,67; Carlos Henrique Campos, R\$744,72; Dario Garcia Miranda, R\$2.765,29, Dayane Ferreira Duarte, R\$1.490,67; Dayane Toledo, R\$1.490,67, Flavio Junio Garcia, R\$4.688,58; Ivonei Silva, R\$2.218,67; Jad Seley Santos, R\$2.556,09; Juarez AP Ribeiro, R\$4.632,55, Liniker dos Santos, R\$5.728,50; Marcio Lopes Santos, R\$3.196,37, Nilson Lazaro Mendonça, R\$3.612,96; Roselaine Gomes, R\$1.733,33; Rosimar Cebalho, R\$2.218,67; Thainara Antunielen Costa, R\$1.996,94; Jose Carlos Zanetti, R\$2.385,77; Luiz Evangelhista R\$2.333,18; Pedro Santana, R\$3.125,57; Suzilene Oliveira Cruz, R\$6.190,73. **RESUMO DA INICIAL: CUIDA-SE DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS EMPRESAS DIAS AUTO POSTO LTDA, PAULO SERGIO DIAS - POSTO - EPP, DIAS & BAPTISTA BISPO LTDA - ME, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 47 E SEGUINTE DA LEI N.º 11.101/2005. ADUZINDO EM SINTESE, QUE A CRISE ECONOMICA-FINANCEIRA QUE ENFRENTA ADVEIO DO DESENCAIXE FINANCEIRO OCASIONADO PELO ROUBO SOFRIDO NO FINAL DO ANO DE 2010 NO POSTO BANDEIRANTES (MATRIZ DA DIAS AUTO POSTO), DA TENTATIVA DE LATROCÍNIO SOFRIDA PELO CRIADOR E ADMINISTRADOR DAS REQUERENTES, BEM COMO PELA RESCISÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DOS PONTOS DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DIAS AUTO POSTO, NECESSITANDO ASSIM, DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE DE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA. DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. Cuida-se de Pedido de Recuperação Judicial formulado pelas empresas DIAS AUTO POSTO LTDA, PAULO SÉRGIO DIAS - POSTO - EPP e DIAS & BAPTISTA BISPO ME, cujo processamento foi deferido por este Juízo na data de 05/10/2016 (Número 3019962). As recuperandas: i) informaram a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão proferida na data de 22/11/2016 (Num. 4150452), no tocante ao indeferimento da quebra da trava bancária em face dos Bancos Bradesco S.A. e Topázio S.A. (Num. 4497008); ii) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial acompanhado dos documentos (Num. 4307626, 4307634, 4307648, 4308127, 4308208, 4308221, 4308288, 4308295, 4308321, 4308327, 4308339, 4308355, 4308391 e 4308381) em observância ao estatuído no art. 53 da Lei nº 11.101/2005; e iii) apresentaram as contas demonstrativas de setembro, outubro e dezembro de 2016 (Num. 4796926). De igual forma, o Administrador Judicial apresentou a relação atualizada de credores (Num. 4311813 e 4311817). A Caixa Econômica Federal requereu a juntada de instrumento procuratório (Num. 4537229) e apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (Num. 4538929) antes mesmo da publicação do edital de conhecimento aos credores acerca do recebimento do Plano. É a síntese. Decido. Prefacialmente, MANTENHO a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, eis que bem resistem aos argumentos vertidos na insurgência recursal e/ou no pedido de reconsideração (Num. 4497008). DETERMINO que a Escrivania Judicial expeça o respectivo edital de conhecimento aos credores acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas Recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, observando o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção ao plano de recuperação, conforme previsão do § único do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, e de 10 (dez) dias para que os credores, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da LFR. Consigno, outrossim, que deverá constar no edital que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores pelo Administrador Judicial estarão disponíveis de segunda à sexta-feira, das 14:00 as 17:00 horas (horário local), no Escritório localizado

à Rua Pernambuco, nº 17, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, para análise e eventual impugnação. DETERMINO que as Recuperandas sejam intimadas para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedam à publicação do referido edital no Diário Oficial e em pelos menos um jornal de grande circulação. ANOTO que as alegações de nulidades do Plano de Recuperação Judicial invocadas pela credora Caixa Econômica Federal serão analisadas por este Juízo em momento oportuno, qual seja, no momento da análise da homologação do Plano, pois se trata de ato jurídico cuja homologação judicial está condicionada à observância dos requisitos legais exigidos para sua validade, ainda que a Lei nº 11.101/05 nada preveja a respeito. A propósito do tema, tanto a doutrina quanto a jurisprudência convergem no sentido de ser dado ao juiz deixar de homologar o plano quando constatada (s) ilegalidade (s) hábil (eis) a invalidá-lo. Nesse sentido, aliás, estabelece o Enunciado nº 44 aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial, segundo o qual "a homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial da legalidade". Confira-se, ainda, o seguinte precedente do STJ: "RECURSO ESPECIAL. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DE PLANO PELA ASSEMBLEIA DE CREDORES. INGERÊNCIA JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE. CONTROLE DE LEGALIDADE DAS DISPOSIÇÕES DO PLANO. POSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.** 1. A assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. **Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial.** 2. **Recurso especial conhecido e não provido.**" (STJ, REsp 1314209/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/05/2012, DJe 01/06/2012) No mesmo sentido, o julgado do TJ/MT, in verbis: "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - **RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - APROVAÇÃO EM ASSEMBLÉIA - CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE - VIABILIDADE - TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE - PAGAMENTO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM DESÁGIO DE 60% SOBRE O SALDO DEVEDOR, COM PREVISÃO DO PAGAMENTO PRINCIPAL APÓS**

O DECURSO DO PRAZO BIENAL DA SUPERVISÃO JUDICIAL SEM INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS - INADMISSIBILIDADE - NÃO CABIMENTO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. A assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. **Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial.** (REsp 1314209/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/05/2012, DJe 01/06/2012) 2. O art. 58, § 2º, da Lei nº 11.101/05, prevê a possibilidade de concessão da recuperação judicial se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado, sob pena de ofensa ao basililar princípio da igualdade de condições entre os credores do falido. Dessa maneira, não se pode admitir que alguns credores quirografários tenham seu crédito corrigido pela TR, CDI e INPC, mais juros moratórios de 0,5% a.m., sem deságio e sem carência, enquanto os demais credores quirografários somado o longo período de parcelamento (15 anos) receberão seus créditos sem qualquer correção, com prazo de carência (24 meses) que supera o tempo de fiscalização judicial após a homologação do plano e com deságio de até 60%." (AI 29253/2016, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 05/10/2016, Publicado no DJE 13/10/2016). Por derradeiro, DETERMINO o cadastramento do causídico da credora Caixa Econômica Federal para recebimento das intimações da presente ação. Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário, com urgência. As providências. Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2017. Wladys Roberto Freire do Amaral Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Valdney da Silva Nogueira, Analista Judiciário, matrícula 32549, digitei. Cáceres/ MT, 02 de março de 2017.

**Valdney da Silva Nogueira - Analista Judiciário**  
SEDE DO 2ª VARA CÍVEL DE CÁCERES E INFORMAÇÕES: - TELEFONE: (65) 32111300.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".